SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 16 de Setembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO IV | Nº 0835

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADO: J. L. Diesel Comérco de Peças e Cabines Ltda - EPP.
OBJETO: Aquisição de um motor Mercedes benz.
VALOR: R$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 14/09/15 a 31/12/15.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:EFCDF59C

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 032/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE
"PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015".

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Município de Abatiá – Estado do Paraná torna pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe do objeto, sendo **"AQUISIÇÃO DE TRATOR E GRADE ARADORA"**, conforme constante no Anexo I deste edital, tendo como vencedoras as empresas descritas conforme tabela abaixo:

LOTE	ITEM	PRODUTO	VENCEDOR	VALOR
I	1	TRATOR AGRÍCOLA MARCA: CASE MODELO: FARMALL 110A ANO: 2015.	AGRICASE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA CNPJ: 05.444.853/0003-06	R$ 133.000,00
I	2	GRADE ARADORA MARCA: PICCIN MODELO: GAICR 16X28"X6MM ANO:2015	BAVÁRIA MULTIMARCAS AGRÍCOLAS LTDA CNPJ: 15.808.430/0001-01	R$ 19.550,00
Valor total homologado é de **R$ 152.550,00** (Cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais)				

Abatiá-PR em 15 de Setembro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:E61085F9

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
PORTARIA 143/2015

A Prefeita Municipal de Abatiá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:
I – Conceder, a servidora **JACINTA APARECIDA DE LIMA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR (A)** deste Município, **Matricula 223**, a Licença Prêmio por Assiduidade de 03 (três) meses, de acordo com o Artigo 113 da Lei Municipal nº 12/93 (Estatuto dos Servidores do Município de Abatiá), a partir de **21/09/2015**, com retorno em **20/12/2015.**
II - Revogam-se as disposições em contrário..

III - Registre-se e publique-se.

Gabinete da Prefeita, em 15 de Setembro de 2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Muniz de Carvalho
Código Identificador:B0549913

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ABATIÁ – ESTADO DO PARANÁ TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015, QUE TEM POR OBJETO "**AQUISIÇÃO DE 130 (CENTO E TRINTA) CADERNOS PEDAGÓGICOS PERSONALIZADOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, COM VALOR MÁXIMO DE R$ 3.744,00 (TREZ MIL SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS)**". AS PROPOSTAS (ENVELOPES "A") E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (ENVELOPES "B") SERÃO RECEBIDAS PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO ATÉ AS 09:00 (NOVE) HORAS DO DIA **29 (VINTE E NOVE) DE SETEMBRO DO ANO DE 2015, [29/09/2015],** NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA – PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº 135 – ABATIA – PR. A ABERTURA DOS ENVELOPES "A" E "B" OCORRERÁ NO DIA **29 (VINTE E NOVE) DE SETEMBRO DO ANO DE 2015, [29/09/2015],** ÀS 09:00 (NOVE) HORAS NO EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA – PARANÁ, SITUADO À AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO, Nº 135 – ABATIA – PR. A ÍNTEGRA DO EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ, NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO, EM HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS 8:00 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 16:30 HORAS, PELO TELEFONE (43) 3556-1545 OU PELO SITE www.abatia.pr.gov.br.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABATIA- PR, EM 15/09/2015.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
Prefeita

MURILO JOSÉ DA SILVA
Pregoeiro do Municipio

Publicado por:
Murilo José da Silva
Código Identificador:C6731341

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
PORTARIA Nº 482, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015, REPUBLICADO POR INCORREÇÕES.

Súmula: Concede aposentadoria à servidora Carmen Lucia Cavassim do Nascimento.

O Prefeito do Município de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de aposentadoria nº 0018.0011432/2015, de 19/06/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **CARMEN LUCIA CAVASSIM DO NASCIMENTO**, brasileira, servidora pública municipal de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professor 1º Padrão, Matrícula nº 1093, (Nível N3, referência 17), da Lei Complementar Municipal nº 006/2006, portadora do RG nº 3.389.927-0/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 604.405.039-49, **aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos mensais integrais, pela última remuneração e com paridade, Especial de Magistério, com fundamento na regra especial do Art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o § 5º, do Art. 40, da Constituição Federal, além do Art. 30, da Lei Municipal nº 891/2002, a partir desta data, no cargo público efetivo de Professor/1º Padrão.**

Art. 2º - Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R$ 2.511,94 (Dois mil quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), constantes na planilha de cálculo de proventos de folhas 27.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Notifique-se,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 09 de setembro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tuany Hina Cavalli
Código Identificador:F58635DE

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0016378/2015.
Objeto: Contrato nº 108/2015
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e TRANSPONCI TRANSPORTADORA EIRELI - EPP.**
Finalidade: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de papel sulfite A4 branco.
Prazos: Os prazos de execução e o de vigência serão por 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.
Valor: O valor será de até R$ 62.880,00 (sessenta e dois mil oitocentos e oitenta reais).
Data de Assinatura: 27.08.2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.01	Secretaria Municipal de Administração e Previdência
04.122.0004.2.014	Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.30.00 -1000	Material de Consumo
09.01	Secretaria Municipal de Saúde
10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00 -1303	Material de Consumo
11.01	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.080	Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.30.00 -1103	Material de Consumo

Almirante Tamandaré, 15 de setembro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:6776669A

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0012987/2014.
Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2013.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e AJ APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICA LTDA.**
Finalidade: Reajuste
Valor: Reajustamento no percentual de 5,3265% (cinco vírgula três, dois, seis, cinco por cento) do IGPM acumulados nos últimos 12 meses, passando-se o valor do KM rodado de R$ 3,82 (três vírgula oitenta e dois centavos) para R$ 4,02 (quatro reais e dois centavos), totalizando o valor mensal de até R$ 248.720,00 (duzentos e quarenta e oito mil setecentos e vinte reais) em função do reajustamento, o valor do contrato administrativo passará para até R$ 4.999.272,00 (quatro milhões novecentos e noventa e nove mil duzentos e setenta e dois reais
Data de Assinatura: 27.08.2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.01- Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social 364
10.2056.08.244.0010.2056 – Coordenação do Serviço Social
3.3.90.33.00 – 1000 – Passagem e Despesas com Locomoção
11.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura 525
12.361.0018.2.082 – Fundeb 40%
3.3.90.33.00 – 1102 – Passagens e Despesas com Locomoção
11.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura 541
12.361.0018.2.083 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.33.00 – 1103 – Passagens e Despesas com Locomoção
11.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura 580
12.365.0019.2.087 – Manutenção de Centro de Educação Infantil – Creches
3.3.90.33.00 – 1104 – Passagens e Despesas com Locomoção
11.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura 614
12.361.0021.2.092 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.33.00 – 1000 – Passagens e Despesas com Locomoção
11.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura 615
12.361.0021.2.092 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.33.00 – 1125 – Passagens e Despesas com Locomoção
11.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura 616
12.361.0021.2.092 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.33.00 – 3148 – Passagens e Despesas com Locomoção
11.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura 810
12.361.0021.2.092 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.33.00 – 1107 – Passagens e Despesas com Locomoção
11.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura 811
12.361.0021.2.092 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.33.00 – 3107 – Passagens e Despesas com Locomoção
11.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura 812
12.361.0021.2.092 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.33.00 – 1148 – Passagens e Despesas com Locomoção
12.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer 644
27.812.0034.2.098 – Manutenção das Atividades Esportivas
3.3.90.33.00 – 1000 – Passagens e Despesas com Locomoção

Almirante Tamandaré, 15 de setembro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:BAEC8D53

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Protocolo nº 0018.0016892/2015.
Objeto: Tem por objetivo a cessão dos direitos de uso, serviços de instalação e de suporte técnico operacional do sistema de Gestão Margem Consignável com Desconto em Folha de Pagamento, denominado "Consignet", de propriedade da DB1 à Prefeitura do Município de Almirante Tamandaré, com vistas à modernizações e controle das rotinas empregadas na sistemática de consignação em folha de pagamento de descontos das entidades conveniadas com esta municipalidade doravante denominadas CONSIGNATÁRIAS, objetivando o controle operacional e gerencial efetivo e automático das referidas operações de consignações em folha de pagamento.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e DB1 INFORMÁTICA LTDA.**
Prazo: Entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá eficácia pelo período de 5 (cinco) anos, a partir da data da efetiva implantação do Consignet. O prazo de eficácia deste termo poderá ser prorrogado automaticamente caso não haja oposição das partes.
Valor: A DB1 afirma que o compartilhamento da Cessão dos Direitos de Uso, a instalação, treinamentos e implementação do sistema Consignet executados pela DB1, sob a gestão, controle e orientação do Município ocorrerá sem qualquer ônus ou encargos.
Data de Assinatura: 07.05.2015

Almirante Tamandaré, 15 de setembro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:49E9B3C1

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0016869/2015.
Objeto: Contrato nº 129/2015
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e NK COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA-ME.**
Finalidade: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene, limpeza e diversos, para atender às necessidades de todas as Secretarias, Escolas e Cmeis.
Prazos: Os prazos de execução e o de vigência serão por 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.
Valor: O valor será de até R$ 5.575,00 (cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais).
Data de Assinatura: 03.09.2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
04.122.0004.2.014 – Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04.122.0004.2.029 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.046 – Encargos com o Piso de Atenção Básica
3.3.90.30.00 – 1495 - Material de Consumo
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00 – 1303 - Material de Consumo
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0016.2.053 – Serviços de Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 – 1497 - Material de Consumo
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.2.056 – Coordenação do Serviço Social
3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
09.244.0010.2.061 – Manutenção do CREAS
3.3.90.30.00 – 1935 - Material de Consumo
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
09.244.0010.2.060 – Manut.do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS
3.3.90.30.00 – 1934 - Material de Consumo
10.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0013.6.074 – Manutenção do PETI
3.3.90.30.00 – 1832 - Material de Consumo
10.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0013.6.075 – Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente
3.3.90.30.00 – 1935 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.2.080 – Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.30.00 – 1103 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.2.082 – Fundeb 40%
3.3.90.30.00 – 1102 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.2.084 – Manutenção do Salário Educação
3.3.90.30.00 – 1107 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.0019.2.087 – Manutenção de Centros de Educação Infantil - Creches
3.3.90.30.00 – 1104 - Material de Consumo
12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.812.0034.2.098 – Manutenção das Atividades Esportivas
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.606.0030.2.103 – Serviços da Agricultura
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO
11.334.0017.2.121 – Programa de Desenvolvimento do Trabalho
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
19.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO
18.541.0027.2.108 – Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente
3.3.90.30.00 – 1510 - Material de Consumo

Almirante Tamandaré, 15 de setembro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:A95D2A9E

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0016880/2015.
Objeto: Contrato nº 126/2015
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e M.MÓBILE EIRELI-ME.**
Finalidade: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene, limpeza e diversos, para atender às necessidades de todas as Secretarias, Escolas e Cmeis.

Prazos: Os prazos de execução e o de vigência serão por 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.
Valor: O valor será de até R$ 139.123,00 (cento e trinta e nove mil cento e vinte e três reais).
Data de Assinatura: 03.09.2015
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
04.122.0004.2.014 – Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04.122.0004.2.029 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.046 – Encargos com o Piso de Atenção Básica
3.3.90.30.00 – 1495 - Material de Consumo
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00 – 1303 - Material de Consumo
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0016.2.053 – Serviços de Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 – 1497 - Material de Consumo
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.2.056 – Coordenação do Serviço Social
3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
09.244.0010.2.061 – Manutenção do CREAS
3.3.90.30.00 – 1935 - Material de Consumo
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
09.244.0010.2.060 – Manut.do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS
3.3.90.30.00 – 1934 - Material de Consumo
10.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0013.6.074 – Manutenção do PETI
3.3.90.30.00 – 1832 - Material de Consumo
10.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0013.6.075 – Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente
3.3.90.30.00 – 1935 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.2.080 – Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.30.00 – 1103 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.2.082 – Fundeb 40%
3.3.90.30.00 – 1102 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.2.084 – Manutenção do Salário Educação
3.3.90.30.00 – 1107 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.0019.2.087 – Manutenção de Centros de Educação Infantil - Creches
3.3.90.30.00 – 1104 - Material de Consumo
12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.812.0034.2.098 – Manutenção das Atividades Esportivas
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.606.0030.2.103 – Serviços da Agricultura
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO
11.334.0017.2.121 – Programa de Desenvolvimento do Trabalho
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
19.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO
18.541.0027.2.108 – Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente
3.3.90.30.00 – 1510 - Material de Consumo

Almirante Tamandaré, 15 de setembro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:854A8EB8

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0016879/2015.
Objeto: Contrato nº 123/2015
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e LICITAL COMERCIAL LTDA-ME.**
Finalidade: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene, limpeza e diversos, para atender às necessidades de todas as Secretarias, Escolas e Cmeis.
Prazos: Os prazos de execução e o de vigência serão por 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.
Valor: O valor será de até R$ 94.650,00 (noventa e quatro mil seiscentos e cinquenta reais).
Data de Assinatura: 02.09.2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
04.122.0004.2.014 – Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04.122.0004.2.029 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.046 – Encargos com o Piso de Atenção Básica
3.3.90.30.00 – 1495 - Material de Consumo
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00 – 1303 - Material de Consumo
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0016.2.053 – Serviços de Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 – 1497 - Material de Consumo
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.2.056 – Coordenação do Serviço Social
3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
09.244.0010.2.061 – Manutenção do CREAS
3.3.90.30.00 – 1935 - Material de Consumo
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
09.244.0010.2.060 – Manut.do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS
3.3.90.30.00 – 1934 - Material de Consumo
10.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0013.6.074 – Manutenção do PETI
3.3.90.30.00 – 1832 - Material de Consumo
10.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0013.6.075 – Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente
3.3.90.30.00 – 1935 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.2.080 – Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.30.00 – 1103 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0018.2.082 – Fundeb 40%
3.3.90.30.00 – 1102 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.2.084 – Manutenção do Salário Educação
3.3.90.30.00 – 1107 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.0019.2.087 – Manutenção de Centros de Educação Infantil - Creches
3.3.90.30.00 – 1104 - Material de Consumo
12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.812.0034.2.098 – Manutenção das Atividades Esportivas
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.606.0030.2.103 – Serviços da Agricultura
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO
11.334.0017.2.121 – Programa de Desenvolvimento do Trabalho
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
19.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO
18.541.0027.2.108 – Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente
3.3.90.30.00 – 1510 - Material de Consumo

Almirante Tamandaré, 15 de setembro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:DCAB4E3C

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0016873/2015.
Objeto: Contrato nº 122/2015
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e ARAUSUPRI INFORMÁTICA LTDA - ME.**
Finalidade: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene, limpeza e diversos, para atender às necessidades de todas as Secretarias, Escolas e Cmeis.
Prazos: Os prazos de execução e o de vigência serão por 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.
Valor: O valor será de até R$ 62.296,00 (sessenta e dois mil duzentos e noventa e seis reais).
Data de Assinatura: 02.09.2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
04.122.0004.2.014 – Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04.122.0004.2.029 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.046 – Encargos com o Piso de Atenção Básica
3.3.90.30.00 – 1495 - Material de Consumo
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00 – 1303 - Material de Consumo
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0016.2.053 – Serviços de Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 – 1497 - Material de Consumo
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.2.056 – Coordenação do Serviço Social
3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
09.244.0010.2.061 – Manutenção do CREAS
3.3.90.30.00 – 1935 - Material de Consumo
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
09.244.0010.2.060 – Manut.do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS
3.3.90.30.00 – 1934 - Material de Consumo
10.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0013.6.074 – Manutenção do PETI
3.3.90.30.00 – 1832 - Material de Consumo
10.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0013.6.075 – Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente
3.3.90.30.00 – 1935 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.2.080 – Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.30.00 – 1103 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.2.082 – Fundeb 40%
3.3.90.30.00 – 1102 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.2.084 – Manutenção do Salário Educação
3.3.90.30.00 – 1107 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.0019.2.087 – Manutenção de Centros de Educação Infantil - Creches
3.3.90.30.00 – 1104 - Material de Consumo
12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.812.0034.2.098 – Manutenção das Atividades Esportivas
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.606.0030.2.103 – Serviços da Agricultura
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO
11.334.0017.2.121 – Programa de Desenvolvimento do Trabalho
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
19.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO
18.541.0027.2.108 – Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente
3.3.90.30.00 – 1510 - Material de Consumo

Almirante Tamandaré, 15 de setembro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:B80A1A90

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0016873/2015.
Objeto: Contrato nº 122/2015
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e ARAUSUPRI INFORMÁTICA LTDA - ME.**
Finalidade: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene, limpeza e diversos, para atender às necessidades de todas as Secretarias, Escolas e Cmeis.
Prazos: Os prazos de execução e o de vigência serão por 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.
Valor: O valor será de até R$ 62.296,00 (sessenta e dois mil duzentos e noventa e seis reais).
Data de Assinatura: 02.09.2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
04.122.0004.2.014 – Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04.122.0004.2.029 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.046 – Encargos com o Piso de Atenção Básica
3.3.90.30.00 – 1495 - Material de Consumo
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00 – 1303 - Material de Consumo
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0016.2.053 – Serviços de Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 – 1497 - Material de Consumo
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.2.056 – Coordenação do Serviço Social
3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
09.244.0010.2.061 – Manutenção do CREAS
3.3.90.30.00 – 1935 - Material de Consumo
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
09.244.0010.2.060 – Manut.do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS
3.3.90.30.00 – 1934 - Material de Consumo
10.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0013.6.074 – Manutenção do PETI
3.3.90.30.00 – 1832 - Material de Consumo
10.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0013.6.075 – Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente
3.3.90.30.00 – 1935 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.2.080 – Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.30.00 – 1103 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.2.082 – Fundeb 40%
3.3.90.30.00 – 1102 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.2.084 – Manutenção do Salário Educação
3.3.90.30.00 – 1107 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.0019.2.087 – Manutenção de Centros de Educação Infantil - Creches
3.3.90.30.00 – 1104 - Material de Consumo
12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.812.0034.2.098 – Manutenção das Atividades Esportivas
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.606.0030.2.103 – Serviços da Agricultura
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO
11.334.0017.2.121 – Programa de Desenvolvimento do Trabalho
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
19.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO
18.541.0027.2.108 – Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente
3.3.90.30.00 – 1510 - Material de Consumo

Almirante Tamandaré, 15 de setembro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:418BB26E

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0016870/2015.
Objeto: Contrato nº 121/2015
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e TREZE COMERCIAL LTDA - ME.**
Finalidade: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene, limpeza e diversos, para atender às necessidades de todas as Secretarias, Escolas e Cmeis.
Prazos: Os prazos de execução e o de vigência serão por 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.
Valor: O valor será de até R$ 58.955,00 (cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais).
Data de Assinatura: 02.09.2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
04.122.0004.2.014 – Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04.122.0004.2.029 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.046 – Encargos com o Piso de Atenção Básica
3.3.90.30.00 – 1495 - Material de Consumo
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00 – 1303 - Material de Consumo
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0016.2.053 – Serviços de Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 – 1497 - Material de Consumo
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.2.056 – Coordenação do Serviço Social
3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
09.244.0010.2.061 – Manutenção do CREAS
3.3.90.30.00 – 1935 - Material de Consumo
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
09.244.0010.2.060 – Manut.do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS
3.3.90.30.00 – 1934 - Material de Consumo
10.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0013.6.074 – Manutenção do PETI
3.3.90.30.00 – 1832 - Material de Consumo
10.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0013.6.075 – Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente
3.3.90.30.00 – 1935 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.2.080 – Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.30.00 – 1103 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.2.082 – Fundeb 40%
3.3.90.30.00 – 1102 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.2.084 – Manutenção do Salário Educação

3.3.90.30.00 – 1107 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.0019.2.087 – Manutenção de Centros de Educação Infantil - Creches
3.3.90.30.00 – 1104 - Material de Consumo
12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.812.0034.2.098 – Manutenção das Atividades Esportivas
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.606.0030.2.103 – Serviços da Agricultura
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO
11.334.0017.2.121 – Programa de Desenvolvimento do Trabalho
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
19.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO
18.541.0027.2.108 – Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente
3.3.90.30.00 – 1510 - Material de Consumo

Almirante Tamandaré, 15 de setembro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:2D9E5B04

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0016864/2015.
Objeto: Contrato nº 127/2015
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e SUELI BOURSCHEIDT E CIA LTDA.**
Finalidade: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene, limpeza e diversos, para atender às necessidades de todas as Secretarias, Escolas e Cmeis.
Prazos: Os prazos de execução e o de vigência serão por 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.
Valor: O valor será de até R$ 101.889,00 (cento e um mil oitocentos e oitenta e nove reais).
Data de Assinatura: 03.09.2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
04.122.0004.2.014 – Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04.122.0004.2.029 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.046 – Encargos com o Piso de Atenção Básica
3.3.90.30.00 – 1495 - Material de Consumo
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00 – 1303 - Material de Consumo
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0016.2.053 – Serviços de Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 – 1497 - Material de Consumo
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.2.056 – Coordenação do Serviço Social
3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
09.244.0010.2.061 – Manutenção do CREAS
3.3.90.30.00 – 1935 - Material de Consumo
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
09.244.0010.2.060 – Manut.do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS
3.3.90.30.00 – 1934 - Material de Consumo
10.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0013.6.074 – Manutenção do PETI
3.3.90.30.00 – 1832 - Material de Consumo
10.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0013.6.075 – Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente
3.3.90.30.00 – 1935 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.2.080 – Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.30.00 – 1103 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.2.082 – Fundeb 40%
3.3.90.30.00 – 1102 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.2.084 – Manutenção do Salário Educação
3.3.90.30.00 – 1107 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.0019.2.087 – Manutenção de Centros de Educação Infantil - Creches
3.3.90.30.00 – 1104 - Material de Consumo
12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.812.0034.2.098 – Manutenção das Atividades Esportivas
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.606.0030.2.103 – Serviços da Agricultura
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO
11.334.0017.2.121 – Programa de Desenvolvimento do Trabalho
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
19.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO
18.541.0027.2.108 – Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente
3.3.90.30.00 – 1510 - Material de Consumo

Almirante Tamandaré, 15 de setembro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:44618572

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0016865/2015.
Objeto: Contrato nº 131/2015
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e CAURE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME.**
Finalidade: Contratação de empresa para fornecimento de material de higiene, limpeza e diversos, para atender às necessidades de todas as Secretarias, Escolas e Cmeis.
Prazos: Os prazos de execução e o de vigência serão por 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.
Valor: O valor será de até R$ 54.898,80 (cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).
Data de Assinatura: 03.09.2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
04.122.0004.2.014 – Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo

08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04.122.0004.2.029 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.046 – Encargos com o Piso de Atenção Básica
3.3.90.30.00 – 1495 - Material de Consumo
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00 – 1303 - Material de Consumo
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0016.2.053 – Serviços de Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 – 1497 - Material de Consumo
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.2.056 – Coordenação do Serviço Social
3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
09.244.0010.2.061 – Manutenção do CREAS
3.3.90.30.00 – 1935 - Material de Consumo
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
09.244.0010.2.060 – Manut.do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS
3.3.90.30.00 – 1934 - Material de Consumo
10.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0013.6.074 – Manutenção do PETI
3.3.90.30.00 – 1832 - Material de Consumo
10.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0013.6.075 – Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente
3.3.90.30.00 – 1935 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.2.080 – Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.30.00 – 1103 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.2.082 – Fundeb 40%
3.3.90.30.00 – 1102 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.2.084 – Manutenção do Salário Educação
3.3.90.30.00 – 1107 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.0019.2.087 – Manutenção de Centros de Educação Infantil - Creches
3.3.90.30.00 – 1104 - Material de Consumo
12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.812.0034.2.098 – Manutenção das Atividades Esportivas
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.606.0030.2.103 – Serviços da Agricultura
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO
11.334.0017.2.121 – Programa de Desenvolvimento do Trabalho
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
19.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO
18.541.0027.2.108 – Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente
3.3.90.30.00 – 1510 - Material de Consumo

Almirante Tamandaré, 15 de setembro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:0E0C0289

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0016881/2015.
Objeto: Contrato nº 111/2015
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e KOMAND COMERCIAL LTDA - ME.**
Finalidade: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e armarinhos.
Prazos: Os prazos de execução e o de vigência serão por 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.
Valor: O valor será de até R$ 2.199,00 (dois mil cento e noventa e nove reais).
Data de Assinatura: 31.08.2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.01 – SECRET.MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.2.056 – Coordenação do Serviço Social
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
10.01 – SECRET.MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.2.056 – Coordenação do Serviço Social
3.3.90.30.00 – 1935 - Material de Consumo
10.01 – SECRET.MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
09.244.0010.2.061 – Manutenção do CREAS
3.3.90.30.00 – 1935 - Material de Consumo
10.01 – SECRET.MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
09.244.0010.2.062 – Recursos do IGD – Bolsa Família
3.3.90.30.00 – 1818 - Material de Consumo
10.01 – SECRET.MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
09.244.0010.2.060 – Manut.do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS
3.3.90.30.00 – 1934 - Material de Consumo
10.02 – SECRET.MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0013.6.073 – Manutenção das Atividades da Casa de Passagem
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
10.02 – SECRET.MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0013.6.074 – Manutenção do PETI
3.3.90.30.00 – 1832 - Material de Consumo
10.02 – SECRET.MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0013.6.074 – Manutenção do PETI
3.3.90.30.00 – 3832 - Material de Consumo

Almirante Tamandaré, 15 de setembro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:A57866A8

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0016866/2015.
Objeto: Contrato nº 115/2015
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e ELMO PAPELARIA LTDA.**
Finalidade: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e armarinhos.
Prazos: Os prazos de execução e o de vigência serão por 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.
Valor: O valor será de até R$ 8.992,89 (oito mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e nove centavos).
Data de Assinatura: 31.08.2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.01 – SECRET.MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.2.056 – Coordenação do Serviço Social
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
10.01 – SECRET.MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.2.056 – Coordenação do Serviço Social
3.3.90.30.00 – 1935 - Material de Consumo
10.01 – SECRET.MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
09.244.0010.2.061 – Manutenção do CREAS
3.3.90.30.00 – 1935 - Material de Consumo
10.01 – SECRET.MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
09.244.0010.2.062 – Recursos do IGD – Bolsa Família
3.3.90.30.00 – 1818 - Material de Consumo
10.01 – SECRET.MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
09.244.0010.2.060 – Manut.do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS
3.3.90.30.00 – 1934 - Material de Consumo
10.02 – SECRET.MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0013.6.073 – Manutenção das Atividades da Casa de Passagem
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
10.02 – SECRET.MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0013.6.074 – Manutenção do PETI
3.3.90.30.00 – 1832 - Material de Consumo
10.02 – SECRET.MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0013.6.074 – Manutenção do PETI
3.3.90.30.00 – 3832 - Material de Consumo

Almirante Tamandaré, 15 de setembro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:1E09BBCC

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0016883/2015.
Objeto: Contrato nº 112/2015
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e K&K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA.**
Finalidade: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente e armarinhos.
Prazos: Os prazos de execução e o de vigência serão por 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.
Valor: O valor será de até R$ 18.106,69 (dezoito mil cento e seis reais e sessenta e nove centavos).
Data de Assinatura: 31.08.2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.01 – SECRET.MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.2.056 – Coordenação do Serviço Social
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
10.01 – SECRET.MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.2.056 – Coordenação do Serviço Social
3.3.90.30.00 – 1935 - Material de Consumo
10.01 – SECRET.MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
09.244.0010.2.061 – Manutenção do CREAS
3.3.90.30.00 – 1935 - Material de Consumo
10.01 – SECRET.MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
09.244.0010.2.062 – Recursos do IGD – Bolsa Família
3.3.90.30.00 – 1818 - Material de Consumo
10.01 – SECRET.MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
09.244.0010.2.060 – Manut.do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS
3.3.90.30.00 – 1934 - Material de Consumo
10.02 – SECRET.MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0013.6.073 – Manutenção das Atividades da Casa de Passagem
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
10.02 – SECRET.MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0013.6.074 – Manutenção do PETI
3.3.90.30.00 – 1832 - Material de Consumo
10.02 – SECRET.MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.243.0013.6.074 – Manutenção do PETI
3.3.90.30.00 – 3832 - Material de Consumo

Almirante Tamandaré, 15 de setembro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:B4F01D78

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0016882/2015.
Objeto: Contrato nº 118/2015
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e LICITAPAR LTDA ME.**
Finalidade: Contratação de empresa para fornecimento de itens de hardware, para manutenção do acervo de informática.
Prazos: Os prazos de execução e o de vigência serão por 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.
Valor: O valor será de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
Data de Assinatura: 31.08.2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE
04.422.0007.2.002 – Serviços de Supervisão e Coordenação Superior
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE
04.125.0004.2.004 – Manutenção da Controladoria Municipal
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
03.01 – SECRET.MUNIC.GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.122.0004.2.005 – Manutenção da Ouvidoria
3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo
03.01 – SECRET.MUNIC.GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.122.0004.2.006 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Governo
3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo
03.01 – SECRET.MUNIC.GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL
04.131.0004.2.007 – Serviços de Comunicação Social e Relações Públicas
3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo
04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
02.062.0002.2.010 – Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos
3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo
06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

04.122.0004.2.014 – Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
07.01–SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.123.0003.2.023 – Serviços de Administração Financeira
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
08.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
04.122.0004.2.029 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.046 – Encargos com o Piso de Atenção Básica
3.3.90.30.00 – 1495 - Material de Consumo
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00 – 1303 - Material de Consumo
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0016.2.053 – Serviços de Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 – 1497 - Material de Consumo
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.2.056 – Coordenação do Serviço Social
3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
09.244.0010.2.061 – Manutenção do CREAS
3.3.90.30.00 – 1935 - Material de Consumo
10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
09.244.0010.2.060 – Manut.do Centro de Referência e Assistência Social - CRAS
3.3.90.30.00 – 1934 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.2.080 – Manutenção do Departamento de Educação
3.3.90.30.00 – 1103 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.2.082 – Fundeb 40%
3.3.90.30.00 – 1102 - Material de Consumo
11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0018.2.084 – Manutenção do Salário Educação
3.3.90.30.00 – 1107 - Material de Consumo
12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
27.812.0034.2.098 – Manutenção das Atividades Esportivas
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.605.0030.2.101 – Serviços de Promoção Animal
3.3.90.30.00 – 1000 – Material de Consumo
14.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
23.691.0031.2.113 – Manut.do Gab.do Secretário da Ind., Comércio e Turismo
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
15.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
16.482.0028.2.120 – Serviços Habitacionais
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
16.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO
11.334.0017.2.121 – Programa de Desenvolvimento do Trabalho
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
18.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
15.452.0025.2.022 – Manutenção do Departamento de Urbanismo
3.3.90.30.00 – 1000 - Material de Consumo
19.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO
18.541.0027.2.108 – Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente
3.3.90.30.00 – 1510 - Material de Consumo

Almirante Tamandaré, 15 de setembro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:D198EC4C

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0016878/2015.
Objeto: Contrato nº 109/2015
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e LITORALM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI ME.**
Finalidade: Contratação de empresa para fornecimento de fraldas descartáveis geriátricas e infantis.
Prazos: Os prazos de execução e o de vigência serão por 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.
Valor: O valor será de até R$ 87.142,00 (oitenta e sete mil cento e quarenta e dois reais).
Data de Assinatura: 27.08.2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
10.02 – SECRET.MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.2.056 – Coordenação do Serviço Social
3.3.90.32.00 – 1000 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Almirante Tamandaré, 15 de setembro de 2015.

VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:DD029EF1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
DECRETO Nº 126/2015

SÚMULA:dispõe sobre a convocação da I Conferência Municipal de Políticas para Mulheres em Altamira do Paraná e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de fortalecer e traçar estratégias para que as políticas públicas de igualdade para as mulheres sejam efetivas no Município, DECRETA:
Art. 1º - Fica convocada a **I Conferência Municipal de Políticas para Mulheres**, a ser realizada no dia 29de setembrode 2015 das 13h00min as 17h00minna Casa da Cultura Flavio Ribeiro dos Santos, tendo como tema central: **"MAIS DIREITOS, PARTICIPAÇÃO E PODER PARA AS MULHERES DE ALTAMIRA DO PARANÁ"**.
Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento da Administração Municipal.
Art. 3º - Nomear a Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Políticas para Mulheres, composta pelos membros, representantes da Administração Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e Secretaria Municipal de Assistência Social,relacionados abaixo:

· Andrea da Cruz
· Edina de Fatima Silva Casa grande
· Elismari Terezinha Carvalho
· Luzia André Araújo de Meireles
· Sonia Assis dos Santos Andrade
· Teresa de Fatima Rocha Andrade

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná01 de setembro de 2015.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eulismara fl Da Silva Alves
Código Identificador:11C9599C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ANDIRÁ
EXTRATO DE CONTRATO 005/2015 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

PARTES: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE ANDIRÁ.
BB GESTÃO DE RECURSOS – DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

OBJETO: Credenciamento, de Instituições Financeiras que estejam autorizadas, nos termos da Legislação em vigor, a atuar no Sistema Financeiro Nacional, com fiel observância das Normas que regulamentam as aplicações de recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS no Mercado Financeiro Nacional, em especial as estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e Ministério da Previdência Social – MPS e, no que couber, às leis Federal e Estadual de Licitações e Contratos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.

DATA: 15 de Setembro de 2015

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

ASSINATURAS:
AURENILSON CIPRIANO
Presidente
ILTON LUIS SCHWAAB
Representante Legal – Diretor Executivo

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:0F4986CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 7.113 DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais) autorizado pela Lei n°. 2.597 de 22 de dezembro de 2014.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** nas Dotações orçamentárias abaixo especificadas:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
002.DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO	
2.011– Manter o Departamento de Material e Patrimônio	
3.3.90.30.00.00. 1000 – MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
002.DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
2.018– Manter o Departamento de Contabilidade	
3.3.90.30.00.00. 1000 – MATERIAL DE CONSUMO	900,00
003.DEPARTAMENTO DE TESOURARIA	
2.019 – Manter o Departamento de Tesouraria	
3.3.90.39.00.00. 3000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000,00
06. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002.DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.045– Manter os Serviços de Transporte da Saúde	
3.3.90.14.00.00. 3303 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	9.000,00
4.4.90.52.00.00. 3303 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	600,00
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003.DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.065– Manter o Sistema de Iluminação Pública	
3.3.90.39.00.00.1507 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	65.000,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.094 – Manter o Programa de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF-CRAS	
3.3.90.30.00.00. 3768 – MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00

Art. 2° - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro da fonte 3000 – Recursos Ordinários, no valor de R$ 3.000,00 (Três mil reais), da fonte 3303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%), no valor de R$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais), e do cancelamento das seguintes dotações orçamentárias:

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
002.DEPARTAMENTO DE COMPRAS, MATERIAL E PATRIMÔNIO	
2.011– Manter o Departamento de Material e Patrimônio	
3.3.90.39.00.00. 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000,00
04. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
002.DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
2.018– Manter o Departamento de Contabilidade	
3.3.90.39.00.00. 1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	900,00
08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
003.DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
2.065– Manter o Sistema de Iluminação Pública	
3.3.90.30.00.00.1507 – MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00
10. SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	
003. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.094 – Manter o Programa de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF-CRAS	
3.3.90.39.00.00. 3768 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 11 de setembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:E3FB9BC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 10.176, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

SÚMULA: Determina a inclusão da relação de servidores no Cadastro do CNES, para fins do Programa Saúde da Família.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a escassez do quadro específico de servidores do Programa Saúde da Família – PSF, vez que não existe, no momento, cadastro reserva para chamamento através de concurso público;
CONSIDERANDO que os servidores do quadro geral estatutário podem ser alocados, desde que respeitadas às atribuições do respectivo cargo, quando necessário, para programas específicos de governo, como é o caso do PSF, de acordo com Parecer Jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a inclusão de todos os servidores constantes no Anexo I desta Portaria no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, que é a base para operacionalizar os Sistemas de

Informações em Saúde, com a finalidade de suprir a temporária necessidade dos quadros de programas específicos, como o Programa Saúde da Família – PSF e Programa de Saúde Bucal – PSB.

Art. 2º. O servidor municipal que se recusar ao cadastramento poderá vir a ser indiciado em sindicância administrativa para verificação de eventual falta funcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia 15 de setembro de 2015.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2015, 72º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE SERVIDORES

Unidade de Saúde da Família da Vila Americana				
Servidor	**Função**	**Carga Horária**	**Vinculação**	***Status***
Cintia Rafaela dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	40 hrs	Estatutário	
Angelica Pontara Marques	Agente Comunitário da Saúde	40 hrs	Estatutário	
Josiane Nascimento de Oliveira	Agente Comunitário da Saúde	40 hrs	CLT	
Andreza Soares Manfrim	Agente Comunitário da Saúde	40 hrs	CLT	
Cristina Aparecida dos Santos	Agente Comunitário da Saúde	40 hrs	CLT	
Wedja da Silva Santos	Agente Comunitário da Saúde	40 hrs	CLT	
Ednadja da Silva Santos	Agente Comunitário da Saúde	40 hrs	CLT	Licença
Regiane de Fatima Pegorare Castelhone	Agente Comunitário da Saúde	40 hrs	CLT	
Maria Antonia de Oliveira	Agente Comunitário da Saúde	40 hrs	Estatutário	
Silvia Mitie Ivahashi	Enfermeira	40 hrs	CLT	
Rubens Henrique Pinheiro de Souza	Cirurgião Dentista	20 hrs	Estatutário	
Dayane Regina Pavão de Oliveira	Cirurgião Dentista	20 hrs	Estatutário	
Rosangela Aparecida Madoglio de Lima	Atendente de Consult. Dentário	39 hrs	Estatutário	
Maria Aparecida Camargo	Agente de Serviços	40 hrs	Estatutário	
Angelo Madoglio	Agente de Serviços	40 hrs	Estatutário	
Louisiana Maria Morganti	Técnica em Higiene Dental	40 hrs	Estatutário	Indefinido
Jose Eduardo Cordeiro	Medico PSF	40 hrs	Credenciado	

Unidade de Saúde da Família da Vila Industrial				
Servidor	**Função**	**Carga Horária**	**Vinculação**	***Status***
Sebastião Balabem	Auxiliar de Enfermagem	40 hrs	Estatutário	
Thatiane Alcântara	Enfermeira		CLT	
Cirjilene Aparecida Martucci M . Colaço	Agente Comunitário da Saúde	40 hrs	CLT	
Edna Silva Santos	Agente Comunitário da Saúde	40 hrs	CLT	
Maria Izabel Turim	Agente Comunitário da Saúde	40 hrs	Estatutário	Licença
Maristela Costa Felisbino	Agente Comunitário da Saúde	40 hrs	CLT	
Rosangela Leandro Vieira	Agente Comunitário da Saúde	40 hrs	CLT	
Zelia Aparecida Oliveira Cequileiro	Agente da Serviços	40 hrs	Estatutário	
Camila Iga	Medico PSF	40 hrs	Terceirizado	

Unidade de Saúde da Família Santa Helena				
Servidor	**Função**	**Carga Horária**	**Vinculação**	***Status***
Maria Regina Terra Nardoni	Auxiliar de Enfermagem	40 hrs	Estatutário	
Aline Rafael de Andrade	Técnica de Enfermagem	40 hrs	CLT	
Lucia de Fatima Fernandes Ribeiro	Agente Comunitário da Saúde	40 hrs	Estatutário	
Maria Aparecida Pinto Delphino	Agente Comunitário da Saúde	40 hrs	CLT	
Rute Casteluchi dos Santos	Agente Comunitário da Saúde	40 hrs	Estatutário	
Orlidia Candido Machado de Souza	Agente Comunitário da Saúde	40 hrs	CLT	Licença
Kellem Regina Romero	Agente Comunitário da Saúde	40 hrs	Estatutário	
Sergio Eduardo Ramos Santos	Cirurgião Dentista	20 hrs	Estatutário	
Eliane Aparecida Polcelli	Técnico de Higiene Dental	40 hrs	Estatutário	Licença
Silvana Aparecida de Jesus da Silva	Agente de Serviços	40 hrs	Estatutário	
Lucia Helena da Mota	Agente de Serviços	40 hrs	Estatutário	
Thiago Jose Norberto da Costa	Enfermeiro	40 hrs	CLT	
Maria Teresa Reina Salceno	Medico PSF	40 hrs	Mais Médicos	
Gerson Gomes	Medico Obstetra	20 hrs	Terceirizado	
Gerson Francisco Gomes	Medico Obstetra	20 hrs	Terceirizado	
Solange Aparecida Possagnoli	Medico Obstetra	20 hrs	Terceirizado	
Kaio Dalaqua	Medico Pediatra	10 hrs	Terceirizado	
Bruna Salustiano	Atendente de Consult. Dentário	40 hrs	Estatutário	

Unidade de Saúde da Família Santa Inês				
Servidor	**Função**	**Carga Horária**	**Vinculação**	***Status***
Ana Maria Moraes Carpaneze	Auxiliar de Enfermagem	40 hrs	Estatutário	Licença
Hilda Aparecida de Freitas	Auxiliar de Enfermagem	40 hrs	Estatutário	
Maria Rosalina Castelhone	Agente Comunitário da Saúde	40 hrs	Estatutário	
Angelica Cavalcante Medeiros	Agente Comunitário da Saúde	40 hrs	CLT	
Daniela Aparecida Santos de Oliveira	Agente Comunitário da Saúde	20 hrs	CLT	
Marina Aparecida Andrade	Agente Comunitário da Saúde	40 hrs	CLT	
Eduardo Audi Godoi	Enfermeiro	40 hrs	CLT	
Sarkis Melhem Jamil	Medico PSF	20 hors	Credenciado	
Saulo Rodrigo R. dos Santos	Cirurgião Dentista	20 hrs	Estatutário	Licença
Josiane Aparecida Pedro	Atendente de Consultório Dentário	40 hrs	Estatutário	
Simone Gonçalves Moda	Protética	40 hrs	Estatutário	
Claudete de Oliveira	Agente de Serviços	40 hrs	Estatutário	

Unidade de Saúde da Família do Timburi				
Servidor	**Função**	**Carga Horária**	**Vinculação**	***Status***
Solange Texeira	Auxiliar de Enfermagem	40 hrs	Estatutário	
Bruna Cristina Leodoro Domingues	Técnico de Enfermagem	40 hrs	CLT	
Daiane Fidelis	Agente Comunitário da Saúde	40 hrs	CLT	
Marilda Batista	Agente Comunitário da Saúde	20 hrs	Estatutário	
Silvana Regina Francisco	Agente Comunitário da Saúde	40 hrs	CLT	
João Henrique Hatori	Cirurgião Dentista	20 hrs	Estatutário	
Maria Isabel Casagrande	Atendente de Consultório Dentário	40 hrs	Estatutário	
Isabel Reis Vieira	Agente de Serviços	40 hrs	Estatutário	Licença
Simone dos Santos Marques	Agente de Serviços	40 hrs	Estatutário	
Mayara Aparecida de Oliveira Miranda Paludetto	Enfermeira	40 hrs	CLT	
Marga Elsa Hodelin Eleason	Medico do PSF	40 hrs	Mais Médicos	
Marcelo Martins Bonfante	Odonto PSB	40 hrs	CLT	

Unidade de Saúde da Família Distrito Nossa Senhora Aparecida				
Servidor	**Função**	**Carga Horária**	**Vinculação**	***Status***
Cimara Helena Farinha	Auxiliar de Enfermagem	40 hrs	Estatutário	
Eliana Cristina Tonetto	Agente Comunitário da Saúde - PACS	40 hrs	CLT	
Rogeria Maria Bello	Agente Comunitário da Saúde - PSF	40 hrs	CLT	
Aline Yumi Mukai	Cirurgião Dentista	20 hrs	Estatutário	
Daisy Galdino Andreazzi	Cirurgião Dentista	20 hrs	Estatutário	
Edneia Quintino Brunharo	Agente de Serviços	40 hrs	Estatutário	
Nelci Aparecida Garcia da Cunha	Enfermeira	40 hrs	CLT	
Graziela Cristina da Mota	Auxiliar de Enfermagem	40 hrs	Estatutário	
Paulo Cesar Ribeiro Lopes	Medico PSF	20 hrs	Credenciado	

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:639E0584

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MANDADO DE CITAÇÃO INICIAL AO SERVIDOR POR EDITAL

Andirá, 15 de setembro de 2015.

Vossa Senhoria,
VALDIRIA IZIDORO LAUTON
Ref.: Sindicância Administrativa – Portaria nº 10.166/2015

Prezada Senhora,

Na qualidade de Presidente da Comissão de Sindicância, designado pela Portaria nº 10.166/2015, de 24/08/2015, publicada no Diário

Oficial dos Municípios do Paraná nº 0823, de 28/08/2015, a fim de apurar os fatos denunciados nos autos em epígrafe, alusivos à denúncia apresentada contra Vossa Senhoria, **CITO** VOSSA SENHORIA, TENDO EM VISTA A REITERADA NEGATIVA DE VOSSA SENHORIA EM ASSINAR O COMPROVANTE DE CITAÇÃO.
Assim, damos **CIÊNCIA** a Vossa Senhoria sobre a instauração de sindicância contra sua pessoa, e cujos trabalhos serão desenvolvidos no Paço Municipal, na Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190, Andirá, Paraná. O processo disciplinar acima mencionado encontra-se à sua disposição no mencionado endereço, no horário de expediente normal da Prefeitura, das 08:00 às 17:00 horas, junto ao Secretário, PABLO ANTUNES CHAGAS ALBERTO, para consulta, ciência e extração de fotocópias.
Em consonância com os dispositivos legais, **citamos e notificamos**

Vossa Senhoria do início da fase introdutória dos trabalhos, sendo-lhe permitido acompanhar pessoalmente todos os atos do processo disciplinar, acionando, se o desejar, todos os instrumentos ao seu alcance, fazendo valer o princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, por si ou por procurador legalmente constituído, podendo acompanhar a oitiva de testemunhas, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e instrumentalizar todos os pedidos e recursos probatórios julgados necessários aos esclarecimentos dos fatos imputados contra si e desde que não sejam considerados impertinentes, meramente protelatórios ou ineficazes para elucidação da matéria denunciada. Cabe, ainda, a esta Comissão, esclarecer que se Vossa Senhoria deixar de comparecer o processo prosseguirá sem a sua presença e, se não tiver condições de contratar um defensor legal, sua defesa poderá ser feita mesmo sem a intermediação de advogado, sem que sua ausência gere qualquer nulidade (Súmula Vinculante nº 5 do STF).

CLEBER ANTONIO PAVANELLI
Presidente

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:0A62F81B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR/PR
OBJETO: Contratação com o consórcio intermunicipal de saneamento do Paraná-CISPAR/PR, com fundamento no inciso XXVI do caput do art. 24 da lei Federal nº 8.66/93 e do inciso III do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 11.107/05, para a formalização de Contratação de Programa para o exercício de atividade regulatória com o consorcio, conforme a Lei Municipal nº 2.453 de 26 de novembro de 2013, o Municipio de Andirá, bem como o serviço autônomo municipal de água e esgoto – SAMAE, estão devidamente consorciado ao consorcio CISPAR/PR, de modo que a formalização do contrato para o exercício da atividade regulatório é medida relevante e oportuna.
PREÇO: Pela contratação (a) CONTRATADO (A) receberá o valor de R$ 9.324,00 (nove mil trezentos e vinte e quatro reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, com inicio a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei 8666/93, caso necessário.
DATA: 15 de setembro de 2015
DISPENSA 004/2015
ASSINATURAS:
LUIZ CARLOS DEMARQUI
Diretor Presidente
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:C95CF2A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 050/2014
CONVITE N/ 001/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - PARANÁ
DANIEL LUIZ CORSATO - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA
O prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato original nº 050/2014, firmado pelas partes em 11/08/2014, fica prorrogado até 10/08/2016 a contar de 11/08/2015, conforme preceitua o Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA: 05/08/2015

Convite Nº 001/2014

ASSINATURAS:
JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito
DANIEL LUIZ CORSATO
Representante Legal

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:00E6754C

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de materiais e produtos de limpeza, para manutenção e conservação do prédios pertencentes ao Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Samae.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 17/09 à 25/09//2015
PROTOCOLO: Dás 13h:30m (treze horas e trinta minutos) às 13h:50m (treze horas e cinquenta minutos) do dia 28/09/2015;
ABERTURA: 14h:00m (quatorze horas) do dia 28/09/2015;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2015; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 15 de setembro de 2015.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:73287E74

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e reparos e motobombas e painéis de comandos elétricos e registro de preços de peças, para atender o SAME - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Andirá - Pr.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 17/09 à 28/09//2015
PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 29/09/2015;
ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 29/09/2015;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2015; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 15 de setembro de 2015.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:C0038996

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015 – PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, água mineral, gás (GLP) e copos descartáveis, para atender as necessidades do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Samae.
Critério de julgamento: Menor Preço
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: do dia 17/09 à 25/09//2015
PROTOCOLO: Dás 08h:00m (oito horas) às 08h:30m (oito horas e trinta minutos) do dia 28/09/2015;
ABERTURA: 09h:00m (nove horas) do dia 28/09/2015;
LOCAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Andirá-PR, Pregoeiro e auxiliares 2015; Rua Mauro Cardoso de Oliveira,190 – Andirá – Pr.,; Fone/Fax: (43) 3538-8100, ramal - 117;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados em participar do certame, poderão retirar exemplares deste edital, no Departamento de Compras, sito à Rua Mauro Cardoso de Oliveira, nº 190– Jardim Vésper – Andirá – PR no horário das 08h:00m às 12h:00m. e dás 13h:30m às 17h:00m.

Andirá, 15 de setembro de 2015.

ANGELA MARIA DA SILVA CORREIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
João Campos
Código Identificador:13AA9367

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
ANEXO 2 DESPESA CATEGORIA ECONÔMICA

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA
Exercício: 2016
Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária, Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF n° 8 de 04/02/1985
Anexo 2, da Lei n° 4.320/64.

ÓRGÃO/UNIDADE	DESPESA CORRENTE	DESPESA CAPITAL	TOTAL
CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ			
Diretoria Geral	887.922,40	345.000,00	1.232.922,40
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência	5.924.488,46	50.000,00	5.974.488,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			72.074,11
	6.812.410,86	395.000,00	7.279.484,97
Transferencias Patronais			
Transferencias de Cotas Financeira			
Total Geral			7.279.484,97

EDGAR ROSSI
Presidente

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora de Contabilidade

JEMIMA ALIANO
Diretora Executiva

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:40FA8FC7

CISLIPA
ANEXO 2 DESPESA

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA
Exercício: 2016
Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº
4.320/64

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			6.812.410,86
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			5.783.922,40
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.783.922,40	
3.1.90.04.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	40.000,00		
496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	10.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00		
1.496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	20.000,00		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.170.089,07		
496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	800.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.510.089,07		
1.496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	1.860.000,00		
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.425.833,33		
496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	270.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	480.833,33		
1.496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	675.000,00		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00		
496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	1.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00		
1.496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	2.500,00		
3.1.90.46.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	0,00		
3.1.90.49.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	11.000,00		
496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00		
1.496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	5.000,00		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	131.000,00		
496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	26.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00		
1.496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	75.000,00		
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA			170.000,00
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		170.000,00	
3.2.90.21.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	170.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	170.000,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			858.488,46
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		858.488,46	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00		
496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	400,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	8.600,00		
1.496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	1.000,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00		
496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	30.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	95.000,00		
1.496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	75.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00		
1.496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	500,00		
3.3.90.35.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	91.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	46.000,00		

1.496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	45.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	533.488,46		
496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	70.512,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	272.976,46		
1.496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	190.000,00		
Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	6.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	5.500,00		
1.496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	500,00		
3.3.90.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00		
1.496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	500,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	1.500,00		
1.496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	500,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			395.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			80.000,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	41.435,00		
1.496	Atenção de Media e Alta complexidade Ambulatorial e H	38.565,00		
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			315.000,00
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		315.000,00	
4.6.90.71.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	315.000,00		
1.000	Recursos Ordinários (Livres)	315.000,00		
9.0.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			72.074,11
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			72.074,11
9.9.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		72.074,11	
9.9.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.074,11		
999	Reservas de Contingências	72.074,11		

EDGAR ROSSI
Presidente

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora de Contabilidade

JEMIMA ALIANO
Diretora Executiva

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:38668E58

CISLIPA
ANEXO 2 RECEITA

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA
Exercício: 2016
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Receita	Descrição	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES			7.279.484,97
1.3.0.0.00.00.00.00.	RECEITA PATRIMONIAL		0,30	
1.3.2.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,30		
1.3.2.5.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,30		
1.3.2.5.99.00.00.00.	OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTOS	0,30		
1.3.2.5.99.01.00.00.	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - SAMU FEDERAL	0,10		
1.3.2.5.99.02.00.00.	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - SAMU ESTADUAL	0,10		
1.3.2.5.99.03.00.00.	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINACEIRA - SAMU MUNICIPAL	0,10		
1.7.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		7.279.484,67	
1.7.2.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.279.484,67		
1.7.2.1.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.989.064,70		
1.7.2.1.37.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	2.989.064,70		
1.7.2.1.37.01.00.00.	TRANSFERÊNCIA CONTRATO REATEIO SAMU	2.989.064,70		
1.7.2.1.37.01.01.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - PARANAGUÁ	1.957.064,70		
1.7.2.1.37.01.03.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - MATINHOS	258.000,00		
1.7.2.1.37.01.04.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - PONTAL DO PARANÁ	258.000,00		
1.7.2.1.37.01.05.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - ANTONINA	258.000,00		
1.7.2.1.37.01.06.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - MORRETES	258.000,00		
1.7.2.2.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.209.912,00		
1.7.2.2.37.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.209.912,00		
1.7.2.2.37.01.00.00.	TRANSFERÊNCIA CONTRATO RATEIO SAMU	1.209.912,00		
1.7.2.2.37.01.01.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - PARANAGUÁ	1.209.912,00		
1.7.2.3.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	3.080.507,97		
1.7.2.3.37.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.080.507,97		
1.7.2.3.37.01.00.00.	TRANSFERÊNCIA CONTRATO RATEIO MUNICIPIOS SAMU	1.775.511,46		
1.7.2.3.37.01.01.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - PARANAGUÁ	935.161,88		
1.7.2.3.37.01.02.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - GUARATUBA	216.967,50		
1.7.2.3.37.01.03.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - MATINHOS	199.922,59		
1.7.2.3.37.01.04.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - PONTAL DO PARANÁ	146.657,25		
1.7.2.3.37.01.05.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - ANTONINA	122.510,29		
1.7.2.3.37.01.06.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - MORRETES	103.689,87		
1.7.2.3.37.01.07.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - GUARAQUEÇABA	50.602,08		
1.7.2.3.37.02.00.00.	TRANSFERÊNCIA CONTRATO RATEIO MUNICÍPIOS - CISLIPA	1.304.996,51		
1.7.2.3.37.02.01.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - PARANAGUÁ	687.341,66		
1.7.2.3.37.02.02.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - GUARATUBA	159.470,57		
1.7.2.3.37.02.03.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - MATINHOS	146.942,61		
1.7.2.3.37.02.04.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - PONTAL DO PARANÁ	107.792,71		
1.7.2.3.37.02.05.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - ANTONINA	90.044,76		
1.7.2.3.37.02.06.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - MORRETES	76.211,80		
1.7.2.3.37.02.07.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - GUARAQUEÇABA	37.192,40		

RESUMO GERAL	
RECEITAS CORRENTES	7.279.484,97
RECEITA PATRIMONIAL	0,30
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.279.484,67
Transferencias Patronais	
Transferencias de Cotas Financeiras	
Total Geral.....:	7.279.484,97

EDGAR ROSSI
Presidente

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora de Contabilidade

JEMIMA ALIANO
Diretora Executiva

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:1D94C2BA

CISLIPA
ANEXO 6

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA
Exercício: 2016
Programa de Trabalho
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VI, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01	CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ				
Unidade: 01001	Diretoria Geral				
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	1.232.922,40	0,00	1.232.922,40
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.232.922,40	0,00	1.232.922,40

10.122.0901.0.000.	Gestão do CISLIPA	0,00	1.232.922,40	0,00	1.232.922,40
		0,00	1.232.922,40	0,00	1.232.922,40
	Transferencias Patronais				
	Transferencias de Cotas Financeira				
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01	CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ				
Unidade: 01002	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência				
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	5.974.488,46	0,00	5.974.488,46
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	5.974.488,46	0,00	5.974.488,46
10.302.0902.0.000.	Gestão do SAMU	0,00	5.974.488,46	0,00	5.974.488,46
		0,00	5.974.488,46	0,00	5.974.488,46
	Transferencias Patronais				
	Transferencias de Cotas Financeira				
Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Unidade: 99099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	72.074,11	0,00	72.074,11
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	72.074,11	0,00	72.074,11
99.999.9099.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	72.074,11	0,00	72.074,11
		0,00	72.074,11	0,00	72.074,11
	Transferencias Patronais				
	Transferencias de Cotas Financeira				

EDGAR ROSSI
Presidente

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora de Contabilidade

JEMIMA ALIANO
Diretora Executiva

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:78A3EBF4

CISLIPA
ANEXO 7

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA
Exercício: 2016
Programa de Trabalho de Governo
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.000.0000.0.000.	Saúde	0,00	7.207.410,86	0,00	7.207.410,86
10.122.0000.0.000.	Administração Geral	0,00	1.232.922,40	0,00	1.232.922,40
10.122.0901.0.000.	Gestão do CISLIPA	0,00	1.232.922,40	0,00	1.232.922,40
10.122.0901.2.001.	Gestão Administrativa CISLIPA	0,00	1.232.922,40	0,00	1.232.922,40
10.302.0000.0.000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	5.974.488,46	0,00	5.974.488,46
10.302.0902.0.000.	Gestão do SAMU	0,00	5.974.488,46	0,00	5.974.488,46
10.302.0902.2.002.	Gestão de Serviços de Saúde - SAMU	0,00	5.974.488,46	0,00	5.974.488,46
99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	72.074,11	0,00	72.074,11
99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	72.074,11	0,00	72.074,11
99.999.9099.0.000.	Reserva de Contingência	0,00	72.074,11	0,00	72.074,11
99.999.9099.2.003.	Reserva de Contingência	0,00	72.074,11	0,00	72.074,11
		0,00	7.279.484,97	0,00	7.279.484,97
Transferencias Patronais					
Transferencias de Cotas Financeira					
				Total Geral	7.279.484,97

EDGAR ROSSI
Presidente

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora de Contabilidade

JEMIMA ALIANO
Diretora Executiva

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:1EBD5389

CISLIPA
ANEXO 8

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA
Exercício: 2016
Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa
Conforme o Vínculo com os Recursos
Adendo V a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo VIII, da Lei nº 4.320/64

Programática	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
10.000.0000.	Saúde	0,00	7.207.410,86	7.207.410,86
10.122.0000.	Administração Geral	0,00	1.232.922,40	1.232.922,40
10.122.0901.	Gestão do CISLIPA	0,00	1.232.922,40	1.232.922,40
10.302.0000.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	5.974.488,46	5.974.488,46
10.302.0902.	Gestão do SAMU	0,00	5.974.488,46	5.974.488,46
99.000.0000.	Reserva de Contingência	0,00	72.074,11	72.074,11
99.999.0000.	Reserva de Contingência	0,00	72.074,11	72.074,11
99.999.9099.	Reserva de Contingência	0,00	72.074,11	72.074,11
		0,00	7.279.484,97	7.279.484,97
Transferencias Patronais				
Transferencias de Cotas Financeira				
		Total Geral		7.279.484,97

EDGAR ROSSI
Presidente

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora de Contabilidade

JEMIMA ALIANO
Diretora Executiva

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:4C72CD63

CISLIPA
ANEXO 9

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA
Exercício: 2016
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Funções
Adendo VIII a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

		10 Saúde	99 Reserva de Contingência	TOTAL
01	CISLIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ	7.207.410,86	0,00	7.207.410,86
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	72.074,11	72.074,11
TOTAL		7.207.410,86	72.074,11	7.279.484,97

EDGAR ROSSI
Presidente

JEMIMA ALIANO
Diretora Executiva

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora de Contabilidade

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:E5DEC50D

CISLIPA
RECEITA ORÇAMENTÁRIA

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL D
Exercício: 2016
Receita Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo II, da Lei nº 4.320/64

Reduzido	Receita	Descrição	Valor Orçado	Legislação
	1.0.0.0.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES	7.279.484,97	
	1.3.0.0.00.00.00.00.	RECEITA PATRIMONIAL	0,30	
	1.3.2.0.00.00.00.00.	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,30	
	1.3.2.5.00.00.00.00.	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,30	
	1.3.2.5.99.00.00.00.	OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTOS	0,30	
	1.3.2.5.99.01.00.00.	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - SAMU FEDERAL	0,10	

	1.3.2.5.99.02.00.00.	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA - SAMU ESTADUAL	0,10	
	1.3.2.5.99.03.00.00.	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINACEIRA - SAMU MUNICIPAL	0,10	
	1.7.0.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.279.484,67	
	1.7.2.0.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	7.279.484,67	
	1.7.2.1.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	2.989.064,70	
	1.7.2.1.37.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	2.989.064,70	
	1.7.2.1.37.01.00.00.	TRANSFERÊNCIA CONTRATO REATEIO SAMU	2.989.064,70	
	1.7.2.1.37.01.01.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - PARANAGUÁ	1.957.064,70	
	1.7.2.1.37.01.03.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - MATINHOS	258.000,00	
	1.7.2.1.37.01.04.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - PONTAL DO PARANÁ	258.000,00	
	1.7.2.1.37.01.05.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - ANTONINA	258.000,00	
	1.7.2.1.37.01.06.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - MORRETES	258.000,00	
	1.7.2.2.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	1.209.912,00	
	1.7.2.2.37.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1.209.912,00	
	1.7.2.2.37.01.00.00.	TRANSFERÊNCIA CONTRATO RATEIO SAMU	1.209.912,00	
	1.7.2.2.37.01.01.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - PARANAGUÁ	1.209.912,00	
	1.7.2.3.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	3.080.507,97	
	1.7.2.3.37.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	3.080.507,97	
	1.7.2.3.37.01.00.00.	TRANSFERÊNCIA CONTRATO RATEIO MUNICIPIOS SAMU	1.775.511,46	
	1.7.2.3.37.01.01.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - PARANAGUÁ	935.161,88	
	1.7.2.3.37.01.02.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - GUARATUBA	216.967,50	
	1.7.2.3.37.01.03.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - MATINHOS	199.922,59	
	1.7.2.3.37.01.04.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - PONTAL DO PARANÁ	146.657,25	
	1.7.2.3.37.01.05.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - ANTONINA	122.510,29	
	1.7.2.3.37.01.06.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - MORRETES	103.689,87	
	1.7.2.3.37.01.07.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - GUARAQUEÇABA	50.602,08	
	1.7.2.3.37.02.00.00.	TRANSFERÊNCIA CONTRATO RATEIO MUNICÍPIOS - CISLIPA	1.304.996,51	
	1.7.2.3.37.02.01.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - PARANAGUÁ	687.341,66	
	1.7.2.3.37.02.02.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - GUARATUBA	159.470,57	
	1.7.2.3.37.02.03.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - MATINHOS	146.942,61	
	1.7.2.3.37.02.04.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - PONTAL DO PARANÁ	107.792,71	
	1.7.2.3.37.02.05.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - ANTONINA	90.044,76	
	1.7.2.3.37.02.06.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - MORRETES	76.211,80	
	1.7.2.3.37.02.07.00.	TRANSFERÊNCIA CEO - GUARAQUEÇABA	37.192,40	
		TOTAL:	7.279.484,97	

EDGAR ROSSI
Presidente

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora de Contabilidade

JEMIMA ALIANO
Diretora Executiva

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:98C0B90B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
APOSTILAMENTO - CONTRATO 014/2015 - PREGÃO 08/2015

TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO N0 014/2015- ID N0 1600
PREGÃO PRESENCIAL N.º PMA 008/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 010/2015

O CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ANTONINA***, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV de Novembro, nº. 150, centro, inscrito no CNPJ n.º 76.022.516/0001-07,

C**ONTRATADA: RODO SERVICE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antonio Martins de Araújo, 333 Jardim Botânico, em Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ n.º 00.688.075/0002-98,

CLÁUSULA PRIMEIRA – da Finalidade

O presente apostilamento tem por finalidade a inclusão de cláusula antifraude e anticorrupção por orientação da Secretaria de Estado da Saúde – SESA com relação à correta aplicação dos recursos financeiros.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA
Onde se lê :
"O recebimento do veiculo dar-se-á na forma estabelecida pela Lei Federal nº 8.666/93, em seu Art. 73."
Leia-se:
"O recebimento do veiculo dar-se-á na forma estabelecida pela Lei Federal nº 8.666/93, em seu Art. 73.

Parágrafo Primeiro: Se o veículo apresentar especificações em desacordo com o estabelecido no Edital, o Município poderá rejeitar o seu recebimento, bem como declarar a inidoneidade do fornecedor."
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA
Onde se lê:
"Se o veículo apresentar especificações em desacordo com o estabelecido no Edital, o Município poderá rejeitar o seu recebimento, bem como declarar a inidoneidade do fornecedor."

Leia-se:

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO
I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados , se admitida subcontratação , o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a)"prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente , qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b)"prática fraudulenta ": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c)"prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador , visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos ;
d)"prática coercitiva ": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente , às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e)"prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral , com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção .
II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral , por organismo financeiro multilateral , mediante adiantamento ou reembolso , este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado , para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor , como condição para a contratação , deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente , por organismo financeiro multilateral , mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam

inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos , contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato .
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato em referência, não alteradas por este instrumento, permanecem inalteradas e são pelo presente ratificadas.

Antonina, 11 de setembro de 2015

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Rodo Service LTDA
Contratada
MARCO POLO MAFRA STRAIT

Publicado por:
Anderson Alves Maurício
Código Identificador:EF1F597A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 01/2014 - COMUSAN

RESOLUÇÃO Nº 01/2014

O Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária datada de 27 de janeiro de 2014;WHEREAS , the Mayor and Township Committee of the Township of Bernards adopted

CONSIDERANDO o Artigo 9º do Regimento Interno do COMUSAN que trata da eleição da mesa diretora;
WHEREAS , Integrated Pest Management is coordinated use of pest and environmental **CONSIDERANDO** resultado da eleição para os componentes da mesa diretora;;information and all available pest control methods (sanitation, mechanical, biological and “least
WHEREAS , Integrated Pest Management has been investigated and considered by the **CONSIDERANDO** indicação do Secretário Municipal para apreciação de servidor público para realização das atividades pertinentes a secretaria executiva do COMUSAN;

RESOLVE:

Aprovar o resultado da eleição para componentes da mesa diretora do COMUSAN para no período de 27 de janeiro de 2014 a 27 de janeiro de 2015, conforme relação nominal abaixo:
Presidente: Gerson Ferreira Cruz, representante do segmento dos trabalhadores em saúde;
Vice Presidente: Gabriel Flizikowiski, representante do segmento da Associação de Produtores Rurais da Antonina;
Secretário: José Paulo Vieira Azim;
Vice Secretário: Daniele Meira dos Santos

Aprovar a indicação do servidor público estadual Célio Antônio Castellani para realização das atividades pertinentes a secretaria executiva do COMUSAN, permanecendo como coordenador das ações que envolvam a saúde ambiental, conforme deliberado em em reunião ordinária datada de 9 de janeiro de 2014.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Antonina em 27 de janeiro de 2014.

GERSON FERREIRA CRUZ
Presidente do COMUSAN

Homologo em 28 de janeiro de 2014.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:F297BD69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 02/2014 - COMUSAN

A RESOLUTION OF THE BOARD OF HEALTH OF THERESOLUÇÃORRRRRRRRESOLUÇÃO N° 02/2014

O Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária datada de 17 de março de 2014;WHEREAS , the Mayor and Township Committee of the Township of Bernards adopted

CONSIDERANDO apresentação da prestação de contas do quarto trimestre do ano financeiro 2013;
WHEREAS , Integrated Pest Management is coordinated use of pest and environmental**CONSIDERANDO** as receitas e despesas e os resultados obtidos através das aquisições de serviços e insumos hospitalares;
WHEREAS , Integrated Pest Management has been investigated and considered by the **CONSIDERANDO** apreciação e aprovação da prestação de contas pela comissão de orçamento e finanças do COMUSAN;

RESOLVE:

Aprovar a prestação de contas relativa ao quarto trimestre do exercício financeiro de 2013, cujo processo é formado pelo Ofício 01/2014, planilha B (distribuição da receita), relatório de procedimentos realizados no trimestre, resumo financeiro e relação de empenhos pagos no período de 01/10/2013 a 31/12/2013.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Antonina em 17 de março de 2014.

GERSON FERREIRA CRUZ
Presidente do COMUSAN

Homologo em 21 de março de 2014.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:C3C7EDC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 03/2014 - COMUSAN

RESOLUÇÃO Nº 03, de 24 de março de 2014, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Antonina

> Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Antonina, relativas ao exercício de 2013, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Antonina, em reunião ordinária realizada em 17 de fevereiro de 2014 e reunião extraordinária realizada em 24 de março de 2014, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 44/2008;
Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;
Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e
Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.
Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Antonina, referentes ao ano de 2013.

Antonina, 24 de março de 2014.

GERSON FERREIRA CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo em 24 de março de 2014.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

1. O Conselho Municipal de Saúde de Antonina, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2013, do Fundo Municipal de Saúde, é de parecer pela aprovação das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2013, conduzidos pelo Conselho Municipal da Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
II Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e à inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;
X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e
XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2013, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00, destinadas às ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos arts.

2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Antonina, 24 de março de 2014.

GERSON FERREIRA CRUZ
Presidente

GABRIEL FLIZIKOWISKI
Vice Presidente

_____
JURACY SANTA DA CUNHA

_____
ADMIR COSTA FREIRE

_____
JOELSON SANTOS PEREIRA

_____
ROSA ROSANGELA FEIJÓ

_____
GABRIEL FLIZIKOWSKI

_____
GILSON LUIZ DE SOUZA

_____
SUELI NUNES A. NASCIMENTO

_____
DAGOBERTO GONÇALVES MARTINS

_____
LUIZA DOS SANTOS LEMOS

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:C30E52BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 04/2014 - COMUSAN

RESOLUÇÃO Nº 04, de 17 de março de 2014, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Antonina

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Quadrimestral e da Programação Anual de Gestão do exercício 2014 do Órgão Executor da Saúde do Município de Antonina.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Antonina, em reunião extraordinária realizada em 17 de fevereiro de 2014 e reunião ordinária realizada em 17 de março de 2014, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 44/2008;
Considerando apresentação dos dados relativa às atividades desenvolvidas pela prestação de atendimento a população no decorrer do exercício 2013 e as metas propostas para o exercício de 2014;
Resolve:

Art. 1º Aprovar o Relatório Quadrimestral relativo às ações de saúde desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Antonina, referentes ao ano de 2013.

Art. 2º Aprovar a Programação Anual das atividades a serem desenvolvidas no decorrer do exercício 2014 pela Secretaria Municipal de Saúde de Antonina.

Antonina, 17 de março de 2014.

GERSON FERREIRA CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo em 17 de março de 2014.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal de Antonina

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:44E68B6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 05/2014 - COMUSAN

RESOLUÇÃO Nº 05, de 24 de março de 2014, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Antonina

Dispõe sobre as conclusões acerca do Projeto de aplicação de recursos do VIGIASUS e Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Antonina.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Antonina, em reunião extraordinária realizada em 24 de março de 2014, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 44/2008;
Considerando apresentação dos dados relativos aos recursos destinados à manutenção das ações de saúde e relatório das atividades desenvolvidas no exercício 2013;
Resolve:

Art. 1º Aprovar o descritivo da aplicação dos recursos do VIGIASUS para o exercício 2014 a ser desenvolvidas através de ações da Secretaria Municipal de Antonina.

Art. 2º Aprovar o RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO relativo às ações desenvolvidas no decorrer de janeiro a dezembro do exercício 2013.

Antonina, 24 de março de 2014.

GERSON FERREIRA CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo em 24 de março de 2014.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal de Antonina

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:ACECD42D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 06/2014 - COMUSAN

RESOLUÇÃO Nº 06, de 28 de abril de 2014, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Antonina

Dispõe sobre as conclusões acerca da Pactuação 2014 do Órgão Executor da Saúde do Município de Antonina.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Antonina, em reunião extraordinária realizada em 28 de abril de 2014, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 44/2008;
Considerando apresentação dos dados relativos a Pactuação das metas propostas pela prestação de atendimento a população no decorrer do exercício 2014;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Pactuação Municipal de Metas para o exercício 2014 a serem desenvolvidas através de ações da Secretaria Municipal de Antonina.

Antonina, 28 de abril de 2014.

GERSON FERREIRA CRUZ
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo em 28 de abril de 2014.

JOÃO UBIRAJARA LOPES
Prefeito Municipal de Antonina

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:190C467C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 07/2014 - COMUSAN

RESOLUÇÃO Nº 07, de 23 de setembro de 2014, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Antonina

Dispõe sobre as análises da prestação de contas relativas ao primeiro e segundo trimestre de 2014 do Fundo Municipal de Saúde, Órgão Executor da Saúde do Município de Antonina.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Antonina, em reunião extraordinária realizada em 23 de setembro de 2014, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10/05/2012 e pela Lei Municipal nº 44/2008;
Considerando o processo de deu origem a prestação de contas dos valores que compõem as receitas e despesas no período de janeiro a junho de 2014;
Resolve:
Aprovar a prestação de contas do primeiro e segundo trimestre de 2014 do Fundo Municipal de Saúde, mantendo o parecer da comissão de orçamento e finanças conforme abaixo segue:
Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças do Conselho Municipal de Saúde em reunião com a Tesoureiro do Fundo Municipal de Saúde em relação a prestação de contas do período de janeiro a junho de 2014, detectou os seguintes fatos abaixo enumerados e especificados:
1- A profissional de psicologia Sra. Ludiana Cardoso Rodrigues encontra-se prestando serviços a Secretaria Municipal de Saúde na área administrativa quando deveria estar atuando no Centro e Assistência Psicossocial, caracterizando desvio de função.
2- No decorrer das análises da prestação de contas do período, foram constatados ausência de documentos comprobatórios de despesas que deveriam estar anexas aos correspondentes empenhos, dos quais o Tesoureiro Sr. Paulo Pinheiro Fontoura se comprometeu diante do plenário em retornar os documentos comprobatórios.

Antonina, 23 de setembro de 2014.

GERSON FERREIRA CRUZ
Presidente do COMUSAN

Homologo a Resolução 07 de 23 de setembro de 2014.

JOSÉ LUIZ GONÇALVES VELLOSO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:6913AC36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 010/2015 - COMUSAN

RESOLUÇÃO Nº 10 de 31 de julho de 2015, do Conselho Municipal de Saúde de Antonina

Dispõem sobre a necessidade de desenvolvimento de ações em saúde no combate ao vetor causador da dengue.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Antonina, em reunião ordinária realizada em 31 de julho de 2015, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Municipal nº 44/08 de 12/12/2008 e Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 11 de 17/12/2014, considerado o aparecimento do vetor **Aedes aegypti**, mosquito transmissor da dengue e FebreChikungunya;

Resolve:

Art. 1º- Aprovar o Plano Municipal de Controle e Prevenção da Dengue e Chikungunya elaborado por profissionais da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Aprovar o aumento do efetivo de Agentes de Endemias para reestruturação das equipes das Vigilâncias, observando os trâmites de conformidade com a legislação vigente para essa finalidade.

Art. 3º- Aprovar a instituição da Vigilância em Saúde do Município de Antonina, devendo ser apresentado ao plenário o organograma de trabalho e as diretrizes para a finalidade pretendida.

Art. 4º- Aprovar o dia "D" a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde de Antonina onde estarão sendo elaboradas ações de prevenção da Dengue.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antonina, 03 de setembro de 2015.

GERSON FERREIRA CRUZ
Presidente do CONUSAN

Homologo a Resolução nº 10 de 31 de julho de 2015 do COMUSAN

Antonina, 03 de setembro de 2015.

LEOVALDO BONFIM PINTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:BFA8D597

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 011/2015 - COMUSAN

RESOLUÇÃO Nº 11 de 31 de julho de 2015, do Conselho Municipal de Saúde de Antonina

Dispõem sobre a realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Antonina.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Antonina, em reunião ordinária realizada em 31 de julho 2015, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Municipal nº 44/08 de 12/12/2008 e Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 11 de 17/12/2014, considerando que a 10ª Conferência Municipal de Saúde obteve êxito nas discussões relacionadas a melhoria das ações de saúde no município.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar o teor da Ata 05 de 3 de julho de 2015 que relata as ações desenvolvidas pela ocasião da realização desse evento democrático que teve por objetivo a transparência dos anseios da população antoninense.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antonina, 03 de setembro de 2015.

GERSON FERREIRA CRUZ
Presidente do COMUSAN

Homologo a Resolução nº 11 de 31 de julho de 2015 do COMUSAN.

Antonina, 03 de setembro de 2015.

LEOVALDO BONFIM PINTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:BB4112F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 012/2015 - COMUSAN

RESOLUÇÃO Nº 12 de 31 de julho de 2015, do Conselho Municipal de Saúde de Antonina

Dispõem sobre a revisão da Lei nº 44/2008 de 12 de dezembro de 2008.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Antonina, em reunião ordinária realizada em 31 de julho 2015, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Municipal nº 44/08 de 12/12/2008 e Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 11 de 17/12/2014, considerando necessidade de revisão do texto da Lei nº 44/2008 que institui o Conselho Municipal de Saúde.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a alteração do item XI do Artigo 2º em relação a organização e as normas de funcionamento das Conferências Municipais de Saúde, reunidas ordinariamente de 2 (dois) para 4 (quatro) anos.

Art. 2º- Aprovar a alteração do item III do Artigo 7º em relação ao mandato dos conselheiros de 2 (dois) para 4 (quatro) anos.

Art. 3º- Aprovar a alteração do Artigo 10º onde o Conselho Municipal de Saúde convocará de cada 2 (dois) anos para 4 (quatro) anos uma Conferência Municipal de Saúde para avaliar a política municipal de saúde, propor diretrizes de ações para o Sistema Único de Saúde e efetuar a eleição dos representantes do conselho.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antonina 03 de setembro de 2015.

GERSON FERREIRA CRUZ
Presidente do COMUSAN

Homologo a resolução nº 12 de 31 de julho de 2015 do COMUSAN.

Antonina 03 de setembro de 2015.

LEOVALDO BONFIM PINTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosil do Pilar do Rosario
Código Identificador:756ECEB7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 033/2015

O Secretário Municipal de Administração, considerando, rigorosamente, a ordem classificatória do concurso público veiculado através do Edital nº. 03/2011, que tem por objeto o provimento de cargos e formação do cadastro reserva dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Balsa Nova.
TORNA PÚBLICO:
Que em atendimento a Alínea 9, 9.1 e 9.2, do Edital 03/2011, os candidatos constantes neste ato convocatório deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, na Avenida Brasil, 665, em Balsa Nova, no período compreendido entre **15.09.2015** à **21.09.2015,** nos horários de 08h30min as 11h30min e de 13h00min as 17h00min horas, com todos os documentos necessários para a admissão, conforme a lista abaixo, entre segundas feiras às sextas feiras, para manifestar sobre o seu interesse de assumir seu respectivo cargo ou pela opção de desistência provisória e remanejamento para o final de lista de classificação, nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 2070/2011**, para fins de efetivação e regularização do cadastro reserva mantidos por esta Municipalidade:

Cargo	Fiscal Municipal	
Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
13	1108	GUILHERME LUIZ NICOCCELLI

Balsa Nova, 15 de setembro 2015

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

DAS CONDIÇÕES PARA ADMISSÃO
Os candidatos convocados nos termos do Item 13 do Edital 03/2011 e demais legislação aplicável a espécie, para serem nomeados e empossados, deverão atender os seguintes requisitos:
a) Apresentar a documentação exigida no ato convocatório, em via original e em 2 (duas) cópias para autenticação pelo Departamento de Recursos Humanos da Municipalidade, a saber:
I - Cédula de Identidade de Registro Geral - CIRG e Comprovante do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
II - Título de Eleitor e Certidão de regularidade expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE
III - Cartão do PIS/PASEP se possuir;
IV - Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS/MTE;
V -Certificado de Reservista se possuir;
VI - Carteira de habilitação (no caso de exigência do cargo);
VII - Avaliação clínica, abrangendo anamnese ocupacional e exame físico e mental expedido pelo Médico do Trabalho indicado pelo Município de Balsa Nova.
VIII - Comprovante de endereço atualizado;
IX - Comprovação do grau de instrução e registro nos conselhos pertinentes no Estado do Paraná;
X - Certidão de Nascimento (se solteiro);
XI - Comprovação do estado civil (casado, união estável etc...);
XII - Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; ou maiores se forem dependentes.
XIII - Certidão da justiça (cível e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos; (expedida pelo Fórum)
XIV - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;
XV - Declaração que não foi demitido por justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal;
XVI - 2 fotos 3x4 recentes;
XVII - Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado ou declaração da faculdade (original) mais Histórico Escolar (original) 2 (duas) cópias;
XVIII - Registro no Conselho profissional de classe;
XIX – Comprovante de contribuição Sindical conforme artigo 149 da Constituição Federal com os artigos 578 e 579 na CLT.

ADILSON PORTELA FRANCO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C755E861

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1208/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Luiz Fernando Salmoria, Motorista, a importância de R$ 42,99 (quarenta e dois Reais e noventa e nove Centavos), para atender as despesas de uma diária de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 15 de setembro de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:6DAFAB50

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 122/2015

Súmula: "Dispõe sobre a Atualização da Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma Mensal de Desembolso do Município de Balsa Nova para o exercício de 2015. "

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o artigo 8º e 13 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

D E C R E T A

Art. 1º. - Fica atualizada a Programação Financeira, e o Cronograma de execução mensal de desembolso (4° bimestre) para o exercício financeiro de 2015, de conformidade com os Anexos I e II, parte integrante deste Decreto, para a execução do Orçamento do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 830 de 11 de novembro de 2014.
Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, assegurando efeito a partir de 31 de agosto de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 31 de agosto de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:B6715DA8

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 431/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 4374/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **Sebastião de Oliveira Leite,** registrado na matrícula n° 2480-1, portador do RG nº 6.976.853-9, ocupante do cargo de Assistente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, adicional noturno com percentual de 20%, conforme previsto na Lei Municipal nº 771/2014.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 08.09.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11 de setembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:60756A11

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 430/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 4379/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **Marcos Correia Ramos,** registrado na matrícula n° 2586-1, portador do RG nº 8.052.858-2, ocupante do cargo de Assistente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, adicional noturno com percentual de 20%, conforme previsto na Lei Municipal nº 771/2014.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 08.09.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11 de setembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1CDD42CA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 429/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 4193/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **João Carlos Massaroli,** registrado na matrícula n° 2583-1, portador do RG nº 6.621.198-3, ocupante do cargo de Assessor de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, adicional noturno com percentual de 20%, conforme previsto na Lei Municipal nº 771/2014.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 08.09.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11 de setembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A9C3402D

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 428/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 4415/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **Agnaldo Trianoski,** registrado na matrícula n° 2723-1, portador do RG nº 5.688.510-2, ocupante do cargo de Assistente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, adicional noturno com percentual de 20%, conforme previsto na Lei Municipal nº 771/2014.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 08.09.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11 de setembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:958CDED3

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 427/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 4383/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **Vilmar Barbosa,** registrado na matrícula n° 2645-1, portador do RG nº 297.844-9, ocupante do cargo de Assistente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, adicional noturno com percentual de 20%, conforme previsto na Lei Municipal nº 771/2014.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 08.09.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11 de setembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:DE2D4AB5

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 426/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 4382/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **Alcides Tomaz da Silva,** registrado na matrícula n° 2348-1, portador do RG nº 197.797-0, ocupante do cargo de Assistente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Educação, adicional noturno com percentual de 20%, conforme previsto na Lei Municipal nº 771/2014.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 08.09.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 08 de setembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:7D6B6862

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 432/2015

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e considerando o processo nº 4416/2015,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor **Joselicio de Oliveira Lima,** registrado na matrícula n° 3270-1, portador do RG nº 16.632.414-0, ocupante do cargo de Chefe de Seção, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, adicional noturno com percentual de 20%, conforme previsto na Lei Municipal nº 771/2014.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, assegurando sua vigência a partir de 08.09.2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 11 de setembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:A79C7CA3

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 425/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 34 da Lei 222/1991, considerando o parecer exarado pela Comissão de Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório no **Processo Administrativo 4506/2015.**

RESOLVE:

Art. 1º. - Declarar a aprovação em estágio probatório, e a consequente estabilidade da servidora pública **ROSANA DA SILVA SANTOS**, auxiliar de serviços gerais, Matrícula 3000-1, portadora da Cédula de Identidade 9.607.031-4, residente em Balsa Nova, Estado do Paraná.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor nesta, assegurando seus efeitos a partir de 02 de setembro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, 10 de setembro de 2015.

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F5B3629C

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/DIÁRIAS Nº. 1207/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 701/2013, de 17 de abril de 2013.
DETERMINA:
Conceder ao Sr.(a), Schana Cristina Cardozo dos Santos, Fisioterapeuta, a importância de R$ 85,98 (oitenta e cinco Reais e noventa e oito Centavos), para atender as despesas de duas diárias de viagem e alimentação, devendo posteriormente solicitar a baixa de responsabilidade de acordo com as normas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, no prazo de até 05 (cinco) dias.
Esta portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova em 15 de setembro de 2015.

DICEZAR PERUSSOLO
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C1BBF5C0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
CONVITE AUDIENCIA PÚBLICA

O Município de Barbosa Ferraz, através do seu representante legal, convida a todos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL na sede do Poder Legislativo, no DIA 22 SETEMBRO DE 2015, Terça-feira, a partir das 16:00 horas, sobre elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA - 2016.

Participem!

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:5D871E95

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
CONVITE AUDIENCIA PÚBLICA

O Município de Barbosa Ferraz, através do seu representante legal, convida a todos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL na sede do Poder Legislativo, no DIA 24 DE SETEMBRO DE 2015, Quinta-feira, a partir das 16:00 horas, na qual será apresentado as Ações do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – 2º Quadrimestre 2015.

Participem!

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:4B0E61D1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
CONVITE AUDIENCIA PÚBLICA

O Município de Barbosa Ferraz, através do seu representante legal, convida a todos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL na sede do Poder Legislativo, no DIA 25 DE SETEMBRO DE 2015, Sexta-feira, a partir das 16:00 horas, na qual será apresentado o cumprimento das Metas Fiscais – 2º Quadrimestre 2015.

Participem!

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:38001345

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
CONVITE AUDIENCIA PÚBLICA

O Município de Barbosa Ferraz, através do seu representante legal, convida a todos para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL na sede do Poder Legislativo, no DIA 28 DE SETEMBRO DE 2015, Segunda-feira, a partir das 16:00 horas, para demonstração do Plano de Saúde – 2º Quadrimestre 2015.

Participem!

GILSON ANDREI CASSOL
Prefeito

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:C1D5081C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 066/2015 - PREGÃO N.º 055/2015

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **28/09/2015** às **09:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando Registro de de Preços para aquisição de pneus câmaras de ar e protetores novos. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos

interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:85C4B2C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 067/2015 - PREGÃO N.º 056/2015

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.648.859/0001, torna público a realização de licitação, no dia **28/09/2015** às **14:00** horas, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando á prestação de serviços para manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Urbanismo. Conforme meta LDO n° 120.. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:5C0A0ADC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 080/2015

REGULAMENTA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - PDR

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal1039/2005 e,

CONSIDERANDO o convenio n° 093/2013, que celebram o Estado do Paraná, por sua Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB e o município de Bituruna.

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o Programa de Desenvolvimento Rural - PDR, no que diz respeito a operacionalização de apoio na aquisição de calcário calcitico, para beneficiamentos no âmbito rural, em consonância com as diretrizes insistas no Programa Estadual de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

Art. 2º O município de Bituruna fara aquisição de calcário calcitico em empresa vencedora de processo licitatório, conforme metas do plano de trabalho do convenio nº 093/2013.

Paragrafo único – O município será responsável pelo transporte do calcário até o local de depósito no Município e posteriormente pela entrega na propriedade do agricultor beneficiado.

Art. 3º Serão beneficiados os produtores rurais que atenderem os seguintes requisitos:

I - Preencham credenciamento junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, responsável pela programação do transporte;

II - Sejam proprietários, meeiros, arrendatários, posseiros, assentados do Programa da Reforma Agrária, dentro dos limites do município de Bituruna;

III - Adotem técnicas adequadas de manejo do solo, conforme orientação dos técnicos da Secretaria de Agricultura;

IV – Possuam Cadastro de Produtor Rural – CAD/PRO e Declaração de Aptidão ao PRONAF com renda total do estabelecimento inferior a R$ 35.000,00 por ano;

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo desvio de finalidade comprovado ou má fé, o agricultor beneficiado perderá o direito a atendimentos futuros;

Paragrafo Segundo – O cadastro de Produtor Rural – CAD/PRO que se refere o inciso IV, se limita ao titular do cadastro, excluindo-se os associados à produção para o mesmo beneficio.

Art. 4º - A operacionalização do Programa dar-se-á através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a qual caberá as atividades de divulgação do Programa, cadastramento dos agricultores interessados na adesão ao mesmo, bem como a autorização para aquisição da cota estabelecida por este decreto.

§ 1º – Todos os agricultores cadastrados pela Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, passarão pela analise do CMDR, que emitira parecer favorável ou não quanto ao enquadramento dos mesmos.

Art. 5º - Cada agricultor poderá ser beneficiado com o recebimento gratuito de no máximo de 06 (seis) toneladas de calcário.

Art. 6º - O Programa beneficiará com transporte gratuito de calcário do local de depósito do Município até a propriedade do produtor beneficiado, tendo como contrapartida do produtor o pagamento da taxa de serviço de transporte da mina de calcário até o local o Depósito do município de Bituruna, ao valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) por tonelada.

Parágrafo Único - Após a autorização emitida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio, o beneficiado deverá recolher o valor correspondente através de guia específica, emitida pela Divisão de Tributação da Prefeitura Municipal, antecipadamente a realização dos serviços.

Art. 7º - A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente realizará o cadastramento de interessados no transporte de calcário somente quando houver capacidade logística de conformidade com a disponibilidade de veículo e considerando a sua capacidade de carga e de distribuição.

Parágrafo Único - A distribuição do calcário até as propriedades será efetuada com apoio da Secretaria de Transportes e Urbanismo.

Art. 8º - O transporte gratuito do calcário do Depósito do Município até a propriedade do beneficiado, obedecerá a ordem de cadastramento, conforme capacidade logística e de acordo com a disponibilidade de veículo de carga.

Parágrafo Único: Em caso de falta de condições de trafegabilidade no acesso às propriedades é facultado à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente fazer alterações no cronograma de entrega.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 10 de setembro de 2015

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:09C9C376

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 082/2015

REGULAMENTA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - PDR.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal1039/2005.

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade das ações para o Desenvolvimento Rural do município implementada em anos anteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica regulamentado o Programa de Desenvolvimento Rural - PDR, no que diz respeito a operacionalização de apoio na aquisição de semente demilho, para a safra 2015/2016.

Art. 2º - Art. 3º Serão beneficiados os produtores rurais que atenderem os seguintes requisitos:

I - Preencham credenciamento junto à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, responsável pela operacionalização do Programa;

II - Sejam proprietários, meeiros, arrendatários, posseiros, assentados do Programa da Reforma Agrária, dentro dos limites do município de Bituruna;

III - Possuam Cadastro de Produtor Rural – CAD/PRO e Declaração de Aptidão ao PRONAF com renda total do estabelecimento inferior a R$ 30.000,00 por ano;

IV – Não possua pendência tributária no município de Bituruna, comprovada com certidão negativa de débitos municipais;

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo desvio de finalidade comprovado ou má fé, o agricultor beneficiado perderá o direito a atendimentos futuros;

Paragrafo Segundo – O cadastro de Produtor Rural – CAD/PRO que se refere o inciso III, se limita ao titular do cadastro, excluindo-se os associados à produção para o mesmo beneficio.

Art. 3ºFica limitada a aquisição pela Prefeitura Municipal de Bituruna de até 6.000 (seis mil) quilogramas de semente demilho para o desenvolvimento do Programa.

Art. 4º - Cada agricultor poderá ser beneficiado com apoio no máximo de 50% (cinquenta por cento) do valor equivalente a 10 (dez) quilogramas de semente de milho, a ser adquirida em fornecedor vencedor do processo licitatório específico, devendo o beneficiário, em contrapartida adquirir com recursos próprios 10 (dez) quilogramas de semente de milho da mesma variedade, no momento do recebimento do apoio, o que totalizará a quantidade de 20 (vinte) quilogramas de semente de milho por agricultor beneficiado.

Paragrafo único - Após a autorização emitida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio, o beneficiado deverá recolher o valor da contrapartida, antecipadamente, através de guia específica, emitida pela Divisão de Tributação da Prefeitura Municipal.

Art. 5º - A operacionalização dar-se-á através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente a qual caberá as atividades de divulgação do Programa, cadastramento dos agricultores interessados na adesão ao mesmo, bem como a autorização para a retirada das sementes.

Art. 6ºRevogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 14 de setembro de 2015.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra S. Fronchetti
Código Identificador:E5222EC7

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário do Município de Bituruna/PR resolve:
Art. 1º - Convocar e tornar público a I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada em 23 de Setembro de 2015 com início às 13:00h e término previsto para as 17:00h, na Câmara Municipal de Vereadores, tendo como tema central “Mais Direitos, participação e poder para as Mulheres do Paraná”.
Art. 2º - Caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário a adoção das providências necessárias ao cumprimento do objeto desta publicação.

PUBLIQUE-SE

Bituruna, 15 de Setembro de 2015

EDUARDO RIBAS CONRADO
Secretario Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Liliane Conte
Código Identificador:DABD6673

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
ENCONTRO TEMÁTICO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário do Município de Bituruna/PR resolve:
Art. 1º - Convocar e tornar público ao Encontro Temático Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a ser realizada em 29 de Setembro de 2015 com início às 13:00h e término previsto para as 17:00h, na Câmara Municipal de Vereadores, tendo como tema central “Os desafios na implementação da política da pessoa com deficiência: a transversalidade como radicalidade dos Direitos Humanos”.
Art. 2º - Caberá a Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Comunitário a adoção das providências necessárias ao cumprimento do objeto desta publicação.

PUBLIQUE-SE

Bituruna, 15 de Setembro de 2015

EDUARDO RIBAS CONRADO
Secretario Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Liliane Conte
Código Identificador:94FFC78E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Processo de Licitação nº 78/2015
Tomada de Preços nº 05/2015

A Prefeitura Municipal de Cafeara-PR, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público o Aviso de Retificação referente ao Extrato de Contrato nº 132/2015 e Aviso de Homologação, publicados no dia 11/09/2015, onde se lê: PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, EM UMA

AREA DE 2.627,63 METROS QUADRADOS; leia-se: PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ, EM UMA AREA DE 6.267,63 METROS QUADRADOS

Cafeara-PR, 14 de setembro de 2015.

OSCIMAR JOSÉ SPERANDIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:93DF318D

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2015
OBJETO: SERVIÇO DE RACAPAGEM DE PNEUS.
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
GVT REFORMAS E RECICLAGEM DE PNEUS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº.07.685.501/0001-06.
VALOR: R$ 7.940,00 (sete mil, novecentos e quarenta reais).
DATA: 15/09/2015

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:3D0A0F7C

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 134/2015

Processo dispensa nº 49/2015
Contratante: Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratado: Nome: EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
GVT REFORMAS E RECICLAGEM DE PNEUS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº.07.685.501/0001-06.
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei nº 8666/93 – Menor Preço
Processo dispensa nº 49/2015
Data de Assinatura: 15/09/2015
Objeto: SERVIÇO DE RACAPAGEM DE PNEUS
VALOR: R$ 7.940,00 (sete mil, novecentos e quarenta reais).
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:DEFE7FFD

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
DECRETO Nº 1280/2015

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 445/2014.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA

Artigo 1º-Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 16.000,00-(Dezesseis mil reais) conforme especificação abaixo:

03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.002-Divisão de Administração e Serviços Gerais
04.122.0002.2010-Manutenção da Divisão de Serviços Gerais
3.3.90.30.00-Material de Consumo – fonte 000 R$ 3.000,00
05-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.001-Divisão de Meio Ambiente
18.541.0004.2029-Destinar Corretamente os Residuos Sólidos
3.3.90.39.00-Outros Serv. Terc. P. Juridica – fonte 000 R$ 13.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 16.000,00

Artigo 2º)-Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:

03-SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
03.002-Divisão de Administração e Serviços Gerais
04.122.0002.2184-Apoio a Contratação de Estagiários
3.3.90.39.00-Outros Serv.Terc. P. Jurídica – fonte 000 R$ 3.000,00
05-SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
05.001.-Divisão de meio Ambiente
18.541.0004.1028-Aquisição de Equipamentos para Coleta Seletiva
4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente – fonte R$ 5.000,00
05.002-Divisão de Agricultura e Abastecimento
20.605.0003.1034-Realização da Reforma do Abatedouro Municipal
4.4.90.51.00-Obras e Instalações – fonte 000 R$ 8.000,00
TOTAL CANCELADO R$ 16.000,00

Artigo 3º)-Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR 15 de setembro de 2015

OSCIMAR JOSE SPERANDIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:3F71748F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO ADITIVO - PREGÃO PRESENCIAL 042/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº092/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA/PR E A EMPRESA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA OS VEÍCULOS AMBULÂNCIAS E JETTA, ADQUIRIDOS E RECEBIDO POR ESTA PREFEITURA.

O **MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua 17 de Dezembro, Nº 149, inscrito no CNPJ Nº 75.771.279/0001-06, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra. ANA LUCIA MAZETO GOMES**, portadora da Carteira de Identidade/R.G. N° 3.108.113-0-SSP-PR e do CPF/MF Nº 436.230.429-00 e a Empresa ***PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS***, com sede na Avenida Rio Branco, Município de São Paulo/SP- CEP 1205905, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º61.198.164/0001-60, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. *Neide Oliveira Souza*, inscrita no CPF n.º205.408.568-51, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 092/2014, referente ao resultado do **Pregão Presencial nº 042/2014**, de acordo com as normas contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no que couber; mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
O prazo de vigência do contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 27 de setembro de 2015 até 26 de setembro de 2016, com fulcro no art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Em razão da renovação dos serviços prestados por mais doze meses, os valores contratuais serão aditados em 100%, resultando em acréscimo na monta de R$10.300,00 (dez mil e trezentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA
As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo-assinadas.

Califórnia/PR, 14 de setembro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
Contratada
Representante Legal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:1E472B2E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em estrita observância aos preceitos legais contidos na, Lei de Licitações n.º 8.666/93, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Presidente da sessão e demais membros, designados pela Portaria n.º 053/2015, e, nas formas e condições expostas no Processo de Dispensa nº 020/2015 que tem por objeto a **Aquisição de Livros para o Projeto AFAI da Secretaria Municipal de Assistência Social.**, nas formas consignadas que seguem:

FORNECEDOR: C T CAMARGO BRINQUEDOS - ME
CNPJ: 02.492.729/0001-58

Item	Quant	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Unid.	Livro **"A Gata Borralheira e Outras Histórias",** autor Carrasco, Walcyr; brochura, idioma em português.	R$26,50	R$26,50
02	01	Unid.	Livro "**João e Maria e Outras Histórias"**, autores: Irmãos Grimm, Tuppa, brochura, idioma português.	R$29,50	R$29,50
03	01	Unid.	Livro Bullying na Escola – **Exclusão do Grupo – Também quero brincar,** autora: Klein, Cristina; brochura, idioma português.	R$22,00	R$22,00
04	01	Unid.	Livro Bullying na Escola – **Preconceito Regional – Todo Mundo Tem Sotaque,** Autora: Klein, Cristina; brochura, idioma em português.	R$29,50	R$29,50
05	01	Coleção	Coleção **Lições de Vida.** Autora: Moore-Mallinosi, Jennifer; brochura, 4 livros com os temas: Dinheiro Não cresce em Arvores, Estudar é Difícil; Papai Perdeu o Emprego; Uma Vizinhança é Mais do que Casas.	R$160,00	R$160,00
06	01	Unid.	Livro **Ludodiagnóstico: Investigação Clínica Através do Brinquedo** – Autora: Affonso, Rosa Maria Lopes; idioma português.	R$80,00	R$80,00
07	01	Unid.	Livro **Jogar é Preciso: Jogos espontâneo-criativos para famílias e grupos –** Autora: Holzmann, Maria Eneida F.; idioma português.	R$120,00	R$120,00
08	01	Unid,	Livro Box **Conta Outra Vez –** Autor: Monteiro Lobato, idioma português, tipo brochura, coleção com 8 livros ilustrados: Fábulas; Peter Pan; Aventuras de Hans Staden; Histórias da Tia Nastácia; Dom Quixote das Crianças; Os Doze Trabalhos de Hércules; Histórias Diversas.	R$300,00	R$300,00
09	01	Unid.	Livro **Clássicos de Ouro** - Autor: Belli, Roberto Azul, Edição especial com 25 histórias, idioma português.	R$80,00	R$80,00
10	01	Unid.	Livro **Os três Mosqueteiros** – Coleção Grandes Clássicos para Pequenos Leitores, Autor: Frolet, Guilaume; capa dura; idioma português.	R$60,00	R$60,00
11	01	Unid.	Livro **A Bela e a Fera** – Coleção Contos Clássicos, livro brochura, idioma em português.	R$60,00	R$60,00
12	01	Unid.	Livro **A Bela Adormecida –** Contos Cintilantes, idioma em português.	R$27,50	R$27,50
13	01	Unid.	Livro **Branca de Neve** – Coleção Meus Contos Favoritos, encadernado, idioma em português.	R$66,00	R$66,00
14	01	Unid.	Livro **O Patinho Feio,** Serie As Mais Lindas Histórias, brochura, idioma em português.	R$24,00	R$24,00
15	01	Unid.	Livro Bullying na Escola – **Preconceito Religioso, Livre para Seguir Sua crença,** Autora: Klein, Cristina; brochura, idioma em português.	R$29,50	R$29,50
16	01	Unid.	Livro Bullying na Escola – **Agressão Física, Bater é Malvadeza,** Autora: Klein, Cristina; brochura, idioma em português.	R$29,50	R$29,50
17	01	Unid.	Livro Bullying na Escola – **Roubo de Material, Meu Material Está Sumindo,** Autora: Klein, Cristina; brochura, idioma em português.	R$29,50	R$29,50
18	01	Unid.	Livro **O coelho que queria ser rápido – Um conto Sobre Ambição,** autor: Belli, Roberto; 24 páginas, capa dura, idioma em português.	R$8,50	R$8,50
19	01	Unid.	Livro **A Raposa Que Sabia Tudo - Um conto Sobre Falsidade,** autor: Belli, Roberto; capa dura, idioma em português.	R$28,00	R$28,00
20	01	Unid.	Livro **A Borboleta Que Queria Ser Linda – Um Conto Sobre Vaidade,** autor: Belli, Roberto; capa dura, idioma em português.	R$20,00	R$20,00
21	01	Unid.	Livro **A Abelha que Queria Ser Rainha – Um Conto Sobre Orgulho,** autor: Belli, Roberto; capa dura, idioma em português.	R$34,00	R$34,00
22	01	Unid.	Livro **A Águia Que Almejava As Estrelas – Um conto sobre amor fraterno,** autor: Belli, Roberto; capa dura, idioma em português.	R$32,00	R$32,00
23	01	Unid.	Livro **Intolerância e Racismo, NÃO! –** Coleção Sim x Não, autora: Dutheil, Florence, brochura, idioma em português.	R$40,00	R$40,00
24	01	Unid.	Livro **Marcelo – O Porco Que tinha Medo de Sujeira**, autor: Machado, Luciano Vieira, brochura, idioma em português.	R$32,00	R$32,00
25	01	Unid.	Livro **Minha Família,** Autora: Ribeiro, Roberta de Oliveira; capa dura, idioma em português.	R$40,00	R$40,00
26	01	Unid.	Livro **Você é Tímido?**; Autora: Roca, Nuria; brochura, idioma em português.	R$60,00	R$60,00
27	01	Unid.	Livro **Quando os Pais se Separam – Uma Terapia para Criança,** autora: Apontes, Emily Menendez; idioma português.	R$40,00	R$40,00
28	01	Unid.	Livro **Quando Seu Animal de Estimação Morre – Manual de Ajuda para Crianças,** Autora: Apontes, Emily Menendez; brochura, idioma em português.	R$34,00	R$34,00
29	01	Unid.	Livro **Tem Gente Nova No Pedaço,** Autor: Maues, Dênio; brochura, idioma em português.	R$60,00	R$60,00
30	01	Unid.	Livro **A Rua de Todos os Perigos,** autores: Girardet, Sylvie; Rosado, Puig; brochura, idioma em português.	R$45,00	R$45,00
31	01	Unid.	Livro **Meu Grande Livro ... Fábulas,** autor: Edicart, brochura, idioma em português.	R$35,00	R$35,00
32	01	Unid.	Livro **Mogli, O menino Lobo,** coleção Meus Contos Favoritos, brochura, idioma em português.	R$45,00	R$45,00
33	01	Unid.	Livro fantoche **Gibi o Coelho Diferente,** capa dura, idioma em português.	R$45,00	R$45,00
34	01	Unid.	Livro **À Procura de Um Amigo**, autor: Veneza, Mauricío; capa dura, idioma em português.	R$45,00	R$45,00
35	01	Unid.	Livro **Programa de Qualidade na Interação Familiar – Manual para Aplicadore**s, autoras: Savador, Ana Paula; Weber, Lídia; Brandenburg. Assunto Psicologia, brochura, idioma em português.	R$45,00	R$45,00
36	01	Unid.	Livro **150 Jogos Não Competitivos para Crianças: Todo Mundo Ganha!** Autor: MacGregor, Cintia; idioma em português, brochura.	R$55,00	R$55,00
37	01	Unid.	Livro **505 Jogos Cooperativos e Competitivos.** Autor: Civitate, Edson; idioma em português.	R$65,00	R$65,00
38	01	Coleção	Coleção **Como Eu Me Sinto.** Autora: Spelman, Cornelia Maude; formato 20x27, capa dura almofadada, 6 livros com os temas: Como Eu me Sinto...Quando Estou Com Ciumes; Como Eu Me Sinto...Quando Estou Triste; Como Eu Me Sinto...Quando Estou Zangado; Como Eu Me Sinto...Quando Me Sinto Bem; Como Eu Me Sinto... Quando Sinto Sua Falta; Como Eu Me Sinto...Quando Tenho Medo.	R$180,00	R$180,00
39	01	Unid.	Livro **Jeremias Desenha Um Monstro.** Autor: McCarty, Peter; categoria: Literatura Infanto-Juvenil/Literatura Crianças 5-8 anos, brochura, idioma em português.	R$55,00	R$55,00
40	01	Unid.	Livro **Pedro e Tina (Uma amizade muito Especial).** Autor: King, Stephen Michael; categoria: Literatura Infanto-Juvenil/Literatura Crianças 3-5 anos, brochura, idioma em português.	R$55,00	R$55,00
41	01	Unid.	Livro **Grunter- a História de Um Porco Insuportável.** Autor: Jolley, Mike; categoria: Literatura Infanto-Juvenil, Crianças 3-5 anos, brochura, idioma em português.	R$45,00	R$45,00
42	01	Unid.	Livro **Segredo Segredíssimo.** Autor: Barros, Odivia; categoria: Literatura Infanto-Juvenil/ Crianças 5-8 anos, brochura, idioma em português.	R$45,00	R$45,00
43	01	Unid.	Livro **Eduque com Carinho – para Pais e Filhos.** Autora: Weber, Lídia; idioma em português.	R$70,00	R$70,00
44	01	Unid.	Livro **Eduque com Carinho – Equilibrio entre Amor e Limites.** Autora: Weber, Lídia. Brochura. idioma em português.	R$70,00	R$70,00
45	01	Unid,	Livro **Dinâmica de Grupo para Adolescente.** Autor: Elis Palma Priotto. Idioma em português.	R$75,00	R$75,00
46	01	Unid.	Livro **Guia do Facilitador para Grupo de Pais Programa Vivendo Valores na Educação.** Autora: Diane Tillman. Brochura. Idioma em português.	R$60,00	R$60,00
Valor Total					**R$2.637,00**
Valor Total Homologado-R$2.637,00					

Portanto pela(s) Empresa(s) proponente(s) ter(em) contemplado com os princípios legais, **HOMOLOGO** o **Processo de Licitação** nº 086/2015, **na modalidade,** Dispensa: nº 020/2015, que estará arquivado no Departamento de Compras e Licitações, no qual este termo passa a ser parte integrante deste processo.

Califórnia, 15 de setembro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:EDDC3B7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2015 DISPENSA Nº 020/2015.

OBJETO: Aquisição de Livros para o Projeto AFAI da Secretaria Municipal de Assistência Social.
RAZÃO DA DISPENSA: Os valores praticados estão dentro dos limites estabelecidos em lei.
VALORES: O valor adquirido foi realizado através de um levantamento técnico realizado em três empresas, sendo que a de menor valor soma um total geral de R$2.637,00 (dois mil seiscentos e trinta e sete reais). A seguir.
Fornecedor: CT CAMARGO BRINQUEDOS - ME
CNPJ: 02.492.729/0001-58
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Artigo 24, inciso II.
DATA: 15/09/2015

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:D620B5B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 020/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2015

DO OBJETO: Aquisição de Livros para o Projeto AFAI da Secretaria Municipal de Assistência Social.
EMPRESA: C T CAMARGO BRINQUEDOS - ME
CNPJ: 02.492.729/0001-58
PRAZO: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme artigo 57 da Lei n° 8.666/1993.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Artigo 24, inciso II.
VALOR GLOBAL: O valor do objeto desta dispensa, prevendo todas as obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas não poderá ultrapassar o valor global de **R$2.637,00 (dois mil seiscentos e trinta e sete reais).**

Ratifico a Aquisição de Livros para o Projeto AFAI da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Califórnia, 15 de setembro de 2015.

ANA LUCIA MAZETO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Naira Rafaela da Silva
Código Identificador:E8D34CBB

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 042/2015-PMCS

OBJETO: Aquisição de equipamento rodoviário

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Laureci Miranda, Prefeito Municipal de Campina do Simão, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe em favor da empresa vencedora a seguir:

KONRAD COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA Devidamente inscrita no CNPJ 05.500.026/0001-12 vencedora do item 01. Perfazendo um valor total de R$ 332.000,00. (Trezentos e trinta e dois mil reais).

Sem mais, publique-se.

Município de Campina do Simão, 15 de Setembro de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal de Campina do Simão

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:303FE37B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 65-2015

ERRATA

ONDE SE LEU:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2015
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PROFISSIONAL MÉDICO CLINICO GERAL.
LICITAÇÃO: Processo inexigibilidade 11/2015
INICIO DA VIGÊNCIA:30/06/2015
FINAL DA VIGÊNCIA: 29/12/2015
VALOR: R$ 42.143,28 (Quarenta e Dois Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Vinte e Oito Centavos)

Contratante:
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO,
Inscrito no CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.

Contratada (o):
SALUTE CENTRO MEDICO LTDA ME,
Inscrito no CNPJ/MF Nº 19.784.251/0001-32.

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2015
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PROFISSIONAL MÉDICO CLINICO GERAL.
LICITAÇÃO: Processo inexigibilidade 11/2015
INICIO DA VIGÊNCIA:30/06/2015
FINAL DA VIGÊNCIA: 29/12/2015
VALOR: R$ 252.859,68 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil,Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos)

Contratante:
MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO,
Inscrito no CNPJ/MF Nº 01.611.489/0001-09.

Contratada (o):
SALUTE CENTRO MEDICO LTDA ME,
Inscrito no CNPJ/MF Nº 19.784.251/0001-32.

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:B88E551D

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI Nº 521/2015

LEI Nº 521/2015 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Exercício de 2015, no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinqüenta mil reais).

A Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, aprovou e eu Laureci Miranda, sanciono a seguinte Lei:
Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2015, até o valor de **R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinqüenta mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001-1106 – Programa de Qualificação de Atenção Primária a Saúde - APSUS
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Conta Despesa: 811 - Valor: 240.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Conta Despesa 812 - Valor R$ 10.000,00
Fonte 495
Total R$ 250.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação conforme a seguir demonstrado:

FONTE RECURSO	VALOR
Código:17.22.33.04.00.00 Programa de Qualificação de Atenção Primária a Saúde - Transporte Sanitário - APSUS - Fonte 495	R$ 240.000,00
Código: 13.25.01.03.02.21 Rendimentos Bancários - Programa de Qualificação de Atenção Primária a Saúde - Transporte Sanitário - APSUS - Fonte 495	R$ 10.000,00
TOTAL	**R$ 250.000,00**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campina do Simão Estado do Paraná, em 15 de Setembro de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:2F3D1C8F

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 473/2015

DECRETO Nº 473/2015, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2015, no valor de R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinqüenta Mil Reais) e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na conformidade com o artigo 7º da Lei nº 486 de 08 de dezembro de 2014 – Lei Orçamentária Anual 2015, e o contido na Lei nº 521/2015.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no Orçamento Geral do Município de Campina do Simão, do Exercício de 2015, até o valor de **R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinqüenta mil reais)**, na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001-1106 – Programa de Qualificação de Atenção Primária a Saúde - APSUS
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes
Conta Despesa: 811 - Valor: 240.000,00
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Conta Despesa 812 - Valor R$ 10.000,00
Fonte 495
Total R$ 250.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação conforme a seguir demonstrado:

FONTE RECURSO	VALOR
Código:17.22.33.04.00.00 Programa de Qualificação de Atenção Primária a Saúde - Transporte Sanitário - APSUS - Fonte 495	R$ 240.000,00
Código: 13.25.01.03.02.21 Rendimentos Bancários - Programa de Qualificação de Atenção Primária a Saúde - Transporte Sanitário - APSUS - Fonte 495	R$ 10.000,00
TOTAL	**R$ 250.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campina do Simão, em 15 de Setembro de 2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Marcio Mayer
Código Identificador:33AD0F2D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DA COMISSÃO REVISORA DA LEI MUNICIPAL N.º 728/2012 – CRLM, NA FORMA ESPECÍFICA. MANDATO: 02/09/2015 a 31/12/2015

Pelo presente tomam posse solenemente, os Membros Titulares e Suplentes da COMISSÃO REVISORA DA LEI MUNICIPAL N.º 728/2012, estabelecida no município de Campo Magro, Estado do Paraná, em conformidade com o Decreto Municipal n.º 341/2015, para mandato de 02 de setembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015. Os membros abaixo discriminados e nomeados no Decreto Municipal n.º 341/2015, ao assumir suas funções, o fazem sob o compromisso de respeitar fielmente os princípios da Administração Pública, estampados no Art.37 da Constituição Federal de 1998. Quais sejam: da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Por ser expressão da verdade, assinam a seguir:

COMISSÃO REVISORA DA LEI MUNICIPAL N.º 728/2012 - CRLM

MEMBRO: TITULAR e SUPLENTE	MATRÍCULA
Titular: Alvir Jacob	90507
Suplente: Cristiano Dandoro Castilho Ferreira	1702
Titular: Douglas Pospiesz de Oliveira	1503
Suplente: Ana Líria Ambonatti	1661
Titular: Sérgio Leite	1857
Suplente: Sérgio Luiz Trentin Marchauek	1710
Titular: Marcio Alves Moure	297
Suplente: Rosane Manfron	348
Titular: Diucelia Aparecida Costa Aleiz	90396
Suplente: Valdemir Pilar Ferreira	18339
Secretária: Juliana Helena Pamplona	1911

Campo Magro, 02 de setembro de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSOY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raiza Martins Cassao
Código Identificador:C9040B30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA

DECRETO Nº 320/2015

Cancela empenhos de restos a pagar de exercícios anteriores e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere com a legislação em vigor, e considerando:

o disposto na Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964,
o disposto na Lei Complementar n. 101 de 04 de maio de 2000,
a não realização da despesa vinculada aos empenhos;

DECRETA

Art. 1º - Fica cancelada a importância de R$ 390,60 (trezentos e noventa reais e sessenta centavos), das contas inscritas em restos a pagar, constantes do demonstrativo da dívida flutuante, anexo 17, data base 31.12.2012, R$ 580,97 (quinhentos e oitenta reais e noventa e sete centavos), das contas inscritas em restos a pagar, constantes do demonstrativo da dívida flutuante, anexo 17, data base 31.12.2013 e R$ 8.698,10 (Oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e dez centavos) das contas inscritas em restos a pagar, constantes do demonstrativo da dívida flutuante, anexo 17, data base 31.12.2014, como segue:

EMPENHO	VALOR R$
0821/12	0,60
1142/12	390,00
TOTAL	**390,60**

EMPENHO	VALOR R$
1066/13	7,40
3400/13	9,17
3575/13	557,00
4641/13	7,40
TOTAL	**580,97**

EMPENHO	VALOR R$
8045/14	808,32
8046/14	89,78
8098/14	3.900,00
8956/14	3.900,00
TOTAL	**8698,10**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Campo Magro, 27 de julho de 2015.

LOUVANIR JOÃOZINHO MENEGUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raiza Martins Cassao
Código Identificador:DE5670EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 56/2015

A Prefeitura Municipal de Campo, Magro torna público com base na Lei Federal nº. 10.520/2002 Lei Complementar nº. 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações fará realizar Licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo ***MENOR PREÇO***.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEICULO CAPACIDADE 7 PASSAGEIROS conforme *especificações contidas no anexo I do edital.*

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: 29/09/2015 ÁS 09:00 horas, no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Campo Magro, Rodovia Gumercindo Boza 20823 – Centro. O edital está disponível no endereço acima mencionado nos dias úteis da 08h00min as 12h00min e das 13h00min as 17h00min, demais informações poderão ser obtidas através do telefone (041) 3677 4000.

Campo Magro, 11 de setembro de 2015.

VAGNER GONÇALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Raiza Martins Cassao
Código Identificador:5EC90A2C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2015

MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO – REGISTRO DE PREÇOS.
OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMERCIAIS/GENÉRICOS PARA SUPRIR NECESSIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA DO POSTO DE SAÚDE CENTRAL E PRONTO ATENDIMENTO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2015

1.1 O Município de Carlópolis, pessoa jurídica de direito público interno, sediada a Rua Benedito Salles, nº 1060 – Centro – Carlópolis – Pr, inscrito no CNPJ nº 76.965.789/0001-87, neste ato representado por seu prefeito MARCOS ANTONIO DAVID, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, vem pela presente firmar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme segue obriga-se o(s) fornecedor(es) ao(s) seguinte(s) preço(s):

ITEM	DESCRIÇÃO E MARCA DO(S) ITEM (NS)	QTDE	UND	VALOR PERCENTUAL	FORNECEDOR
01	MAIOR PERCENTUAL SOBRE O VALOR MÁXIMO DOS PRODUTOS INSCRITOS NO CATALOGO DE PREÇOS (MEDICAMENTOS), REGIDO PELA LEI Nº 10.213, DE 27/03/2001 E PORTARIA Nº 658, DE 11/07/1991, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO.	12	MESES	45%	FARMÁCIA SANTA MARIA CARLOPOLENSE LTDA.
Valor Máximo Mensal: R$12.000,00					
Valor Máximo Anual: R$144.000,00					

1.2 Esta Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação.

1.3 A existência de preços registrados não obriga o (s) órgão (s) a firmar (em) as contratações que deles deverão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdades de condições.

1.4 A contratante deverá seguir rigorosamente todas as demais cláusulas estabelecidas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2015.**

Carlópolis, 15 de setembro de 2015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Município de Carlópolis

VITÓRIO JOSÉ AGUERA
Farmácia Santa Maria Carlopolense LTDA

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:07BBE32D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 059/2015

PROCESSO: 206/2015
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Contratação de empresa para realização de exame de Manometria Ano Retal para o paciente Fernando Otávio do Santos.
VALOR CONTRATADO**: R$ 400,00(Quatrocentos reais)**

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 inciso II - Lei 8666/93
FORNECEDOR CONTRATADO: CEU – MT – CENTRO DE ENDOSCOPIA, ULTRASSONOGRAFIA E MEDICINA DO TRABALHO S/S LTDA - ME
CNPJ Nº 05.095.649/0001-57

Fica homologado o presente processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme dados acima.

Carlópolis, 15 de setembro de 2.015

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:4AD5F3ED

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 1.248/2015

Súmula: Dispõe sobre a retirada de veículos abandonados nas vias públicas do Município de Carlópolis e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARLÓPOLIS, NO ESTADO DO PARANÁ, faz saber que a Câmara Municipal de Carlópolis aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a retirar os veículos abandonados nas vias do Município de Carlópolis, nos termos desta lei.
§ 1º - Para fins da presente Lei, o termo veículo compreende, de acordo com o Código de Transito Brasileiro:
Veículo Automotor: É todo veículo a motor de propulsão que circule por seus próprios meios, e que serve normalmente para o transporte viário de pessoas e coisas. O termo compreende os veículos conectados a uma linha elétrica e que não circulam utilitários, veículos articulados, veículos de carga, veículos de coleção, veículos conjugados, veículos de grande porte, veículos de passageiros e veículos mistos.
§ 2º - Considera-se veículo abandonado nas vias públicas todo aquele que está incluído em uma ou mais condições abaixo;
I – sem a placa de identificação obrigatória, em claro estado de abandono, num prazo superior a 30 (trinta) dias.
II – em evidente deterioração de sua carroceria e de suas partes removíveis, incluindo pneus arriados.
III – em visível e flagrante mau estado de conservação, carroceria com evidentes sinais de colisão ou objeto de vandalismo ou depreciação voluntária, ainda que coberto com capa de material sintético.
Art. 2º - Os veículos encontrados em vias públicas, identificados pelo mal estado de conservação e abandono, serão removidos ao pátio da Secretaria de Obras do Município e levado a hasta pública, decorridos novena (90) dias após o seu recolhimento e não ser procurado pelo seu proprietário ou por seu representante legal.
§ 1º - Fica dispensada a prévia notificação, para fins de alienação de que trata o artigo 2º desta Lei, dos proprietários ou possuidores nos casos enquadrados no inciso III do artigo 1.275 da Lei Federal nº 10.406/02 (Novo Código Civil Brasileiro).
§ 2º - São agentes da autoridade de trânsito competentes para lavrar o auto de identificação de características de abandono e remoção da via pública:
I – Agente de Transito
II – Policiais Militares
III – Fiscais de Tributos e Fiscais de Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Carlópolis.
§ 3º - Removido ao pátio da Secretaria de Obras do município, o veículo só poderá ser retirado mediante o cumprimento das seguintes obrigações:
I - em até 60 (sessenta) dias da data da apreensão, por quem se apresente como proprietário ou possuidor ou representante legal do veículo, devidamente identificado pelos meios em direito admitido ou por procurador devidamente habilitado através de procuração pública, trazendo provas de que o objeto abandonado é de sua propriedade;
II - mediante o pagamento do transporte do veículo do local da apreensão até o pátio da Secretaria de Obras do Município e o pagamento das despesas de guarda;
III – ***suprimido pela emenda supressiva nº 01/2015***
IV – O veículo apreendido somente será retirado do pátio sobre guinchos plataforma ou sobre carroceria, vedado uso de cordas, corrente ou cambão.
Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a nomear comissão de leilão e alienação dos veículos apreendidos de que trata a presente lei.
Art. 4º - Os recursos obtidos com o leilão desses veículos serão investidos em manutenção da sinalização de trânsito e campanhas de educação para o trânsito.
Art. 5º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação

Carlópolis, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2015.

MARCOS ANTÔNIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:3D907685

EXECUTIVO MUNICIPAL
LEI Nº 1.249/2015

SÚMULA: Dispõe Sobre Concessão de Uso de Imóvel Municipal à Entidade Filantrópica denominada "Associação Igreja Missionária Mensageiros de Cristo" e dá Outras Providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica Autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar Concessão de Uso do Imóvel Fazenda 3 (três) fontes situado neste Município cuja área e demais medidas e confrontações, constam da Matrícula Imobiliária Anexa, à Entidade Filantrópica denominada "Associação Igreja Missionária Mensageiros de Cristo" sendo instrumento da presente concessão a realização de Contrato de Concessão entre o Poder Público Concedente e a Entidade Concessionária.

Art. 2º - A referida concessão de uso tem por objeto a instalação de uma unidade de recuperação de adictos, usuários de drogas e demais dependentes químicos, visando à prevenção, recuperação e readaptação ao convívio social, na devida forma, e com preponderância ao ensino e seguimento religioso.

Art. 3º - O prazo da referida concessão de Uso será de 10 (dez) anos, podendo ser prorrogável por igual período a juízo da Administração Pública após análise dos requisitos e condições devidamente cumpridas pela entidade concessionária.
Art. 4º- O Contrato de Concessão e de Subvenção, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Carlópolis e a Entidade denominada "Associação Igreja Missionária Mensageiros de Cristo" fica fazendo parte integrante e inseparável desta Lei.
Art. 5º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlópolis, 15 de setembro de 2.015.

MARCOS ANTONIO DAVID
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Aparecida Cezar
Código Identificador:87AA3A53

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 600/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLOMBO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – Dar vacância ao cargo, da Servidora Pública Municipal **ELIETE ARGENTA,** CPF nº 613.666.689-87, do cargo de Professor, a partir de 15/09/2015, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade;

II – Dar vacância ao cargo, da Servidora Pública Municipal **NEUZA TEIXEIRA MELO,** CPF nº 609.884.609-04, do cargo de Cozinheira-Extinção, a partir de 15/09/2015, por motivo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição;

III – Dar vacância ao cargo, do Servidor Público Municipal **DIRCEU ROZENDO DOS SANTOS,** CPF nº 764.521.239-04, do cargo de Servente-Extinção, a partir de 15/09/2015, por motivo de Aposentadoria por Invalide.

Dê-se publicidade,

Paço Municipal de Colombo Em 15 de Setembro de 2015.

IZABETE CRISTINA PAVIN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Monica Aparecida Maciel
Código Identificador:797F9890

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003/2015 AO CONTRATO 319/2013 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 007/2013

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 31/08/2015 – Edição 0824.

ONDE SE LÊ:
Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias compreendendo o período de 30 de junho a 28 de agosto de 2015.

LEIA-SE:
Prazo: O presente termo aditivo prorroga o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, compreendendo o período de 30 de junho a 27 de outubro de 2015.
Local e data: Colombo, 15 de setembro de 2015.

Publicado por:
Carlos Antônio Dallasuanna
Código Identificador:08D990D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 017/2015

A COLOMBO PREVIDÊNCIA – PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE COLOMBO, pelo Diretor Superintendente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela lei n. 960/2006,

RESOLVE:

I - Nomear o Sr. Giovani Corletto, RG. 7.994.993-0, para atuar como fiscal do Contrato, referente à Tomada de Preços nº 06/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Consultoria Econômica Financeira para a Colombo Previdência, com vistas ao cumprimento da Resolução n° 3922/10 do CMN e licença de uso de sistema web de gestão de riscos e de acompanhamento gerencial da carteira.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se publicidade

Colombo, 15 de Setembro de 2015.

ELISEU RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Superintendente

Publicado por:
Sibeli Rodrigues da Silva Bellé
Código Identificador:E328C38A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2015

O **Município de Colorado,** inscrito no CNPJ nº 76.970.326/0001-03, situada na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, torna público por intermédio de seu Prefeito, que a licitação na modalidade Pregão na forma Presencial sob o nº 53/2015, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE RELÓGIO PONTO BIOMÉTRICO, BOBINA TÉRMICA, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E SOFTWARE MASTER TI, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO,** foi SUSPENSA TEMPORARIAMENTE, para **reabertura em data oportuna.**

Colorado (PR), 11 de Setembro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:A7C3C905

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 155/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 413/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER a CRISTIANE MACHADO BUENO, servidora ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 105-1, quinze dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 11/09/2015 a 25/09/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 11 de setembro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:19577FB3

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 154/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 403/2015,

R E S O L V E:

CONCEDER a ANA DE ANDRADE CURUPANA, servidora ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 149-1, dez dias de LIcença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 02/09/2015 a 11/09/2015.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 11 de setembro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:2CD648E4

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 156/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o ofício n°. 206/2015 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes;

R E S O L V E:

ALTERAR, a partir de 01/09/2015, para FG-11, a gratificação de função, concedida pela Portaria nº 88 de 11 de junho de 2014, a SIMONE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE VASCO, servidora ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 303-1.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 15 de setembro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:57551A94

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA N° 157/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o ofício n° 206/2015 da Secretaria municipal de Saúde,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, gratificação de função, a partir de 01/09/2015, conforme indicações a seguir:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO EFETIVO	SÍMBOLO
652-1	ELISANGELA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	FG 5
807-1	ELISETE APARECIDA PERES STANSKI	TÉC. EM ENFERMAGEM	FG 6

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 15 de setembro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:0B310E2D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

GABINETE
LEI Nº. 2.357/2.015

ASSESSORIA JURIDICA

SÚMULA: "ESTABELECE O PERCENTUAL MÍNIMO DE CARGOS EM COMISSÃO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ A SEREM PREENCHIDOS POR SERVIDORES DE CARREIRA, TITULARES DE CARGOS EFETIVOS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º O poder Executivo do Município de Goioerê, em atendimento ao disposto no inciso V, do artigo 37, da Constituição Federal, fixa o percentual mínimo de 20% (vinte por cento) do total dos cargos comissionados existentes no seu quadro de servidores a ser preenchidos obrigatoriamente por servidores públicos municipais titulares de cargos efetivos.
Parágrafo Único - Na aplicação do percentual fixado no caput deste artigo, o décimo superior a 05 (cinco) será considerado como 01 (um) e o décimo igual ou inferior a 05 (cinco) não será considerado para este artigo.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "14 de Dezembro" em, 15 de Setembro de 2.015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:AF153131

GABINETE
LEI Nº. 2.358/2.015

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1ºPara atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, a Administração Direta do Município do Goioerê poderá efetuar contratação de pessoal por tempo determinado, sob a forma de contrato de direito administrativo, nos termos do disposto no art. 113, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Goioerê, nas condições e prazos previstos nesta lei.
Art. 2ºConsidera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:
I - assistência a situações de calamidade pública;
II - assistência a emergências em saúde pública,
III - atuação em programas e campanhas sazonais necessários à redução de riscos e danos à vida e à saúde da população;

IV - admissão de professor substituto: para suprir afastamentos temporários dos professores titulares, tais como licença maternidade, licença prêmio, licença para estudos e licença à saúde;
para cumprir o ano letivo em função de cadeira vaga por aposentadoria, morte ou exoneração a pedido;
para projetos de correção do fluxo escolar, destinados aos alunos da rede municipal de ensino com defasagem de idade série;
para atuação em programa de formação de leitores.
V - realização das seguintes atividades técnicas e sazonais, no âmbito da Secretaria da Fazenda:
acompanhamento na elaboração da Planta Genérica de Valores - PGV;
cruzamento das imagens do voo aerofotogramétrico e sistema de Informações Geográficas;
atualização cadastral imobiliária e mercantil;
VI - atendimento às demandas extraordinárias da defesa civil;
VII - atendimento à demanda sazonal e especializada de instrutores nos quadros das Escolas Profissionalizantes;
VIII - execução de atividades de órgãos da Administração Direta pelo tempo necessário à criação de cargos e/ou à realização e conclusão de concurso público, em observância ao princípio da continuidade do serviço público;
IX - execução de convênio firmado com entidades públicas ou privadas para a realização de programa, projeto ou atividades de interesse recíproco;
X - execução de atividades técnicas especializadas necessárias à implantação de órgãos ou entidades ou dos serviços relevantes que sejam decorrentes de aumento transitório no volume de trabalho;
XI - execução de atividades técnicas especializadas de tecnologia da informação, de comunicação e de revisão de processos de trabalho e que não se caracterizem como atividades permanentes do órgão ou entidade;
XII - realização de serviço considerado essencial, cuja inexecução, quando ameaçado de paralisação, possa comprometer a saúde ou a segurança de pessoas ou bens;
XIII - atendimento a outros serviços de urgência, cuja inexecução possa comprometer as atividades dos órgãos e entidades da administração direta do Município de Goioerê e a regular prestação de serviços públicos aos usuários.
XIV - Implementação de projetos e/ou ações governamentais nas áreas de saúde, educação, defesa civil, atividade de combate a incêndio e primeiros socorros, segurança, assistência e desenvolvimento social, cultura, esportes, turismo, lazer, qualificação profissional, direitos das mulheres e de gênero, direitos humanos, proteção e defesa do consumidor, meio ambiente, saneamento e habitação, para atender aos encargos temporários ou cujas peculiaridades ou transitoriedades justifiquem a contratação.
XV – à administração de pessoal indispensável para funcionamento dos Programas ou Projetos criados pelo Governo Federal, Estadual e/ou Municipal e custeados através de financiamento bipartite ou tripartite, bem como para os Programas ou Projetos transitórios criados pelo Município.
§ 1º As contratações a que se referem os incisos, V, VI e VII serão feitas exclusivamente por programa ou projeto, vedado o aproveitamento dos contratados em qualquer outra área da administração pública.
§ 2º Ato do Poder Executivo disporá, para efeitos desta Lei, sobre a declaração de emergências em saúde pública.
§ 3º A contratação temporária somente será celebrada, nas hipóteses previstas no inciso VIII, se estiver em trâmite, conforme o caso, processo para a realização de concurso público ou para a criação de cargos.
§ 4º A contratação temporária deverá ser justificada, por escrito, pelo Secretário da Pasta.
§ 5º O número total de professores de que trata o inciso IV deste artigo não poderá ultrapassar 20% (vinte por cento) do total de docentes da rede municipal de ensino.
Art. 3ºO recrutamento do pessoal a ser contratado, nos termos desta Lei, será feito mediante processo seletivo simplificado sujeito a ampla divulgação, inclusive através do Diário Oficial do Município de Goioerê.
§ 1º Deverá o Poder Executivo diligenciar para que sejam observados critérios objetivos e impessoais de seleção, mediante a aplicação de prova e/ou a apreciação de currículos dos candidatos.
§ 2º É vedada a contratação de servidor da administração pública direta da União, de Estado, do Distrito Federal ou de Município, bem como de empregado ou servidor de empresa subsidiária ou controlada pelos entes federativos referidos, excetuada a hipótese prevista no art. 5º desta Lei.
§ 3º A contratação para atender às necessidades decorrentes de calamidade pública prescindirá de processo seletivo.
Art. 4ºAs contratações serão feitas por tempo determinado, observados os seguintes prazos máximos:
I - 6 (seis) meses, nos casos dos incisos I e II do art. 2º, admitida a prorrogação pelo prazo necessário à superação da situação de calamidade pública ou das situações de emergência em saúde pública, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos;
II - 02 (dois) anos, nos demais casos do art. 2º, admitida prorrogação dos contratos, desde que o prazo total não exceda a 04 (quatro) anos.
III - Nas hipóteses do art. 2º, inciso IV, alínea "a" os prazos de contratação serão pelo período que viger o afastamento do professor titular, respeitados os limites estabelecidos nesta lei.
§ 1º As prorrogações de que trata este artigo poderão ser sucessivas e ter prazos diferenciados, conforme a necessidade do serviço a ser executado, obedecidos os prazos totais previstos nos incisos I e II.
§ 2º Na hipótese de celebração de contratos sucessivos, com intervalos inferiores a doze meses, o prazo total a que se refere o inciso II deste artigo, deverá considerar o somatório dos prazos dos referidos contratos.
Art. 5ºSerá admitida a acumulação de dois vínculos de professor ou de dois vínculos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas ou, ainda, um cargo de professor com outro, técnico ou científico, desde que haja compatibilidade de horário.
Parágrafo Único - O prazo máximo de permanência do contratado temporário no Município de Goioerê, a que se refere o inciso II do art. 4º será contado a partir do primeiro vínculo temporário assumido com o Município de Goioerê.
Art. 6ºAs contratações somente poderão ser feitas com observância da dotação orçamentária específica e mediante autorização do Prefeito Municipal de Goioerê.
§ 1º A autorização para contratação, com a indicação de seu fundamento legal, será publicada no Diário Oficial do Município de Goioerê.
§ 2º O contrato de pessoal temporário, com a documentação que o instruir, e a sua rescisão, quando ocorrida, serão remetidos ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, registro ou baixa, no prazo de 30 (trinta) dias, contatos da efetivação da medida.
Art. 7ºA remuneração do pessoal contratado nos termos desta Lei será fixada em importância não superior ao valor da remuneração constante dos planos de carreira ou dos quadros de cargos e vencimentos do serviço público, para servidores que desempenhem função semelhante, ou, não existindo a semelhança, conforme as condições do mercado de trabalho.
§ 1º Para os efeitos deste artigo, não se consideram as vantagens de natureza individual dos servidores ocupantes de cargos tomados como paradigma.
§ 2º Caberá ao Poder Executivo fixar, por Decreto, a remuneração, a carga horária e as atribuições para as hipóteses de contratações previstas nesta Lei.
Art. 8ºO pessoal contratado nos termos desta Lei ficará vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos da legislação federal.
Art. 9ºO pessoal contratado nos termos desta Lei não poderá:
I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.
Parágrafo Único - A inobservância do disposto neste artigo importará na rescisão do contrato, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas.
Art. 10.Ficam assegurados aos contratados temporários os seguintes direitos:
I - salário mínimo;
II - férias anuais remuneradas;
III - adicional de 1/3 (um terço) de férias;
IV - gratificação natalina;
V - décimo-terceiro salário proporcional;

VI - remuneração do trabalho noturno superior à do diurno, nos termos da legislação municipal específica;
VII - salário família;
VIII - duração do trabalho normal não superior a 40 (quarenta) horas semanais;
IX - repouso semanal remunerado;
X - remuneração do serviço extraordinário;
XI - licença maternidade;
XII - licença paternidade, nos termos assegurados na Constituição da República;
XIII - afastamento por motivo de casamento;
XV - afastamento por motivo de luto.
§ 1º O contratado fará jus a 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas, acrescidas do terço constitucional, a cada período de 12 (doze) meses de vigência do contrato temporário, não sendo devida a indenização por férias não gozadas quando da rescisão contratual antes do referido período de exercício, exceto no caso em que o contratado temporariamente assuma, ininterruptamente, outro vínculo temporário com órgão ou entidade do Poder Executivo Municipal.
§ 2º A gratificação natalina será correspondente a 1/12 (um doze avos) da remuneração a que o contratado faça jus por mês de exercício no respectivo ano, a ser percebida no mês de dezembro, considerando-se como mês integral a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias.
§ 3º A licença maternidade será concedida no período de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, nos termos da Lei Orgânico do Município de Goioerê.
§ 4º O afastamento por motivo de casamento será concedido pelo período de 3 (três) dias consecutivos.
§ 5º O afastamento por motivo de luto será concedido pelo período de 2 (dois) dias consecutivos, em caso de falecimento do cônjuge, ascendente, descendente, irmão ou pessoa que, declarada em sua carteira de trabalho e previdência social, viva sob sua dependência econômica.
Art. 11.São penalidades disciplinares:
I - suspensão; e
II - rescisão contratual por causa justificada.
§ 1º A suspensão, que não excederá trinta dias, será aplicada nos casos em que o contratado temporariamente:
cometer infração a dever funcional previsto em lei, atos normativos da administração ou no instrumento contratual;
referir-se de modo depreciativo, em informação, parecer ou despacho às autoridades ou atos da administração pública municipal;
retirar, sem previa autorização da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da repartição;
pleitear, como procurador ou intermediário, junto aos órgãos ou entidades públicas, salvo quando se tratar de percepção de vencimentos, vantagens e benefícios previdenciários ou assistenciais de parente consanguíneo ou afim até o segundo grau, cônjuge ou companheiro;
cometer a pessoa estranha ao órgão ou entidade em que estiver lotado, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de encargo que lhe competir ou a seus subordinados.
§ 2º A penalidade de rescisão contratual por causa justificada será aplicada nos casos de:
crime contra a administração pública;
insubordinação grave em serviço;
ausência de idoneidade moral;
inaptidão para o exercício da função;
impontualidade;
indisciplina;
incontinência pública e escandalosa no serviço;
ofensa física a pessoa, quando em serviço, salvo em legítima defesa;
aplicação irregular dos dinheiros públicos;
revelação de segredo conhecido em razão da função;
lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio municipal;
corrupção passiva nos termos da lei penal;
reincidência em falta que deu origem à aplicação da pena de suspensão;
acumulação de vínculos fora das hipóteses admitidas no art. 5º desta Lei;
valer-se da função para lograr proveito pessoal ou de outrem em detrimento da dignidade da função pública;
receber, direta ou indiretamente, remuneração de qualquer pessoa jurídica que preste serviços ao órgão ou entidade onde é lotado;
coagir ou aliciar servidores a afiliarem-se a associação profissional ou sindical, ou a partido político;
faltar ao serviço, interpoladamente, por trinta dias no período de doze meses, ou por mais de quinze dias consecutivos sem causa justificada.
Art. 12.As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas, pelo órgão ou entidade contratante, mediante procedimento administrativo específico, concluído no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por igual período, desde que devidamente motivado e assegurada ampla defesa.
§ 1º O procedimento administrativo específico previsto no caput será realizado no órgão de lotação do contratado, sendo instaurado a partir da publicação do ato que constituir a comissão, a ser composta por três servidores estáveis.
§ 2º A comissão lavrará, até cinco dias após a publicação do ato que a constituiu, termo de indiciamento em que serão transcritas as informações referentes ao ato imputado ao contratado temporariamente, bem como promoverá a notificação pessoal do contratado indiciado, ou por intermédio de sua chefia imediata, para, no prazo de cinco dias, apresentar defesa escrita, sendo-lhe assegurada vista ao processo.
§ 3º Apresentada a defesa, a comissão elaborará relatório conclusivo quanto à inocência ou à responsabilidade do contratado temporariamente, em que resumirá as peças principais dos autos, indicará o dispositivo legal infringido e remeterá o processo ao Secretário de Administração, para homologação.
§ 4º No prazo de cinco dias, contados do recebimento do processo, o Secretário de Administração proferirá a sua decisão.
§ 5º Quando fracassada a notificação pessoal de que trata o § 2º deste artigo será procedida notificação por meio de Diário Oficial do Município de Goioerê.
Art. 13.O contrato firmado de acordo com esta Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações:
I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa do contratado, avisada a Administração Municipal com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias;
III - pelo desaparecimento da necessidade pública ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a contratação temporária; e
IV - por qualquer das hipóteses previstas no § 2º do art. 12 desta Lei.
Art. 14.Do procedimento administrativo previsto no art. 13 poderá resultar:
I - o arquivamento, quando insubsistentes ou insuficientes as provas que indiquem a responsabilidade do contratado;
II - suspensão;
III - rescisão contratual unilateral por causa justificada.
Art. 15. O disposto nesta lei não se aplica à contratação de pessoa jurídica.
Art. 16.As despesas com as contratações de que trata esta lei correrão por conta de dotação orçamentária específica.
Art. 17.Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “14 de Dezembro”, em, 15 de Setembro de 2.015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:1736A54C

GABINETE
LEI Nº. 2.359/2.015

SÚMULA “ALTERA OS ARTIGOS 13 E 14 DA LEI MUNICIPAL N.º 1.766/2007 QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 31 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ARTIGO 59 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000; CRIA A UNIDADE DE CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Lei Municipal n.º 1.766/2007 que Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno Municipal nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Cria a Unidade de Controle Interno do Município de Goioerê, e dá outras providências, passar a vigorar com as seguintes alterações:
“ Art. 13. .....
I – FG 01, que será atribuída ao Coordenador da Unidade de Controle Interno.
§ 1º Os valores dos vencimentos instituídos por esta Lei serão revistos na mesma proporção e data em que ocorrer o reajuste dos servidores públicos municipais de Goioerê, podendo o detentor do cargo de Coordenador da UCI receber adicional de Função Gratificada, nos termos da Lei que institui a organização administrativa da Prefeitura Municipal de Goioerê e dá outras providências.
.....
§ 5º O Coordenador da Unidade de Controle Interno deverá possuir formação acadêmica em Contabilidade (Ciências Contábeis), economia, direito ou administração.
§ 6º O mandato do Coordenador da Unidade de Controle Interno será de 04 (quatro) anos, vinculado à vigência do PPA – Plano Plurianual, sendo permitida a recondução.”
Art. 14. .....
III – O Coordenador da Unidade de Controle Interno não poderá ser afastado de suas funções antes do encerramento do mandato ou do período para a qual foi designado, exceto na hipótese de cometimento de ato irregular que, mediante apuração em processo administrativo, assim justifique.”
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” em, 15 de Setembro de 2015.

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:204FDA02

GABINETE
LEI Nº. 2.360/2.015

SÚMULA: “CRIA O CARGO DE CONTADOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica criado o cargo de Contador, código do cargo GOP1–3400, com 01 (uma) vaga, de provimento efetivo, com seu ingresso através de concurso público, com remuneração inicial de R$ 3.915,00 (três mil, novecentos e quinze e reais) e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.
Art. 2º Em decorrência do disposto no artigo 1º, os Anexos I e III, do PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS – SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, da Lei Municipal nº 1.884/2009 passam a viger com as alterações introduzidas pela presente Lei, através dos Anexos I e II.
Art. 3º A descrição das atribuições do cargo efetivo criado através da presente Lei, a formação teórica e os demais requisitos exigidos para investidura no respectivo cargo estão previstos no anexo III da presente Lei.
Art. 4º As alterações introduzidas, pela presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.
Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação

Paço Municipal “14 de Dezembro”, em 15 de Setembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

ANEXO I
PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS – SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE GOIOERÊ.

GRUPO OCUPACIONAL BÁSICO – GOB			
SUBGRUPO OCUPACIONAL BÁSICO 1 – GOB 1			
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	JORNADA DE TRABALHO	NÚMERO DE CARGOS
GOB1 – 1002	Auxiliar de Serviços Gerais	40 hs.	300
GOB1 – 1007	Vigia	40 hs.	50
SUBGRUPO OCUPACIONAL BÁSICO 2 – GOB 2			
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	JORNADA DE TRABALHO	NÚMERO DE CARGOS
GOB2 – 1104	Pedreiro	40 hs.	15
GOB2 – 1105	Soldador	40 hs.	01
SUBGRUPO OCUPACIONAL BÁSICO 3 – GOB 3			
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	JORNADA DE TRABALHO	NÚMERO DE CARGOS
GOB3 – 1200	Eletricista de Manutenção	40 hs.	04
SUBGRUPO OCUPACIONAL BÁSICO 4 – GOB 4			
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	JORNADA DE TRABALHO	NÚMERO DE CARGOS
GOB4 – 1300	Mecânico	40 hs.	07
GOB4 – 1302	Motorista	40 hs.	50
GOB4 – 1303	Operador de Máquina	40 hs.	15
GOB4 – 1305	Torneiro Mecânico	40 hs.	01
GRUPO OCUPACIONAL MÉDIO – GOM			
SUBGRUPO OCUPACIONAL MÉDIO 1 – GOM 1			
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	JORNADA DE TRABALHO	NÚMERO DE CARGOS
GOM1 - 2003	Atendente de Consultório Odontológico	40 hs.	08
GOM1 – 2004	Auxiliar de Enfermagem	40 hs.	35
GOM1 – 2005	Auxiliar de Laboratório	40 hs.	05
GOM1 – 2007	Instrutor de Artes	40 hs.	06
GOM1 – 2012	Auxiliar em Saúde Bucal	40 hs.	05
SUBGRUPO OCUPACIONAL MÉDIO 2 – GOM 2			
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	JORNADA DE TRABALHO	NÚMERO DE CARGOS
GOM2 – 2100	Auxiliar Administrativo	40 hs.	32
GOM2 – 2101	Telefonista	40 hs.	05
SUBGRUPO OCUPACIONAL MÉDIO 3 – GOM 3			
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	JORNADA DE TRABALHO	NÚMERO DE CARGOS
GOM3 – 2203	Técnico Agrícola	40 hs.	04
GOM3 – 2205	Técnico em Enfermagem	40 hs.	07
GOM3 – 2207	Agente Fiscal	40 hs.	10
GOM3 – 2208	Técnico em Saúde Bucal	40 hs.	02
SUBGRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL 1 – GOP 1			
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	JORNADA DE TRABALHO	NÚMERO DE CARGOS
GOP1 – 3000	Médico	40 hs.	08
GOP1 – 3002	Advogado	20 hs.	01
SUBGRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL 2 – GOP 2			
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	JORNADA DE TRABALHO	NÚMERO DE CARGOS
GOP2 – 3100	Arquiteto	40 hs.	01
GOP2 – 3102	Assistente Social	40 hs.	04
GOP2 – 3103	Engenheiro Civil	40 hs.	01
GOP2 – 3105	Farmacêutico Bioquímico	40 hs.	05
GOP2 – 3107	Nutricionista	40 hs.	04
GOP2 – 3110	Psicólogo	40 hs.	05
GOP2 – 3111	Tecnólogo Ambiental	40 hs.	01
GOP2 – 3112	Médico Veterinário	40 hs.	01
GOP2 – 3114	Psicopedagogo	40 hs.	03
GOP2 – 3115	Enfermeiro	40 hs.	14
GOP2 – 3116	Dentista	40 hs.	07
GOP2 – 3117	Técnico Desportivo	40 hs.	15
SUBGRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL 3 – GOP 3			
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	JORNADA DE TRABALHO	NÚMERO DE CARGOS
GOP3 – 3200	Médico com Especialização em Saúde Mental	40 hs.	01
SUBGRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL 4 – GOP 4			
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	JORNADA DE TRABALHO	NÚMERO DE CARGOS
GOP4 – 3300	Enfermeiro com Especialização em Saúde Mental	40 hs.	01
SUBGRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL 5 – GOP 5			
CÓDIGO DO CARGO	CARGO	JORNADA DE TRABALHO	NÚMERO DE CARGOS
GOP5 – 3400	Contador	40 hs.	01

ANEXO III
DESCRIÇÃO DE CARGO

CARGO: CONTADOR	CÓDIGO: 2522-10
GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL – GOP 4	
GRAU DE INSTRUÇÃO: nível superior completo em Ciências Contábeis e registro no conselho – CRC.	

Descrição sintética
Organiza e dirige os trabalhos inerentes à contabilidade da Prefeitura, planejando, supervisionando, orientando sua execução e participando dos mesmos, de acordo com as exigências legais e administrativas, para apurar os elementos necessários à elaboração orçamentária e ao controle.
Descrição detalhada

preparar empenhos, liquidações, ordem e baixa de pagamento de fornecedores, prestadores e pessoal para efeito de pagamento;
receber e fazer conferência das notas fiscais dos fornecedores/prestadores para efeito de pagamento;
solicitar requisição para a emissão de empenho;
elaborar resoluções, decretos ou Leis para a criação e suplementação de dotações orçamentárias;
executar as atividades de rotina contábil;
emitir notas de empenho e liquidação das despesas;
fazer conciliações bancárias de várias contas correntes da Prefeitura Municipal de Goioerê;
elaborar o fechamento do programa SIM-AM;
elaborar recibo de pagamento das faturas da Prefeitura Municipal de Goioerê;
atualizar e fazer a manutenção dos sistemas;
consultar documentos nos arquivos;
prestar contas de convênio;
elaborar resoluções e suplementações;
conferir a folha de pagamento;
elaborar balancetes, demonstrativos de balanço, preparando os mesmos para publicação;
elaborar a prestação anual de contas e o cumprimento das exigências do controle externo;
elaborar a prestação de contas de recursos oriundos de órgãos Estaduais, Federais e outros;
executar os registros e controles contábeis;
elaborar o Plano de Diretrizes Básicas, Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual;
guardar as requisições de cada fornecedor, com os empenhos dos respectivos prestadores;
elaborar Balanço Anual;
planejar, coordenar e acompanhar a prestação dos serviços técnico-administrativos, cumprindo leis e regulamentos administrativos, em função do interesse público;
promover o controle de recursos humanos, financeiros e materiais utilizados, propondo diretrizes para elaboração e aplicação da política econômico-administrativa da Prefeitura Municipal de Goioerê;
participar de estudos de política organizacional, diagnosticando e efetuando análise situacional da estrutura da Prefeitura Municipal de Goioerê, propondo soluções e mudanças;
participar da elaboração e acompanhamento de orçamento-programa, analisando a situação dos recursos e propostas de novos programas, adequando às diretrizes dos órgãos competentes;
redigir pareceres, relatórios e laudos em situações que requeiram conhecimentos e técnicas de contabilidade, analisando situações e propondo alternativas para decisão superior,
participar de comissão de sindicância e procedimentos administrativos por determinação superior;
orientar, supervisionar e elaborar dados estatísticos junto aos setores administrativos;
corrigir a escrituração contábil, atentando para a transcrição correta dos dados contidos nos documentos originais, utilizando sistemas manuais e mecanizados, a fim de cumprir as exigências legais;
coordenar e elaborar balancetes, balanços e outras demonstrações contábeis, aplicando as técnicas apropriadas, apresentando resultados parciais e totais da situação patrimonial da Prefeitura Municipal de Goioerê;
supervisionar e efetuar a conciliação de contas, detectando erros para assegurar a correção das operações contábeis;
examinar o fluxo de caixa durante o exercício considerado, verificando documentos para certificar-se quanto à correção dos lançamentos;
organizar relatórios contábeis referentes à situação global da Prefeitura Municipal de Goioerê, transcrevendo dados estatísticos e emitindo pareceres técnicos;
emitir parecer técnico na área de atuação, efetuar cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de veículos, máquinas, móveis e instalações, baseando-se nos índices adequados a cada caso;
coordenar e participar da elaboração de programas contábeis, calculando e especificando receitas e custos durante o período considerado;
planejar e conduzir planos e programas de análise sobre o funcionamento correto dos contratos financeiros e contábeis, transações, normas, rotinas e procedimentos no sentido de salvaguardar os interesses, bens e recursos da Prefeitura Municipal de Goioerê;
desempenhar outras atividades que lhe sejam atribuídas pelo Secretário Municipal da Fazenda no âmbito de sua área de atuação.
Executar outras tarefas correlatas.

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:2FC45964

GABINETE
LEI COMPLEMENTAR Nº. 019/2.015

SÚMULA: "REVOGA OS ARTIGOS 198 A 202 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 011/2009 QUE INSTITUI O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Ficam revogados os artigos 198 a 202 da Lei Complementar n.º 011/2009 que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goioerê, Estado do Paraná e dá outras providências.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "14 de Dezembro" em, 14 de Setembro de 2.015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Jaqueline da Silva
Código Identificador:9A1CC953

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 076/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando aquisições futuras de MEDICAMENTOS em estabelecimento comercial (FARMÁCIA) na cidade de Goioerê, para suprir necessidade de pronto atendimento da Secretaria de Saúde deste Município. Horário: 09:00 horas. Data: 29/09/2015. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 11 de setembro de 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:A3BB4AA1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 077/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAL ESPORTIVO e UNIFORMES, para atender a Secretaria de Esporte e Departamento de Cultura deste Município. Horário: 09:00 horas. Data: 30/09/2015. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 11 de setembro de 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:F39A6E55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 078/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando contratação de empresa ESPECIALIZADA em coleta transporte e destinação final de RESIDUOS INDUSTRIAIS FILTROS, ESTOPA e BARROS oriundo de LAVAGEM DE VEÍCULOS e LÂMPADAS FLUORESCENTES, para atender esta Municipalidade. Horário: 09:00 horas. Data: 01/10/2015. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 11 de setembro de 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:F21A7932

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 079/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando aquisições futuras de VEÍCULOS zero km, AUTOMOVEL, AMBULÂNCIA e UTILITÁRIO DE 16 LUGARES, para atender esta Municipalidade.
Horário: 14:30 horas. Data: 01/10/2015. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 11 de setembro de 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:A5BB49AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 080/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: Aquisição de uma TV 55" para Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial, conforme Plano de Aplicação da Proposta nº 018645/2014 (Convênio nº 802216/2014).
Início acolhimento das propostas: 18/09/2015
Abertura das propostas: 02/10/2015 às 08:00
Data e hora do pregão: 02/10/2015 às 09:00
Local: www.licitacoes-e.com.br
Informações e Edital: Departamento de Material do Paço Municipal, na Rua Amazonas, 280, Goioerê-PR, de 2ª às 6ª feira, das 8:00 às 12:00 hs e das 14:00 às 17:00 hs.

Goioerê, 11 de setembro de 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:8BBC147B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº. 081/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS aquisições de MATERIAL DE EXPEDIENTE e FESTIVIDADE, para atender as Secretarias deste Município, inclusive a de Saúde, Educação e Assist Social. Horário: 09:00 horas. Data: 05/10/2015. Informações: fone (44) 35218924, e-mail: pregao_pmg@hotmail.com.

Goioerê, 11 de setembro de 2015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:03343B5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 064/2.014

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrito no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Senhor LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado à empresa PIONEER COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.943.825/0001-02, representada pelo Senhor JAIR PINHEIRO MACEDO, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar a Ata de Registro de Preços nº 064/2014 referente ao Pregão nº 082/2014, para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira - DO OBJETO
O objeto do presente Aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo do item 03 – GASOLINA - Pioneer, ou seja, 25.000 (vinte e cinco mil) litros, com base no art. 65, § 1º alínea “b” da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda - DO VALOR
O valor do presente Aditivo Contratual é de R$ 81.750,00 (oitenta e um mil setecentos e cinquenta reais).

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotação Orçamentária consignada na seguinte classificação:
(Desp. 088) 04.004.04.122.0011.2.013.3.3.90.30.00.00.00.00.1000
(Desp. 150) 06.003.04.122.0017.2.022.3.3.90.30.00.00.00.00.1511
(Desp. 197) 07.003.04.129.0020.2.027.3.3.90.30.00.00.00.00.1000
(Desp. 205) 08.001.26.782.0021.2.028.3.3.90.30.00.00.00.00.1000
(Desp. 302) 09.001.12.361.0026.2.039.3.3.90.30.00.00.00.00.1107
(Desp. 378) 10.001.27.812.0029.2.054.3.3.90.30.00.00.00.00.1000
(Desp. 500) 11.003.10.301.0032.2.068.3.3.90.30.00.00.00.00.1495
(Desp. 540) 12.001.08.244.0033.2.076.3.3.90.30.00.00.00.00.1000
(Desp. 635) 12.002.08.243.0033.6.036.3.3.90.30.00.00.00.00.1000
(Desp. 665) 13.001.22.661.0035.2.100.3.3.90.30.00.00.00.00.1000
(Desp. 727) 15.001.13.392.0037.2.106.3.3.90.30.00.00.00.00.1000

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.
E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 15 de setembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

JAIR PINHEIRO MACEDO
Pioneer Comércio de Combustíveis LTDA

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:D12A8FC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 151/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 11/09/15
CONTRATADO: LIMA & MERISSE LTDA. ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando EVENTUAIS contratações de SERVIÇOS DE TÉCNICO EM PABX/TELEFONIA e REDE DE INTERNET, para atender as Secretarias deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 18.500,00 (dezoito mil quinhentos reais)
DATA: 15/09/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:BA4FB1B8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2.015 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 109/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 15/09/15
CONTRATADO: INFATEC COMPUTADORES LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERE
OBJETO: Processo para aquisição de "TABLETs" para os Agentes Comunitários de Saúde e Corpo de Bombeiros deste Município.
VALOR DA DESPESA: R$ 37.065,00 (trinta e sete mil e sessenta e cinco reais)
DATA: 15/09/15

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cíntia Pereira do Nascimento
Código Identificador:E1DB7406

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA PORTARIA Nº. 490/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Na Edição nº. 0833 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, veiculada na data de 14 de setembro de 2015, na página 21, foi publicada a Portaria nº. 490/2.015, onde houve desacerto na indicação de um membro.

Onde se lê:
VALDELY CARDOSO DOS SANTOS DE SOUZA

Leia-se:
APARECIDA KATSUMI KATAYAMA

CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 15 DE SETEMBRO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:70ABEFB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 493/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
CONCEDE
A senhora IZABEL DE FÁTIMA SCARDELATO, Servidora Pública Municipal, exercendo em provimento efetivo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Departamento da Criança e do Adolescente, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 28-09-2.015 a 27-10-2.015, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2.009, referente ao período aquisitivo 2.014/2.015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM, 15 DE SETEMBRO DE 2.015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:E6E3C718

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 494/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
Artigo 1º. – Designar a Servidora Pública Municipal ALINE CALIXTO DA SILVA DA PAIXÃO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, Departamento de Assistência Social, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, a partir de 01 de setembro de 2.015.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 15 DE SETEMBRO DE 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:B44D5986

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 495/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
Artigo 1º. – Designar o Servidor Público Municipal ROSEMIRO DULIZIO, ocupante do cargo efetivo de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação, a partir de 01 de setembro de 2.015.
Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2.015.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 15 DE SETEMBRO DE 2.015

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:4A247BDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 5.176/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica exonerado a pedido em 15 de setembro de 2.015, o senhor FERNANDO RENATO PEDROSO, portador do RG. nº. 8.636.789-0 SSP/PR., do cargo de Agente de Combate as Endemias, aprovado em processo seletivo com admissão em 03-09-2.014, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde.
ARTIGO 2º. - Fica declarado vago, a partir de 15 de setembro de 2.015, o cargo de Agente de Combate as Endemias, ocupado pelo servidor exonerado no Art.1º. deste decreto, contratado pelo Regime Celetista.
Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 15 DE SETEMBRO DE 2.015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:1CA355A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 492/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Prefeito Municipal de Goioerê-PR, senhor Luiz Roberto Costa, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento ao disposto nos artigos 11 e 12, da Lei Municipal nº. 1.667/2.004, de 23 de agosto de 2.004, que deu nova redação ao artigo 63, da Lei Municipal nº 1.488/10/98, de 28 de dezembro de 1.998 e Lei Complementar nº.010/2.009 de 15 de Dezembro de 2.009.
DECIDE
Artigo 1º. Conceder licença especial remunerada, à integrante do Magistério Público Municipal, professora GENI GONÇALVES DA SILVA, pelo prazo de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 21 de setembro de 2.015 e encerrando-se em 19 de dezembro de 2.015, período com admissão em 01 de março de 2.007, prestando serviço na Escola Municipal Liduina Alves Gondim Primo - Educação Infantil e Ensino Fundamental, referente ao 1º qüinqüênio 2.007/2.012.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21 de setembro de 2.015.

PAÇO MUNICIPAL, "14 DE DEZEMBRO", EM, 15 DE SETEMBRO DE 2.015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:4F80E7C6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
ERRATA DO DECRETO 16/2015 DE 16 DE JUNHO DE 2015

Onde lê-se:

Convoca a III Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

DECRETA
Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no (s) dia (s) 03 de junho de 2015, no Sindicato dos Trabalhadores Rurais situado a Rua São Sebastião, no município de Goioxim, tendo como tema central: "Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa - Por um Brasil de todas as idades".
Art. 2º A III Conferência Municipal tem como objetivo proporcionar um espaço democrático de discussões e reflexões em torno das estratégias que apontam diretrizes para as várias políticas intersetoriais que atendem a pessoa idosa, além de garantir a implantação no município e na região da Política da Pessoa Idosa.

Leia-se:

Convoca a III Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa que acontecerá juntamente com o I Encontro Temático Municipal da Pessoa com Deficiência.

DECRETA
Art. 1º Fica convoca a III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa que acontecerá juntamente com o I Encontro Temático Municipal da Pessoa com Deficiência, a serem realizadas no dia 16 de Setembro de 2015, no Sindicato dos Trabalhadores Rurais, situado a Rua São Sebastião, município de Goioxim tendo como temas centrais respectivamente: "Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa - Por um Brasil de todas as idades" e "Os Desafios na implementação da política da pessoa com deficiência: a transversalidade como radicalidade dos Direitos Humanos".
Art. 2º A III Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e o I Encontro Temático Municipal da Pessoa com Deficiência objetivam proporcionar um espaço democrático de discussões e reflexões em torno das estratégias que apontam diretrizes para as várias políticas intersetoriais que atendem a pessoa idosa e a pessoa com deficiência, além de garantir a implantação e implementação no município e na região das Política da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência.

Goioxim 08 de agosto de 2015

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:B7303179

MUNICIPIO DE GOIOXIM
DECRETO 22

DECRETO Nº. 22/2015

Nomeia a Comissão Central para Eleição dos Diretores das Escolas Municipais de Goioxim e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 395/2012 e 442/2013, que dispõe sobre o processo de Consulta para escolha de Diretores dos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino.
D E C R E T A

Art. 1º. Ficam designados os membros e segmentos para compor a Comissão Central pra Eleição dos Diretores das Escolas Municipais de Goioxim, os seguintes membros:

Representantes dos professores:
Dirlene Silveira Padilha – CPF: 023.079.549-88
Santina Fátima Motta – CPF: 031.719.289-22
Representantes dos funcionários:
Silvana da Conceição Ramos – CPF: 957.312.889-68
Amanda Cristina da Silva - CPF: 079.530.249-50
Representante dos pais ou responsáveis:
Isabel Cristina Franco de Lima – CPF: 082.072.639-70
Lucia Antunes do Amaral – CPF: 035.267.529-23

Representante do Conselho Municipal de Educação:
Alessandra Salvadori – CPF: 041.301.849-03
Representante da Secretaria Municipal de Educação:
Clairton Coradin – CPF: 666.216.319-87**Representante do Sindicato representativo da categoria dos trabalhadores em Educação:**
Lucimara Aparecida de Lima – CPF: 036.224.269-00

Art 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim, Estado do Paraná, 11 de setembro de 2015.

ELIAS SCHREINER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:AA895CA2

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº 09/2015

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 02/2015, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Goioxim - Paraná, visando orientar os últimos 20 dias de divulgação do Processo de Escolha em Data Unificada, sugere que:
1.1 Os candidatos promovam sua divulgação junto à comunidade local por meio de: debates, entrevistas, seminários, distribuição de folders e redes sociais (facebook, WhatsApp, Instagram, blog, Skype, twitter).
1.2 - A livre distribuição de folders, desde que não perturbe a ordem pública e/ou a particular, respeitando os dispositivos contidos na Lei Municipal.
1.3 - O material de divulgação das candidaturas poderá conter: imagem e número do candidato, informações de suas propostas e currículo social, ou seja, sua trajetória de Defesa dos Direitos Humanos em especial de criança e adolescente.
1.4 - Os meios de comunicação que se propuserem a realizar debates deverão formalizar convite a todos os candidatos inscritos da região de abrangência da candidatura, devendo comunicar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, obedecendo à isonomia entre os candidatos com antecedência e três dias.
1.5 - A publicação e os debates promovidos pela mídia de forma gratuita deverão ter o seu regulamento apresentado pelos organizadores a todos os candidatos participantes e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com antecedência mínima de três dias.
1.6 - Os debates deverão garantir oportunidades iguais para todos os candidatos, para exposição e resposta.

Goioxim, 15 de Setembro de 2015.

ANGELA FABIANE CAGNINI
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:5B7D4FCE

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 094/2015

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita CNPJ sob nº 10.633.441/0001-84, situada na Rua RUA NATAL, 2005 TERREO - CEP: 85810061 - BAIRRO: CENTRO; neste ato representada por PEDRO ARANA, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 4.358.320-4, e CPF sob n.º 614.799.429-87, residente e domiciliado à RUA NEREU RAMOS, 2254 CASA - CEP: 85810061 - BAIRRO: CENTRO, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 045/2015 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 29.065,55 (Vinte e Nove Mil e Sessenta e Cinco Reais e Cinqüenta e Cinco Centavos).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/09/2015.
VIGENCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:287AEE3F

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 095/2015

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita CNPJ sob nº 17.676.642/0001-08, situada na Rua RUA FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309 SALA 2 - CEP: 85045010 - BAIRRO: BONSUCESSO; neste ato representada por MARCELO BRANDALISE ZANINI, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 10088335-0, e CPF sob n.º 060.697.569-16, residente e domiciliado à RUA SALDANHA MARINHO, 495 APTO 201 - CEP: 85012280 - BAIRRO: TRIANON, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 045/2015 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 54.052,70 (Cinqüenta e Quatro Mil e Cinqüenta e Dois Reais e Setenta Centavos).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/09/2015.
VIGENCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:107547F0

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 096/2015

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita CNPJ sob nº 09.254.808/0001-70, situada na Rua RUA FREI CANECA, 2350 SALA 2 - CEP: 85012000 - BAIRRO: TRIANON; neste ato representada por WALDEMAR GETESKI, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 16552852, e CPF sob n.º 242.550.509-10, residente e domiciliado à RUA FREI CANECA, 2350 - CEP: 85012000 - BAIRRO: TRIANON, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 045/2015 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 34.724,10 (Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Vinte e Quatro Reais e Dez Centavos).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/09/2015.
VIGENCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:7D917B64

MUNICIPIO DE GOIOXIM
EXTRATO DE CONTRATO 097/2015

CONTRATANTE: Município de GOIOXIM, Estado do Paraná, com sede à Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184, inscrito no CGC/MF nº 01.607.627/0001-78, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, Sr. Elias Schreiner, brasileiro, casado, residente a Rua Laurindo Cordeiro de Souza, s/n.º, centro, nesta cidade, portador do CPF n.º 473.436.48934 e da Carteira de Identidade n.º RG 4.006.967-4-SSP/PR , e a parte CONTRATADA: ODONTOMEDI - PRDOUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita CNPJ sob nº 06.194.440/0001-03, situada na Rua AV. LUIZ ANTONIO FAEDO, 1612 SALA 01 - CEP: 85601275 - BAIRRO: INDUSTRIAL; neste ato representada por ANIMARI TEREZINHA GUIMARÃES, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 14865278, e CPF sob n.º 896.860.049-04, residente e domiciliado à AV. FRANCISCO PERONDI, 159 AP 01 - CEP: 85618000 - BAIRRO: CENTRO, Objeto: Por disposição do Processo de Licitação Modalidade Pregão 045/2015 e deste contrato a CONTRATADA se compromete em: NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO. Conforme Proposta de Preços e Modalidade de Licitação. VALOR DO CONTRATO: R$ 24.090,25 (Vinte e Quatro Mil e Noventa Reais e Vinte e Cinco Centavos).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/09/2015.
VIGENCIA: 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)
FORO: Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná.

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:1EFBB9C7

MUNICIPIO DE GOIOXIM
LRF DEMONSTRATIVO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO DE 2015			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2014 (a)	Em 30/06/2015 (b)	Em 31/08/2015 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.571.140,53	1.866.828,71	1.576.057,56
Disponibilidade de caixa bruta	1.673.149,71	2.091.165,78	1.727.215,63
Demais haveres financeiros	12.155,79	12.155,79	12.155,79
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	114.164,97	236.492,86	163.313,86
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(1.571.140,53)	(1.866.828,71)	(1.576.057,56)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(1.571.140,53)	(1.866.828,71)	(1.576.057,56)
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		No bimestre (c-b)	Jan a Ago (c-a)
RESULTADO NOMINAL		290.771,15	(4.917,03)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MAICON OARLIN OKONOSKI
Controle Interno

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:8C7A0224

MUNICIPIO DE GOIOXIM
LRF DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
SETEMBRO/2014 A AGOSTO/2015		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.914.137,41	25.700,00
Pessoal Ativo	6.601.080,31	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	313.057,10	25.700,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	37.135,72	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	37.135,72	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	37.135,72	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	6.877.001,69	25.700,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		6.902.701,69
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	16.862.171,04	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		40,78
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	9.105.572,36	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	8.650.293,74	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	8.195.015,13	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		16.862.171,04
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		40,78
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		9.105.572,36
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		8.650.293,74
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		8.195.015,13

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MAICON OARLIN OKONOSKI
Controle Interno

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:DFB4B9B6

MUNICIPIO DE GOIOXIM
LRF DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2015				
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.571.140,53	1.679.922,38	1.576.057,56	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	1.673.149,71	1.811.992,99	1.727.215,63	0,00
Demais Haveres Financeiros	12.155,79	12.155,79	12.155,79	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	114.164,97	144.226,40	163.313,86	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(1.571.140,53)	(1.679.922,38)	(1.576.057,56)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	16.109.212,02	16.270.758,87	16.862.171,04	0,00
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (II/RCL)	9,75	10,32	9,35	0,00
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO	120,00	120,00	120,00	120,00

SENADO FEDERAL: (%)				
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	387.230,39	781.805,45	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MAICON OARLIN OKONOSKI
Controle Interno

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:34836A19

MUNICIPIO DE GOIOXIM
LRF GARANTIAS CONTRAGARANTIAS VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2015				
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.109.212,02	16.270.758,87	16.862.171,04	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2015		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MAICON OARLIN OKONOSKI
Controle Interno

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:CB7BBFAE

MUNICIPIO DE GOIOXIM
LRF RECEITA ALIENACAO APLICACAO RECURSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A AGOSTO DE 2015			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	22.000,00	0,00	22.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	22.000,00	0,00	22.000,00
Alienação de Bens Móveis	22.000,00	0,00	22.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	22.000,00	0,00	22.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	64.200,00	49.499,00	14.701,00
Investimentos	64.200,00	49.499,00	14.701,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	64.200,00	49.499,00	14.701,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	47.214,63	(49.499,00)	(2.284,37)

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MAICON OARLIN OKONOSKI
Controle Interno

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:23710F51

MUNICIPIO DE GOIOXIM
LRF RECEITA OPERACAO CREDITO DESPESA CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2015				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	801.209,38	145.494,45	451.202,55	350.006,83
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	801.209,38	145.494,45	451.202,55	350.006,83
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(801.209,38)	(145.494,45)	(451.202,55)	(350.006,83)

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MAICON OARLIN OKONOSKI
Controle Interno

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:468BEECA

MUNICIPIO DE GOIOXIM
LRF RESULTADO PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A AGOSTO DE 2015				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Ago 2015	Jan à Ago 2014
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	17.995.096,72	2.516.062,97	11.085.822,81	10.359.205,12
Receita tributária	908.369,73	117.634,56	300.763,43	240.804,80
IPTU	43.369,73	12.010,45	30.097,26	24.005,87
ISS	350.000,00	39.288,70	110.571,42	81.852,93
ITBI	200.000,00	46.031,28	84.894,12	64.811,93
IRRF	130.000,00	13.248,37	62.425,39	53.866,87
Outras receitas tributárias	185.000,00	7.055,76	12.775,24	16.267,20
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	25.500,00	8.533,28	27.785,63	16.929,06
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	25.500,00	8.533,28	27.785,63	16.929,06
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	68.594,46	31.042,15	103.699,68	77.358,35
(-)Aplicações financeiras	68.594,46	31.042,15	103.699,68	77.358,35
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	17.035.726,99	2.385.355,53	10.742.968,67	10.085.785,94
FPM	8.003.742,00	1.113.915,35	5.145.372,62	4.770.916,20
ICMS	5.017.214,99	784.848,73	3.298.903,46	2.606.280,26
Convênios	310.075,19	52.231,25	242.959,74	461.391,62
Outras transferências correntes	3.704.694,81	434.360,20	2.055.732,85	2.247.197,86
Demais receitas correntes	25.500,00	4.539,60	14.305,08	15.685,32
Dívida Ativa	500,00	734,63	734,63	0,00
Diversas receitas correntes	25.000,00	3.804,97	13.570,45	15.685,32
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	282.159,00	490.494,44	569.941,94	1.114.136,81
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	22.000,00	0,00	0,00	9.200,00
Transferências de capital	260.159,00	490.494,44	569.941,94	1.104.936,81
Convênios	70.159,00	490.494,44	569.941,94	1.104.936,81
Outras transferências de capital	190.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	260.159,00	490.494,44	569.941,94	1.104.936,81
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	18.255.255,72	3.006.557,41	11.655.764,75	11.464.141,93
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Ago 2015	Jan à Ago 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	17.469.680,68	3.008.324,84	10.412.609,99	9.468.483,60
Pessoal e encargos sociais	7.310.448,25	1.186.020,90	4.268.457,61	3.676.646,83
Juros e encargos da dívida (I)	5.000,00	0,00	0,00	13.372,48
Outras despesas correntes	10.154.232,43	1.822.303,94	6.144.152,38	5.778.464,29
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	17.464.680,68	3.008.324,84	10.412.609,99	9.455.111,12
DESPESAS DE CAPITAL (I)	801.209,38	145.494,45	451.202,55	878.092,19
Investimentos	781.209,38	145.494,45	451.202,55	706.358,51
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	20.000,00	0,00	0,00	171.733,68
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	781.209,38	145.494,45	451.202,55	706.358,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	150.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	18.395.890,06	3.153.819,29	10.863.812,54	10.161.469,63
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(140.634,34)	(147.261,88)	791.952,21	1.302.672,30
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			798.088,06	
DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MAICON OARLIN OKONOSKI
Controle Interno

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:E8AC1705

MUNICIPIO DE GOIOXIM
LRF RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO AAGOSTO DE 2015		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	17.622.802,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	18.345.850,18
Receitas Realizadas	3.037.599,56	11.759.464,43
Déficit Orçamentário	(270,09)	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	17.622.802,00
Créditos Adicionais		798.088,06
Dotação Atualizada	0,00	18.420.890,06
Despesas Empenhadas	3.153.819,29	10.863.812,54
Despesas Liquidadas	3.037.869,65	10.454.048,99
Superávit Orçamentário	0,00	895.651,89
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	3.153.819,29	10.863.812,54
Despesas Liquidadas	3.037.869,65	10.454.048,99
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	2.770.940,40	16.862.171,04
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(4.917,03)	0,00 %
Resultado Primário	0,00	791.952,21	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	165.619,45	0,00	72.052,38	93.567,07
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.168.282,00	0,00	765.226,54	1.403.055,46
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.333.901,45	0,00	837.278,92	1.496.622,53

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	2.989.360,54	25% / 18%	32,65 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.564.328,05	60%	78,62 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	451.202,55	350.006,83

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	22.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	49.499,00	14.701,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.606.511,02	15%	17,54 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MAICON OARLIN OKONOSKI
Controle Interno

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:56EC8EEF

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RPT LRF DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO GESTAO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A AGOSTO DE 2015		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	6.902.701,69	40,78
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.105.572,36	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	8.650.293,74	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	3.709.677,63	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.697.947,37	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.180.351,97	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MAICON OARLIN OKONOSKI
Controle Interno

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:2120DB90

MUNICIPIO DE GOIOXIM
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial - SRP nº 055/2015
OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para a: AQUISIÇÃO DE TELHAS ONDULADA 4 MM, COM MEDIDA DE 2,44X0,50, PARA ATENDER A FAMILIAS ATINGIDAS PELA QUEDA DE GRANIZA OCORRIDA NO DIA DE 07/09/2015, COMO CONSTA NO DO DECRETO Nº. 021/2015 DESTA MUNICIPALIDADE.
TIPO DE LICITAÇÃO: O tipo de licitação será: Menor Preço Por lote.
ABERTURA E JULGAMENTO: 06/10/2015 às 13:30, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
ENTREGA DAS PROPOSTAS, DOCUMENTAÇÕES, INFORMAÇÕES E EDITAL: No Depto. Licitações da Prefeitura Municipal de Goioxim, sito Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184– centro – Goioxim -PR, CEP 85.162-000, ou pelo telefone nº (42) 3656-1108, e-mail: licitagoioxim@yahoo.com.br.

Goioxim, 15/09/2015

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Goioxim

Publicado por:
Nadia Sales Kranz
Código Identificador:A89117A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
EDITAL 012/2015 - CONCURSO PÚBLICO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
EDITAL 012/2015

Dispõe sobre a CONVOCAÇÃO dos aprovados do Concurso Público aberto pelo Edital 001/2015, para ocupação das vagas existentes para os cargos de advogado, assistente administrativo e recepcionista da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do resultado do concurso público para provimento de cargos da Câmara Municipal de Guaíra, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICA:

Art. 1° – CONVOCAR os candidatos abaixo descritos, aprovados no concurso público n. 01/2015 da Câmara Municipal de Guaíra, aberto pelo Edital n. 001/2015 a comparecer na Secretaria desta Câmara Municipal, localizada na Praça João XXIII, n. 200, Guaíra – Paraná, impreterivelmente no período de 21/09/2015 a 20/10/2015, no horário de expediente, das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 16h00min, munido dos documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento dos cargos conforme segue:

I – ADVOGADO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
42900478	Israel Francisco dos Santos	01

II – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
42900100	Clorinda Vanda Helena Eloy	01

III - RECEPCIONISTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
42900675	Alexia Stefani Bacovicz	01

Art. 2º. O candidato aprovado, e convocado por este Edital deverá comparecer na Secretaria para apresentação dos documentos (originais e ou fotocópias dos documentos abaixo relacionados, devidamente autenticados em cartório ou por servidor incumbido para esta tarefa), a seguir:
I – Comprovação da idade mínima de dezoito (18) anos;
II – Carteira de Identidade e Certidões de Casamento e de nascimento dos filhos;

III – Título de Eleitor com última quitação eleitoral;
IV – Cartão de Inscrição no Cadastro Individual de Contribuintes do Ministério da Fazenda (CPF);
V – Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
VI – Declaração de bens, direitos e valores pertencentes ao patrimônio do candidato (art.13, da Lei Federal 8.429/92);
VII – Comprovação da inexistência de antecedentes criminais a ser obtido junto a Delegacia de Polícia Civil e ao Fórum Estadual;
VIII – Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições de acumulação amparada pela Constituição Federal e de não receber proventos de aposentadoria junto ao Regime Geral de Previdência Social e ou de inatividade junto aos Poderes Públicos Federal, Distrito Federal, Estadual e ou Municipal;
IX – Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de demissão a bem do serviço público;
X – Laudo médico de aptidão física e mental, expedida por médico do próprio Município, acompanhado dos resultados dos exames clínicos efetuados;
XI – Duas fotos 3 x 4 iguais e recentes;
XII – Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já inscrito no programa;
XIII – Certificado ou diploma que comprove o nível de escolaridade exigido para o exercício e, quando for o caso, da carteira de registro no respectivo Conselho Regional de classe, conforme Edital.

Art. 3° - O não atendimento dos requisitos acima mencionados, no prazo fixado, implicará em renúncia automática à vaga.

PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

Guaíra, 15 de setembro de 2015.

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Guaíra - PR

Publicado por:
Andrea Marta Salamon Schimmel
Código Identificador:67630C51

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 153/2015

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Por Item

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento futuro de materiais "tintas" as quais serão empregadas nos trabalhos de manutenção da sinalização viária "demarcação" do Município de Guaíra-PR.

Data de Abertura: às 14h30min 30 de setembro de 2015.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 - e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 15 de setembro de 2015.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:38F0ABC8

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 154/2015

Tipo: Menor Preço

Regime de Contratação: Global

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada visando aquisição futura de elevador, incluindo o fornecimento e a instalação, conforme condições, quantidade, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência (ANEXO 01) do Edital.

DA VISITA TÉCNICA: As empresas poderão optar pela VISTORIA PRÉVIA (FACULTATIVA), a ser realizada com antecedência de **48 (quarenta e oito) horas** antes da abertura do certame; e podem ser agendadas "antecipadamente" na **Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral,** pelo telefone (44) 3642-9965 ou (44) 3642-9971 com Arq. Fernanda Rogéria Bialeski Figueira no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min de segunda a sexta feira com saída para o local da execução de serviços, no Edifício Sede da Prefeitura do Município de Guaíra (Paço Municipal Kurt Walter Hasper), sala de abertura de licitações, 2° piso, sito à Avenida Coronel Otávio Tosta, 126, centro. Somente aos participantes será fornecido o Atestado de Visita Técnica.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 02/10/2015
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 09h59min do dia 02/10/2015
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10h00min. do dia 02/10/2015

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Portal do Cidadão, ou no site: www.bll.org.br. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 15 setembro de 2015.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:6D7D6058

PROJUR
DECRETO Nº 225/2015 DATA: 15.09.2015

Ementa: abre Crédito Adicional Suplementar no valor R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, I da Lei Orçamentaria Anual nº 1917 de 10/12/2014, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) na forma abaixo discriminada:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R$	Valor
0200	**GOVERNO MUNICIPAL**				
0201	**GABINETE DO PREFEITO**				
04.122.0003.2.002	**Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito**				
33.90.30.00	Material de Consumo	505	147	**R$**	5.000,00
0400	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**				
0403	**DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES AUXILIARES**				
04.122.0020.2.020	**Manutenção do Depto de Atividades Auxiliares**				
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P.	505	118	**R$**	40.000,00

	Jurídica				
TOTAL					**R$ 45.000,00**

Art. 2° Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1° deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

Classificação Dotação		Fonte	Rubrica	R$	Valor
0200	**GOVERNO MUNICIPAL**				
0202	**PROCURADORIA JURIDICA**				
02.062.0005.2.004	**Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica**				
33.90.35.00	Serviço de Consultoria	505	682	**R$**	3.200,00
0200	**GOVERNO MUNICIPAL**				
0203	**COORDENADORIA DE PROGRAMAS ESPECIAIS**				
16.482.0007.1.002	**Construções Executadas pela Coord. Habitação**				
44.90.51.00	Obras e Instalações	505	276	**R$**	900,00
44.90.61.00	Aquisição de Imóveis	505	598	**R$**	900,00
0800	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**				
0801	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**				
10.301.0037.2.050	**Manutenção das Atividades do Depto. Médico**				
33.90.34.00	Outras desp. Pessoal Dec. Contratos Terceirizados	505	830	**R$**	40.000,00
TOTAL					**R$ 45.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:A44BB467

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU
PORTARIA Nº23/2015

PORTARIA Nº 023/2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA AOS VEREADORES: ALTAMIR IZILDO PEREIRA DOS SANTOS E CARLOS DE MELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E;

ART. 1º – CONCEDER aos Vereadores: **ALTAMIR IZILDO PEREIRA DOS SANTOS E CARLOS DE MELO,** pagamento de 1 (uma) diária completa – para cobrir despesas com deslocamento a cidade de Curitiba – Estado do Paraná, no dia 16 de setembro do corrente ano – para cobrir despesas com deslocamento a cidade de Curitiba – Estado do Paraná – onde irá fazer visita a Assembleia do Estado do Paraná, tratar de assuntos de interesse do Município.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
E CUMPRA-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Iguatu, em 15 de setembro de 2015

EDSON APARECIDO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Carla Reichenbach Machado Sirino
Código Identificador:699182A2

CAMARA MUNICIPAL DE IGUATU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº03/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente em cumprimento da Lei Complementar n.º101/2000, bem como outras legislações correlatas, **CONVOCA** a população e entidades civis e de classe do Município, para participar de Audiência Pública onde o Poder Executivo, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, apresentaram a Avaliação do Cumprimento de Metas Fiscais relativamente ao Segundo Quadrimestre de 2015, a serem realizadas no Auditório Vereador Joceli Berton, Sede do Poder Legislativo, sito a Avenida Sete de setembro, 354, no dia 21 de setembro do corrente ano, às 14h00min.

Gabinete do Presidente da Câmara de Iguatu, 15 de setembro de 2015.

EDSON APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Carla Reichenbach Machado Sirino
Código Identificador:3A022DE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2015 REGISTRO DE PREÇOS 028/2015

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para a aquisição parcelada de materiais gráficos e carimbos para atender aos diversos setores da Prefeitura de Iguatu. As quantidades e especificações constam no Anexo I, parte integrante deste Edital. O Prefeito Municipal de Iguatu, em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, torna-se publico o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, conforme segue, e considerando o disposto na Legislação Vigente.
RESOLVE: Fica homologado e adjudicado o objeto na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 034/2015, Registro de Preços 028/2015 conforme segue o vencedor:

Itens	Proponente Vencedora	Valor (R$)
001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042.	FORTUNATO & FORTUNATO LTDA, CNPJ: 82.444.050/0001-22	39.274,40

Iguatu, 15 de setembro de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:276A6358

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 016/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2015

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE IGUATU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Centenário, 500, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 95.595.013/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro a empresa LEOCADIA GUSE C. BLANCO – EIRELI – ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida São Luiz, N°.1175, 1° Andar, Sala comercial, na cidade de Nova Aurora-PR, inscrita no CNPJ nº. 23.038.954/0001-99, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela sua Administradora a Senhorita Leocadia Guse Camafort Blanco, portadora da Cédula de Identidade n° 8.635.142-0 e CPF nº. 062.241.779-70. Firmam o presente Contrato, sob a égide da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, do Código Civil

Brasileiro, do Código Comercial Brasileiro e de outras referentes ao objeto, e ainda as que não explicitadas.

Item	Descrição	Qnt.	Valor Mensal	Valor Total	Proponente vencedor
01	Contratação de empresa para prestação de serviços fisioterapeuticos, na Unidade de saúde deste município, com carga horária de 16 horas semanais..	12 (doze) meses	R$ 2.891,00	R$ 34.692,00	LEOCADIA GUSE C. BLANCO – EIRELI – ME CNPJ: 23.038.954/0001-99

O prazo de vigência deste contrato é de 09/09/2015 até 08/09/2016, totalizando 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se assim convir a Administração Municipal.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:C6B77B5E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 038/2015 REGISTRO DE PREÇOS N°. 031/2015

Objeto: Aquisição de medicamentos genéricos e materiais de consumo para manutenção da farmácia básica municipal.
Data da sessão de abertura: 02/10/2015
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 230.688,88 (Duzentos e trinta mil seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Informações: (45) 3248-1159
E-mail: adm.iguatu@hotmail.com
Edital disponível no site

Iguatu, 15 de setembro de 2015.

ALEXANDRE AMORIM FELIZARI
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:53F30789

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU DECRETO Nº. 229/2015, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

Proíbe a realização de Bingos em repartições públicas.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica expressamente proibido a realização de bingos, sorteios, rifas, etc., em qualquer repartição pública que tenha como finalidade o benefício particular, em especial bingos da Tupperware.

Art. 2º - Somente poderão ser realizadas promoções sem fins lucrativos vinculados a entidades e escolas do município mediante autorização do Prefeito Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:130EEC1F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU PORTARIA Nº 122/2015

SÚMULA: CONCEDE DIÁRIA AO PREFEITO MUNICIPAL EM VIRTUDE DE VIAGEM A CIDADE DE CURITIBA

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO, Prefeito Municipal de Iguatu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Conforme A Resolução nº 001/2007, de 04/04/2007,

RESOLVE,

Art. 1º - Arbitrar em favor do Prefeito Municipal de Iguatu, as diárias abaixo relacionadas, tendo em vista o deslocamento a Cidade de Curitiba, Capital do estado do Paraná, tudo conforme o disposto na Resolução Legislativa nº 001/2007, de 04/04/2007, conforme segue:
FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO.
Período: 15 / 09 / 2015 a 16 / 09 / 2015
Total: 02 diárias
Valor unitário da diária: R$ 400,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iguatu, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro do ano de 2015.

FLÁVIO APARECIDO BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:AF81FAFE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO AVISO DE 1ª RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/2015

Objeto: **Registro de Preço aquisição de Peças e Serviços para Frota Municipal, através da tabela Audatex com desconto inicial de 30% para peças Genuínas, e 35% para peças Originais**. A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Inácio Martins, torna público a todas as empresas interessadas em participar da licitação Pregão Presencial nº 081/2015, referente à licitação destinada à *Registro de Preço aquisição de Peças e Serviços para Frota Municipal, através da tabela Audatex com desconto inicial de 30% para peças Genuínas, e 35% para peças Originais* a RETIFICAÇÃO do Edital de Licitação. Edital retificado está disponível aos interessados no Setor de Licitações, no horário das 8h até 11h30 e 13h até 17h30. Informações podem ser obtidas pelo telefone (42) 3667-8011.

Inácio Martins, 14 de setembro de 2015.

MANOEL FRANCISCO RODRIGUES MORAES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:B983FA13

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO CONTRATO Nº 94/2015; MODALIDADE: PROCESSO DISPENSA Nº 59/2015

Contrato nº 94/2015; Modalidade: Processo dispensa nº 59/2015; Objeto: Prestação de serviços educacionais pelo SENAC para realização de oito cursos destinados aos profissionais da Saúde; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL; CNPJ da Contratada: 03.541.088/0015-42; Valor Contratual: R$ 13.800,00 (Treze Mil e Oitocentos Reais); Assinatura: 10/09/2015; Prazo Execução: 10/09/2015 a 09/09/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:2DEED1D0

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 95/2015; MODALIDADE: PROCESSO DISPENSA Nº 60/2015

Contrato nº 95/2015; Modalidade: Processo dispensa nº 60/2015; Objeto: Prestação de serviços bancários: boletos de impostos, DOC/TEC eletrônicos para a Prefeitura Municipal; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: BANCO DO BRASIL S/A - INÁCIO MARTINS; CNPJ da Contratada: 00.000.000/5830-06; Valor Contratual: R$ 5.540,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta Reais); Assinatura: 11/09/2015; Prazo Execução: 11/09/2015 a 10/09/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:A2DE584E

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 97/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 73/2015;

Contrato nº 97/2015; Modalidade: Pregão nº 73/2015; Objeto: Aquisição de vestuário destinados as campanhas e aos profissionais de Saúde; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS ; CNPJ da Contratada: 97.546.883/0001-71; Valor Contratual: R$ 11.250,00 (Onze Mil, Duzentos e Cinqüenta Reais); Assinatura: 10/09/2015; Prazo Execução: 10/09/2015 a 09/09/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:10A4A910

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 98/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 73/2015;

Contrato nº 98/2015; Modalidade: Pregão nº 73/2015; Objeto: Aquisição de vestuário destinados as campanhas e aos profissionais de Saúde; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: COMERCIAL ELVIMAG LTDA ME; CNPJ da Contratada: 10.906.559/0001-39; Valor Contratual: R$ 9.463,50 (Nove Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Cinqüenta Centavos); Assinatura: 10/09/2015; Prazo Execução: 10/09/2015 a 09/09/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:93BF8560

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 99/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 74/2015

Contrato nº 99/2015; Modalidade: Pregão nº 74/2015; Objeto: Aquisição de câmara para medicamentos destinado a armazenamento de vacinas e medicação; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: JV COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME; CNPJ da Contratada: 12.980.944/0001-51; Valor Contratual: R$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais); Assinatura: 10/09/2015; Prazo Execução: 10/09/2015 a 09/09/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:15E3F1D1

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 100/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 75/2015

Contrato nº 100/2015; Modalidade: Pregão nº 75/2015; Objeto: Aquisição de aquecedores, ar condicionado e lavadora de alta pressão para a Secretaria de Saúde; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: VA OTTONI EQUIPAMENTOS ME; CNPJ da Contratada: 18.770.897/0001-06; Valor Contratual: R$ 6.093,00 (Seis Mil e Noventa e Três Reais); Assinatura: 11/09/2015; Prazo Execução: 11/09/2015 a 10/09/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:6A69F2B7

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
CONTRATO Nº 101/2015; MODALIDADE: PREGÃO Nº 75/201

Contrato nº 101/2015; Modalidade: Pregão nº 75/2015; Objeto: Aquisição de aquecedores, ar condicionado e lavadora de alta pressão para a Secretaria de Saúde; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS ; CNPJ da Contratada: 97.546.883/0001-71; Valor Contratual: R$ 350,00 (Trezentos e Cinqüenta Reais); Assinatura: 11/09/2015; Prazo Execução: 11/09/2015 a 10/09/2016.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:6099C59F

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 61/2015

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo dispensa nº 61/2015. Objeto: Aquisição de medicamento da Atenção Básica para atender aos pacientes do SUS. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: ANGEOMED COM. PROD. MED. HOSP. EIRELI EPP, CNPJ da Contratada: 02.607.956/0001-81. Valor Contratado: R$ 1.625,00 (Um Mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, quatorze dias de setembro de 2015

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:265ECDCD

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição deste jornal do dia 02/09/2015, No AVISO DE Licitação Pregão Presencial nº 81/2015. Onde se Lê: "que fará realizar as 09:00h do dia 17/09/2015. **Leia-se**: **que fará realizar as 09:00 h do dia 18/09/2015**."

Inácio Martins, 11 de setembro de 2015

MARINO KUTIANSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:742B2D70

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 83/2015

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14:00h do dia 29/09/2015**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço por Lote, **Registro de Preços para fornecimento de refeições e marmitex para as Secretarias Municipais.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email:
licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:ED2BF840

SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL, Nº 84/2015

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09:00h do dia 30/09/2015**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço por Lote, **Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e serviços elétricos para a Frota Municipal.** O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email:
licitacoesinacio@yahoo.com.

Publicado por:
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
Código Identificador:381D9395

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 070/2014-PMI,
AUMENTO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA**, Inscrita no CNPJ nº. 07.477.430/0001-48, sito na Avenida Rio G. do Norte, nº 1010, centro, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná, CEP 87701-020, denominada **CONTRATADA**, Representada pelo Sr. **José Maria Fernandes** Portador do RG n° 3.389.939-4 SSP/PR E CPF n° 837.684.409-15. Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 026/2013, decorrente da Tomada de Preço 007/2014-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica alterada a Cláusula Sexta do referido contrato, fixando novo prazo de vigência, que passa ser 10/06/2016, com base no que dispõe o § 1° do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo

Iporã / PR,08 de Junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Iporã
Contratante
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Contratada:
Construtora Monte Cristo Ltda
JOSÉ MARIA FERNANDES
Representante:

Testemunhas:

_____
Nome:
Rg n°:

Nome:
Rg n°:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:CD8943F7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2013-PMI,
AUMENTO DE PRAZO DE VIGÊNCIA

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **MARTINEZ CONTRUÇOES CIVIS LTDA**, Inscrita no CNPJ nº. 10.801.453/0001-70, denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua dos Vendedores, nº 4877, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná. Representada pelo Sr. **Cleber Ruiz Martinez**, residente e domiciliado, no município de Umuarama, Centro, portador do RG nº 6.925.696-1/SSP/PR e CPF 021.110.919-36. Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 026/2013, decorrente da Tomada de Preço 004/2013-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica alterada a Cláusula Sexta do referido contrato, fixando novo prazo de vigência, que passa ser 31/12/2015, com base no que dispõe o § 1° do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo

Iporã / PR,29 de Junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Iporã
Contratante
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Contratada:
Martinez Contruçoes Civis LTDA
CLEBER RUIZ MARTINEZ
Representante

Testemunhas:

Nome:
Rg n°:

Nome:
Rg n°:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:3DB71ADB

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 029/2013-PMI, AUMENTO DE PRAZO DE VIGÊNCIA – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Roberto da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 5.313.053-4 SSP/PR e CPF: 916.753.089-34, e de outro lado como **CONTRATADA** a Empresa **RUIZ & MARTINEZ LTDA ME**, Inscrita no CNPJ nº. 06.129.907/0001-31, denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Marginal, nº 4467, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná. Representada pelo Sr. **Cleber Ruiz Martinez**, residente e domiciliado, no município de Umuarama, Centro, portador do RG nº 6.925.696-1/SSP/PR e CPF 021.110.919-36. Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 029/2013, decorrente da Tomada de Preço 004/2013-PMI, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica alterada a Cláusula Sexta do referido contrato, fixando novo prazo de vigência, que passa ser 31/12/2015, com base no que dispõe o § 1° do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORO: E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR, 29 de Junho de 2015.

Prefeitura Municipal de Iporã
Contratante
ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Contratada:
Ruiz & Martinez LTDA ME
CLEBER RUIZ MARTINEZ
Representante

Testemunhas:

Nome:
Rg n°:

Nome:
Rg n°:

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador:26D6F096

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itambaracá, neste ato representado pelo Sr. AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Concurso Público Nº 001/2011 de 20 de Julho de 2011,

RESOLVE:

Convocar o candidato nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2011, a comparecer no prédio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, sala do Departamento de Recursos Humanos, situada na Av. Interventor Manoel Ribas, 06, nesta cidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para provimento do cargo discriminado abaixo, a partir de 16 de Setembro de 2015.

MECÂNICO
VALDINEI DE OLIVEIRA

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:894C02C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 1563/2015

SÚMULA: Alterar os artigos da Lei Municipal n.º 1.501/2014 de 11 de novembro de 2014 que estabelecem normas para prevenção e o controle da transmissão da DENGUE e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte **LEI:-**

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo a alterar os artigos da Lei Municipal nº 1.501/2014 de 11 de novembro de 2014 que estabelecem normas para prevenção e o controle da transmissão da DENGUE, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 6º - Os proprietários ou possuidores a qualquer título de imóveis habitados ou não habitados regularmente e os responsáveis pelos estabelecimentos públicos e privados, exploradores de atividades, de educação, comerciais, industriais, ou prestadores de serviços, manterão os terrenos e as edificações constantemente livre de objetos que se tornem criadouros do mosquito *Aedes Aegypti*, sem acúmulo de lixo e materiais inservíveis, evitando proliferação do mosquito transmissor da dengue.

Art. 7º - O proprietário de terreno baldio será notificado para remover os entulhos e criadouros nele depositados.

Art. 11º - No caso do não cumprimento da notificação ou intimação, será imposta multas com os valores estabelecidos na Lei 1.501/2014. Na terceira notificação de presença de criadouros, a Vigilância Sanitária abrirá processo administrativo para realização desta multa e encaminhamento para Ministério Público se necessário.

Parágrafo primeiro - Nas reincidências à aplicação do processo, as multas serão aplicadas em dobro".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE SETEMBRO DE 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:CED22265

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO 012/2015

RESOLUÇÃO N.º 12/2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.388/2012. Considerando a plenária realizada no dia quinze de setembro de dois mil e quinze, 15/09/2015,

Resolve:
Art. 1º - Aprovar a composição de **Comissão de Apuração dos Votos** da Eleição Unificada do Conselho Tutelar de Itambaracá formada por:

Presidente: Maria Leodice Jussiane Dias;
Coordenador geral: Aldo Gamaliel de Carvalho;
Coordenador adjunto: Larissa Aparecida Monteiro Machado;
Relatores: Elieide de Souza Carvalho, Evaristo Ieiji Kajiwara,

Art. 2º - Aprovar os integrantes das mesas receptoras que são:

· Gisele Aparecida Batista;
· Lucimara Ramos de Oliveira Jorge;
· Angélica Mendes;
· Silvia Okabe Alves;
· Simone Guethi;
· Fernanda de Marchi Bonancin;
· Vera Lucia de Melo Pereira;
· Mariana Faria Simoni;
· Lorena Bianconi;
· Matheus Polizel de Oliveira;
· Fernando da Silva;
· Camila Iris Zamboni;
· Tereza Shimizu Kajiwara;
· Caio Carvalho da Silva Ramos;

Art. 3º - Aprovar os gastos com refeição para os integrantes da comissão de apuração de votos e das mesas receptoras.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itambaracá/PR, 15 de setembro de 2015.

VERA DE MELO PEREIRA
Presidente do CMDCA

MARIA LEODICE JUSSIANE DIAS
Presidente da Comissão CSG e CAV

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:F31CC0C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
REPUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015

Licitação Modalidade: Concorrência - SRP nº 002/2015; **Proc. Administrativo**: nº 017/2015; **Objeto** Contratação de Empresa para Aquisição de Medicamentos Simples e Psicotrópicos, Material Hospitalar, Material de Segurança e Proteção e Instrumentais, em atendimento a Farmácia Municipal *José Wilhe di Sério*, Centro de Saúde Municipal *Marcelo Zapateiro* e *Programa Saúde da Família (PSF)*. O órgão gerenciador comunica que a publicação dos preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 009/2015 está disponível no site www.itambaraca.pr.gov.br - Licitações, conforme previsto no Edital e no Art. 15, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Itambaracá, 11 de setembro de 2015.

AMARILDO TOSTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ariovaldo Martins
Código Identificador:E153B592

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 002/2015 – PSS

O Presidente da Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado – CEPSS, da Prefeitura Municipal de Itaperuçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 084/2015.

R E S O L V E:

Divulgar o resultado preliminar dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado – PSS, previsto no Edital nº. 002/2015, conforme relação anexa.

Itaperuçu, 15 de setembro de 2015.

JEAN ELTHON MARTINS
Presidente da Comissão Especial do PSS

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:292C5139

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 002/2015 - PONTUAÇÃO

GINECOLOGISTA

RICARDO JOHANN	**Pontuação: 53**

ORTOPEDIA

DÁLIO DE LARA MARÇAL	**Pontuação: 29**

PEDIATRA

MARIA CECÍLIA DA CRUZ CONSALTER ORSI	**Pontuação: 47**

OBSTETRA

FERNANDO ROGERIO MEDYK	**Pontuação: 44**
RICARDO JOHANN	**Pontuação: 51**

PSIQUIATRA

MARCEL WILKINS PEREIRA DE SOUZA	**Pontuação: 44**
MASSACO KIMATI	**Pontuação: 55**

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:972611A2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2015

CONTRATO Nº 77/2015
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2015
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAPERUÇU

CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
DO VALOR: R$ 265.969,90(duzentos e sessenta e cinco mil novecentos e sessenta e nove reais e noventa centavos)
DATA DA ASSINTURA: 04 de setembro de 2015
DA VIGÊNCIA: 12 meses

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:D7325F35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 288/2015 DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Nomear – **Ironilda de Fatima Portes,** portadora do RG **nº 7.993.331-7/PR,** para o Cargo de **Auxiliar Administrativo**, onde foi aprovada no Concurso Público 001/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:45D3DA5A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº087 /2015 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE**:**

Art.1º- Exonerar a pedido a servidora **Liziany Colli Machado de Jesus,** portadora do RG **Nº 8.414.458-8/PR,** matricula **3356-1,** do cargo de **Assistente Social**, conforme Decreto de nomeação Nº 007/2014, Art.1º de 14 de janeiro de 2014, conforme no Processo Seletivo Simplificado.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas suas disposições em contrário.

Notifique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

NENEU JOSÉ ARTIGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:CC872A54

GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015

O Município de Itaperuçu torna público aos interessados a convocação para participação de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Contratação de Empresa para Aquisição de LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE". TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, seguindo as condições, quantidades e especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (Anexo I) do presente Edital.

MODALIDADE: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015**
SESSÃO DE ENTREGA DE ENVELOPES E JULGAMENTO: **Dia 28 de setembro de 2015, às 9:00 horas.**
Os interessados poderão obter o edital na integra junto ao Departamento de Licitações do Município, mediante pagamento de taxa R$ 50,00 (cinquenta reais). Entretanto, a participação no certame dependerá do atendimento aos requisitos legais inerentes a esta modalidade de licitação. Maiores informações através do telefone: (41) 3603-1381, nos dias úteis, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Itaperuçu, 14 de setembro de 2015.

PAULO JOSÉ BREDA BELICH
Pregoeiro

Publicado por:
Eliton José Costa Rosa
Código Identificador:3D40342D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015 - PROCESSO N° 158/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de brinquedos para as crianças da rede municipal de ensino, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia 30 de setembro de 2015, às 09:00h, na sala de reuniões no setor de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações e poderá ser solicitado através do e-mail compras@jaguapita.pr.gov.br.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 15 de setembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:58000E85

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015- PROCESSO N° 155/2015

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: AQUISIÇÃO MICRO ÔNIBUS NOVO COM 33 LUGARES, DESTINADO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Conforme quantidades e

descritivos do edital, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia 29 de Setembro de 2015, às 09h00min, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguapitã.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 15 de Setembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:86779783

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015- PROCESSO N° 156/2015

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEICULOS SEMI-NOVOS, DESTINADO A TRANSPORTE ESCOLAR, Conforme quantidades e descritivos do edital, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia 29 de Setembro de 2015, às 10h00min, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguapitã.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 15 de Setembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:C977C94C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015- PROCESSO N° 157/2015

O Município de Jaguapitã – Estado do Paraná, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAÇAMBAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DA LIMPEZA PUBLICA DO MUNICÍPIO, Conforme quantidades e descritivos do edital, para atendimento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Legislação: Lei 10.520/2002. Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia 29 de Setembro de 2015, às 11h00min, na sala de reuniões do Setor de Licitações localizados no Paço Municipal, sito na Av. Minas Gerais, 220, Centro, na cidade de Jaguapitã/PR.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguapitã.

Maiores informações: Setor de Licitações – Fone: (43) 3272-1122

Jaguapitã - PR, 15 de Setembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:CBE7C788

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1071/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 051/2007, de 03/09/2007, que regulamenta o artigo 3º., VII, §§ 1º. e 2º., da Lei nº. 15/2002, de 25/04/2002, que trata da Licença-Especial (Licença-Prêmio),

R E S O L V E

CONCEDER LICENÇA-ESPECIAL à servidora pública desta municipalidade, abaixo relacionada:

NOME	RG	CARGO	PERÍODO	PROTOCOLO Nº.
IVONE DAMASCENO DE ALMEIDA	5.220.201-9 SSP-PR	Professora	15/09/2015 à 14/12/2015, referente a um padrão de 20 horas, sendo a 1ª concessão da licença.	211/2012

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 14 de setembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:1B77BC16

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1.082/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 019/2008, de 25/04/2008,

R E S O L V E

NOMEAR os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI**, composto por 14 (quatorze) membros titulares e respectivos suplentes, com mandato de dois anos após a posse, permitida uma recondução.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO LOCAL

Mariana Stein Heich	TITULAR	Secretaria Municipal de Educação
Helena Catelli Rodrigues Oliveira	SUPLENTE	
Aparecida Rosa de Almeida	TITULAR	Secretaria Municipal de Saúde
Adriana Ferreira de Lima Cordeiro	SUPLENTE	
Adriele Barcelos Porto Milozo	TITULAR	Secretaria Municipal de Ação Social
Danielle Alessandra Meranca Chiararia	SUPLENTE	
Dagmar Themys de Oliveira Franco Rossetto	TITULAR	Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer
Luciana da Silva Rosa	SUPLENTE	
Abel Gussi	TITULAR	Conselho Comunitário de Segurança de Jaguapitã (CCSJ)
Sidney Valdir Lopes	SUPLENTE	
Leide Falavinha Rocha	TITULAR	Comissão Municipal do Trabalho
Carlos Augusto Fonseca	SUPLENTE	
Adriano Alves	TITULAR	Legislativo Municipal
Doralice da Cruz Leite	SUPLENTE	

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL

Fabio Biondo	TITULAR	Instituição de Atendimento em Regime Asilar
Tabata Taluana dos Santos Ribeiro	SUPLENTE	
Simone Marton	TITULAR	Grupos de Atendimento em Sistema Aberto de Defesa dos Idosos
Silvia Rodrigues da Silva	SUPLENTE	
Eide Dias do Prado Monteiro	TITULAR	
Marli Rolin Swencickas	SUPLENTE	
Maria Verlingue	TITULAR	
Dirce Castilho Mora	SUPLENTE	
Sideval Paulino do Nascimento	TITULAR	Associações Civis Comunitárias
Rosangela Luiz Guimarães	SUPLENTE	
Dalva da Costa Bento	TITULAR	
Katia Cristina Santana Russi	SUPLENTE	
João Altino	TITULAR	
Irineu Lourenço	SUPLENTE	

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 14 de setembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3B4844EF

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 1083/2015

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CANCELAR a Portaria nº. 1081/2015, de 14/09/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/09/2015, edição 0834, código identificador: 2A8F86A1, referente ao pagamento de 04 (quatro) diárias para arcar com as despesas de alimentação, concedida ao servidor Helio Serpeloni , face não ter realizado os deslocamentos.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 15 de setembro de 2015.

CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:FE3C02C6

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 020/2015

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã torna público que realizará "**PREGÃO PRESENCIAL**",**tipo menor preço por ITEM para REGISTRO DE PREÇOS. Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de Fluorsilicato de Sódio. O início da sessão de disputa de preço será no dia 30 de setembro de 2015, às 09:00 hrs. Edital, Anexos, informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Av. Manoel Ribas, nº 420, CEP – 86.610-000, Jaguapitã-Pr, pelo telefone (43) 3272.1233 ou através do "e-mail" samaejag@brturbo.com.br, até 02 dias úteis antes da abertura.

Jaguapitã(PR), 15 de setembro de 2015.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:C1630F88

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
DECRETO Nº 21539, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

•Considerando o Comunicado Interno Circular nº 321/15, da Procuradoria Municipal

•Considerando os Comunicados Internos nºs 136/15; 075/15 e 383/15, da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, do Departamento de Fiscalização Tributária da Secretaria Municipal d Fazenda e Planejamento e da Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde, respectivamente,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criada a Comissão Intersetorial para Revisão da Legislação Pertinente à Fiscalização, composta pelos seguintes integrantes:

PROCURADORIA MUNICIPAL
Titular: Dagmar Correa da Silva Bail
Suplente: Victor Brostulin Vida

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO/FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
Titular: Cláudia Andréa Kugeratski Carneiro
Suplente: Altair Euko

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL/DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E URBANISMO
Titular: Felipe Marcelo Gonzaga de Carvalho
Suplente: Márcio Benedito Neves

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL
Titular: Rosely Prczybitiniak
Suplente: Amália Valderez N. Filla

SECRETARIA MUNIICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Titular: Adriana Ribas Bianchini
Suplente: Vera Solange Carpen

DECRETO Nº 21539, DE 08.09.15 ... 02

Art. 2º - A Comissão Intersetorial composta pelos membros nominados no artigo 1º deste Decreto terá o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste, prorrogáveis por igual período, mediante justificativa aceita pela Prefeita Municipal, para:

I – Realizar o levantamento da legislação pertinente às atribuições de fiscalização dos diversos setores do Município;

II – Analisar a legislação municipal, ponderando, de modo fundamentado, as aparentes inadequações, e,

III – Apresentar minuta de projeto de norma de revisão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 08 de Setembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:664EDA6A

GABINETE
DECRETO Nº 21541, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

•Considerando o Comunicado Interno nº 176/15, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Organizadora do "III Festival Lapa em Canto", integrada pelos Senhores:

GILBERTO CAVALARO
EGON BIANCHINI CALDERARI
ELDER REGIAN JUVINSKI
FELIPE ALVES CUNHA
THAYNÁ STABACH
ROSE APARECIDA COLAÇO DE LARA
LUIZ CÉSAR NOGUEIRA

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 08 de Setembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:42BC6014

GABINETE
DECRETO N° 21542, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto no artigo 108 da Lei nº 2280, de 31.12.2008,

•Considerando o Requerimento nº 3580/15, protocolado nesta administração em 03.09.15;

•Considerando o Comunicado Interno nº 620/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1° - Ficam REVOGADOS, a partir de 03.09.2015, os dispositivos o Decreto n° 18.432, de 02.05.2012, que concedeu gratificação especial pelo exercício de atividade em regime de tempo integral e dedicação exclusiva ao (à) servidor (a) a seguir relacionado (a):

MÁRCIA CRISTINA HOFFMANN
CIRG Nº 7.015.253-3/PR
AUXILIAR DE ENFERMAGEM
CLASSE "B"
REFERÊNCIA 4
GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir de 03.09.2015.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 08 de Setembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AF41868F

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º21.545 de 11.09.2015, **Talita Senhuk**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Educador Infantil** – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "A", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº12513585-4/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu **Leila Aubrift Klenk**, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

TALITA SENHUK
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:DDC1D577

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º21.548 de 11.09.2015, **Claudia da Silveira Koga Huber**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Educador Infantil** – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "A", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº6002073-6/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu **Leila Aubrift Klenk**, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

CLAUDIA DA SILVEIRA KOGA HUBER
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C661A2FA

GABINETE
TERMO DE POSSE

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze, de conformidade com o Decreto de nomeação n.º21.549 de 11.09.2015, **Lucia Maria Horning Vidal**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Educador Infantil** – Grupo Ocupacional Magistério, Classe "A", do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº6111834-9º/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu **Leila Aubrift Klenk**, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

LUCIA MARIA HORNING VIDAL
Servidora

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:532E4556

GABINETE
DECRETO N° 21540, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no inciso XI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

•Considerando o Comunicado Interno nº 708/15, da Secretaria Municipal de Saúde;

•Considerando o Comunicado Interno nº 621/15, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica EXONERADO (A), à pedido, a partir de 02.09.15, do cargo que exercia em Comissão, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

LUCIA POGRZEBA
CIRG Nº 9.909.881-3/PR
CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE SECRETARIA
SÍMBOLO CC-8
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 02.09.15.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 08 de Setembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:970C78E2

GABINETE
LEI N° 3119, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015.

Súmula: Abre no orçamento vigente Crédito Adicional Especial.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 809.300,00 (Oitocentos e Nove Mil e Trezentos Reais), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

14 - Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte	
14 05 - Departamento de Infraestrutura Rural	
15.782.0008.2.218 - Aquisição de Motoniveladora e Caminhão Caçamba (Convênio 542/2013)	
4.4.90.52.00.00.1000 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$ 259.300,00
4.4.90.52.00.00.1916 – Equipamentos e Material Permanente.....	R$ 550.000,00
TOTAL.....	**R$ 809.300,00**

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O excesso de arrecadação da fonte 1000.....	R$ 259.300,00
O excesso de arrecadação da fonte 916 conta do BB nº 73.011-4....	R$ 550.000,00
TOTAL.....	**R$ 809.300,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 08 de Setembro de 2015.

LEILA AUBRIFT KLENK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:23F7CB19

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 097/2015

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 097/2015
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: SRA. MARIA CLOTILDE DALMAZ, CPF Nº 027.142.529-66.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTENTE SOCIAL, NO PROJETO OLARIA I, PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA.
VALOR GLOBAL: R$ 14.900,00 (QUATORZE MIL E NOVECENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL.
10 – SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL
10.02 – DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DA AÇÃO SOCIAL
08.244.0011.2224.0000 – PROJETO DE TRABALHO SOCIAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV – CONTRATO CAIXA Nº 320.366-83
664:3.1.90.13.00.00.1912 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
663:3.3.90.36.00.00.1912 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
DATA: 14/09/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C8B06E96

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 047/2013.

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2013.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE

OLIVEIRA JUNIOR, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS KRAINSKI LTDA ME, CNPJ SOB Nº 76.274.133/0001-18, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR JOEL KRAINSKI PINTO.
OBJETO: MODIFICAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO NO VALOR DE R$ 3.852,71 (TRÊS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS), JUSTIFICA-SE O ACRÉSCIMO TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE COMPLEMENTO DO OBJETO DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL.
DATA: 14/09/2015

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6C140126

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Chefe da Divisão do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº07.001/2014 de 16/12/2014, que homologou o **Concurso Público** 001/2014, **CONVOCA**, a candidata abaixo relacionada a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2014, "Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação".

Nome	Cargo
Bianca G de Oliveira Breus Bassi	Psicólogo

Lapa, 15 de setembro de 2015

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6E14610B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Chefe da Divisão do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº07.001/2014 de 16/12/2014, que homologou o **Concurso Público** 001/2014, **CONVOCA**, a candidata abaixo relacionada a comparecer neste departamento, sito à Rua Barão do Rio Branco, 1709, a fim de assumir a vaga para a qual foi aprovado.
De acordo com o preconizado no item 10.1 do Edital 01.01/2014, "Se aprovado e convocado, o candidato deverá, por ocasião da posse, apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital, bem como outros que lhe forem solicitados na Convocação no prazo de 10 (dez) dias corridos, acarretando, o descumprimento deste requisito, na perda do direito a vaga e consequente não nomeação".

NOME	CARGO
Ivonete Aparecida Teixeira	Educador Infantil

Lapa, 15 de setembro de 2015

JANINE ANGÉLICA HENDERIKX
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7D9BE3E9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Secretaria Municipal de Administração
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
(CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 0116/2014)
(PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0100/2014)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **João Elinton Dutra**, brasileiro, casado, portador do RG n. 18917238, inscrito no CPF n. 43497292915, residente e domiciliado neste Município.
CONTRATADA: DUBENA SUPERMERCADOS LTDA – ME. inscrita no CNPJ/MF sob n. 04.192.700/0001-86, com sede Rua Ângelo Vicentin, 1573, Bairro Centro, cidade de Palmital - PR, neste ato representada por sua bastante procuradora Sra. Sandra Mara Dubena, com o supracitado endereço profissional doravante designado(a) CONTRATADO.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTOS, PERECÍVEIS, NÃO PERECÍVEIS, COPA, COZINHA, VISANDO ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE.
NÚMERO: 1º Aditivo de Prazo e Valor.
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: 0100/2014 (Pregão n. 052/2014).
DATA DO CONTRATO ORIGINAL: 15 de Outubro de 2014.
DATA DO ADITIVO: 02 de Setembro de 2015.
VIGÊNCIA: 15 de Outubro de 2015
VALOR TOTAL: R$ 6.653,71 (Seis Mil Seiscentos e Cinqüenta e Um Reais e Setenta e Um Centavos) referente a alguns itens da licitação.
FORO: Comarca de Palmital - PR

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:58741E9E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2015
Procedimento Licitatório nº. 082/2015
O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE 150 HORAS DE SERVIÇOS TOPOGRAFICOS SENDO, LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO CADASTRAL, PLANIALTIMETRICO LEVANTAMENTO COM GPS, ALINHAMENTO DE RUAS PERFIS LONGITUDINAIS, DEVENDO A EMPRESA FORNECER TODOS OS EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS.**

DATA DE ABERTURA: 05 de Outubro 2015 às 09h00min
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.
VALOR GLOBAL: R$ 32.700,00 (Trinta e Dois Mil e Setecentos Reais)

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (O proponente que eventualmente retirar o Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 15 de Setembro de 2015.

JOÃO ELINTON DUTRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenita Francisca Trabuco Monteiro
Código Identificador:82DABDA2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 095.2015

CNPJ 76.972.074/0001-51
Exercício: 2015
Decreto nº 95/2015 de 03/09/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de LOANDA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 80/2014 de 22/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
05		SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA	
05.004		DIVISÃO DE AGRICULTURA	
05.004.20.608.0008.2.106.		MANUTENÇÃO DE CONVÊNIO COM O COMAFEN	
216 - 3.3.71.70.00.00	01000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	6.000,00
07		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.004		DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
07.004.15.452.0014.2.030.		MANUTENçãO DE PRAçAS, JARDINS E CANTEIROS	
606 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
10		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.301.0025.2.053.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES DE ATENDIMENTO BáSICO	
861 - 3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
10.007.10.302.0025.2.057.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES E CONSERVAçãO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
986 - 3.3.90.34.00.00	01000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	90.000,00
991 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
11		SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO-SELT	
11.001		SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS	
11.001.04.122.0011.2.095.		ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE ESPORTES	
1052 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
11.001.23.695.0030.2.107.		CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS	
1056 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
		Total Suplementação:	161.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
05		SECRETARIA DE IND.,COM. AGRICULTURA-SICA	
05.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
05.001.04.122.0008.2.012.		MANUT. DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA	
152 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
05.004		DIVISÃO DE AGRICULTURA	
05.004.20.608.0008.1.004.		INCENTIVO AO PEQUENO E MéDIO PRODUTOR RURAL	
212 - 4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.000,00
213 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
07		SECRET.DE SERV.URBANOS E MEIO AMB.-SUMA	
07.001		SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	
07.001.06.182.0031.1.077.		IMPLANTAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
475 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
07.004		DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE	
07.004.18.541.0012.1.034.		EXECUçãO CONVêNIO ICMS ECOLóGICO	
647 - 3.3.50.41.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES	10.000,00
10		SECRETARIA DE SAÚDE-SESA	
10.007		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.007.10.302.0025.2.057.		MANUTENçãO DE ATIVIDADES E CONSERVAçãO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
978 - 3.1.90.16.00.00	01303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
10.007.10.302.0025.2.099.		CONTRIBUIR FINANCEIRAMENTE PARA MANUTENÇÃO DO CIUNEP - SAMU	
995 - 3.3.71.70.00.00	01303	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	20.000,00
10.007.10.305.0025.2.055.		MANUTENçãO PROGRAMA VIGILâNCIA EPIDEMIOLóGICA	
1030 - 3.1.91.13.00.00	01303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
		Total Redução:	161.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de LOANDA , em 03 de setembro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Messias Firmino
Código Identificador:68863219

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2015

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2015-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Rhino Tec Ltda - ME

OBJETO: Registro de Preços para contrataçao de empresa para eventual prestação de serviços de limpeza de bueiros e desobstrução de galerias pluviais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BUEIROS (BOCAS DE LOBO) DAS VIAS PÚBLICAS E DESOBSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, ATRAVÉS DE SISTEMA HIDROJATO DE PRESSÃO E SISTEMA A VÁCUO PROFISSIONAIS	HORAS.	372	250,00	93.000,00

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços objeto da presente licitação deverão ser executados nos bueiros e galerias pluviais, do sistema de coleta de água pluviais do perímetro urbano deste Município que apresentem sujeira ou entupimento, conforme solicitação do Secretário responsável indicando os locais exatos a serem prestados os serviços.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 09 de setembro de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

FERNANDO RAMOS PIRES
Rhino Tec LTDA ME

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:F6445E8E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CC 010/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº. 010/2015-PML

OBJETO: O presente Edital tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de exames laboratoriais emergenciais e eletivos em âmbito ambulatorial e hospitalar com cobertura de 24 (vinte e quatro) horas, para atender as necessidades do Hospital Municiapl Dr. Seitugo Hirata e Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Loanda.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação dos objetos em favor da empresa **KIHARA & SASSAKI LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 77.560.217/0001-80, vencedora do certame, com proposta no valor global de R$ 572.775,00 (quinhentos e setenta e dois mil e setecentos e setenta e cinco reais).

Loanda, 11 de Setembro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:BDA3F193

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 060/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de extintores novos carregados com validade mínima de 01 (um) ano e eventual recargas para extintores, para atender as necessidade das Secretarias Municipais de Administração e Finanças, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social e Esportes, Turismo e Lazer, do Município de Loanda.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

EXTINTORES MARINGAENSE LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 84.981.877/0001-09, vencedora dos itens 02, 04 e 05, perfazendo o valor total de R$ 8.555,00 (oito mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais);

CO2 COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA – ME, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.203.492/0001-15, vencedora dos itens 01, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13, perfazendo o valor total de R$ 7.707,00 (sete mil e setecentos e sete reais).

Loanda, 11 de Setembro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:88F64F1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PP 064/2015

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2015-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços, para contratação de empresa para eventual fornecimento de peças originais, novas para reposição, não remanufaturadas, não reprocessadas ou reutilizadas e mão de obra, para manutenção preventiva de bebedouros, lalavadora de roupas, geladeiras, fogões, ar condicionado e instalação de ar condicionado, atendendo assim as necessidades das Secretarias de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes, Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento, do Municipio de Loanda.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

REFRITHOR REFRIGERAÇÃO LTDA – EPP, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.256.347/0001-97, vencedora do Lote 01, com valor de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), Lote 02, com valor de R$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), Lote 03, com valor de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), Lote 04, com valor de R$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), Lote 05, com valor de R$ 16.430,00 (dezesseis mil e quatrocentos e trinta reais) e Lote 06, com valor de R$ 24.850,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R$ 74.580,00 (setenta e quatro mil e quinhentos e oitenta reais).

Loanda, 11 de Setembro de 2015.

FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:A7E701F3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2015

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2015-PML
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2015-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2015-PML

CONTRATANTE: Município de Loanda.
EMPRESA DETENTORA: Viação Garcia Ltda
OBJETO: Registro de Preços, para contratação de empresa, para eventual aquisição de Passagens terrestres nacionais, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes, Lazer e Turismo, Indústria Comércio e Agricultura e Planejamento do Município de Loanda, conforme a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Estimada	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	LOANDA À CURITIBA - CONVENCIONAL (INCLUSIVE TAXA DE EMBARQUE)	UN	374	134,34	50.243,16
2	CURITIBA À LOANDA - CONVENCIONAL (INCLUSIVE TAXA DE EMBARQUE)	UN	374	137,90	51.574,60
3	LOANDA À MARINGÁ - CONVENCIONAL (INCLUSIVE TAXA DE EMBARQUE)	UN	269	36,72	9.877,68
4	MARINGÁ À LOANDA - CONVENCIONAL (INCLUSIVE TAXA DE EMBARQUE)	UN	269	39,82	10.711,58

01.1 As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

PRAZO DE EXECUÇÃO: As passagens, objeto desta licitação, serão retiradas de acordo com as necessidades de cada unidade administrativa da Prefeitura, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pela Secretaria solicitante, nas quantidades ali determinadas.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 04 de setembro de 2014.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

ESTEFANO BOIKO JUNIOR
Viação Garcia LTDA

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:579A3BD4

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO "P" REFERENTE AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Concurso Público Aberto pelo **Edital nº 001/2014**, de 23 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0653, de 24 de dezembro de 2014, republicado por erro de digitação no Diário Oficial do Município, edição nº 0656, de 30 de Dezembro de 2014, retificado parcialmente pelo Edital de Concurso Público nº 001/2014-B, de 19 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0671, de 21 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO os Resultados Finais do Concurso Público, constantes nas publicações realizadas no Diário Oficial do Município, nos termos do **Edital nº 001/2014-F**, de 04 de fevereiro de 2015, edição nº 0683, em 06 de fevereiro de 2015, retificado pelo Edital nº 001/2014-G, de 09 de fevereiro de 2015, edição nº 0686, de 11 de fevereiro de 2015, retificado pelo Edital nº 001/2014-H, de 13 de fevereiro de 2015, edição nº 0690, em 18 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO A HOMOLOGAÇÃO REALIZADA PELO DECRETO Nº. 19/2015, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0694, de 24 de fevereiro de 2015, retificado e ratificado pelo Decreto nº 23/2015, de 02 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 0699, em 03 de março de 2015.

CONSIDERANDO o termo de desistência da **1ª Colocada para o cargo de EDUCADOR INFANTIL, senhora ANGELITA BITTENCOURT PEREIRA**, protocolada sob nº 3.152, de 09 de Setembro de 2015, devidamente convocada no Edital de Convocação "O", datado de 03 de Setembro de 2015.

R E S O L V E:

1º. CONVOCAR a candidata abaixo relacionada para comparecer perante à Divisão de Recursos Humanos, localizado na Rua Mato Grosso, nº 354 (Paço Municipal), munida de cópias da documentação exigida nos itens **2.3** a **2.3.10**, do Edital de Abertura nº 001/2014, sendo facultada sua autenticação em Cartório, que poderá ser substituída pela autenticação do responsável pelo Departamento recebedor, mediante a apresentação do documento original, para posteriormente ser encaminhada ao **Posto de Saúde da " Vila União"**, situado na Avenida Belo Horizonte, nº 479, **até o dia 23 de Setembro do Corrente ano**, a fim de ser submetida aos exames médicos (físico e mental), de que trata o 17 da Lei Municipal nº 003/92 – (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) e em cumprimento ao disposto no item 15.10, do Edital de Abertura nº 001/2014, que dispõe sobre a habilitação para o cargo.

CARGO DE EDUCADOR INFANTIL - CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS

Nr.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	JOSEANE PATRICIA FERNANDES	7ª COLOCADA

2º. A candidata considerada apta para o exercício do cargo, será admitida, devendo comparecer junto à Divisão de Recursos Humanos, localizado na Rua Mato Grosso, nº 354 (Paço Municipal), **até o dia 23 de Setembro de 2015.**

3º. A não apresentação dos documentos acima solicitados, acarretará na perda automática da vaga e do direito à admissão.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de Setembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:8DE0E275

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 494/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Exonerar, o senhor **VANILDO SUNTACH**, CPF nº. 666.188.519-04, matrícula nº. 966315, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE PLANEJAMENTO - SUMA, Símbolo CC.3,** constante da Lei Complementar Municipal nº. 002/2013 de 05/03/2013, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:E29C88A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 495/2015

Flávio Aramis Accorsi, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor **VANILDO SUNTACH,** inscrito no CPF/MF nº. 666.188.519-04, para o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE - SUMA, Símbolo CC.1, constante na Lei Complementar nº. 002/2013 de 05/03/2013, a partir de 15/10/2015.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro do ano de 2015.

FLÁVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

DONIZETE DERCIVAL FERRI
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:AF5ED8D2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 153/2015 DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

SÚMULA – Nomeação de candidata aprovada no Concurso Público, aberto pelo Edital do Concurso Público Nº. 001/2014 de 25/09/2014.-.-.

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica **NOMEADA**, a partir do dia **14/09/2015**, a candidata abaixo relacionada, aprovada no **Concurso Público**, aberto pelo **Edital de Concurso Público nº. 001/2014 de 25/09/2014**, conforme especificado:

NOME	CPF	CARGO	C/H SEMANAL	NÍVEL
Carla Daniele Kaneko	007.628.679-73	Psicólogo	20	29

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:EC8FA96B

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 145/2015 DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de **Férias** a servidora pública municipal **Edimara de Oliveira,** portadora do RG nº. 5.229.495-9/SESP-PR e CPF nº. 914.599.319-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais a serem usufruídas entre **14/09/2015 a 13/10/2015**, referente ao período aquisitivo de **27/02/2013 a 26/02/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:C01EEC76

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 146/2015 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e,
I – Considerando o contido no Art. 98 c/c Art. 99 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lobato;
II – Considerando o teor do atestado médico, datado em 08/09/2015, devidamente periciado pela Junta Médica Oficial desta municipalidade, conforme Laudo expedido pelo Dr. Julio H. Yamaguchi – CRM 5936/PR e Dr. Silvio F. Tolentino – CRM-PR 25151;
III – Considerando finalmente os ditames do Art. 102 da Lei Municipal n.º 622/94-E supra dita,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** por um período de **25 dias**, compreendido entre **08/09/2015 a 02/10/2015**, a servidora pública municipal **Elaine Aparecida Marion Piovesan,** portadora do RG nº. 6.897.755-0/SESP-PR e CPF nº. 032.390.579-05, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, lotada no Departamento de Educação, Cultura e Esporte, exercendo sua função na Escola Municipal Elias Abrahão – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

FÁBIO CHICAROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:1569B6A2

GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº. 147/2015 DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

FÁBIO CHICAROLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e,
I – Considerando o contido no Art. 98 c/c Art. 99 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Lobato;
II – Considerando o teor do atestado médico, datado em 03/09/2015, devidamente periciado pela Junta Médica Oficial desta municipalidade, conforme Laudo expedido pelo Dr. Julio H. Yamaguchi – CRM 5936/PR e Dr. Silvio F. Tolentino – CRM-PR 25151;
III – Considerando finalmente os ditames do Art. 102 da Lei Municipal n.º 622/94-E supra dita,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** por um período de **60 dias**, compreendido entre **03/09/2015 a 01/11/2015**, a servidora pública municipal **Sueli Aparecida**

Coquelete Lemos, portadora do RG nº. 3.613.825-4/SSP-PR e CPF nº. 775.990.559-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Pedagogo, lotada no Departamento de Educação, Cultura e Esporte, exercendo sua função na Escola Municipal Elias Abrahão – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do atestado médico apresentado.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

Publicado por:
Dalziza Cristina Bartman Ribeiro
Código Identificador:97565151

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL DE MALLET
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2015

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NR° 005/2015.

Dispenso a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24, da Lei Federal n°8.666/93, a favor da Empresa **VALDIR ADILSON WLADYKA, CNPJ 19.783.629/0001-83**, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação de informativo da Câmara Municipal, valor contratual de R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais).

Mallet, 16 de setembro de 2015.

JOÃO OSMAR DE ANDRADE
Presidente da Comissão de Licitação

EULÁLIA SOBANSKI HORN
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernando Roberto Arkaten
Código Identificador:059E170E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET**, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pelo Decreto n° 017/2015 de 23 de janeiro de 2015, publicada no Órgão Oficial de imprensa do Município, e com devida autorização expedida pelo Senhor **Rogério da Silva Almeida**, Prefeito Municipal, de conformidade com a Lei 8.666/93**, Artigo 25°, II**, comunica a Inexigibilidade de Licitação em favor de **UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP, CNPJ: 11.227.107/0001-93**, domiciliado à Rua Desembargador Clotario Portugal, nº 39, Centro, no município de Curitiba, Estado do Paraná, no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais),** relativos à **contratação de empresa especializada para prestação de serviço referente à qualificação e desenvolvimento profissional de servidores públicos referente ao curso técnico - ISSQN fiscalização na pratica passo a passo (parte 3) que se realizará em Curitiba/PR.**

Contratada	R$ Total
UNIPUBLICA – UNIÃO PARA QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA - EPP	R$ 200,00
TOTAL GERAL	R$ 200,00

Prefeitura Municipal de Mallet, 15 de setembro de 2015.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
Presidente da Comissão de Licitações

ROGÉRIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:03B28F6C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA 011/2015

Processo Administrativo: 255/2015

O Prefeito Municipal, **Rogerio da Silva Almeida**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
NÚMERO: 011/2015
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/09/2015
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada para realizar a construção de uma quadra de areia, descoberta, cercada com alvenaria de tijolos cerâmicos e tela metálica nas dimensões e especificações constantes em projeto; um padrão de entrada de energia e uma linha de bueiro 400mm para escoamento de águas pluviais, com fornecimento de material, a ser realizado conforme projetos e orçamentos fornecidos pela Administração Municipal de Mallet/PR.

Autoridade Competente:

ROGERIO DA SILVA ALMEIDA
Prefeito Municipal

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

CONSTRUTORA W. F. EIRELI - ME – R$ 37.988,92

TOTAL GERAL – R$ 37.988,92

DA ASSINATURA DO CONTRATO: a pessoa jurídica supracitada fica, desde já, intimada para que, no prazo de **02 (dois) dias** úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:2953F4B8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 198/2015

SÚMULA – Férias a servidores municipais.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – Ao funcionários abaixo, férias por um período de 30 dias consecutivos conforme tabela demonstrativa:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Período concessão
200675	Claudinei Nascimento	02072014 - 01072015	10092015 - 09102015

200673	Vandeir Alves dos Reis	02072014 - 01072015	14082015 – 13102015
200575	Rosa Cordeiro	02022014 - 01022015	14092015 - 13102015
200380	Paulo Cordeiro	25062014 - 24062015	14092015 - 13092015

Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 09 de SETEMBRO de 2015

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:A7E337DA

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 199/2015

SÚMULA – Nomeia componentes Comitê Transporte Escolar.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

NOMEAR:

Artigo 1º - Comitê Transporte Escolar de acordo com a Resolução 777/2013 – Art 16 - GS/SEED, com a finalidade de acompanhar as condições de oferta do transporte escolar público municipal, ficando assim composto:

Representantes da Secretária de Educação Municipal
- Aurora de Fátima Zagulski de Oliveira – TITULAR
- Elaine da Silva Hanicz – SUPLENTE

Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino
- Cezar Antunes – TITULAR
- Gilmar Chtoski – SUPLENTE

Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino
- Regiane de Fátima Junges – TITULAR
- Josiane da Rocha Antunes – SUPLENTE

Representantes de pais de aluno
- Jacir Nascimento – TITULAR
- Mariano Fedechen - SUPLENTE

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada a Portaria 223/2013.

Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 09 de setembro de 2015.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:6B02F873

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 700/2014

“EXTRATO DE TERMO ADITIVO”

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 700/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras com material e mão-de-obra referente a uma unidade de saúde da família, porte 1, com área a construir de 311,05m² á Rua Roberto Biel Bach, Jardim Christine.
Empresa: MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS & CIA LTDA - ME, **CNPJ:** 12.953.704/0001-68.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica ajustado o prazo de vigência do referido contrato até 11/09/2016.
CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Palmeira, 26 de maio de 2015.

Publique-se.

Publicado por:
Caroline Passoni Lederer
Código Identificador:5AFEA199

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PORTARIA N.º 319 DE 21/07/2015 (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO) - APOSENTADORIA DE CARLOS FERREIRA DE MATOS

(Republicada por incorreção)
Portaria n.º 319 de 21/07/2.015

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Considerando o teor do processo protocolado sob nº 3138/2.015, em que é requerente **Carlos Ferreira de Matos**.

Considerando mais, o disposto no artigo 50 e nos artigos 95 a 101 da Lei Municipal n.º 2.404 de 30/09/2005 que dispõe sobre a aposentadoria dos servidores públicos através do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município de Palmeira, bem como com fundamento no Art. 40, § 1º Inciso III, "b", da Constituição Federal.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por tempo de contribuição,** a partir de 01/08/2015, para o servidor municipal **Carlos Ferreira de Matos**, matrícula funcional 2-03253, portador do R.G. 1.823.870-5 PR e inscrito no CPF sob n.º 337.956.819-87, ocupante do cargo de efetivo de *“trabalhador braçal”*, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura, sendo o cálculo apurado pela média das 80% (oitenta por cento) maiores remunerações e os proventos proporcionais ao tempo de contribuição (13370/12775 avos), resultando em R$ 888,43 (oitocentos e oitenta e oito reais, quarenta e três centavos), ou seja, 100,00% da média e o benefício será suportado financeiramente pelo Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 21/07/2015.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO
Presidente do Conselho Administrativo
RPPS

Publicado por:
Anagaís Celícia Bagdinski
Código Identificador:ED75F16A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 9.905 DE 15/09/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 20.690,00

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.785 de 07/11/2014,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R$ 20.690,00 (vinte mil, seiscentos e noventa reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação
08.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.22.661.0012.2.086. Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$ 20.690,00
Total Suplementação: R$ 20.690,00

Artigo 2º -Para atender o disposto no Artigo 1º deste decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução
08.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.22.661.0012.2.086. Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 500,00
4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 2.000,00
08.001.22.661.0012.2.088. Melhoramento da Infraestrutura no Distrito Industrial
4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 2.190,00
08.001.22.665.0012.2.089. Ampliação de convênios, parcerias com centros de formação e institutos federais para a implantação
3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 10.000,00
3.3.90.36.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA R$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 5.000,00
Total da Redução: R$ 20.690,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:53FD7310

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 9.906 DE 15/09/2015 - ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 24.000,00

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.785 de 07/11/2014,
Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

Suplementação
08.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
08.001.22.661.0012.2.086. Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria, Comércio e Turismo
3.3.90.93.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R$ 24.000,00
Total Suplementação : R$ 24.000,00

Artigo 2º-Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita: 1.7.2.2.01.02.00.00 Fonte: 01000 R$ 24.000,00
TOTAL DA RECEITA: R$ 24.000,00

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:CA1BDEE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTÊNCIA - KATIA MILANE LOPES

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, realizado em 26/03/2015 a 09/04/2015, pelo município de Palmeira, para suprir a falta de Professor nos casos de licenças legalmente concedidas, chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual ocorreu, compareceu na Prefeitura Municipal, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior a sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo.

Palmeira, 10 de Setembro de 2015.

KÁTIA MILANE LOPES
Desistente

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:9765AFFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTENCIA - KARINA APARECIDA DE OLIVEIRA MORESCHI

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, realizado em 26/03/2015 a 09/04/2015, pelo município de Palmeira, para suprir a falta de Professor nos casos de licenças legalmente concedidas, chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual ocorreu, compareceu na Prefeitura Municipal, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior a sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo.

Palmeira, 10 de Setembro de 2015.

KARINA APARECIDA DE OLIVEIRA MORESCHI
Desistente

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:F5EE341A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 9.907 DE 15/092015 - NOMEIA SÂMELA BARROS DE MORAES PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando a Lei 3944 de 19/08/2015 e o processo protocolado sob nº 3967/2015,

DECRETA:

Fica Nomeada, a partir desta data, **Sâmela Barros de Moraes,** portadora do RG – 9.729.862-9 inscrita no CPF nº - 066.982.469-05, para o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, percebendo remuneração de acordo com Símbolo CC-05, conforme Anexo II da Lei 3.944 de 19/08/2015, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Coordenadoria Pedagógica.

Registre-se e
Publique-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 15 de Setembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jurema Aparecida Padilha Taufer
Código Identificador:C8CAD697

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 11.506 DE 15/09/2015 - CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO AO SERVIDOR ANANIAS RIBEIRO DOS SANTOS

O Prefeito do Município de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando processo administrativo nº 4064/2015 e com amparo na Lei Municipal nº 3.572 de 20/11/2013, regulamentada pelo Decreto nº 9.158 de 22/07/2014, alterada pela Lei nº 3.730 de 01/09/2014,

Resolve:

Art.1º - Autorizar adiantamento para pagamento de pequenas despesas, durante o período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de entrega do valor ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, ocupante do cargo de Motorista I, com fundamento na Lei nº 3.572 de 20/11/2013, art. 4º inciso III.

Art.2º - Fica o servidor tomador do adiantamento compromissado a prestação de contas conforme art. 22, anexo II da Lei 3.572/13.

Previsão orçamentária*:*
Dotação: 15.003.14.122.0026.6.184.3.3.90.39.00.00
Fonte: 01000

SERVIDOR	*CPF*	*VALOR DO ADIANTAMENTO*
Ananias Ribeiro dos Santos	*608.752.089-91*	*R$ 600,00*

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, em 15 de Setembro de 2015.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evelise Lopes
Código Identificador:81748230

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DE PARANAGUÁ - CAGEPAR
EXTRATO CONTRATO Nº 06/2015

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Paranaguá – CAGEPAR
CNPJ: 79.612.362/0001-93
CONTRATADA: Labortec Consultoria e Treinamento Ltda.
CNPJ: 04.254.305/0001-80
OBJETO: Elaboração e Coordenação do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) – de que trata a NR-09 do MTE, e o LTCAT – Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho e demais normas técnicas aplicáveis ao caso concreto
VALOR CONTRATO: R$ 1.865,00 (Um Mil Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais)
DATA: 10/08/2015
FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Publicado por:
Simone Silva de Araújo
Código Identificador:0C22E443

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2/2015

Institui normas para o controle patrimonial dos bens móveis para a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Paranaguá.

Considerando as atribuições do Controle Interno previstas Constitucionalmente.
Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal.
Considerando a estrutura organizacional do Município de Paranaguá.

O Controle Interno do Poder Executivo do Município de Paranaguá, no exercício de suas atribuições legais, institui a presente Instrução Normativa visando o controle dos bens patrimoniais móveis.

Art. 1º. Compete à Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Patrimônio, manter em ordem o controle dos bens patrimoniais móveis, nos termos da estrutura administrativa municipal.

Art.2º. Deverão ser devidamente identificados todos os bens móveis pertencentes ao Município de Paranaguá, através de plaquetas numéricas, onde seus números de identificação deverão ser devidamente cadastrados em sistema eletrônico de controle patrimonial.
Parágrafo Único. Fica sob a responsabilidade do Departamento de Patrimônio – Secretaria Municipal de Administração, para encaminhar anualmente até o mês de Outubro, ao Departamento de Contabilidade – Secretaria Municipal de Fazenda, o inventário anual atualizado de bens móveis.

Art. 3º. A partir desta Instrução Normativa, todos os bens móveis adquiridos pelo Município deverão obrigatoriamente ser registrados junto ao sistema patrimonial e receber a placa numérica antes de ser encaminhados e/ou recebidos ao setor requisitante da secretaria municipal ordenadora da despesa.
§ 1º. Cabe ao setor requisitante da secretaria municipal ordenadora da despesa pela aquisição ou recebimento em doação de bem móvel, a comunicação imediata ao Departamento de Patrimônio – Secretaria Municipal de Administração, que determinado bem móvel foi entregue e/ou recebido sem a devida identificação patrimonial.
§ 2º. Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, conforme controle interno já instituído pela mesma, impedida de liquidar qualquer

despesa de capital com aquisição de bem móvel, com a ausência de deferimento de recebimento pelo Departamento de Patrimônio – Secretaria Municipal de Administração e/ou Comissão de Recebimento de Bens Móveis.
§ 3º. Para fins de atendimento das disposições do caput, deverá o Chefe do Poder Executivo, designar Comissão de Recebimento de Bens Móveis, que trabalhará em conjunto e de forma complementar ao Departamento de Patrimônio – Secretaria Municipal de Administração, e fiscal de contrato, sendo a mesma responsável por certificar o recebimento de bens patrimoniais móveis, antes do envio ao setor requisitante da secretaria municipal ordenadora da despesa, emitindo atestado conforme Anexo I.
§ 4º. O recebimento de bens móveis por meio de doação de particulares, sejam pessoas físicas ou jurídicas, somente poderá ser aceito pelas secretarias municipais, após a emissão de atestado de recebimento de bens móveis expedido pela Comissão de Recebimento de Bens Móveis.

Art. 4º. Compete à Secretaria Municipal de Administração, por meio do Departamento de Patrimônio, todos os controles aos bens patrimoniais nos termos da estrutura organizacional do Município de Paranaguá, devendo manter a Unidade de Controle Interno Municipal informada de todas as ações patrimoniais.
§ 1º. As secretarias municipais devem a qualquer tempo, e de forma tempestiva, informar oficialmente ao Departamento de Patrimônio qualquer situação que envolva extravio, perda ou roubo de bens patrimoniais móveis sob sua guarda e/ou controle, com documentação comprobatória quando couber.
§ 2º. O Departamento de Patrimônio procederá a orientação e coordenação de inventário anual dos bens móveis, sendo executada a tarefa em parceria com os demais órgãos administrativos da estrutura do Município de Paranaguá que possuem a guarda e/ou controle dos bens móveis.
§ 3º. Com a conclusão do inventário anual dos bens móveis, o Departamento de Patrimônio emitirá anualmente Termo de Responsabilidade e Guarda por Bens Patrimoniais Móveis, conforme Anexo II, individualizado por secretaria municipal e unidades administrativas.

Art. 5º. Deverá a Secretaria Municipal de Recursos Humanos, requisitar previamente Certidão de Baixa de Responsabilidade Patrimonial, conforme Anexo III, quando ocorrer a destituição ou exoneração de secretário municipal, superintendente, diretor ou de qualquer servidor que seja responsável pela guarda de bens patrimoniais, para somente após promover os atos de rescisão nos termos da lei.
§ 1º. Havendo bens sob a responsabilidade daquele que está em processo de destituição de cargo público, demissão ou exoneração, os bens não encontrados deverão ser objeto de ressarcimento ao erário, mediante processo administrativo.
§ 2º. Ficam os secretários municipais, em suas respectivas secretarias municipais, com responsabilidade subsidiária aos superintendentes, diretores ou quaisquer outros servidores que sejam responsáveis pela guarda e/ou controle de bens patrimoniais móveis.

Art. 6º. Caso se verifique a existência de bens patrimoniais extraviados, perdidos ou roubados, e diante da omissão de comunicacão pela secretaria municipal responsável pela guarda e/ou controle, a Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Patrimônio, instaurará processo administrativo para apurar o ocorrido e a negligência de controle, que poderá resultar em sindicância interna que apontará responsabilidades.

Art. 7º. Os bens existentes em cada secretaria municipal somente poderão ser movimentados entre unidades administrativas da mesma secretaria municipal ou para outras secretarias municipais, mediante Termo de Transferência de Responsabilidade Patrimonial, consoante Anexo IV, deferido pelo Departamento de Patrimônio.

Art. 8º. Os bens que porventura sejam identificados como insersíveis ao serviço público e que não puderem ou que não seja viável economicamente sua manutenção e/ou restauração, deverão constar de relatório específico e ser objeto de alienação, nos termos da Lei, pelo setor de Licitações, com as devidas anotações patrimoniais para a baixa de responsabilidade patrimonial, nos termos do Anexo V.

Art. 9º. Estas normas de controles para os bens patrimoniais móveis devem ser seguidas também pelas entidades da Administração Indireta do Município de Paranaguá, respeitando-se sua autonomia de gestão, porém, não admitindo-se omissão de controle.

Art. 10. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 24 de Agosto de 2015.

PAULO CHARBUB FARAH
Controlador Geral do Município

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2015

ANEXO I - ATESTADO DE RECEBIMENTO DE BENS MÓVEIS

I – DESCRIÇÃO					
1 - Descrição do bem					
2 – Marca			6 – Cor		
3 – Modelo			7 – Informações Complementares		
4 - Nº série			8 - Quantidade		
5 – Código Patrimonial			9 - Valor Unitário do Bem		
II – DOCUMENTAÇÃO DO BEM					
10 - Nº Processo (número/ano)			11 – Licitação (tipo/número/ano)		
12 - Fornecedor					
13- Nº Nota Fiscal		14 - Nº série NF		15 - Data NF	
16 - Nº Empenho			17 - Data Empenho		
III - DADOS DA UNIDADE RESPONSÁVEL					
18 – Secretaria Municipal Responsável pela Aquisição do Bem					
19 – Unidade de Destino					
20 – Responsável pela Guarda do Bem					
De acordo com a Portaria nº. XX/20XX, que nomeou a Comissão de Recebimento de Bens Móveis, afirmamos serem verdadeiras as informações acima descritas e declaramos o recebimento do bem. Paranaguá – PR, XX de XXXX de 2015. XXXXXXXXX XXXXXXXXX XXXXXXXXX Presidente Membro Membro					

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2015
ANEXO II - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Nome do Servidor:

Plaqueta	Cd Bem	Descrição	Tipo de Bem	Valor Inicial	Estado de Conservação

Local Físico: Quantidade de Bens:

"Declaro ter recebido os itens constantes no presente termo, no estado de conservação indicado, pelos quais assumo total responsabilidade pela guarda e conservação, comprometendo-me, inclusive, informar ao setor de Material e Patrimônio sobre todas as ocorrências relativas ao(s) referido(s) bem(s) e, ainda, ressarcir o Órgão por perdas e danos, caso comprovada a omissão de responsabilidade de minha parte."

Assinatura do Servidor:

Assinatura do Secretário:

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2015

Anexo III - Certidão de Baixa de Responsabilidade patrimonial
Cautela de Bens por Servidor

Matricula :
Servidor :
Plaqueta Descrição Tipo Bem Data Aquisição

Plaqueta	Descrição	Tipo Bem	Data Aquisição

Unidade:
Local Físico:
Total de bens do servidor:

Servidor Responsável:

Secretário da Pasta:

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2015

Anexo IV - Termo de Transferência de Bens e Responsabilidade

Unidade de Origem:
Servidor:
Local de Origem:
Unidade de Destino:
Servidor:
Local de Destino:
Tipo de transferência:

Item	Plaqueta	Descrição	Estado de conservação

Declaro ter recebido os itens constantes no presente termo, no estado de conservação indicado, pelos quais assumo total responsabilidade pela guarda e conservação, comprometendo-me inclusive, informar ao Departamento de Patrimônio sobre todas as ocorrências relativas ao referido bem.

Paranaguá-PR, XX de XXXXXXX de 2015.

Transferido de: (assinatura Transferido) para: (assinatura)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2015

ANEXO V – RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

SECRETARIA:

DEPARTAMENTO:

QIDE	DESCRIÇÃO DO BEM	PLAQUETA	CONSERVAÇÃO

CONSERVAÇÃO: NOVO – BOM – REGULAR – PÉSSIMO

Responsável:

Secretário:

Publicado por:
Simone Maria Hirt
Código Identificador:5F961B3B

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3/2015

SÚMULA: Regulamenta o Procedimento de Controle Interno nas Solicitações de Despesas ou Compras dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Paranaguá – PR.

A Controladoria Geral do Município de Paranaguá – PR, no uso das atribuições que lhe conferem, e com fulcro no disposto na Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei nº. 8.666/93 e na Lei Complementar n. 101, de 04 de maio de 2000:

Considerando ser necessário regulamentar e orientar as ações dos agentes públicos que devem obedecer aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, eficácia, economicidade, efetividade;

Atendendo a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que estabelece procedimentos rígidos para os processos de licitação e contratos Administrativos e a lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, que estabelece os procedimentos sobre o Pregão;

Ponderando ser necessária a padronização e normatização dos procedimentos de solicitações de despesas públicas ou compras no âmbito do Poder Executivo, de forma a orientar os órgãos da Administração Pública Municipal para a correta observância acerca das regras gerais para a aquisição de bens, serviços e obras.

NORMATIZA:

Art. 1º. Esta Instrução Normativa tem por finalidade definir os mecanismos de controle interno que devem ser objeto de análise, atualização ou expansão, com o fim de alcançar o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional.

Art. 2º. Compete à Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central - SEMAC e aos demais Órgãos responsáveis pelas compras na Administração direta e indireta, a realização das rotinas e procedimentos de controle internos relativos ao atendimento dos critérios padronizados para a solicitação de despesas públicas ou compras para o correto exercício dessas atividades, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º. O interessado em proceder à solicitação de despesa pública ou compra deve elaborar o Ofício de Solicitação de Compra, documento padrão que orienta e formaliza a interesse em aplicar recursos públicos conforme Anexo I desta Instrução Normativa, devidamente assinado, e encaminhá-lo à Secretaria Municipal de Abastecimento e Almoxarifado Central - SEMAC, para autorização da abertura do processo administrativo de compras.

Parágrafo único. Deverão vir anexados ao Ofício de Solicitação de Compra os seguintes documentos:
I – Termo de referência com a descrição pormenorizada do objeto e suas especificações contendo todos os itens que integram o Anexo II desta Instrução Normativa.
II – Pesquisa de preços com o mínimo de três orçamentos;
a) As propostas de preços (orçamentos) deverão conter a especificação do objeto a ser adquirido (compra, serviço ou obras), o valor unitário por item, valor total da aquisição, prazo de validade, carimbo do CNPJ, assinatura do representante legal ou pessoa autorizada. Nos casos em que os orçamentos forem processados via internet, preferencialmente converter para formato digital através de um scanner, não sendo possível este procedimento imprimir as propostas contendo o endereço eletrônico da empresa e do site impressos no cabeçalho e no rodapé da folha.
III – Bloqueio da despesa na dotação orçamentária correspondente, devidamente assinada pelo responsável.

Art. 4º. Os documentos, os comprovantes e os registros de execução de despesas, bem como dos demais atos de gestão com repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pelos administradores dos órgãos e entidades da Administração Municipal direta e indireta devem estar disponíveis, ordenados e atualizados para exame in loco ou para remessa, quando requisitados.
Art. 5º. Demais assuntos pertinentes aos processos de compras, empenho, liquidação, pagamento, garantia, sistema de registro de preços e temas sobre licitações serão tratados em instruções normativas específicas.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá – PR, 24 de Agosto de 2015.

PAULO CHARBUB FARAH
Controlador Geral do Município

ANEXO I – INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3/2015
OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Ofício nº.:xxxxx				/2015
Paranaguá,	xx	de	xxxxxx	De 2015.
Ao				
Exmo. Sr.				
XXXXXX				
Prefeito Municipal				

Assunto: Solicitação de despesa para XXXX

Exmo. Sr. Prefeito,			
Venho por meio deste solicitar a autorização para efetuar as despesas públicas aqui discriminadas conforme Termo de Referência em anexo.			
De acordo com a Instrução Normativa Nº 3/2015, seguem as especificações desta solicitação:			
A despesa pública destina-se ao:		Custeio	
		Investimento	

Justificativa:
(Discorrer sobre a necessidade da despesa, da relevância da mesma e sua vinculação com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Toda e qualquer despesa deve ter a justificativa sobre o interesse público em sua realização.)
Sendo estas as especificidades da aplicação da despesa, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito que julgue a conveniência da autorização.
Atenciosamente,
_____ Nome do Secretário Identificação da Secretaria

ANEXO II – INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3/2015
TERMO DE REFERÊNCIA

Em atenção ao Ofício de Solicitação de Compra apenso a este, segue o pedido com as especificações mínimas necessárias:

1 – Definição pormenorizada do objeto.

2 – Justificativa para a aquisição do objeto.

3 – Condições de garantia ou assistência técnica do objeto – Conforme orienta a Lei Federal nº. 10.520 de 2002 em seu Art. 3º, III.

4 – Orçamento(pesquisa de preços) – Conforme orienta a Lei Federal nº. 10.520 de 2002 em seu Art. 3º, III.

5 – Dotação orçamentária – Lei de Responsabilidade Fiscal – LC. Nº. 101/00 em seu Art. 16.

6 – Condições de habilitação - Artigo 4º, XIII da Lei Federal nº.10.520/2002.
6.1 Habilitação Jurídica – documentos exigidos no Art. 28 da Lei Federal nº. 8.666/93.
6.2 Regularidade fiscal – documentos exigidos no Art. 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.
6.3 Capacitação Técnica – documentos exigidos no Art. 30 da Lei Federal nº. 8.666/93.
6.4 Capacitação econômico-financeira – documentos exigidos no Art. 31 da Lei Federal nº. 8.666/93.

7 – Forma de apresentação da proposta e suas condições.

8 – Condições de recebimento do objeto.

9 – Prazo de entrega e forma de pagamento ou cronograma físico financeiro –
conforme orienta a Lei Federal nº. 10.520 de 2002 em seu Art. 3º, I.

10 – Local de entrega – funcionário responsável, local e horário.

11 – Amostras – em atenção ao Artigo 43, §3º da Lei Federal nº. 8.666/93.

12 – Obrigações da contratada – conforme orienta a Lei Federal nº. 10.520 de 2002 em seu Art.3, I.

13 – Obrigações da contratante – conforme orienta a Lei Federal nº. 10.520 de 2002 em seu Art. 3, I.

14 – Sanções administrativas – conforme orienta a Lei Federal nº. 10.520 de 2002 em seus Art. 3, I e Art. 7º e artigo 86 Lei Federal nº. 8.666/93.

15 – Garantia contratual – em atenção ao Art. 56, § 1º a 5º da Lei Federal nº. 8.666/93.

16 – Fiscalização – em atenção ao Artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

17 – Outras informações – em atenção ao Artigo 40, XVII da Lei Federal nº. 8.666/93.

18 – Data, local e assinatura

Publicado por:
Simone Maria Hirt
Código Identificador:8DC3658F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Partes: Município de Paranaguá
TRAJETO ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI
Data: 28/08/2015
CNPJ: 82.244.971/0001-41
Objeto: Aditivo 07 ao Contrato 118/2012. Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato originário, por mais 06 (seis) meses, a partir de 28 de agosto de 2015, devendo encerrar-se em 27 de fevereiro de 2016, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 25839/2015, objeto da Concorrência Pública nº 001/2012.
Prazo: 06 (seis) meses
Valor: Do Contrato
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Milton José Lopes

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:A3A52E30

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
LG DE SOUZA DE BARSAGLIA - ME
Data: 21/08/2015
CNPJ: 15.158.202/0001-33
Objeto: Contrato n° 155/2015. Constitui objeto deste contrato a aquisição e instalação de equipamentos de condicionadores de ar, sendo 02 (dois) aparelhos de ar condicionado de 60.000BTUS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 20455/2015 **Pregão Eletrônico 027/2014.**
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R$ 13.200,00
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Lucas Gil de Souza Barsaglia

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:D9882BF1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
GLOBAL AR COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
Data: 21/08/2015
CNPJ: 66.110.404/0001-46
Objeto: Contrato n° 154/2015. Constitui objeto deste contrato a aquisição e instalação de equipamentos de condicionadores de ar, sendo 80 (oitenta) aparelhos de ar condicionado de 12.000BTUS e 18 (dezoito) aparelhos de ar condicionado de 18.000BTUS, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 20455/2015 **Pregão Eletrônico 027/2014.**
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R$ 210.391,62
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Rodolfo Mistieri Salvador

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:771890F5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO UNILATERAL

Partes: Município de Paranaguá
JAVI VIAGENS E TURISMO LTDA
Data: 09/09/2015
CNPJ: 09.349.500/0001-08
Objeto: Aditivo nº 01, Unilateral de Valor do Contrato nº. 163/2014. Fica acrescido ao valor original do contrato a quantia de R$ 36.541,25 (trinta e seis mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) referentes aos quantitativos do Governo Municipal e da Secretaria do Governo Municipal previstos na cláusula segunda do contrato nº 163/2014, correspondendo a aproximadamente 13,42% do valor originalmente contratado, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 27272/2015.
Assinatura: Edison de Oliveira Kersten

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:3C3205F8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE ADITIVO

Partes: Município de Paranaguá
PAVISERVICE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Data: 09/09/2015
CNPJ: 03.210.810/0001-60
Objeto: Aditivo 02 ao Contrato 151/2014. Fica prorrogado o prazo de vigência e de execução da prestação de serviços, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16 DE SETEMBRO DE 2015, devendo encerrar-se em 15 DE SETEMBRO DE 2016, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 24147/2015, objeto do Pregão Presencial 056/2013.
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R$ 4.348,800
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.
Assinaturas: Edison de Oliveira Kersten
Marcelo Crivano Lopes

Publicado por:
Nicolle Evelyn Marenoski Toledo
Código Identificador:FC3D37E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N° 043/2015
A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARANAGUÁ COMUNICA A TODOS OS INTERESSADOS QUE HOUVE ALTERAÇÃO NO EDITAL DE LICITAÇÃO.
ONDE SE LÊ: ITEM 16 - DO PRAZO DE ENTREGA
16.1. Elaborado o contrato entre as partes, o licitante terá um prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos para o início da entrega, no local indicado no Anexo XI do Edital;
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
LOTE 01 – VEÍCULO TIPO FURGÃO (...) transmissão (câmbio) de 06 velocidades à frente 01 à ré (...)
LEIA SE: ITEM 16 - DO PRAZO DE ENTREGA
16.1. Elaborado o contrato entre as partes, o licitante terá um prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos para o início da entrega, no local indicado no Anexo XI do Edital;
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
LOTE 01 – VEÍCULO TIPO FURGÃO (...) transmissão (câmbio) de 05 velocidades à frente 01 à ré (...)
SENDO ASSIM FICA PRORROGADA A DATA DE ABERTURA PARA O DIA 29 DE SETEMBRO DE 2015 AS 09:00 HORAS.
OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA PREGOEIRA, RUA JÚLIA DA COSTA, 322, CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 18:00H OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 15 DE SETEMBRO DE 2015

MARILETE RODRIGUES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:FBC65EBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 3.487, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

"Dispõe sobre a afixação de cartaz sobre hospedagem de crianças e adolescentes em hotéis e estabelecimentos congêneres no município de Paranaguá, e dá providências correlatas".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nos hotéis, motéis, pensões e estabelecimentos congêneres estabelecidos no Município de Paranaguá, será afixado pelos respectivos responsáveis legais, em local visível ao público, cartaz informativo com os seguintes dizeres:

"É PROIBIDA A HOSPEDAGEM OU PERMANÊNCIA DE CRIANÇAS OU ADOLESCENTES, NESTE ESTABELECIMENTO, SALVO SE AUTORIZADOS OU ACOMPANHADOS PELOS PAIS OU RESPONSÁVEIS, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 82, DA LEI FEDERAL Nº. 8.069/90 – ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE."

Parágrafo único. O cartaz informativo deverá ter a dimensão mínima equivalente à medida A4 (21cm por 29,7), e suas letras dispostas de modo a dar destaque aos dizeres a que se refere este artigo.

Art. 2º O não cumprimento do disposto nesta lei acarretará ao infrator sanção administrativa em forma de multa, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).

§1º Em caso de reincidência, a multa descrita no caput do artigo 2º será aplicada em dobro.

§2º Caso fique comprovada, após contraditório e ampla defesa, a facilitação ou a exploração sexual de menor, os estabelecimentos descritos no caput do artigo 1º terão os respectivos alvarás de funcionamento cassados.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor 90 (noventa) dias a partir da sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José", 10 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:527C2EF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 3.488, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

"Institui o Programa "Incubadora de Empresas e Cooperativas", no âmbito da administração pública do Município de Paranaguá"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica instituído o Programa "Incubadora de Empresas e Cooperativas", no âmbito da administração pública do Município de Paranaguá.

Artigo 2º Os objetivos do Programa são:

I - incentivar a criação de novos empreendimentos e cooperativas;

II - apoiar o desenvolvimento de micro e pequenos empreendimentos, bem como de cooperativas, em processo de constituição;

III - assessorar grupos na formação desses empreendimentos e cooperativas;

IV - aprimorar os métodos de gerência e administração de empreendimentos e cooperativas;

V - prestar serviços de consultoria para empreendimentos e cooperativas;

VI - propiciar capacitação profissional para a qualificação dos participantes e gerentes desses empreendimentos e cooperativas;

VII - acompanhar de forma sistemática e contínua o desenvolvimento das atividades desses empreendimentos e cooperativas;

VIII - viabilizar a obtenção de recursos financeiros necessários para a implantação e/ou instalação de empreendimentos e cooperativas;

IX - gerar emprego e renda no município.

Artigo 3º Para implementar o programa instituído por esta lei, o Poder Executivo constituirá Colegiado Municipal de Desenvolvimento.

Parágrafo único. O Colegiado contará com a participação de órgãos da administração pública afetos ao programa, de representantes da sociedade civil, do empresariado, de micro e pequenos empreendedores e cooperativas, de universidades, faculdades e escolas técnicas onde se desenvolvam projetos de incubação de empreendimentos e cooperativas, e, se possível, de representações locais ou regionais do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, da Federação das Indústrias do Estado do Paraná - FIEP, do Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE e da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Paranaguá - ACIAP.

Artigo 4º Fica autorizada a realização de acordos necessários ao aporte de recursos de Instituições Públicas ou Privadas interessadas em financiar o referido Programa.

Artigo 5º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 6º Esta lei será regulamentada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados de sua publicação.

Artigo 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, Palácio "São José", 10 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:32741743

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
LEI Nº 3.489, DE 10 DE SETEMBRO DE 2015.

"Denominar de "ODILON SOARES DE AZEVEDO" uma rua, ou logradouro público de nossa Cidade"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "ODILON SOARES DE AZEVEDO" a rua existente no Parque São João, atualmente conhecida por "Beco Um".

Art. 2º Os órgãos competentes da Municipalidade deverão promover todas as anotações e as sinalizações que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento da presente lei.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paranaguá, Palácio "São José", 10 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:56D7C8A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.176

"Reintegra Nirlene Samorano Pires."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que preceitua o art. 35 da Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 29.692/2015,

RESOLVE;

I – Reintegrar NIRLENE SAMORANO PIRES na função de Professor de 1ª a 4ª Séries, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral, conforme decisão judicial proferida nos autos de Mandado de Segurança nº 0012184-80.2014.8.16.0129, da Vara da Fazenda Pública de Paranaguá - PROJUDI.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 14 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:3DD3DDC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.177

"Rescindi contratos de trabalhos temporários de vários servidores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 30.476, 30.477, 30.478, 30.479 e 30.520/2015,

RESOLVE:

I - Rescindir, em virtude de término, os contratos de trabalhos, oriundos dos Processos Seletivos nº 003/2012 - SEMRH, dos servidores a seguir:

a) Agente Comunitário de Saúde;

Matrícula	Nome	A partir de
11219	LUZINETE DA SILVA COSTA	12/09/2015
11280	ADRIANA SANTOS MENDES	13/09/2015
11269	ELISANA DE ALMEIDA RODRIGUES GONÇALVES	13/09/2015
11272	FRANCIELI RIBEIRO DA SILVA	13/09/2015
11266	JOSIANE RINKE BELLO	13/09/2015
11268	MARINELLI LINO ALVES	13/09/2015
11270	MARINES NUNES VELOZO	13/09/2015
11267	NEUZA JOSE DA SILVA	13/09/2015
11279	PATRICIA CRISTINA DA SILVA	13/09/2015
11257	PRISCILA DE PAULA PINTO	13/09/2015
11271	VALDIRENE GOUVEA MENDES	13/09/2015
11259	FABIANA DINO KUBA ALBINI	14/09/2015
11264	NOELI DA SILVA FRANÇA MELLO	14/09/2015
11260	TATIANE AMBROSIO AMORIM	14/09/2015
11276	ALDERI PIRES CORDEIRO	15/09/2015
11261	ROSANGELA FERNANDES DA SILVA	15/09/2015
11275	MARILIZE DO ROSARIO CORREA	15/09/2015
11375	AMANDA FERREIRA TAVARES	27/09/2015
11367	CARLA DO ESPÍRITO SANTO	27/09/2015
11373	CEDINEIA ALVES DOS SANTOS VOI	27/09/2015
11384	CELMIRA FERREIRA PEREIRA	27/09/2015
11371	CINTIA MARA KORSANKE	27/09/2015
11388	CRISTIANE MATEUS ROSINA DE OLIVEIRA	27/09/2015
11376	DEBORA PEREIRA GLASENAPP	27/09/2015
11372	DINA PADOVANI DOS SANTOS	27/09/2015
11370	ELIANE GARRIDO DO NASCIMENTO	27/09/2015
11382	FRANCISCO HERNANDES NETO	27/09/2015
11381	GERSON ARTUR MORISSO GARCIA	27/09/2015
11383	GRAZIELA DE LIMA CARNEIRO	27/09/2015
11362	HELIDI ABUD DA SILVA	27/09/2015
11374	IVONETE FRANCA SANTOS	27/09/2015
11380	JUCELI FERREIRA DO ROSARIO DAS NEVES	27/09/2015
11368	KATLIN KAINNE CORDEIRO FRANCA	27/09/2015
11386	MARCIA BEATRIZ NASCIMENTO ADAMS	27/09/2015
11389	MARCIELLI MALAQUIAS DA COSTA	27/09/2015
11378	MICHELE APARECIDA MARTINS DA SILVA	27/09/2015
11364	MICHELLE DA COSTA SANTOS	27/09/2015
11365	RENATA ESCOMACAO CARVALHO	27/09/2015
11387	SILVANA CARDOSO DE LIMA FREITAS MATILDE	27/09/2015
11379	SIMONE AMORIM	27/09/2015
11361	SOLANGE SALES DA SILVA	27/09/2015
11360	SONIA REGINA MARIANO	27/09/2015
11369	MARJORI KELLI GONCALVES	28/09/2015
11333	SAMUEL DE FREITAS PINTO	27/09/2015

b) Técnico em Enfermagem ESF;

Matrícula	Nome	A partir de
11327	ALCIONE DO ROCIO DA SILVA	15/09/2015
11324	JEANE GOMES DA SILVA NASCIMENTO	15/09/2015
11356	EDINA FERREIRA DO ROSARIO CORREA	27/09/2015

c) Enfermeiro ESF;

Matrícula	Nome	A partir de
11317	GENILAINE MARIA LOTTI DOMINGOS	12/09/2015
11357	GERUZA VELLOZO DE PINA	27/09/2015

d) Médico ESF;

Matrícula	Nome	A partir de
11332	ALI MOHAMAD EL KADRI	30/09/2015

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:3B848CA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 1.178

"Exonera, a pedido, o servidor Gustavo Luiz Marcelino Portaneri."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no protocolado sob nº 30.447/2015, e de acordo com a Lei Complementar nº 046/2006 (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá),

RESOLVE,

I – Exonerar, a pedido, GUSTAVO LUIZ MARCELINO PORTANERI, matrícula 12.969, do cargo efetivo de Educador Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 07 de agosto de 2015.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 15 de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Carlos Eduardo dos Santos
Código Identificador:49231104

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

GOVERNO MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PP 068/2015

REF: LICITAÇÃO N.° 083/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2015
OBJETO: Aquisição de materiais permanente destinado para o Programa Crescer em Família – "Acolhimento Institucional" – Convênio n.º 094/2014-SEDS/CEDCA/FIA.
O Prefeito Municipal de Paula Freitas, Estado do Paraná, de conformidade com o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio de Licitações e a conseqüência adjudicação deste Processo Licitacional, HOMOLOGA o resultado em favor de:
MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME
Itens Classificados
LOTE 01: Material permanente
10,11,12 E 13.
Valor Total do Lote 01: R$ 7.710,00 (Sete Mil setecentos e dez Reais).
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME
Itens Classificados

LOTE 01: Material permanente
17.
Valor Total do Lote 01: R$ 2.768,00 (Dois Mil setecentos e sessenta e oito Reais).
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA – ME
Itens Classificados
LOTE 01: Material permanente
01.
Valor Total do Lote 01: R$ 18.050,00 (Dezoito Mil e cinqüenta Reais).
V.A. OTONNI EQUIPAMENTOS - ME
Itens Classificados
LOTE 01: Material permanente
02,03,04,05,06,07,08,09,15,16 e 18.
Valor Total do Lote 01: R$ 14.631,00 (Quatorze Mil seiscentos e trinta e um Reais).
COMERCIAL MENELLI LIMITADA - EPP
Itens Classificados
LOTE 01: Material permanente
14.
Valor Total do Lote 01: R$ 895,00 (Oitocentos e noventa e cinco Reais).
LOTE 02: Material permanente/investimento
19.
Valor Total do Lote 02: R$ 2.960,00 (Dois Mil novecentos e sessenta Reais).
VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 3.855,00 (TRES MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 47.014,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUATORZE REAIS).

Paula Freitas, 14 de setembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:1A9002A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PP 068 2015

A Pregoeira, FABIANE SNICER, designada pela Portaria n.º 015/2015 de 13 de abril de 2015, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n.º 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 582/2007 e demais legislações pertinentes, a vista do parecer conclusivo exarado pela Equipe de Apoio de Licitações, resolve:
01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.° 083/2015
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2015
Objeto da Licitação: Aquisição de materiais permanente destinado para o Programa Crescer em Família – “Acolhimento Institucional” – Convênio n.º 094/2014-SEDS/CEDCA/FIA.
MOVEIS ANDRIEI LTDA - ME
Itens Classificados
LOTE 01: Material permanente
10,11,12 E 13.
Valor Total do Lote 01: R$ 7.710,00 (Sete Mil setecentos e dez Reais).
ALTEVIR AUGUSTO DEMBINSKI - ME
Itens Classificados
LOTE 01: Material permanente
17.
Valor Total do Lote 01: R$ 2.768,00 (Dois Mil setecentos e sessenta e oito Reais).
VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA – ME
Itens Classificados
LOTE 01: Material permanente
01.
Valor Total do Lote 01: R$ 18.050,00 (Dezoito Mil e cinqüenta Reais).
V.A. OTONNI EQUIPAMENTOS - ME
Itens Classificados
LOTE 01: Material permanente
02,03,04,05,06,07,08,09,15,16 e 18.
Valor Total do Lote 01: R$ 14.631,00 (Quatorze Mil seiscentos e trinta e um Reais).
COMERCIAL MENELLI LIMITADA - EPP
Itens Classificados
LOTE 01: Material permanente
14.
Valor Total do Lote 01: R$ 895,00 (Oitocentos e noventa e cinco Reais).
LOTE 02: Material permanente/investimento
19.
Valor Total do Lote 02: R$ 2.960,00 (Dois Mil novecentos e sessenta Reais).
VALOR TOTAL DOS LOTES: R$ 3.855,00 (TRES MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 47.014,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUATORZE REAIS).
02 – Autoriza a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).
Dotação: 0901 08.243.0011.2.032 4.4.90.52.00.00.00.00 100000.01.07 (217); 0901 08.243.0011.2.032 4.4.90.52.00.00.00.00 101005.03.04 (347) – Manutenção da Casa Lar.

Paula Freitas, 14 de setembro de 2015.

FABIANE SNICER
Pregoeira

Publicado por:
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
Código Identificador:53B7C20E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1.501/2015 – DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

SÚMULA: Fica aberto Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com respaldo na autorização contida na Lei Municipal nº 1.345/2014 de 26 de novembro de 2014, Artigo 6 e na Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964 Artigo 43 § 1.° Inciso II:

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento geral de 2015 Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.500,00(Um mil e Quinhentos Reais), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	**07.00**	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**	
UNIDADE	**07.01**	**GABINETE DO SEC. DE EDUC., CULT. E DESPORTO**	
ATIVIDADE	12.361.0006.2.011	*Manutenção do Transporte Escolar*	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.100107.99.01	Material de Consumo	1.500,00
TOTAL			**1.500,00**

Art. 2º - Para suporte do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo precedente, fica a Secretaria Municipal de Finanças, autorizada a utilizar como fonte de recurso o excesso de arrecadação na fonte 1107 no valor de R$ 1.500,00 (Um mil e Quinhentos Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de setembro de 2015.

MAURO FELIZ DOS SANTOS
Prefeito

ANTONIO CARLOS DA ROCHA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Sandro Zbitkowski
Código Identificador:3942FC4D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CONTRATOS

CNPJ: 76.002.666/0001-40

DATA DO ADITIVO	Nº DO CONTRATO	Nº DA LICITAÇÃO	MODALIDADE	CONTRATADO	ADITIVO
15/09/2015	006/2015 1º ADITIVO	011/2014	TOMADA DE PREÇOS	SALISH COMUNICAÇÃO LTDA. ME	I - O VALOR DO CONTRATO PASSA A SER ACRESCIDO EM R$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) , CORRESPONDENDO À 25% DO VALOR ORIGINAL, DEVIDO AO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS CONTRATADOS.

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:D4C39917

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2015

PROCESSO Nº 1337/2015
TIPO: MENOR PREÇO – POR VALOR GLOBAL

OBJETO: **Contratação de instituição hospitalar credenciada em alta complexidade para realização de consultas de urgência/emergência destinadas à população de Piên/PR, conforme especificações constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Saúde.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar n° 123/2006 e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **28 de setembro de 2015, às 14:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 15 a 28 de setembro de 2015, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 15 de setembro de 2015.

CRISTIANO QUADROS
Pregoeiro

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:E80BA319

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2015

PROCESSO Nº 1235/2015

Fica dispensada a licitação na forma do art. 24, XIII, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, a despesa abaixo especificada:

Interessado: Secretarias Municipais.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para o planejamento, a organização, a execução e a realização de concurso público para provimento dos cargos do quadro de pessoal do Município de Piên e cadastro reserva, incluindo todos os procedimentos administrativos necessários e exigidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
Contratado: **INSTITUTO O BARRIGA VERDE.**
CNPJ: 08.072.361/0001-55 Inscrição Municipal: 698633
Endereço: Rua Tiradentes, 555, Centro – CEP: 89190-000 - Taió - SC, Fone (47) 3562-1598.
Valor: R$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).
Dotação Orçamentária: 03.001.04.122.0003.2004-3390394800
Forma de pagamento: Em 02 (duas) vezes, sendo 50% quando da homologação das inscrições e 50% quando da homologação final do concurso.
Prazo de contratação: 12 (doze) meses, prorrogáveis.

Piên/PR, 15 de setembro de 2015.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welington Charlles Kobsczinski
Código Identificador:BBF01F3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA - ANGELICA PATRICIA PEREIRA

Piên/PR, 09 de setembro de 2015.

REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Eu, **ANGELICA PATRICIA PEREIRA,** convocada pelo Edital nº 021/2015, residente e domiciliada na Av. Caiobá, s/n, Trigolândia – Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com RG **12451916-0/PR**, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA** conforme classificação obtida no Teste Seletivo 01/2015.

_____
ANGELICA PATRICIA PEREIRA

Publicado por:
Eleandro Junior Taborda
Código Identificador:1D9A0FA4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº 8515/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER, no período compreendido entre **01/09/2015 até 30/09/2015**, Licença por motivo de doença em Pessoa da Família, a servidora **Luci Ostroski Rocha dos Santos,** matrículas nº. 3871-7 (1° padrão) e 4358-3 (2° padrão), cargo Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, atendendo ao disposto no Art. 93 da Lei 863/2006 – Estatuto dos Servidores de Piraquara/PR, podendo ser prorrogável por igual período mediante a protocolo.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigorando seus efeitos legais às respectivas datas.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 11 de setembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:3CDB187A

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PSS ÁREA DA SAÚDE (ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL) - EDITAL Nº. 074/2015 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ ANO IV - Nº. 0751 DE 19/05/2015 E COM HOMOLOGAÇÃO ATRAVES DO EDITAL 95/2015, REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N ° 099/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: ÉDINA BALDUÍNO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: ENFERMEIRO
Onde se lê VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03/08/2015 à 17/07/2016
Leia-se VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03/08/2015 à 07/07/2016
SALÁRIO: R$ 2.254,47 (dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: ROSELAINE CAETANO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: ENFERMEIRO
Onde se lê VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03/08/2015 à 17/07/2016
Leia-se VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03/08/2015 à 07/07/2016
SALÁRIO: R$2.254,47 (dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: LARISSA TEIXEIRA DA SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Onde se lê VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 17/08/2015 à 17/07/2016
Leia-se VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 17/08/2015 à 07/07/2016
SALÁRIO: R$1.036,13 (hum mil e trinta e seis reais e treze centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: EMILLY ALVES DOS SANTOS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Onde se lê VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03/08/2015 à 17/07/2016
Leia-se VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03/08/2015 à 07/07/2016
SALÁRIO: R$1.036,13 (hum mil e trinta e seis reais e treze centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: ROSA BRUNETTO TERRES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Onde se lê VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03/08/2015 à 17/07/2016
Leia-se VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03/08/2015 à 07/07/2016
SALÁRIO: R$1.036,13 (hum mil e trinta e seis reais e treze centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: ROSEMARI DO ROSÁRIO WAGNER DE LIMA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Onde se lê VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03/08/2015 à 17/07/2016
Leia-se VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03/08/2015 à 07/07/2016
SALÁRIO: R$1.036,13 (hum mil e trinta e seis reais e treze centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: AULI CARDOSO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Onde se lê VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03/08/2015 à 17/07/2016
Leia-se VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 03/08/2015 à 07/07/2016
SALÁRIO: R$1.036,13 (hum mil e trinta e seis reais e treze centavos) mensal

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 10 de Setembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:10F70B25

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PSS ÁREA DA SAÚDE (ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL) - EDITAL Nº. 074/2015 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ ANO IV - Nº. 0751 DE 19/05/2015 E COM HOMOLOGAÇÃO ATRAVES DO EDITAL 95/2015, REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N ° 110/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: RAISSA SOUZA NONATO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: ENFERMEIRO
Onde se Lê-VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 10/08/2015 à 17/07/2016
Leia-se VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 10/08/2015 à 07/07/2016
SALÁRIO: R$ 2.254,47 (dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: LUCIA DEONIZIA NÓS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Onde se Lê VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 10/08/2015 à 17/07/2016
Leia-se VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 10/08/2015 à 07/07/2016
SALÁRIO: R$1.036,13 (hum mil e trinta e seis reais e treze centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: SHEILA RENATA POLATI DE SOUZA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Onde se Lê VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 10/08/2015 à 17/07/2016
Leia-se VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 10/08/2015 à 07/07/2016
SALÁRIO: R$1.036,13 (hum mil e trinta e seis reais e treze centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: ERONY APARECIDA CRUZ DE PAULO
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Onde se Lê VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 10/08/2015 à 17/07/2016
Leia-se VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 10/08/2015 à 07/07/2016
SALÁRIO: R$1.036,13 (hum mil e trinta e seis reais e treze centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: GILVANI APARECIDA DA SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Onde se Lê VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 10/08/2015 à 17/07/2016
Leia-se VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 10/08/2015 à 07/07/2016
SALÁRIO: R$1.036,13 (hum mil e trinta e seis reais e treze centavos) mensal

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 10 de setembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:B93302F4

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PSS ÁREA DA SAÚDE (ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL) - EDITAL Nº. 074/2015 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ ANO IV - Nº. 0751 DE 19/05/2015 E COM HOMOLOGAÇÃO ATRAVES DO EDITAL 95/2015, REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N ° 126/2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: ADILSON NUNES TEIXEIRA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: ENFERMEIRO
Onde se lê-VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 24/08/2015 à 17/07/2016
Leia-se VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 24/08/2015 à 07/07/2016
SALÁRIO: R$ 2.254,47 (dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: ELISABETE CRISTINA PASSIG DA SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: ENFERMEIRO
Onde se lê-VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 24/08/2015 à 17/07/2016
Leia-se VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 24/08/2015 à 07/07/2016
SALÁRIO: R$ 2.254,47 (dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos) mensal
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
CONTRATADO: DENILSON PEREIRA DA SILVA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
Onde se lê-VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 24/08/2015 à 17/07/2016
Leia-se VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 24/08/2015 à 07/07/2016
SALÁRIO: R$1.036,13 (hum mil e trinta e seis reais e treze centavos) mensal

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 10 de Setembro de 2015.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:BA4EBECC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÕES

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de água e esgoto e Recolhimento da taxa de coleta do lixo. E pagamento referente a eventuais consertos das redes de água e esgoto danificados pela Prefeitura. **Inexigibilidade nº 01/2015**. **Processo Administrativo nº 05/2015**. Emissão: 19/01/2015. Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso I da Lei 8666/93. **Empresa: Sanepar**. Valor: R$ 915.700,00 (novecentos e quinze mil e setecentos reais).

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:FAC1026F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 079/14

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: MARCO ANTÔNIO FERRARI RAMOS & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 12.953.704/0001-68. **DO OBJETO**: Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução por 02(dois) meses, contados a partir de 14/09/15 até 14/11/15 e de vigência por 02(dois) meses, contados a partir de 10/12/15 até 10/02/16. **DATA DA ASSINATURA**: 10 de setembro de 2015.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:8B250B7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/15

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO**: MARCO ANTÔNIO FERRARI RAMOS & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob n.º 12.953.704/0001-68. **DO OBJETO**: Constitui objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução por 04(quatro) meses, contados a partir de 22/09/15 até 22/01/16 e de vigência por 04(quatro) meses, contados a partir de 21/12/15 até 21/04/16. **DATA DA ASSINATURA**: 10 de setembro de 2015.

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:8DBF9F4E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 159/2015

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES (LEI MUNICIPAL Nº 1109/2011 E EDITAL Nº 96/2015)

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:
I – Convocar os candidatos abaixo relacionados, para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Armando Romani, 82, Centro, Piraquara, no dia **18 de Setembro de 2015, às 8h30,** para a escolha de vagas de acordo com a classificação obtida, bem como entrega de documentos para contratação, conforme Edital Nº 96/2015, portando a seguinte documentação:
- 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- Fotocópias do CPF/MF, Carteira de Identidade, Título Eleitoral (com comprovante da última votação) e originais;
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e original;
- Fotocópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos e original;
- Fotocópia da Certidão de Casamento e original;
- Fotocópia do Certificado Militar (se masculino) e original;
- Fotocópia do comprovante de escolaridade e original;
- Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), (contendo número, série, data e local de emissão) e original;
- Fotocópia do registro no PIS/PASEP e original;
- Comprovante de residência, (fatura de luz, água ou telefone);
- Conta Bancária no Banco Bradesco S/A, (Agência Piraquara);
- Atestado de saúde considerando-o apto para o exercício da função.

CANDIDATOS CONVOCADOS

CLASSIF.	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1	VILMARA NOVAIS SILQUEIRA	99847243	6/10/1986	90
2	MARIA STELLA SCHIAVINATO FURSTENBERGER	55250049	3/6/1971	80
3	ALINE CUNHA DOMINGOS	89406170	21/11/1983	80
4	ANNE CAROLINE MOHR	131130325	29/3/1996	80
5	WILLIAN RYUTARO KOBE	132034265	7/12/1997	80
6	JULIA GOMES DOS SANTOS	131728581	21/12/1997	80
7	MARIA APARECIDA DUARTE	59197550	30/5/1971	75
8	RONALDO ANTÔNIO DO NASCIMENTO FARIA	67597060	16/12/1976	75

Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 15 de Setembro de 2015.

LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Viviane L. de Melo Pedroso
Código Identificador:E321B743

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS 5º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Outubro/2014				
LRF, Art.53, § 1º, inciso III - Anexo XI				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-		-
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-		-
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-		-
TOTAL	-	-		-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2013 (h)	2014 (i)=(b)-(e+f)		SALDO ATUAL (j)=(h+i)
		-		-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 10h e 54m.				

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:73E26C0E

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL 5º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Janeiro a Outubro 2014/Bimestre Setembro-Outubro			
LRF, art.53, § 1º, Inciso I Anexo IX			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	24.000.000,00	835.426,40	23.164.573,60
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre	SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e) / INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	57.279.389,40	10.282.059,11	46.997.330,29
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	57.279.389,40	10.282.059,11	46.997.330,29
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-33.279.389,40	-9.446.632,71	-23.832.756,69
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 10h e 54m.			

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:5D226C66

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL 5º BIMESTRE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Demonstrativo do Resultado Nominal			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Janeiro a Outubro 2014/Bimestre Setembro-Outubro			
RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em 31/Ago/2014 (b)	Em 31/Out/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	28.499.339,74	23.717.940,69	23.471.205,70
DEDUÇÕES(II)	19.201.926,08	16.735.286,83	15.309.393,91
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.209.969,69	19.573.458,40	19.875.865,81
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.008.043,61	2.838.171,57	4.566.471,90
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	9.297.413,66	6.982.653,86	8.161.811,79
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	17.687.987,11	15.534.391,04	15.074.369,83
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-8.390.573,45	-8.551.737,18	-6.912.558,04
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)		Até o Bimestre (c-a)
VALOR	1.639.179,14		1.478.015,41
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			122.678,92
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013	Em 31/Ago/2014	Em 31/Out/2014
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 10h e 51m.			

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:F015FA13

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 5º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Janeiro a Outubro 2014/Bimestre Setembro-Outubro		
LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No bimestre	Até o bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	201.420.000,00

Previsão Atualizada da Receita	-	201.420.000,00
Receitas Realizadas	25.080.719,43	122.564.261,15
Déficit Orçamentário		-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	194.597.000,00
Créditos Adicionais	-	17.814.650,31
Dotação Atualizada	-	212.411.650,31
Despesas Empenhadas	24.483.149,79	130.310.015,50
Despesas Liquidadas	26.236.324,61	116.266.605,08
Superávit Orçamentário		6.297.656,07
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	24.483.149,79	130.310.015,50
Despesas Liquidadas	26.236.324,61	116.266.605,08
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre
Receita Corrente Líquida		147.200.509,04
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	122.678,92	1.476.234,33	1203,33
Resultado Primário	5.523.000,00	10.395.515,33	188,22

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.008.043,61	0,00	441.415,08	566.628,53
Poder Executivo	830.687,24	0,00	441.415,08	389.272,16
Poder Legislativo	177.356,37	0,00	0,00	177.356,37
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	10.830.618,26	0,00	6.001.019,89	4.829.598,37
Poder Executivo	10.830.618,26	0,00	6.001.019,89	4.829.598,37
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.838.661,87	0,00	6.442.434,97	5.396.226,90

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
MÍNIMO ANUAL DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE	26.855.949,38	25%	32,00
MÍNIMO ANUAL DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	12.359.310,72	60%	50,31

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	835.426,40	23.164.573,60
Despesa de Capital Líquida	10.282.059,11	46.997.330,29

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	11.445.186,05	16.982.622,90	19.097.959,49	13.080.451,05
Despesas Previdenciárias (V)	753.360,00	4.278.969,12	16.800.295,90	20.434.795,06
Resultado Previdenciário (IV-V)	10.691.826,05	12.703.653,78	2.297.663,59	-7.354.344,01

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual: % Mínimo a Aplicar no exercicio	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	19.928.249,89	15%	23,75

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 11h e 00m.

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:AD588556

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS 6º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro/2014
LRF, Art.53, § 1º, inciso III - Anexo XI — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	-	-	-
TOTAL	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre: LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-
Regime Geral da Previdência Social	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2013 (h)	2014 (i)=(b)-(e+f)	SALDO ATUAL (j)=(h+i)
		-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 11h e 23m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:26FE5B8F

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL 6º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2014/Bimestre Novembro-Dezembro
LRF, art.53, § 1º, Inciso I Anexo IX — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	24.000.000,00	3.191.369,51	20.808.630,49

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre: LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	SALDO NÃO EXECUTADO (g)=(d)-(e+f)
DESPESAS DE CAPITAL	54.486.936,38	14.308.670,80	3.716.542,54	36.461.723,04
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte				
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras				
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	54.486.936,38	14.308.670,80	3.716.542,54	36.461.723,04
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-30.486.936,38	-14.833.843,83		-15.653.092,55

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 11h e 23m.

[1]

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:4F19F659

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL 6º BIMESTRE

Relatório Resumido da Execução Orçamentária			
Demonstrativo do Resultado Nominal			
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
Janeiro a Dezembro 2014/Bimestre Novembro-Dezembro			
RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013 (a)	Em 31/Out/2014 (b)	Em 31/Dez/2014 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	28.499.339,74	23.471.205,70	25.673.971,10
DEDUÇÕES(II)	19.201.926,08	15.309.393,91	17.922.169,16
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.209.969,69	19.875.865,81	20.471.714,99
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.008.043,61	4.566.471,90	2.549.545,83
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	9.297.413,66	8.161.811,79	7.751.801,94
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	17.687.987,11	15.074.369,83	15.092.942,12
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-8.390.573,45	-6.912.558,04	-7.341.140,18
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		-428.582,14	1.049.433,27
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS			
DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			122.678,92
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2013	Em 31/Out/2014	Em 31/Dez/2014
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 11h e 25m.			

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:421BD93C

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Janeiro a Dezembro 2014/Bimestre Novembro-Dezembro		
LRF, Art. 48 - Anexo XIV		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No bimestre	Até o bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	-	201.420.000,00
Previsão Atualizada da Receita	-	201.420.000,00
Receitas Realizadas	32.393.360,56	154.957.621,71
Déficit Orçamentário		-
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	-	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	-	194.597.000,00
Créditos Adicionais	-	20.103.765,00
Dotação Atualizada	-	214.700.765,00
Despesas Empenhadas	23.027.889,75	153.337.905,25
Despesas Executadas	28.981.964,05	153.337.905,25
Liquidadas	28.981.964,05	145.248.569,13
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		8.089.336,12
Superávit Orçamentário		1.619.716,46
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	23.027.889,75	153.337.905,25
Despesas Executadas	28.981.964,05	153.337.905,25
Liquidadas	28.981.964,05	145.248.569,13
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		8.089.336,12
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o bimestre
Receita Corrente Líquida		149.616.594,82
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias Executadas(V)		
Liquidadas	0,00	0,00
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados		0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação a Meta (b/a)
Resultado Nominal	122.678,92	1.047.652,19	853,98
Resultado Primário	5.523.000,00	4.056.105,92	73,44

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.008.043,61	0,20	441.415,08	566.628,33
Poder Executivo	830.687,24	0,20	441.415,08	389.271,96
Poder Legislativo	177.356,37	0,00	0,00	177.356,37
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	10.830.618,26	205.996,22	6.073.904,26	4.550.717,78
Poder Executivo	10.830.618,26	205.996,22	6.073.904,26	4.550.717,78
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.838.661,87	205.996,42	6.515.319,34	5.117.346,11

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
MÍNIMO ANUAL DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE		25%	
Liquidadas	30.739.511,46		29,43
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados	929.121,63		0,89
MÍNIMO ANUAL DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO			
COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL		60%	
Liquidadas	14.467.693,75		46,37
Inscritos em Restos a Pagar Não Processados	9.238,26		0,06

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	3.191.369,51	20.808.630,49
Despesa de Capital Líquida	18.025.213,34	36.461.723,04

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	11.445.186,05	16.982.622,90	19.097.959,49	13.080.451,05
Despesas Previdenciárias (V)	753.360,00	4.278.969,12	16.800.295,90	20.434.795,06
Resultado Previdenciário (IV-V)	10.691.826,05	12.703.653,78	2.297.663,59	-7.354.344,01

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5		22,72
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)		

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 11h e 21m.
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos
a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:8A22ED62

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 1º QUADRIMESTRE 2014

Poder Executivo	
Relatório de Gestão Fiscal	
Demonstrativo da Despesa com Pessoal	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
Maio/2013 a Abril/2014	
RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")	R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS

	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	71.620.122,34	298.827,80
Pessoal Ativo	71.520.152,08	298.827,80
Pessoal Inativo e Pensionistas	99.970,26	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II)	64.839,10	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	64.839,10	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)	71.555.283,24	298.827,80
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)		71.854.111,04
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		Valor
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)		143.748.725,45
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V) * 100		49,99
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54%		77.624.311,74
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		73.743.096,16
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - 48,6%		69.861.880,57
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 13h e 45m.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:3A9FA9F2

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA 1º QUADRIMESTRE 2014

Poder Executivo			
Relatório de Gestão Fiscal			
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa			
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Janeiro a Abril de 2014			
RGF - Anexo V (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a')			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Movimentos com críticas	-	76.254,90	-76.254,90
AMBULATORIAL - SIA/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	79.720,01	430,00	79.290,01
AMPLIAÇAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE	193.339,36	-	193.339,36
AMPLIAÇAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE	-	107.517,20	-107.517,20
Apoio a Elaboração de Planos Habitacionais	71.889,57	110.579,02	-38.689,45
Atenção Basica	1.125.860,88	560.107,02	565.753,86
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	52.891,42	6.379,33	46.512,09
CAPS - INCENTIVO DEST.AO CUSTEIO DOS CENTROS DE AT. PSICOSSOCIAL	203,48	-	203,48
CAPS ESTADUAL	5.664,18	-	5.664,18
CIDE (LEI 10866/04, ART.1º B)	16.772,06	15.048,97	1.723,09
Consignação	530.699,56	529.306,75	1.392,81
CONSTRUÇAO DE UNIDADE DE SAUDE - APSUS	3.255,18	-	3.255,18
CONSTRUÇAO,MODERNIZAÇAO E REFORMA DE ESPAÇO CULTURAL	7.372,38	-	7.372,38
CONVENIO CONSTRUÇAO QUADRA COBERTA JD BELA VISTA	17,00	-	17,00
Convênio nº 152/09 - (758)	2,00	-	2,00
Convênio Parque das Águas	1.448.959,46	-	1.448.959,46
COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART.149, CF	1.088.886,42	67.165,42	1.021.721,00
Educação / 25% sobre Impostos	-423.132,91	829.467,86	-1.252.600,77
Educação / 5% sobre Transf Constitucion	305.420,13	-14.879,06	320.299,19
FUNDEB 40%	1.439.463,40	736.280,46	703.182,94
FUNDEB 60%	-223.519,85	322.290,92	-545.810,77
FUNREBOM	303.153,40	17.855,65	285.297,75
Gestão do SUS	117.372,14	-	117.372,14
Impantação de Unidade Básica de Saúde	28.233,66	-	28.233,66
INCETIVO PSF/ESTADUAL	3.434,79	-	3.434,79
Instalação de Academias ao ar livre	-	113.284,11	-113.284,11
MDE / Convênio Transporte Escolar - Estado 2004	931,67	-	931,67
MDE/P.N.S.E./M.E.C.	50,45	-	50,45
MDE/PNAE/Merenda Escolar	50.502,69	13.297,89	37.204,80
NUPREVI	2.575,50	-	2.575,50
OPERAÇAO DE CREDITO- PARANA CIDADE PAVIMENTAÇAO/ 2014	45,57	2.149,40	-2.103,83
OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS	354.329,48	3.137,09	351.192,39
PAB - Programa de Combate a Dengue	1.107,98	-	1.107,98
PAB- VISA/TAXA DE FISCALIZAÇÃO (MAC VISA)	47,33	-	47,33
PAR T.D INFRA ESTRUTURA ESCOLAR/EQUIPAMENTOS E VEICULO	152.100,13	136.875,00	15.225,13
PETI - Bolsa - 2006	2,01	-	2,01
PETI JORNADA AMPLIADA (2006)	54.303,56	480,80	53.822,76
PISO BÁSICO DE TRANSISSÃO (IDOSOS E CRIANÇAS)	7,47	80,64	-73,17
Piso Básico Fixo	122.899,85	19.795,95	103.103,90
Piso de Alta Complexidade II POP de Rua	33.449,14	-	33.449,14
Piso Fixo de Média Complexidade 2	231.394,64	11.446,61	219.948,03
Piso Fixo de Média Complexidade 3	91,46	17.737,55	-17.646,09
Plano Municipal de Regularização Fundiária Sustentável	17.804,58	-	17.804,58
PNATE - SEED	102.919,54	130.724,17	-27.804,63
Programa Bolsa Familia	24,60	-	24,60
PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	831.149,40	-	831.149,40
PROGRAMA DE ADEQUAÇAO DE ESTRADAS RURAIS (767)	-	87.121,62	-87.121,62
PROGRAMA DE CONSTRUÇAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	18.061,69	616.923,89	-598.862,20
PROGRAMA DE QUALIFICAÇAO DA ATENÇAO PRIMARIA A SAUDE	72.897,70	29.212,52	43.685,18
PROGRAMA FMASIGD-SUAS (768)	13.721,39	1.420,08	12.301,31
Programa FNS Bloco de Investimentos	157.096,81	-	157.096,81
Programa FNS Bloco de Investimentos	157.096,81	-	157.096,81
Programa FNS ENENTE	482.705,90	-	482.705,90
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - União	51.185,24	1.395,59	49.789,65
PROGRAMA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA.	1.104.261,22	539.234,10	565.027,12
PROJETO ATITUDE	32,78	-	32,78
RECEITA PAC 2 CRECHE/PRE-ESCOLA	670.231,24	-	670.231,24
Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente	5.501,58	-	5.501,58
REPASSE MULTAS DE TRANSITO.	30.064,95	-	30.064,95
Revitalização do Centro de Eventos Santa Maria do Novo Tirol	68.573,23	-	68.573,23
Salario Educacao - Uniao	432.666,55	814.567,23	-381.900,68
Serviço de convivência e fortalecimento de vinculo	131.699,56	23.127,73	108.571,83
Sis Pré Natal e Coleta de Preventivo	19.808,29	-	19.808,29
TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA	720.721,17	21.503,80	699.217,37
TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA	-	673,67	-673,67
TRANSF. BOLSA FAMILIA (2006)	237.910,28	63.770,44	174.139,84
TRANSFERENCIAS PDDE	5.363,69	-	5.363,69
Unidade de Pronto Atendimento - UPA	145.012,85	109.746,79	35.266,06
VIGI SUS - INCENTIVO PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	138,74	-	138,74
Vigilância em Saúde	640.422,74	273.535,75	366.886,99
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	13.296.869,18	6.318.791,96	6.978.077,22
AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS	31.258,36	-	31.258,36
Alienação de Ativos	25.067,11	-	25.067,11
Lei Pelé - Lei 9615/98	57.032,39	-	57.032,39
PAC 2 CHECHE PRÈ-ESCOLA 001	208.129,67	-	208.129,67
PAC 2 COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR	38.148,54	-	38.148,54
PAR - Aquisição de Equipamentos	404.373,85	-	404.373,85
PAR - Aquisição de Veículos	73.525,61	-	73.525,61
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	-	82.744,20	-82.744,20
Recursos Ordinários (Livres)	8.831.731,38	8.010.889,66	820.841,72
Saúde / 15% sobre a receita de impostos	-1.295.009,24	2.147.102,12	-3.442.111,36
Taxas - Prestação de Serviços	2.393.653,62	2.479.179,79	-85.526,17
TAXAS EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	280,76	-	280,76
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	10.768.192,05	12.719.915,77	-1.951.723,72
TOTAL (III) = (I+II)	24.065.061,23	19.114.962,63	4.950.098,60
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 14h e 05m.			
Nota:[1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial			

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:29E811E7

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA 1º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Janeiro a Abril de 2014				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	28.499.339,74	25.947.483,43	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	24.933.030,60	22.381.174,29	-	-
Interna	24.933.030,60	22.381.174,29	-	-
Externa	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e	-	-	-	-
não Pagos	3.566.309,14	3.566.309,14	-	-
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)[1]	19.201.926,08	20.388.276,49	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.209.969,69	22.368.149,51	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.008.043,61	1.979.873,02	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	9.297.413,66	5.559.206,94	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	139.396.770,01	143.748.725,45	-	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	20,44	18,05	-	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	6,67	3,87	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF - <0,00%>				
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL(IV = V + VI + VII + VIII)	24.933.030,60	22.381.174,29	-	-
DÍVIDA DE PPP(V)	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS(VI)	17.687.987,11	16.524.827,92	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	16.834.078,64	15.691.300,42	-	-
Previdenciárias	14.618.750,24	13.663.893,85	-	-
Demais Contribuições Sociais	2.215.328,40	2.027.406,57	-	-
Do FTGS	853.908,47	833.527,50	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA(VII)	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Externa	-	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS(VIII)	7.245.043,49	5.856.346,37	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
INSUFICIENCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.836.303,36	16.936.178,60	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	-	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (X)[1]	-	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 13h e 50m.				
[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES(II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.				

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:A9C00E6A

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES 1º QUADRIMESTRE 2014

Relatório de Gestão Fiscal				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Abril de 2014				
RGF - ANEXO III(LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF[1]				
INTERNAS(II)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF[1]				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(III)=(I+II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	139.396.770,01	143.748.725,45	-	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO	-	-	-	-
SENADO FEDERAL 0%				
LIMITE DE ALERTA	-	-	-	-
(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%				
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(V)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF[1]				
INTERNAS(VI)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF[1]				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(VII)=(V+VI)				
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 14h e 01m.				
Nota: [1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos				

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:054EAC09

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO 1º QUADRIMESTRE 2014

Relatório de Gestão Fiscal		
Demonstrativo das Operações de Crédito		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Janeiro a Abril de 2014		
RGF - ANEXO IV(LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c')		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-	-
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	0,00	0,00
Contratual	-	-
Interna	-	-
Abertura de Crédito	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-

Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-
Amparadas pelo Art. 9-N da Resolução Nº. 2.827/01, do CMN	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	%SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	143.748.725,45	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE		
CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE		
CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)=(IV+IIa)	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 14h e 03m.		

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:E5DBFB4D

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 1º QUADRIMESTRE 2014

Relatório de Gestão Fiscal		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
1º Quadrimestre de 2014		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	71.854.111,04	49,99
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00	77.624.311,74	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30	73.743.096,16	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	5.559.206,94	3,87
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 14h e 08m.		

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:B907AFAA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 2º QUADRIMESTRE 2014

Poder Executivo		
Relatório de Gestão Fiscal		
Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Setembro/2013 a Agosto/2014		
RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO- PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	72.709.935,97	298.827,80
Pessoal Ativo	72.607.889,45	298.827,80
Pessoal Inativo e Pensionistas	102.046,52	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II)	6.965,30	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	6.965,30	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)	72.702.970,67	298.827,80
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)		73.001.798,47
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		Valor
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)		145.729.338,51
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V) * 100		50,09
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54%		78.693.842,80
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		74.759.150,66
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - 48,6%		70.824.458,52
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 13h e 32m.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:8E4BBD56

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA 2º QUADRIMESTRE 2014

Poder Executivo			
Relatório de Gestão Fiscal			
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa			
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Janeiro a Agosto de 2014			
RGF - Anexo V (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a')			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Movimentos com críticas	-	76.254,90	-76.254,90
AMBULATORIAL - SIA/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	216.570,05	19.305,00	197.265,05
AMBULATORIAL - SIA/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Exerc Anteriores	-	93.634,38	-93.634,38
AMPLIAÇAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE	-	37.145,86	-37.145,86
AMPLIAÇAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE	112.747,66	-	112.747,66
AMPLIAÇAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - Exerc Anteriores	-	47.442,53	-47.442,53
Apoio a Elaboração de Planos Habitacionais	-	37.758,80	-37.758,80
Atenção Basica	1.607.890,78	577.556,79	1.030.333,99
Atenção Básica - Exercicios Anteriores	-	26.482,64	-26.482,64
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.790,96	15.056,63	-11.265,67
Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Exercicios Anteriores	-	26.220,29	-26.220,29
CAPS - INCENTIVO DEST.AO CUSTEIO DOS CENTROS DE AT. PSICOSSOCIAL	207,84	-	207,84
CAPS ESTADUAL	5.785,54	-	5.785,54
CIDE (LEI 10866/04, ART.1º B)	17.131,39	2.355,29	14.776,10
Consignação	500.262,61	498.869,80	1.392,81
CONSTRUÇAO DE UNIDADE DE SAUDE - APSUS	-	818,87	-818,87
CONSTRUÇAO DE UNIDADE DE SAUDE - APSUS	21,90	-	21,90
CONSTRUÇAO,MODERNIZAÇAO E	7.700,87	-	7.700,87

REFORMA DE ESPAÇO CULTURAL			
CONVENIO CONSTRUÇAO QUADRA COBERTA JD BELA VISTA	102.057,79	-	102.057,79
Convênio nº 152/09 - (758)	2,00	-	2,00
Convênio Parque das Águas	1.450.666,73	-	1.450.666,73
Convenio Parque das Aguas - Exercicios Anteriores	-	1.380.207,73	-1.380.207,73
COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART.149, CF	1.801.094,23	281.834,74	1.519.259,49
Educação / 25% sobre Impostos	-922.105,62	555.382,99	-1.477.488,61
Educação / 5% sobre Transf Constitucion	-467.550,80	-26.297,90	-441.252,90
FUNDEB 40%	3.094.740,55	483.927,43	2.610.813,12
FUNDEB 60%	-2.919.905,93	280.963,03	-3.200.868,96
FUNREBOM	341.362,75	9.789,20	331.573,55
Gestão do SUS	119.886,78	-	119.886,78
Impantação de Unidade Básica de Saúde	28.838,55	-	28.838,55
INCETIVO PSF/ESTADUAL	3.508,38	-	3.508,38
Instalação de Academias ao ar livre	93.238,44	-	93.238,44
Instalação de Academias ao ar livre	-	15.307,93	-15.307,93
MDE / Convênio Transporte Escolar - Estado 2004	931,67	-	931,67
MDE/P.N.S.E./M.E.C.	51,44	-	51,44
MDE/PNAE/Merenda Escolar	392.928,85	279.090,47	113.838,38
NUPREVI	2.630,68	-	2.630,68
OPERAÇAO DE CREDITO- PARANA CIDADE PAVIMENTAÇAO/ 2014	46,55	4.821.271,57	-4.821.225,02
OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS	570.325,95	937,37	569.388,58
PAB - Programa de Combate a Dengue	1.148,12	-	1.148,12
PAB- VISA/TAXA DE FISCALIZAÇÃO (MAC VISA)	48,34	-	48,34
PAR T.D INFRA ESTRUTURA ESCOLAR/EQUIPAMENTOS E VEICULO	155.358,80	136.875,00	18.483,80
PETI - Bolsa - 2006	2,01	-	2,01
PETI - Jornada Ampliada 2006 - Exercicios Anteriores	-	26.612,50	-26.612,50
PETI JORNADA AMPLIADA (2006)	28.834,55	480,80	28.353,75
PISO BÁSICO DE TRANSISSÃO (IDOSOS E CRIANÇAS)	7,47	80,64	-73,17
Piso Básico Fixo	122.232,99	20.124,02	102.108,97
Piso Basico Fixo - Exercicios Anteriores	-	33.931,58	-33.931,58
Piso de Alta Complexidade II POP de Rua	34.444,28	-	34.444,28
Piso Fixo de Média Complexidade 2	139.158,25	17.685,36	121.472,89
Piso Fixo de Media Complexidade 2 - Exercicios Anteriores	-	45.996,62	-45.996,62
Piso Fixo de Média Complexidade 3	93,42	17.737,55	-17.644,13
Plano Municipal de Regularização Fundiária Sustentável	17.804,58	-	17.804,58
PNATE - SEED	117.651,84	-	117.651,84
Programa Bolsa Familia	24,60	-	24,60
PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	730.418,55	-	730.418,55
PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - Exerc Anteriores	-	227.246,35	-227.246,35
PROGRAMA DE ADEQUAÇAO DE ESTRADAS RURAIS (767)	-	87.121,62	-87.121,62
PROGRAMA DE CONSTRUÇAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	-	598.826,35	-598.826,35
PROGRAMA DE INCENTIVO A FAMILIA PARANAENSE/IPFP	18.118,70	-	18.118,70
PROGRAMA DE QUALIFICAÇAO DA ATENÇAO PRIMARIA A SAUDE	68.159,80	27.328,26	40.831,54
PROGRAMA FMASIGD-SUAS (768)	20.123,68	1.420,08	18.703,60
Programa FNS Bloco de Investimentos	160.462,53	-	160.462,53
Programa FNS Bloco de Investimentos	160.462,53	-	160.462,53
Programa FNS ENENTE	493.011,60	-	493.011,60
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - União	32.332,13	1.395,59	30.936,54
PROGRAMA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA.	-	16.916,40	-16.916,40
PROGRAMA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA.	1.061.771,67	464.557,01	597.214,66
PROJETO ATITUDE	32,78	-	32,78
RECEITA PAC 2 CRECHE/PRE-ESCOLA	55.972,08	-	55.972,08
Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente	5.619,45	-	5.619,45
REPASSE MULTAS DE TRANSITO.	30.709,08	-	30.709,08
Revitalização do Centro de Eventos Santa Maria do Novo Tirol	68.573,23	-	68.573,23
Salario Educacao - Uniao	480.737,90	299.843,94	180.893,96
Salário Educação - União / Exercícios Anteriores	-	23.785,00	-23.785,00
Serviço de convivência e fortalecimento de vinculo	206.198,41	4.053,89	202.144,52
Sis Pré Natal e Coleta de Preventivo	20.232,67	-	20.232,67
TERMO 1010166-95/2013/MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO C.E.F	100.915,10	-	100.915,10
TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA	877.064,09	106.374,57	770.689,52
TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA	-	673,67	-673,67
TRANSF. BOLSA FAMILIA (2006)	200.548,99	60.114,77	140.434,22
Transferencia Bolsa Familia 2006 - Exercicio Anterior	-	169.945,06	-169.945,06
TRANSFERENCIAS PDDE	3.129,75	-	3.129,75
TRANSFERENCIAS PDDE - Exercicios Anteriores	-	2.309,24	-2.309,24
Unidade de Pronto Atendimento - UPA	148.119,68	109.746,79	38.372,89
VIGI SUS - INCENTIVO PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	141,71	-	141,71
Vigilância em Saúde	204.436,52	112.021,95	92.414,57
Vigilancia em Saude - Exercicios Anteriores	-	298.693,89	-298.693,89
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	11.928.960,47	12.376.959,94	-447.999,47
AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS	31.928,05	-	31.928,05
Alienação de Ativos	25.604,16	-	25.604,16
Lei Pelé - Lei 9615/98	58.254,28	-	58.254,28
PAC 2 CHECHE PRÉ-ESCOLA 001	212.588,73	-	212.588,73
PAC 2 COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR	38.965,85	-	38.965,85
PAR - Aquisição de Equipamentos	413.037,34	-	413.037,34
PAR - Aquisição de Veículos	75.100,86	-	75.100,86
Piso de Alta Complexidade II POP de Rua - Exerc Anteriores	-	735,00	-735,00
Quadra 19 - Recanto das Águas	206.306,19	-	206.306,19
Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exerc Anteriores	-	5.070,00	-5.070,00
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	-	82.744,20	-82.744,20
Recursos Ordinários (Livres)	7.785.357,70	6.464.958,24	1.320.399,46
REPASSE AÇOES ESTRATEGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇAO DO TRABALHO INFANTIL	24.000,00	-	24.000,00
REPASSE PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	45.000,00	-	45.000,00
REPASSE PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇOA DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO	22.512,00	-	22.512,00
Saúde / 15% sobre a receita de impostos	-2.474.217,34	1.773.576,33	-4.247.793,67
Taxas - Prestação de Serviços	2.970.867,69	1.228.384,10	1.742.483,59
TAXAS EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	286,78	-	286,78
TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA - Exerc Anteriores	-	288.912,80	-288.912,80
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	9.435.592,29	9.844.380,67	-408.788,38
TOTAL (III) = (I+II)	21.364.552,76	22.297.595,51	-933.042,75
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 13h e 28m.			
Nota:[1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial			

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:7EBD0152

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA 2º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL					
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Janeiro a Agosto de 2014					
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")					R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014			
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	28.499.339,74	25.947.483,43	23.717.940,69	-	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	
Dívida Contratual	24.933.030,60	22.381.174,29	20.151.631,55	-	
Interna	24.933.030,60	22.381.174,29	20.151.631,55	-	
Externa	-	-	-	-	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e	-	-	-	-	
não Pagos	3.566.309,14	3.566.309,14	3.566.309,14	-	
Demais Dívidas	-	-	-	-	
DEDUÇÕES (II)[1]	19.201.926,08	20.388.276,49	16.735.286,83	-	
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.209.969,69	22.368.149,51	19.573.458,40	-	
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.008.043,61	1.979.873,02	2.838.171,57	-	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	9.297.413,66	5.559.206,94	6.982.653,86	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	139.396.770,01	143.748.725,45	145.729.338,51	-	
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	20,44	18,05	16,28	-	
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	6,67	3,87	4,79	-	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>					

LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF - <0,00%>				
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL(IV = V + VI + VII + VIII)	24.933.030,60	22.381.174,29	20.151.631,55	-
DÍVIDA DE PPP(V)	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS(VI)	17.687.987,11	16.524.827,92	15.534.391,04	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	16.834.078,64	15.691.300,42	14.721.059,50	-
Previdenciárias	14.618.750,24	13.663.893,85	12.887.185,52	-
Demais Contribuições Sociais	2.215.328,40	2.027.406,57	1.833.873,98	-
Do FTGS	853.908,47	833.527,50	813.331,54	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA(VII)	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Externa	-	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS(VIII)	7.245.043,49	5.856.346,37	4.617.240,51	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
INSUFICIENCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.836.303,36	16.936.178,60	21.057.898,86	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	-	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (X)[1]	-	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 13h e 31m.				
[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES(II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.				

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:4A27EAD0

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES 2º QUADRIMESTRE 2014

Relatório de Gestão Fiscal				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Agosto de 2014				
RGF - ANEXO III(LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF[1]				
INTERNAS(II)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF[1]				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(III)=(I+II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	139.396.770,01	143.748.725,45	145.729.338,51	-
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO	-	-	-	-
SENADO FEDERAL 0%				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(V)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF[1]				
INTERNAS(VI)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF[1]				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(VII)=(V+VI)				
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 13h e 29m.				
Nota: [1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos				

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:9BD76016

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO 2º QUADRIMESTRE 2014

Relatório de Gestão Fiscal		
Demonstrativo das Operações de Crédito		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Janeiro a Agosto de 2014		
RGF - ANEXO IV(LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c')		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-	-
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	0,00	0,00
Contratual	-	-
Interna	-	-
Abertura de Crédito	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-
Amparadas pelo Art. 9-N da Resolução Nº. 2.827/01, do CMN	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	%SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	145.729.338,51	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE		
CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE		
CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)=(IV+IIa)	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 13h e 29m.		

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:E7FFA5AD

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 2º QUADRIMESTRE 2014

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
2º Quadrimestre de 2014

LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	73.001.798,47	50,09
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00	78.693.842,80	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30	74.759.150,66	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	6.982.653,86	4,79
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito por Antecipação da Receita	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 13h e 25m.		

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:DA0B44F6

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL 3º QUADRIMESTRE 2014

Poder Executivo		
Relatório de Gestão Fiscal		
Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Janeiro/2014 a Dezembro/2014		
RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	71.456.133,64	1.138.017,84
Pessoal Ativo	71.352.010,87	1.138.017,84
Pessoal Inativo e Pensionistas	104.122,77	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)	71.456.133,64	1.138.017,84
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP(IV) = (IIIa + IIIb)		72.594.151,48
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		Valor
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V)		149.616.594,82
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V) * 100		48,52
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54%		80.792.961,20
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		76.753.313,14
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art.59 da LRF) - 48,6%		72.713.665,08
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 14h e 20m.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:2CAB9123

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA 3º QUADRIMESTRE 2014

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro de 2014

RGF - Anexo V (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a')			R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
Movimentos com críticas	-	76.254,90	-76.254,90
AMBULATORIAL - SIA/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	196.697,75	-	196.697,75
AMBULATORIAL - SIA/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Exerc Anteriores	-	13.895,00	-13.895,00
AMPLIAÇAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE	-	26.735,68	-26.735,68
AMPLIAÇAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE	34.620,48	-	34.620,48
Apoio a Elaboração de Planos Habitacionais	-	37.758,80	-37.758,80
Atenção Basica	1.104.567,48	231.702,23	872.865,25
Atenção Básica - Exercicios Anteriores	-	17.357,88	-17.357,88
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	959,06	-	959,06
CAPS - INCENTIVO DEST.AO CUSTEIO DOS CENTROS DE AT. PSICOSSOCIAL	212,55	-	212,55
CAPS ESTADUAL	553,80	-	553,80
CIDE (LEI 10866/04, ART.1º B)	17.519,37	2.355,29	15.164,08
Consignação	625.094,36	623.701,55	1.392,81
CONSTRUÇAO DE UNIDADE DE SAUDE - APSUS	-	252.139,23	-252.139,23
CONSTRUÇAO DE UNIDADE DE SAUDE - APSUS	3.993,61	-	3.993,61
CONSTRUÇAO,MODERNIZAÇAO E REFORMA DE ESPAÇO CULTURAL	8.066,58	-	8.066,58
CONVENIO CONSTRUÇAO QUADRA COBERTA JD BELA VISTA	104.369,11	-	104.369,11
Convênio nº 152/09 - (758)	2,00	-	2,00
Convênio Parque das Águas	1.319.734,37	-	1.319.734,37
Convenio Parque das Aguas - Exercicios Anteriores	-	1.216.724,81	-1.216.724,81
COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART.149, CF	2.314.881,28	133.928,22	2.180.953,06
Educação / 25% sobre Impostos	220.092,90	433.200,62	-213.107,72
Educação / 5% sobre Transf Constitucion	22.805,38	242.023,99	-219.218,61
FUNDEB 40%	82.380,90	418.429,40	-336.048,50
FUNDEB 60%	1.413.289,09	269.441,91	1.143.847,18
FUNDEF 60% - Exercícios Anteriores	-	3.387,90	-3.387,90
FUNREBOM	385.198,39	8.999,70	376.198,69
Gestão do SUS	122.601,87	-	122.601,87
INCETIVO PSF/ESTADUAL	310,59	-	310,59
Instalação de Academias ao ar livre	-	15.307,93	-15.307,93
MDE / Convênio Transporte Escolar - Estado 2004	931,67	-	931,67
MDE/P.N.S.E./M.E.C.	52,61	-	52,61
MDE/PNAE/Merenda Escolar	13.107,71	11.897,99	1.209,72
MDE/PNAE-MERENDA ESCOLAR ESCOLAS	-	99.966,61	-99.966,61
NUPREVI	306,80	-	306,80
OPERAÇAO DE CREDITO- PARANA CIDADE PAVIMENTAÇAO/ 2014	47,60	1.636.609,37	-1.636.561,77
Outros Royalties e Comp Financ e Patrim não Previdenciarias - Exercicios Anteriores	-	0,01	-0,01
OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS	245.792,35	46.990,72	198.801,63
PAB - Programa de Combate a Dengue	1.183,85	-	1.183,85
PAB- VISA/TAXA DE FISCALIZAÇÃO (MAC VISA)	49,44	-	49,44
PAR T.D INFRA ESTRUTURA ESCOLAR/EQUIPAMENTOS E VEICULO	158.877,23	-	158.877,23
PETI - Bolsa - 2006	2,01	-	2,01
PETI JORNADA AMPLIADA (2006)	2.400,47	-	2.400,47
PISO BÁSICO DE TRANSISSÃO (IDOSOS E CRIANÇAS)	7,47	-	7,47
Piso Básico Fixo	127.138,53	17.029,32	110.109,21
Piso de Alta Complexidade II POP de Rua	16.388,47	-	16.388,47
Piso Fixo de Média Complexidade 2	93.495,35	12.110,14	81.385,21
Piso Fixo de Media Complexidade 2 - Exercicios Anteriores	-	7.667,68	-7.667,68
Piso Fixo de Média Complexidade 3	95,53	-	95,53
PNATE - SEED	75.983,84	68.371,38	7.612,46
Programa Bolsa Familia	24,60	-	24,60
PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	737.938,92	-	737.938,92
PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - Exerc Anteriores	-	109.432,00	-109.432,00
PROGRAMA DE ADEQUAÇAO DE ESTRADAS RURAIS (767)	-	87.121,62	-87.121,62
PROGRAMA DE CONSTRUÇAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	50.117,62	181.409,59	-131.291,97
PROGRAMA DE INCENTIVO A FAMILIA PARANAENSE/IPFP	18.487,42	-	18.487,42
PROGRAMA DE QUALIFICAÇAO DA ATENÇAO PRIMARIA A SAUDE	571,57	10.512,00	-9.940,43
PROGRAMA FMASIGD-SUAS (768)	23.574,48	1.586,88	21.987,60
Programa FNS Bloco de Investimentos	164.096,55	-	164.096,55

Programa FNS Bloco de Investimentos	164.096,55	-	164.096,55
Programa FNS ENENTE	504.109,15	-	504.109,15
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - União	527,66	1.395,59	-867,93
PROGRAMA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA.	1.084.365,47	464.557,01	619.808,46
PROGRAMA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA.	-	14.500,00	-14.500,00
PROJETO ATITUDE	32,78	-	32,78
RECEITA PAC 2 CRECHE/PRE-ESCOLA	199,93	-	199,93
Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente	618,38	-	618,38
REPASSE MULTAS DE TRANSITO.	31.404,55	-	31.404,55
Revitalização do Centro de Eventos Santa Maria do Novo Tirol	788,79	-	788,79
Salário Educação - Exercício Corrente	-	20.039,92	-20.039,92
Salario Educacao - Uniao	229.104,41	-0,20	229.104,61
Salário Educação - União / Exercícios Anteriores	-	22.786,55	-22.786,55
Serviço de convivência e fortalecimento de vinculo	290.687,60	100,00	290.587,60
Sis Pré Natal e Coleta de Preventivo	1.963,24	-	1.963,24
Sis Pré Natal e Coleta de Preventivo - Exercicios Anteriores	-	858,00	-858,00
TERMO 1010166-95/2013/MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO C.E.F	103.295,84	-	103.295,84
TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA	252.036,06	104.857,26	147.178,80
TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA	-	673,67	-673,67
TRANSF. BOLSA FAMILIA (2006)	55.515,28	24.859,40	30.655,88
Transferencia Bolsa Familia 2006 - Exercicio Anterior	-	1.396,00	-1.396,00
TRANSFERENCIAS PDDE	842,36	-	842,36
Unidade de Pronto Atendimento - UPA	85.460,70	112.647,27	-27.186,57
VIGI SUS - INCENTIVO PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	144,92	-	144,92
Vigilância em Saúde	-	18.074,26	-18.074,26
Vigilancia em Saude - Exercicios Anteriores	-	70.330,96	-70.330,96
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	12.513.816,68	7.094.871,14	5.418.945,54
AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS	32.651,13	-	32.651,13
Alienação de Ativos	26.184,02	-	26.184,02
Lei Pelé - Lei 9615/98	59.573,58	-	59.573,58
PAC 2 CHECHE PRÈ-ESCOLA 001	217.403,26	-	217.403,26
PAC 2 COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR	39.848,32	-	39.848,32
PAR - Aquisição de Equipamentos	422.391,47	-	422.391,47
PAR - Aquisição de Veículos	76.801,68	-	76.801,68
Piso de Alta Complexidade II POP de Rua - Exerc Anteriores	-	1.036,00	-1.036,00
Quadra 19 - Recanto das Águas	210.978,44	-	210.978,44
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	-	82.744,20	-82.744,20
Recursos Ordinários (Livres)	5.033.625,58	4.695.602,15	338.023,43
REPASSE AÇOES ESTRATEGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇAO DO TRABALHO INFANTIL	36.729,66	-	36.729,66
REPASSE PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	91.213,23	-	91.213,23
REPASSE PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇOA DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO	22.970,13	-	22.970,13
Saúde / 15% sobre a receita de impostos	68.536,72	675.748,73	-607.212,01
Taxas - Prestação de Serviços	3.496.474,18	531.150,11	2.965.324,07
TAXAS EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	293,27	-	293,27
TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA - Exerc Anteriores	-	9.200,00	-9.200,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	9.835.674,67	5.995.481,19	3.840.193,48
TOTAL (III) = (I+II)	22.349.491,35	13.166.607,23	9.182.884,12
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES¹	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 14h e 26m.			
Nota:¹ A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial			

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:BEB7A72F

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA 3º QUADRIMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
Janeiro a Dezembro de 2014		
RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")		R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014

	EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	28.499.339,74	25.947.483,43	23.717.940,69	25.673.971,10
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	24.933.030,60	22.381.174,29	20.151.631,55	22.107.661,96
Interna	24.933.030,60	22.381.174,29	20.151.631,55	22.107.661,96
Externa	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e	-	-	-	-
não Pagos	3.566.309,14	3.566.309,14	3.566.309,14	3.566.309,14
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)¹	19.201.926,08	20.388.276,49	16.735.286,83	17.922.169,16
Disponibilidade de Caixa Bruta	20.209.969,69	22.368.149,51	19.573.458,40	20.471.714,99
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.008.043,61	1.979.873,02	2.838.171,57	2.549.545,83
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	9.297.413,66	5.559.206,94	6.982.653,86	7.751.801,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	139.396.770,01	143.748.725,45	145.729.338,51	149.616.594,82
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	20,44	18,05	16,28	17,16
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	6,67	3,87	4,79	5,18
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF - <0,00%>				
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL(IV = V + VI + VII + VIII)	24.933.030,60	22.381.174,29	20.151.631,55	22.107.661,96
DÍVIDA DE PPP(V)	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS(VI)	17.687.987,11	16.524.827,92	15.534.391,04	15.092.942,12
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	16.834.078,64	15.691.300,42	14.721.059,50	14.284.831,27
Previdenciárias	14.618.750,24	13.663.893,85	12.887.185,52	12.555.099,97
Demais Contribuições Sociais	2.215.328,40	2.027.406,57	1.833.873,98	1.729.731,30
Do FTGS	853.908,47	833.527,50	813.331,54	808.110,85
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA(VII)	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Externa	-	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS(VIII)	7.245.043,49	5.856.346,37	4.617.240,51	7.014.719,84
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
INSUFICIENCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.836.303,36	16.936.178,60	21.057.898,86	12.638.957,90
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	-	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (X)¹	-	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	-	-	-
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 14h e 23m.				
¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES(II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.				

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:9B109CFC

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES 3º QUADRIMESTRE 2014

Relatório de Gestão Fiscal				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Dezembro de 2014				
RGF - ANEXO III(LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF¹				
INTERNAS(II)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF¹				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(III)=(I+II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	139.396.770,01	143.748.725,45	145.729.338,51	149.616.594,82
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO	-	-	-	-
SENADO FEDERAL 0%				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 0,00%	-	-	-	-
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(V)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF¹				
INTERNAS(VI)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF¹				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(VII)=(V+VI)				
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 14h e 24m.				
Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos				

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:6A871384

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO 3º QUADRIMESTRE 2014

Relatório de Gestão Fiscal		
Demonstrativo das Operações de Crédito		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
Janeiro a Dezembro de 2014		
RGF - ANEXO IV(LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c')		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	-	-
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	0,00	0,00
Contratual	-	-
Interna	-	-
Abertura de Crédito	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas	-	-
Outras Operações de Crédito	-	-
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-
Amparadas pelo Art. 9-N da Resolução Nº. 2.827/01, do CMN	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	%SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	149.616.594,82	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	-	-
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE		
CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	-	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º art. 59 da LRF) - 90%	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE		
CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)=(IV+IIa)	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 14h e 25m.		

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:B01FFB6C

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE 2014

Poder Executivo		
Relatório de Gestão Fiscal		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		
3º Quadrimestre de 2014		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	72.594.151,48	48,52
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00	80.792.961,20	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30	76.753.313,14	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	7.751.801,94	5,18
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito Internas e Externas	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de		
Crédito por Antecipação da Receita	-	-
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	8.089.336,12	12.748.845,83
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 14h e 15m.		

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:D8C67784

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4.636/2015

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente, e altera metas financeiras do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, no valor de R$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais) e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Lei Municipal nº 1.426 de 16 de Dezembro de 2014:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto nos termos dos artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no valor de R$

310.000,00 (Trezentos e dez mil reais), conforme especificado neste Decreto.

Art. 2º - A abertura do Crédito Adicional Suplementar se dará nos Programas de Trabalho e Elementos de Despesa abaixo especificados:

1500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1501 – Gabinete do Secretário – SMIN
1501.2678200102.042 – Administração e Coordenação Geral – SMIN

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.51.00	656	166	000	Obras e Instalações	R$ 310.000,00
				Total	**R$ 310.000,00**

Art. 3º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0600 – SECRET MUN DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
0601 – Gabinete do Secretário – SMPCG
0601.0412200021.002 – PMAT / Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão de Setores Sociais Básicos.

Rubrica	Desp	Ação	Fonte	Descrição	Valor
4.4.90.35.00	047	016	000	Serviços de Consultoria	R$ 100.000,00
4.4.90.39.00	049	016	000	Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica	R$ 100.000,00
4.4.90.51.00	051	016	000	Obras e Instalações	R$ 20.000,00
4.4.90.52.00	052	016	000	Equipamentos e Material Permanente	R$ 90.000,00
				Total	**R$ 310.000,00**

Art. 4º - Ficam alteradas as metas financeiras das leis nº 1.401/2014 e 1.451/2015, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015 e, nºs 1.392/2014, 1.423/2014 e 1.450/2015 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos deste Decreto, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 15 de setembro de 2015.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano da Costa Lara
Código Identificador:5DBE3E12

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 017-2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2015 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

MENOR VALOR POR LOTE

OBJETO: Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de material médico hospitalar e de enfermagem, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia 29 de setembro de 2015, às 09h, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R$ 91.767,53 (noventa e um mil setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou *e-mail:compras@portoamazonas.pr.gov.br.*

Porto Amazonas, 15 de setembro de 2015.

JULIANA RIBATSKI
Pregoeira

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:188615A0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO 018-2015 (CALCÁRIO DOLOMÍTICO)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2015 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

MENOR VALOR POR LOTE

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Calcário Dolomítico P.R.N.T no mínimo de 80% já ensacado e acondicionado em sacos de 50 Kg, para distribuição gratuita aos pequenos produtores do município de Porto Amazonas/PR, a fim de atender as necessidades da Prefeitura do Municipal, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA E LOCAL DE ABERTURA: dia 1º de outubro de 2015, às 09h, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Guilherme Schiffer, n° 67, em Porto Amazonas, Estado do Paraná.

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais).

Pasta Técnica com inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado em horário de expediente ou através do site: www.portoamazonas.pr.gov.br. Informações através do telefone/fax OXX 42 3256-1122 ou *e-mail:compras@portoamazonas.pr.gov.br.*

Porto Amazonas, 15 de setembro de 2015.

JULIANA RIBATSKI
Pregoeira

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:F64AEE9E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

DIVISÃO DE MATERIAIS E COMPRAS
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 66/2015

A Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, com sede na RUA SÃO PAULO, 201, CENTRO, PRADO FERREIRA-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.613.136/0001-30, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito SILVIO ANTONIO DAMACENO, Identidade nº 7.039.900-8-PR, CPF nº 971.552.929-15, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a **A. AMARAL COM. DE EQUIP. PARA ESCRITORIO ME**, com endereço a RUA GENÉSIO PRONI, 35 - CEP: 86600194 - BAIRRO: JARDIM ALTO DA BOA VISTA, neste ato representada pelo **Srº VINICIUS DO AMARAL,** portador da carteira de identidade nº 8.435931-9 e CPF nº 006.949.229-86, a seguir denominada CONTRATADA, nos termos do que dispõe o artigo 15 da Lei 8.666/93 de 21.06.96 e alterações e em face do resultado obtido no Pregão nº 41/2015, firmam o presente termo aditivo ao CONTRATO nº 66/2015, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o disposto Artigo 65, inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, objetivando a AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADOS AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CIRANDA DO SABER, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA.

CLAÚSULA SEGUNDA: Conforme o previsto, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar do dia 18/08/2015, tendo sua vigência estendida até o dia 18/09/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
3. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da lei nº 8.666/93, o presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município, na forma de extrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, não afetadas pelo presente aditamento.
E, por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratantes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Prado Ferreira, 18 de Agosto de 2015

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

VINICIUS DO AMARAL
A. Amaral Com. de Equip. Para Escritorio ME

Publicado por:
Fabiana Cristina Neto
Código Identificador:18F59659

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 48/2015-PMQ – SISTEMA ELETRONICO

Objeto: Aquisição de mobiliário escolar
Local: www.caixa.gov.br
Data limite de credenciamento: 29 de setembro de 2015, às 08:30 horas. **Data limite do cadastramento das propostas:** 29 de setembro de 2015, às 08:30 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 11 de setembro de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:7674BBCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO N° 49/2015-PMQ – SISTEMA ELETRONICO

Objeto: Aquisição de trator agrícola tração 4x4
Local: www.caixa.gov.br
Data limite de credenciamento: 29 de setembro de 2015, às 14:00 horas. **Data limite do cadastramento das propostas:** 29 de setembro de 2015, às 14:00 horas. Os prazos, só serão prorrogados em caso de retardamento causado pela Prefeitura e nunca por licitantes **Informações e integra do edital**: Prefeitura Municipal de Quitandinha, Rua Jose de Sá Ribas, 238, Fone 41-36231231, Fax 41-36232118, licitação@quitandinha.pr.gov.br.

Quitandinha, 15 de setembro de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:FADB455D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO TOMADA DE PREÇOS 04/2015-PMQ°N

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, através do presente Edital, torna público, a todos os interessados, devidamente cadastrados perante a Prefeitura Municipal de Quitandinha - Pr e na forma e prazo previstos na Lei nº 8.666/1993, que no dia 06 de outubro de 2015 ás 09:30 horas**,** estará recebendo propostas de pessoa jurídica para execução parcial de obra de pavimentação asfaltica, conforme projetos. Informações e Integra do Edital poderá ser obtido junto à Comissão Municipal de Licitação, no horário de expediente, ou através do telefone 41-3623-1231, ou ainda pelo email licitação@quitandinha.pr.gov.br, durante o horário de expediente.

Quitandinha, 14 de setembro de 2015.

MARCIO NERI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:36024D56

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
RESOLUÇÃO Nº 218/06/2015

SÚMULA: "*Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Rancho Alegre D'Oeste, exercício financeiro de 2009, e da outras providências"*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE,** Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereadora **ANGELA MARIA FIOROTTO**, Presidente do Poder Legislativo, no uso das atribuições a mim conferidas pelo cargo, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO:**
Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Rancho Alegre D'Oeste, referente ao exercício de 2009.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL Rancho Alegre D'Oeste, em 15 de setembro de 2015.

ANGELA MARIA FIOROTTO
Presidente

REINALDO FRANCISCO DIAS
1º Secretário

Publicado por:
Adriana Marques
Código Identificador:E8A1A2B0

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº 001/2015

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº8.666/93, bem como de

acordo com o que reza o inciso XXVI, art. 27 do Regimento Interno, **HOMOLOGA E ADJUDICA**, a presente licitação, referente ao Processo Licitatório na Modalidade de Convite nº 001/2015, o qual destina a aquisição de 01 (um) veículo automotivo, conforme especificações do Edital, tendo como Vencedora a empresa **FANCAR VEICULOS LTDA**, **CNPJ 05.677.629/0001-94,** pelo valor de **R$ 38.850,00 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais)**.

Rancho Alegre D'Oeste, 15 de setembro de 2015.

ANGELA MARIA FIOROTTO
Presidente

REINALDO FRANCISCO DIAS
1º Secretário

JOSÉ MARIA DA COSTA FARIAS
Vice Presidente

AMARILDO JOSÉ DA SILVA
2º Secretário

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:95C889A0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 098/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada a **Comissão Especial de Licitação**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Azul, para exercer, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, as atividades concernentes às licitações.

Art. 2º- A Comissão de que trata o art. 1º, será constituída por 05 (cinco) membros, sendo 03 (três) titulares e 02 (dois) suplentes, com a seguinte composição:

I- **MARLON LOURENÇO DE SOUZA,** matricula 691-1, na condição de Presidente;

II- **CARLA FLAIANE DA SILVA,** matricula 978-1 na condição de Secretário;

III- **IGOR POPOVICZ,** matrícula nº 482-1, na condição de membro;

IV- **JACIEL POROCHNIAK**, matrícula nº 583-1, na condição de suplente;

V- **ELIZANGELA APARECIDA PERUSSELI**, matrícula nº 578-1, na condição de suplente.

Art. 3º- É atribuição exclusiva da Comissão criada na forma do presente Decreto, praticar todos os atos necessários à realização de licitações, em suas diversas modalidades, exceto Pregão, de interesse restrito da Prefeitura Municipal de Rio Azul, relativos à contratação de obras, serviços, compras, alienações, permissões e locações.

§ Único- A homologação dos procedimentos de licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Azul será atribuição exclusiva do Prefeito Municipal.

Art. 4º- As licitações realizadas pela Administração Municipal obedecerão às normas gerais da legislação federal, Lei nº 8.666/93, com as necessárias adaptações à sistemática de organização e a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Azul.

Art. 5º- Quando outros órgãos vinculados ao Município necessitarem efetuar licitações, poderão fazer uso da presente Comissão.

Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 069/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal. Em Rio Azul, 15 de setembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:3AFF7FA3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 155/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e art. 84, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º-Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Azul, os servidores **MARLON LOURENÇO DE SOUZA**, matrícula nº 691-1 e **CLEIDE FERREIRA DA SILVA,** matrícula nº 339-1**.**

Art. 2º-Ficam designados para atuarem na Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Rio Azul, os servidores, **CARLA FLAIANE DA SILVA**, matrícula 978-1, na condição de membro; **ACIR TRZASKOS,** matrícula nº 017-1, na condição de membro; na condição de suplentes: **RODRIGO CARLOS PRIMON,** matrícula nº 923-1, **CLEIDE FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 339-1 e **MARLON LOURENÇO DE SOUZA**, matrícula nº 691-1.

Parágrafo único. A equipe de apoio deverá ter em sua composição no mínimo um suplente, e o mesmo não poderá estar atuando como pregoeiro na mesma sessão.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 116/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 14 de setembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ademir Petrek
Código Identificador:852C6166

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 157/2015

O Prefeito Municipal de Rio Azul, no uso de suas atribuições legais, motivado pelo memorando CS nº 03/2015,

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 11.09.2015, o prazo para conclusão da Sindicância Investigativa nº 01/2015, instaurada pela Portaria nº 115/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na presente data.

Rio Azul, 14 de setembro de 2015.

SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:9F115627

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Rio Branco do Sul - Paraná
Contratada: F. A. Tanck & Cia. Ltda. - ME
Origem: Pregão Presencial nº 21/2015
Contrato: 15/2015

Objeto: Fornecimento de 5.000 toneladas de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, faixa "C", 3.500 toneladas de Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ, faixa "F", 1.000 toneladas de Pó de Pedra, 1.500 toneladas de pedrisco, 50.000 toneladas de Saibro Britado e 3.000 toneladas de Pedra 4 A granito, destinados a Secretaria Municipal de Obras Públicas.
Valor: R$ 2.654.970,00 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta reais).
Prazo de Vigência: 12 (doze meses), de 15/09/2015 a 15/09/2016.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002
Data de Firmamento: 15/09/2015

CEZAR GIBRAN JOHNSSON
Prefeito

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:85B5EABD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2015

A Prefeitura Municipal de Rio Branco do Sul comunica que fará a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL nº 22/2015**, que tem por objeto, a contratação de empresa para realização do Evento referente à Comemoração do Aniversário e Consagração do Município de Rio Branco do Sul. **DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 29/09/2015 Às 9h00min,** NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL PR, RUA HORACY SANTOS nº 222, CENTRO. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (41) 3973-8048,
email: licitarbs@gmail.com.

Rio Branco do Sul, 15 de setembro de 2015.

JOZIANE DE C. S. ALBUQUERQUE
Pregoeira

Publicado por:
Luis Fernando Nesso Ramos da Silva
Código Identificador:FF1E4B05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CHEFIA DE GABINETE
QUINTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 076/2011

Ref.: Dispensa de Licitação nº 015/2011

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, doravante apenas designado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, **ADAUTO FRANCISCO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº. 3.648.828-0 SSP/PR e do CPF nº. 496.695.919-53, residente e domiciliado à Rua Campo Belo, 23, Condomínio Costa do Sol, fone: (043) 3256-5278, na cidade de Rolândia – PR, End. Comercial: Av. Expedicionários,330, centro, fone: (043) 32556-1011 – Rolândia - Pr, doravante denominado **LOCADOR**, neste ato devidamente representado por sua bastante procuradora, a empresa **IMOBILIÁRIA ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade à Av. Expedicionários, 330, inscrita no CGC/MF sob n°. 76.288.166/0001-17 e sob CRECI 0376-J, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula terceira, do prazo, prorrogando-os por mais 12 (doze) meses, com início em **07/08/2015** e término em **07/08/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de Agosto de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Locatário

IMOBILIARIA ROLÂNDIA
Locador

TESTEMUNHAS:

ELVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

ERICO ELENCAR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:7E66D8BE

CHEFIA DE GABINETE
SEXTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 076/2011

Ref.: Dispensa de Licitação nº 015/2011
O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, doravante apenas designado **LOCATÁRIO**, e de outro lado, **ADAUTO FRANCISCO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº. 3.648.828-0 SSP/PR e do CPF nº. 496.695.919-53, residente e domiciliado à Rua Campo Belo, 23, Condomínio Costa do Sol, fone: (043) 3256-5278, na cidade de Rolândia – PR, End. Comercial: Av. Expedicionários,330, centro, fone: (043) 32556-1011 – Rolândia - Pr, doravante denominado **LOCADOR**, neste ato devidamente representado por sua bastante procuradora, a empresa **IMOBILIÁRIA ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade à Av. Expedicionários, 330, inscrita no CGC/MF sob n°. 76.288.166/0001-17 e sob CRECI 0376-J, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR
Fica aditivada a cláusula segunda, do preço, forma de pagamento e dotação, passando o valor de **R$ 2.629,95** (dois mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos) mensais para **R$ 2.874,79** (dois mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos), tendo por base de reajuste o INPC (IBGE) acumulado no período de 9,31 % (nove vírgula trinta e um por cento).

Parágrafo Primeiro:
O presente aditivo perfaz o montante de **R$ 34.497,48** (trinta e quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos), correspondente a 12 (doze) meses, conforme 5º Aditivo deste mesmo contrato.

Parágrafo Segundo:
O valor total do contrato passa de **R$ 115.657,68** (cento e quinze mil seiscentos e cinqüenta e sete reais e sessenta e oito centavos) para **R$ 150.155,16** (cento e cinqüenta mil cento e cinqüenta e cinco reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA -

Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 06 de Agosto de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Locatário

IMOBILIÁRIA ROLÂNDIA
Locador

TESTEMUNHAS:

ELVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

ERICO ELENCAR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:852C6CAB

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 048/2014

Ref.: Pregão Presencial nº 070/2014

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **Genialnet – Gestão e Tecnologia Ltda,** cadastrado no CNPJ/MF sob nº 03.686.095/0001-37, estabelecida na Rua Santa Catarina, nº 65, Água Verde, na cidade Curitiba – PR, CEP nº 80.620-100, neste ato legalmente representada pela Sra. **Ana Lúcia Bittencourt Starepravo**, brasileira, divorciada, diretora de mercado, residente e domiciliado na Rua Carmelina Cavassin, nº 1580, na cidade de Curitiba - PR, RG nº 9.757.150-3, CPF/MF nº 052.272.298-99, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula quinta, do prazo de vigência e de execução, estendendo-se o mesmo por mais 12 (doze) meses, com início em **25/07/2015** e término em **25/07/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 24 de Julho de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

GENIALNET – GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

ROSILENE APARECIDA MOLONI MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:08479B31

CHEFIA DE GABINETE
CONTRATO Nº 048/2015

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2014

CHAMAMENTO PÚBLICO

INIEXIGIBILIDADE Nº 014/2014 - TERMO DE CREDENCIAMENTO

A Prefeitura Municipal de Rolândia, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.288.760/001-08, com endereço na Av. Presidente Bernardes nº 809, Rolândia, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Interino, Sr. **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, residente edomiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144,nestaCidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.124.586/SSP-PR, e do CPF/MF sob nº 365.318.399-53, doravante denominado **CREDENCIANTE e ABY KOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.574.346/0001-69, estabelecida na Rua São Paulo, 1391 – Campos Elíseos, na cidade de Ribeirão Preto/SP, FONE: (43) 3372-1000, neste ato representada pelo Sr. **ALEXANDRE ABY AZAR RIBEIRO**, brasileiro, casado, Médico, portador da Cédula de RG nº 30.436.195-1-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 283.706.548-00, residente e domiciliado na Rua João Wyclif, 420 – Apartamento 402 – Gleba Fazenda Palhano – Londrina/PR – CEP: 86.050-450, doravante denominada **CREDENCIADA,** resolvem firmar o presente Termo, em conformidade com a Inexigibilidade nº 014/2014 - Chamamento Público, com a proposta da Interessada e subsidiado pela Lei Estadual nº 15.608, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as cláusulas e condições que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 Constitui objeto deste Termo de Credenciamento a prestação de serviços de saúde para a realização de Plantões Médicos, conforme especificações a seguir:

ESPECIALIDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO	
ITENS	**GRUPO 01 – PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS**
2.	PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS DE 6 E 12 (SEIS E DOZE) HORAS DE PRONTO ATENDIMENTO – PEDIATRIA/ATENDIMENTO DE CRIANÇA

ESPECIALIDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO	
ITENS	**GRUPO 02 – PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS**
3.	PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS DE ATÉ 6 (SEIS) NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – PEDIATRIA

1.2. Os plantonistas deverão estar cadastrados no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde e de acordo com a Portaria 134, de 04 de abril de 2011 do Ministério da Saúde.
Os Plantões Médicos deverão ser realizados em locais e horários demonstrados na tabela a seguir:

ESPECIALIDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO		
GRUPO 01 – PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS		
Local	**Endereço**	**Horários**
Pronto Atendimento	Rua Tupi, S/N – Vila Oliveira	7 às 19 hrs
		10 às 22 hrs
		7 às 13 hrs
		13 às 19 hrs
		16 às 22 hrs

ESPECIALIDADE/ÁREA DE ATUAÇÃO		
GRUPO 02 – PLANTÕES MÉDICOS PRESENCIAIS		
Local	**Endereço**	**Horários**

Unidade Básica de Saúde Vila Oliviera	Rua Saguaragi, 400 – Vila Oliveira	7 às 13 hrs
		13 às 19 hrs
		11 às 17 hrs
Unidade Básica de Saúde Parigot de Souza	Rua Sibiruna, 549 – Parigot de Souza	7 às 13 hrs
		13 às 19 hrs
		11 às 17 hrs
Unidade Básica de Saúde São Martinho	Rua Ceará, 55 – São Martinho	7 às 13 hrs
Unidade Básica de Saúde Central	Rua Alzira Tibursk, 102 – Centro	7 às 13 hrs
		13 às 19 hrs
		11 às 17 hrs
Unidade Básica de Saúde San Fernando	Rua Eduardo Grezelack, 420 – San Fernando	7 às 13 hrs
		13 às 19 hrs
		11 às 17 hrs
Unidade Atenção Primária Nobre	Rua Sol Nascente, 65 – Nobre	7 às 13 hrs
		13 às 19 hrs
		11 às 17 hrs
Unidade Básica de Saúde Bartira	Rua Tupinambás, S/N – Bartira	7 às 13 hrs
Unidade Básica de Saúde Santiago	Rua Alice Rocha, 130 – Santiago	7 às 13 hrs
		13 às 19 hrs
		11 às 17 hrs

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS
2.1. As empresas credenciadas serão remuneradas exclusivamente pelos Plantões integrais efetivamente realizados de acordo com os valores mencionados no item 3.1.
2.1.1. Os valores devidos à empresa credenciada pela execução dos serviços será de R$ 90,00 (noventa reais) por hora trabalhada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUBSTITUIÇÃO E INCLUSÃO DE MEMBROS DO CORPO CLÍNICO
3.1. Havendo necessidade de inclusão e/ou substituição de membros da Equipe de Profissionais da empresa credenciada, deverá a mesma solicitar no prazo de 02(dois) dias úteis antes da data escala para este profissional, através de ofício ao setor de licitação com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, e encaminhar juntamente as **cópias autenticadas** dos seguintes documentos:
Diploma de Graduação em Medicina;
Carteira de Identidade profissional (CRM/PR);
Diploma de Especialização ou residência médica na categoria escolhida, sendo reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
Certidão que comprove a adimplência junto ao Conselho Regional de Medicina com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data prevista para abertura dos envelopes (Preâmbulo);
Certidão Negativa de processo junto à Comissão de Ética do Conselho Regional de Medicina do domicílio do profissional, com data não superior a 90 (noventa) dias da data prevista para abertura dos envelopes (Preâmbulo);
Formulário para cadastro, devidamente preenchido, conforme modelo no Anexo IV deste Edital.
Comprovar experiência de 2 (dois) anos ou 3.000 (três mil) horas de atendimento de criança (para as inscrições no item 2 do grupo 1 do item 2. do objeto)
3.2. O licitante deverá apresentar junto à sua proposta, sob pena de desclassificação, comprovação do vínculo dos profissionais, através de uma das formas que seguem:
a) profissional empregado da empresa: cópia autenticada do registro em Carteira de Trabalho ou da ficha de registro de empregados autenticada junto ao DRT - Delegacia Regional do Trabalho, ou,
b) profissional sócio, diretor ou proprietário: cópia autenticada do Contrato Social e suas modificações em vigor ou da última Ata de eleição da diretoria, devidamente registrada no órgão competente,ou,
c) profissional autônomo que presta serviços à licitante, mediante contrato de prestação de serviços: cópia autenticada do contrato em vigor.
3.3. Uma vez aprovadas, as substituições e as inclusões acima citadas serão lançadas no Termo de Credenciamento por simples apostila.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS
4.1 Da organização das escalas:
4.1.1 As empresas credenciadas iniciarão os serviços após terem assinado seu Termo de Credenciamento e terem participado da reunião de consolidação das escalas.
4.1.2. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde a apresentação de escala de cada estabelecimento de saúde correspondente à este edital, sendo as mesmas variáveis a cada mês
4.1.3. Caberá ao profissional designado pela Secretaria Municipal de Saúde, até o 5º dia útil do mês anterior, entrar em contato com as empresas credenciadas para reunião de consolidação das escalas, oportunidade onde deverão ser preenchidas as lacunas em que os profissionais do corpo clínico de cada empresa ofertarão os serviços, sendo obrigatório a participação de 1 (um) representante de cada empresa.
4.1.4. As reuniões acontecerão sempre no 10º dia útil de cada mês às 14 (catorze) horas.
4.1.5. Não havendo acordo entre as empresas credenciadas, item (9.1.2) caberá ao profissional designado pela Secretaria Municipal de Saúde realizar sorteio dos dias e horário em que cada empresa designará os respectivos plantonistas nas escalas para execução dos serviços.
4.1.6. Das reuniões (item 9.1.2 e 9.1.3) lavrar-se-á ata circunstanciada, com registro de todos os atos e das ocorrências relevantes, assinada pelos presentes.
4.1.7 O original da escala devidamente preenchida com o nome da empresa e respectivos profissionais, nº do CRM, data e horário da realização dos plantões deverá ser entregue aos hospitais em até 5(cinco) dias após a reunião em uma via original, devidamente datado e assinado pelo representante legal da empresa credenciada.
4.1.8. Havendo necessidade de qualquer alteração e ou correção da escala, de ambas as partes, deverá ser divulgada tais alterações com no mínimo 2 (dois) dias de antecedência.
4.1.9. Caberá, profissional designado pela Secretaria Municipal de Saúde encaminhar até o dia 25 de cada mês uma cópia das escalas consolidadas às empresas credenciadas e às Unidades de Saúde onde serão prestados os serviços.

4.2. Das condições gerais do atendimento:
4.2.1. A empresa credenciada deverá garantir a continuidade dos serviços, responsabilizando-se em tempo real pela substituição do seu profissional em caso de falta e/ou atraso e/ou abandono do seu dia de prestação dos serviços;
4.2.2. A empresa credenciada deverá disponibilizar os profissionais para execução dos plantões observando a compatibilidade de horários com outros estabelecimentos de saúde, conforme disposto no § 2º, artigo 2º da Portaria nº 134, de 04 de abril de 2011 do Ministério da Saúde.
4.2.3. A CREDENCIADA se obriga a zelar pela qualidade dos serviços prestados. Se, no decorrer da vigência do Termo de Credenciamento, comprovar-se a má qualidade na prestação dos serviços, fica obrigada a CREDENCIADA a refazê-los, sem qualquer custo adicional para a Prefeitura Municipal de Rolândia, sem prejuízo das demais penalidades aplicadas.
4.2.4. É expressamente vedada, em qualquer circunstância, por parte da(s) CREDENCIADA(s) a retenção e/ou exigência de apresentação de qualquer(is) documento(s) adicionais aos indicados pela Prefeitura Municipal de Rolândia, aposição de assinatura em guia e/ou documento em branco ou de garantia de qualquer espécie, bem como cobrança de depósito e/ou caução de qualquer natureza pelo(s) serviço(s) solicitado(s) e/ou prestado(s) ao usuário da Prefeitura Municipal de Saúde.
10.2.5. Ao usuário dos serviços é reservado o direito de denunciar a qualquer tempo e meio, eventual(is) irregularidade(s) verificada(s) no atendimento, na prestação dos serviços, cabendo à Prefeitura Municipal de Rolândia a devida apuração, e, se for o caso, a imediata penalização e/ou descredenciamento no teor da lei e deste Regulamento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO
5.1. O pagamento será efetuado:
5.1.1. Por Plantão Médico/Hora de 12 e 6 (doze e seis) horas de Pronto Atendimento Médico, Pronto Atendimento em Pediatria/atendimento de crianças, podendo haver possibilidade de pagamentos de horas acrescidas.
5.1.2. Por Plantão Médico/Hora de até seis horas 6 (seis) horas de atendimento na Estratégia Saúde da Família em clínica médica, pediatria, ginecologia e obstetrícia.
5.1.3. Por Plantão Médico/Hora de até 6 (seis) horas de atendimento na Secretaria de Saúde para o médico regulador.
5.1.4. Por Plantão Médico/Hora de até 6 (seis) horas de atendimento no Caps para Psiquiatria.

5.2. Devendo a CREDENCIADA apresentar mensalmente à Secretaria Municipal de Saúde o relatório dos plantões realizados, para o processo de faturamento.
5.3. Não será realizado o pagamento de plantões executados por profissionais que não foram incluídos no corpo clínico da empresa credenciada no prazo estipulado no item 6.4.
5.4. É expressamente vedada a cobrança, em qualquer hipótese, de sobretaxa ao preço contratado quando do pagamento dos serviços prestados pela credenciada.
5.5. O pagamento dos plantões será efetuado a partir do 10º (décimo) dia a contar da data de apresentação do faturamento dos plantões, após conferência pela autoridade competente, da documentação comprobatória da prestação dos serviços e nota de empenho correspondente.
5.6. A Secretaria Municipal de Saúde reserva-se ao direito de realizar análises técnicas e financeiras dos documentos apresentados para pagamento, de efetuar glosas totais ou parciais dos valores cobrados e de submetê-los a perícia, sem qualquer custo para a credenciada, que se obriga a suportá-la, prestando todos os esclarecimentos necessários.
5.7. A CREDENCIADA deverá apresentar como condição para o recebimento de cada parcela, os seguintes documentos, dentro dos seus prazos de validade:
a) Certidão Negativa de Débito (CND) fornecida pelo INSS;
b) Certidão de Regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal.
5.8. Para execução do pagamento, a CREDENCIADA deverá fazer constar na Nota Fiscal correspondente, emitida sem rasuras, com data legível, a descrição dos serviços prestados, o preço unitário e total, o nome da Prefeitura Municipal de Rolândia, CNPJ/MF nº 7628876000108, informando o número da conta corrente, nome do banco (preferencialmente da Caixa Econômica Federal) e a respectiva agência onde deseja receber seus créditos, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.
5.9. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à CREDENCIADA e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Rolândia.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
6.1. As despesas decorrentes deste processo correrão a conta das dotações orçamentárias:
09.02 – Secretaria Municipal de Saúde, 103010009.2.046.3390.36.00.0000 – Outros serviços de terceiros – P. Jurídica;

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE
7.1. Os preços contratados somente poderão ser alterados após 12 (doze) meses de vigência dos contratos, podendo ser reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
8.1. Constituem Obrigações da CREDENCIADA, além de outras previstas neste Termo e na legislação pertinente, as seguintes:
Cumprir, a contento, nos termos e condições de sua proposta, do Edital de Inexigibilidade nº 014/2014 - Credenciamento Médico, com zelo e presteza, atendendo as normas técnicas profissionais que lhe forem aplicáveis, os serviços propostos aos usuários;
observar e cumprir os prazos estabelecidos neste Termo, no Edital e no Termo de Credenciamento;
garantir continuidade dos serviços, responsabilizando-se em tempo real pela substituição do seu profissional em caso de falta e/ou atraso e/ou abandono do seu dia de prestação dos serviços;
responsabilizar-se pelo pagamento dos seus profissionais;
acatar integralmente o Código de Ética Médica (Resolução CFM 1.246/88, de 08.01.88 (DOU 26.01.88);
prestar os serviços, sem interrupções, durante a vigência do Termo de Credenciamento, pelos preços consignados na proposta;
efetuar a prestação dos serviços exclusivamente nas dependências das Unidades listadas no **Ítem 1.3. da Cláusula Primeira**;
responsabilizar-se exclusiva e integralmente pelo pessoal para a execução do objeto contratado, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultante de vínculo empregatício, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para a Prefeitura Municipal de Rolândia;
responsabilizar-se pela qualidade dos serviços prestados, sob pena de responder pelos danos causados à Prefeitura Municipal de Rolândia, às Unidades de Saúde onde serão prestado os serviços ou a terceiros na execução do Termo de Credenciamento;
assumir inteira responsabilidade por danos causados à Prefeitura Municipal de Rolândia, às Unidades de Saúde onde serão prestado os serviços ou a terceiros, por ação ou omissão, culpa ou dolo de seus empregados na área de prestação dos serviços, mesmo que fora do exercício das atribuições;
não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da presente licitação, sem autorização da Prefeitura Municipal de Rolândia por escrito;
permitir a fiscalização e o acompanhamento da execução do Termo de Credenciamento resultante do certame;
aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos do art. 65, § 1°, da Lei n° 8.666/93;
manter o número mínimo de profissional em seu quadro de pessoal compatível com a área de Plantões propostos, com Graduação em Medicina; registro no órgão competente; com declaração de que possui no mínimo 02(dois) anos de experiência em atendimento de crianças e/ou título de especialista em pediatria para atendimento nesta área; com título de especialista nas áreas dos grupos 03 e 04, todos registradso no Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM/PR) e na Sociedade Brasileira que rege a especialidade e/ou Certificação de Residência Médica reconhecida pelo MEC.
manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas legalmente para se firmar instrumentos com órgãos da Administração Pública, devendo comunicar à Prefeitura Municipal de Rolândia qualquer alteração que possa interferir na manutenção / execução do contrato;
prestar os esclarecimentos que forem solicitados;
atender prontamente às reclamações da Prefeitura Municipal de Rolândia**,** bem como reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Termo de Credenciamento em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da prestação de serviços;
assumir inteira responsabilidade por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados;
designar um representante para acompanhar a execução do Termo de Credenciamento;
responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados à Prefeitura Municipal de Rolândia, às Unidades de Saúde onde serão prestado os serviços ou aos usuários, decorrente de sua culpa ou dolo na execução das obrigações decorrentes do instrumento contratual e do disposto no Código de Ética Médica (Resolução CFM 1.246/88, de 08.01.88 (DOU 26.01.88);

8.2 São obrigações da Prefeitura Municipal de Rolândia:
comunicar imediatamente à credenciada qualquer irregularidade manifestada na execução do Termo de Credenciamento, notifica-la para corrigir essas irregularidades, no prazo a ser fixado;
efetuar pagamento dos serviços, na forma e condições aprazadas neste instrumento;
proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da prestação de serviços;
implantar de forma adequada a supervisão permanente dos serviços de modo a obter resultado correto e eficaz;
prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela credenciada com relação ao objeto deste Termo;
assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho.

9. CLÁUSULA NONA– DO PRAZO
9.1. Este credenciamento vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, de 30/04/2015 a 30/04/2016 , podendo ser prorrogado nos Termos do inciso II do artigo 57 da lei 8.666/93.

10. CLÁUSULA DÉCIMA –DAS SANÇÕES
10.1. Pela inexecução total ou parcial na prestação dos serviços à Prefeitura Municipal de Rolândia poderá, desde que, garantido a ampla defesa e o contraditório, aplicar aos credenciados as seguintes sanções:
Advertência;
Multa, de até 2% (dois por cento) sobre o valor dos serviços prestados, em caso de inexecução do Termo de Credenciamento, facultadas a cumulação com as demais sanções;
Descredenciamento.
10.2. A CREDENCIADA que descumprir, injustificadamente, as condições estabelecidas neste Termo de Credenciamento, ensejará, após devidamente comprovadas pela Prefeitura Municipal de Rolândia, e dependendo da gravidade e/ou dano/prejuízo acarretado aos usuários, o seu imediato descredenciamento, sem prejuízo da aplicação cumulativa das demais sanções administrativas e civis previstas neste Termo de Credenciamento e na lei aplicáveis *"in casu"*.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA –DO DESCREDENCIAMENTO
11.1. O presente Termo será rescindido unilateralmente, a critério dA Prefeitura Municipal de Rolândia, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer momento, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie, nas seguintes hipóteses:
a) pelo não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
b) pelo atraso injustificado no início dos serviços;
c) pela paralisação na prestação dos serviços sem justa causa;
d) pela sub-contratação, total ou parcial, cessão ou transferência do objeto ajustado, assim como cisão, fusão ou incorporação que afetem a execução do que foi pactuado;
e) pelo não atendimento às determinações regulamentares emanadas da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento contratual como também a de seus superiores;
f) pelo cometimento reiterado de faltas na execução dos serviços, anotadas na forma do parágrafo primeiro do artigo 67, da Lei 8.666/93;
g) por razões de interesse público;
h) pela ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução contratual;
11.1 O instrumento de credenciamento poderá ainda ser rescindido de forma amigável, se convir às partes, por mútuo acordo, desde que não traga prejuízo à Prefeitura Municipal de Rolândia.
11.2 É facultada, também, a qualquer tempo ao Credenciado solicitar seu descredenciamento mediante promoção de Renúncia do Termo de Credenciamento, bastando para tanto, notificar previamente à Prefeitura Municipal de Rolândia **no prazo mínimo de 90 (noventa) dias,** sob pena de incidência nas sanções administrativas previstas neste instrumento no **Ìtem 16**, independente das sanções civis na forma da lei.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA –DA PUBLICAÇÃO
12.1. O presente Termo de Credenciamento será publicado através de extrato no Diário Oficial do Município e Jornal de Londrina, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO
13.1. É expressamente vedado o cometimento a terceiros (subcontratação de outra empresa) da execução dos serviços objeto deste Regulamento, sem a expressa autorização da Prefeitura Municipal de Saúde.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
14.1. Poderá este Termo de Credenciamento ser objeto de alteração, quando for de interesse das partes, observando-se as formalidades legais e mediante assinatura de Termo Aditivo.
14.2. Fica eleito o foro da Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente Termo de Credenciamento.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente Termo de Credenciamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Rolândia-PR, 15 de Maio de 2015.

_____
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

_____
ABY KOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Testemunhas:

PAULO CESAR GIARDINO
RG nº 589.935-5/SSP-PR

ELVIO DE FREITAS LEONARDI
RG n. 7.098.128-9/SSP-PR

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:41B3CF18

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL Nº 001/2015

Dispõe sobre a audiência pública da Lei Orçamentária Anual (LOA), para o exercício de 2016

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, **ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 48, parágrafo único, da Lei Complementar Federal n º 101/2000 torna público às entidades civis organizadas e à população em geral que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia **29 de setembro de 2015 às 9 horas, no auditório da Câmara Municipal, localizada na Rua Duque de Caxias nº 288,** para discussão no processo de elaboração do Projeto de Lei Orçamentária (LOA) para o exercício de 2016.

Paço Municipal de Rolândia, em 15 de setembro de 2015

JOSE DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Ellen Carina Alves Araujo Perez
Código Identificador:8D7DF1FB

CHEFIA DE GABINETE
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 055/2015

Ref. : Inexigibilidade nº 020/2015

Que entre si fazem, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - Pr, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Interino, Senhor **JOSÉ DE PAULA MARTINS**, casado, portador do RG nº 2.124.586/SSP-PR e sob o CPF nº 365.318.399-53, residente e domiciliado na Rua dos Rinocerontes, 144, nesta cidade, doravante apenas designado **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, cadastrado no CNPJ/MF sob nº. 00.165.960/0001-01, estabelecida na Rua Ricardo Paulino Maes, 585 – Lojas 12 e 13 – Centro – CEP: 88.320-000**,** na cidade de Ilhota/SC, neste ato representado pelo Sr. **SILVIO LUIS STROZZI**, residente e domiciliado na Avenida Guedner, n.º 1170, casa 62, Jardim Santa Rita, CEP 87.050-220, na cidade de Maringá – PR, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.251.574-6 e do CPF n.º 488200089-04, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, nos termos do Artigo 65 da Lei 8.666/93, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Fica alterada a data de execução, prevista na Cláusula Segunda, do prazo, com início em **01/10/2015** e término em **01/10/2016**.

CLÁUSULA SEGUNDA
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de Agosto de 2015.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS
Contratada

Testemunhas:

ELVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal de Administração

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:D96E4991

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N.º 7.901, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

"INTERVENÇÃO MUNICIPAL NA MODALIDADE REQUISIÇÃO ADMINISTRATIVA DE BENS, EMPREGADOS E SERVIÇOS DO HOSPITAL SÃO RAFAEL, PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E GARANTIA À SAÚDE E OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base nas seguintes considerações:

CONSIDERANDO o art. 8º, inciso II e art. 213 e seguintes da Lei Orgânica do Município e art. 196 e seguintes da Constituição Federal, garantindo a saúde como direito de todos e dever do Município, em comum com a União e o Estado, mediante políticas sociais e econômicas que visem a prevenção, redução e eliminação de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, para a sua promoção, proteção e recuperação.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do Município em prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o atendimento à saúde da população de forma ética, eficaz, com humanização e qualificação;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade dos Gestores Públicos zelarem pela predominância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade e, sobretudo da moralidade e eficiência, eficácia e efetividade, além da necessidade de zelar pela escorreita aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que o Hospital São Rafael carece de investimentos e melhorias na qualidade de atendimento aos usuários;

CONSIDERANDO que os servidores e os profissionais de saúde que labutam no referido nosocômio se encontram com suas remunerações atrasadas, ocasionando constantes paralisações e ameaças de greve;

CONSIDERANDO o interesse do município em readequar o Hospital visando o bom atendimento ao usuário;

CONSIDERANDO que a única forma de melhorar a qualidade do atendimento, ampliar os serviços e evitar a paralisação e fechamento do Hospital São Rafael é a urgente intervenção;

CONSIDERANDO o compromisso da Administração municipal com a melhoria das condições sociais da população e por extensão a oferta de serviço de qualidade e humanizado no atendimento à saúde dos seus cidadãos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a manutenção do atendimento à saúde da população, sendo públicas e notórias as informações veiculadas na imprensa falada, escrita e televisiva sobre as atuais condições financeiras, econômicas e estruturais do nosocômio;

CONSIDERANDO que o Hospital São Rafael administrada pela Associação Beneficente São Rafael não presta contas mesmo instadas a se manifestar, não efetuou o pagamento de impostos e encargos incidentes sobre a folha de pagamento do quadro de pessoal e não efetuou o pagamento de obrigações perante vários fornecedores;

CONSIDERANDO a falta de transparência, falha e má gestão do Hospital São Rafael pela Associação Beneficente São Rafael ocasionando o iminente risco de seu fechamento e colapso à saúde da população;

CONSIDERANDO a possibilidade de interdição ética do nosocômio pelo Conselho Regional de Medicina do Paraná;

CONSIDERANDO a recomendação administrativa n. 02/2015 referente ao Inquérito Civil n. 0125.14.000266-3 do Ministério Público Estadual e a impossibilidade de nova contratação com o nosocômio pela falta de certidões e não prestação de contas;

CONSIDERANDO ser o nosocômio o único hospital do Município para atendimento de média complexidade, prestando serviços de relevância pública para a cidade e região;

CONSIDERANDO que o Município não possui atendimento 24 horas;

CONSIDERANDO por fim, o principio da Supremacia do Interesse Público.

Art. 1º - Fica determinado, através do presente decreto a intervenção na especialidade requisição administrativa pelo Poder Executivo de Rolândia aos serviços administrativos, ambulatoriais, empregados, e hospitalares do Hospital São Rafael geridos pela Associação Beneficente São Rafael, pelo prazo de 06 (seis) meses, prorrogáveis até o saneamento administrativo e financeiro, lapso temporal necessário para o início do processo de regularização, adequação, organização e reestruturação do Nosocômio.

Art. 2º - Ante a requisição administrativa do Hospital São Rafael, fica a Administração Pública, através de comissão, investida de poderes de gestão amplos, gerais e irrestritos.

Art. 3º - As causas determinantes da intervenção, que isoladamente ou em conjunto implicam iminente risco quanto à regularidade da gestão empreendida pela Associação Beneficente São Rafael e/ou descumprimento das obrigações assumidas na gestão dos recursos do Sistema Único de Saúde, recursos do Estado e do Município são:

I – a utilização inadequada de recursos públicos, caracterizada por falta de prestação de contas quanto aos convênios junto ao Município e conseqüente aplicação inadequada dos recursos públicos;
II – a não realização de pagamento de impostos e encargos incidentes sobre a folha de pagamento do quadro de pessoal, ocasionando constantes paralisações e indicativos de greves;

III – a não realização de pagamento de obrigações perante diversos fornecedores do hospital, ocasionando freqüentes paralisações das atividades internas do nosocômio;
IV – a falta de esclarecimentos e prestação de contas por parte da Associação Beneficente São Rafael da utilização de recursos públicos, mesmo instada a prestá-las pelo Município, Conselho Regional de Saúde, Conselho Municipal de Saúde, Câmara de Rolândia e Ministério Público Estadual;
V – processo administrativo iniciado pelo Conselho Regional de Medicina do Paraná para regularização das condições de trabalhos dos profissionais e empregados do Hospital sob pena de interdição ética e conseqüente paralisação dos serviços à saúde;
VI – a não existência de certidões negativas para a formalização de novos convênios e contratações;
VII – a garantia de manutenção e continuidade da prestação dos serviços hospitalares, mediante a efetivação de um novo modelo de gestão.

Art. 4º Os recursos financeiros e orçamentários para cobrir as despesas decorrentes do ato de requisição administrativa do Hospital correrão à conta da dotação orçamentária própria do Município, devendo ser encaminhado pedido de crédito à Câmara Municipal de Rolândia, caso seja necessário.

Art. 5º Ao Município, através de sua comissão, caberá implementar ações necessárias a reorganização, readequação, regularização da gestão, cumprimento das obrigações, prestação de contas, apuração das responsabilidades pelas causas deste ato de requisição administrativa e quaisquer outras irregularidades na gestão do hospital, readequação dos serviços e atendimento, melhora do atendimento à população dentre outras medidas para recuperar a regularidade do Hospital São Rafael.

Art. 6º A intervenção visa recuperar a regularidade da gestão empreendida no Hospital São Rafael, cumprir as obrigações não adimplidas, dar continuidade e melhorar a prestação dos serviços públicos de saúde no nosocômio e apurar a responsabilidade pelas causas determinantes deste ato de intervenção e por quaisquer outras irregularidades na gestão do hospital ou inadimplemento de obrigações que porventura sejam apontadas pela Comissão.

Art. 7º No prazo de 90 (noventa) dias contados da publicação deste decreto, deverá ser instaurado procedimento administrativo para comprovar as causas determinantes da presente medida e apurar responsabilidades, assegurado o direito do contraditório e da ampla defesa.

Art. 8º Para a execução dos atos administrativos descritos deste decreto, fica nomeada uma Comissão de Administração com plenos poderes de direção e administração, composta dos seguintes membros:

Fábio Adriano Pieralisi Sambatti – Presidente e Diretor Administrativo;
Junior César Paes de Camargo – Diretor Financeiro-Contábil;
Daniel de Oliveira Aglio – Diretor Clínico.

Art. 9º Fica instituída a Comissão de Fiscalização e Transparência tendo como os seguintes representantes titulares e suplentes:

Membros Titulares:
Alex Santana, Representante da Câmara de Vereadores de Rolândia;
Luciano Marcos Marchezini, Representante da Associação Comercial e Industrial de Rolândia;
Gerson Benedito de Medeiros, Representante do Conselho Municipal de Saúde;
Sylvio Ferreira Filho, Representante do Corpo Clínico da Associação Beneficente São Rafael;
Erico Alencar da Silva Ignácio, Representante do Poder Executivo do Município de Rolândia;
Telma Cristina Ceron,Representante do Conselho Regional dos Secretários Municipais de Saúde.

Membros Suplentes:
Odyr Giordani Junior, Representante Suplente da Câmara de Vereadores de Rolândia;
Pedro Gonçalves dos Santos Filho, Representante Titular da Associação Comercial e Industrial de Rolândia;
Jessé Fernandes, Representante do Conselho Municipal de Saúde;
Rhoger Felipe Mendes Czekalski, Representante do Corpo Clínico da Associação Beneficente São Rafael;
Arlete Cristina da Silva Rodrigues, Representante do Poder Executivo do Município de Rolândia;
Patrícia Cândida Barbosa,Representante do Conselho Regional dos Secretários Municipais de Saúde.

Art. 10. No exercício de suas atribuições caberá a Comissão a prática de todos e quaisquer atos inerentes à requisição administrativa e regularização do Hospital, entre outros:
I – requisitar serviços de órgãos, entidades e repartições públicas municipais e solicitá-los a repartições de outras esferas de governo indispensáveis ao cumprimento de sua missão;
II – gerir os recursos destinados ao hospital, podendo, para isso, movimentar e abrir conta bancária para uso exclusivo dos recursos repassados;
III – movimentar, admitir e demitir empregados, bem como gerenciar toda administração de pessoal necessária ao bom andamento dos serviços do hospital;
IV – providenciar inventário dos bens e equipamentos, além dos respectivos laudos da situação do hospital no momento da intervenção;
V – verificar quais as medidas de ordem técnica, administrativa, jurídica e financeira necessárias ao restabelecimento do pleno e hígido funcionamento da entidade, se necessário for, inclusive mediante a instauração de auditorias específica;
VI – firmar convênios e contratos.
Parágrafo único. As contas bancárias só poderão ser movimentadas com a assinatura conjunta do Presidente e do Diretor Financeiro.

Art. 11. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 15 de Setembro de 2015.

JOSÉ DE PAULA MARTINS
Prefeito Municipal
Interino

ELVIO FLAVIO DE FREITAS LEONARDI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Sibele Viana de Almeida Senda
Código Identificador:C2125AC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL N° 092/2015 – PMR.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Mangueira de LED para Decoração Natalina.

No anexo I, onde lê-se:

Item	Quant.	Unid.	Especificação
1	6.000	metro	Mangueira Luminosa de LED, em PVC, flexível estruturado transparente, 13 mm. de diâmetro, 2 (dois) fios. Cada rolo de 100 metros acompanha 5 kits contendo: Rabicho transformador para mangueira luminosa de LED, medindo aproximadamente 1,00 m de cumprimento, com plug de 2 pinos e soquete de encaixe adequado à mangueira, 1 tampa de vedação em solicone e 2 conectores.

Leia-se:

Item	Quant.	Unid.	Especificação
1	6.000	metro	Mangueira Luminosa de LED, em PVC, flexível estruturado transparente, 13 mm. de diâmetro, 2 (dois) fios. Cada rolo de 100 metros acompanha 5 kits contendo: Rabicho transformador para mangueira luminosa de LED, medindo aproximadamente 1,00 m de cumprimento, com plug de 2 pinos e soquete de encaixe adequado à mangueira, 1 tampa de vedação em silicone e 2 conectores, 220 volts.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.

Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do email. licitacao@rolandi.pr.gov.br.

Rolândia, 15 de setembro de 2015.

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:FC1F7FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
ALTERAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2015 – PMR.

Objeto: Registro de preços para eventual Locação de banheiros químicos e serviços de segurança física desarmada.

Critério de Julgamento: Menor preço por Item.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses.

Entrega dos envelopes: Até às 15:00 horas do dia 25/SETEMBRO/2015.

Data da Abertura dos envelopes e Sessão de Lances: 25/SETEMBRO/2015, às 15:30 horas.

Disponibilidade do Edital e Informações: Av. Presidente Bernardes, 809 Secretaria de Compras e Licitações, Rolândia/PR., no horário 12:00 às 18:00 horas, através do site: www.rolandia.pr.gov.br, e-mail: licitacao@rolandia.pr.gov.br e telefones: (43) 3255-8615 e 3255-8616.

Rolândia, 15 de setembro de 2015.

PAULO CESAR GIARDINO
Secretário de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:05D28163

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2014

REF. LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2014

Contratação de Empresa Especializada para a Construção da Praça São Cristóvão, com área de 975,00 m² (Novecentos e Setenta e Cinco Metros Quadrados) fundado sob o Lote Urbano nº 03 - K - 1 da Área Branca nº 03, localizado à Rua Peroba, s/n, Bairro São Cristóvão, Santa Lúcia - Pr.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada**:** C W ROTA - ENGENHARIA - ME

Objeto: O presente Termo Aditivo visa a dilatação dos prazos de execução e vigência do referido contrato em mais 90 dias (Cento e Vinte dias), com início em 17/08/2015 e término em 16/11/2015, e o acréscimo em mais R$ 20.395,08 (Vinte Mil, Trezentos e Noventa e Cinco Reais e Oito Centavos), tendo em vista a alteração do cronograma físico-financeiro, conforme termos do Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Prazo de Execução: 16/11/2015.

Prazo de Vigência: 16/11/2015.

Data da Assinatura: 17/08/2015.

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:0B163A2D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº016/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 104/2015.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:
Objeto a ser Adquirido: contratação de empresa/pessoa jurídica do ramo para prestação de serviços de guincho para transporte de 02 ônibus de Foz do Iguaçu (Receita Federal) á São Pedro do Iguaçu, em regime de urgência.
Favorecido: E. SEGAT & RODRIGUES LTDA – ME.
Valor Total: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 016/2015.
Dotação orçamentária: 33.90.39.00 (bloqueio 1197/2015).
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Pedro do Iguaçu, 15 de setembro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:0898E728

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO ADITIVO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2014.

META FÍSICA E VALOR
PARTES: MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, e a empresa **M.P.B CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – ME,** resolvem em comum acordo, aditá-lo as seguintes alterações: De acordo com a previsão do Art. 65, alínea *b* da Lei Federal nº 8.666/93, fica alterada a "Clausula Terceira" do Contrato, que passa a vigorar com redação conforme a seguir. O valor global para a execução dos serviços é de **R$ 438.474,77** (quatrocentos e trinta e oito mil quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), daqui por diante denominado VALOR CONTRATUAL. Ao valor inicial do contrato R$ 382.004,30 (trezentos e oitenta e dois mil e quatro reais e trinta centavos) ficam

aditivados R$ 56.470,47 (cinquenta e seis mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e sete centavos), de acordo com solicitação da CONTRATADA, planilhas de custos e parecer técnico da Engenharia. As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas. Termo Aditivo firmado em 15 de setembro de 2015, amparado pelo disposto no Artigo nº. 65 da Lei Federal 8.666/93 e pelos dispositivos contratuais oriundos do Edital de Tomada de Preços 006/2014.

Publicado por:
Jéssica Moro
Código Identificador:DB964C96

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº. 125, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER FÉRIAS, no período de 03 setembro de 2015 a 02 de outubro de 2015, para a servidora **Raimunda Xavier dos Santos**/ Auxiliar. de Serviços Gerais I**.**

Art. 2º CONCEDER FÉRIAS, no período de 28 setembro de 2015 a 27 de outubro de 2015, para a servidora **Elisângela Márcia Pilger** / Telefonista.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:1483061C

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 110, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015.

Declara bens móveis inservíveis para o Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, suas alterações, e Lei Orgânica Municipal de 29 de junho de 1993 e suas alterações:

DECRETA:

Art. 1º Ficam considerados inservíveis para o Executivo Municipal os bens móveis abaixo discriminados os quais poderão ser objeto de Leilão:

I – RENAULT/ SCENIC RT, 1.6, 16V – Ano 2001 e Modelo 2001, Gasolina, capacidade de 5 (cinco) passageiros, cinco portas, cento e sete cavalos, cor prata, Placas AKA-8212, Chassi nº 93YJA00251J250917, Cod. Renavan nº 00764553739, Motor: K4MJ706Q023923, sem reservas, veículo categoria Oficial em nome do Município São Pedro do Iguaçu;

II – Trator Agrícola NEW HOLLAND, M7630 S + 100, Tração 4X4, Série nº 763BR404076, Ano 2005.

III – Trator Agrícola VALTRA, Amarelo, Chassi 0785FA70807, Ano 1998, Placa 3929.

Art. 2º A avaliação dos bens acima discriminados será realizada pela Comissão nomeada nos termos do Decreto Municipal nº 035, de 15 de maio de 2015 e após a conclusão dos trabalhos a Comissão Especial de Avaliação, expedirá um laudo destacando os principais pontos positivos e negativos, a forma de apuração dos valores e por fim o valor final e individual de cada bem avaliado.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:BAC53A7F

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 112, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

Suspende pagamento de horas extraordinárias no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a redução na arrecadação da receita através de recursos vinculados, o que poderá acarretar déficit financeiro;

CONSIDERANDO, a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do Município, que se dá, entre outras ações, com o equilíbrio entre a receita e a despesa pública;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas a partir da vigência deste decreto e até o final deste exercício financeiro a realização de horas extraordinárias de trabalho, pelos servidores do Poder Executivo Municipal.
Parágrafo único. A realização e o pagamento de horas extraordinárias somente será efetivada mediante autorização formal pelo Chefe do Poder Executivo, identificada a necessidade urgente para manutenção de serviços públicos compreendidos como essenciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:A5240A02

GABINETE PREFEITO
DECRETO Nº 113, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015.

Proíbe o acesso em horários de expediente às redes sociais e chats de comunicação pelos servidores do Poder Público Municipal de São Pedro do Iguaçu.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter serviços públicos de qualidade aos cidadãos que procuram os órgãos públicos municipais;

CONSIDERANDO, os princípios da moralidade e eficiência no âmbito da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica expressamente proibido o uso e o acesso a redes sociais e chats de conversa e relacionamento durante o horário de expediente de serviço, pelos servidores públicos municipais de São Pedro do Iguaçu, no exercício de suas funções públicas.

§1º Os servidores que forem flagrados em acesso às redes sociais e chats de relacionamento, sejam via internet ou via acesso ao celular, incorrerão em falta grave, nos termos do Art. 94 e Art. 95, incisos XIII e XVI, da Lei Municipal nº 649, de 07 de outubro de 2011.

§2º Identificada a ocorrência da falta poderá o servidor responder a Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Este Decreto é extensivo a todos os órgãos públicos municipais, bem como aos departamentos administrativos e técnicos, Escolas Municipais, Postos de Saúde e demais unidades assim compreendidas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2015.

NATAL NUNES MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosana Ritter
Código Identificador:091940E7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 130/2015.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 957/2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2015, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

07.001		CULTURA E ESPORTE		
13.392.0007-2022		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
1550	3390.39.00.00	01000	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
Total da Unidade				**30.000,00**

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará o excesso de arrecadação de acordo com o Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei Municipal nº 957/2014.

Excesso de Arrecadação

172201020000 – COTA PARTE DO IPVA	30.000,00
Total	**30.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – PR, 15 de setembro de 2015.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:C25F5184

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 121/2015 – PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 085/2015

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de consumo (notebook, eletroeletrônico, ventiladores, videogame e acessórios, mobiliários), destinados à execução do projeto AFAI, sob o Convênio nº 024/2014 firmado entre o Município de Sengés e o Estado do Paraná, por intermédio da SEDS, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL:– R$ 9.080,00 (Nove mil e oitenta reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 30/09/2015 às 9:15h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/09/2015 às 09:30h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 30/09/2015 às 10:00h.

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados através do site **www.licitacoes-e.com.br**. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400, no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com, ou através do sistema **"Licitações-e".**

Sengés, 15 de setembro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ELIZANGELA H. F. DE MIRANDA
SMAS

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:89E9E054

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 122/2015 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 086/2015

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de Combustíveis dos tipos Óleo Diesel comum, Óleo Diesel S10 e Gasolina comum, para o período estimado de 03 (três) meses, de acordo com as necessidades do Município de Sengés, considerando como quantidades estimadas de consumo o equivalente até:

Item	Quant.	Produto	Valor Máximo Unitario
01	75.500 litros	Óleo Diesel comum	R$ 2,80 o litro
02	25.010 litros	Gasolina Comum	R$ 3,34 o litro
03	50.000 litros	Óleo Diesel S10	R$ 2,92 o litro

VALOR MÁXIMO GLOBAL ESTIMADO: R$ 440.933,40 (quatrocentos e quarenta mil, novecentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com .

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 29/09/2015 às 9:15 horas.

Sengés, 15 de setembro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSELI MARCELINO DE PAULA
Secretária Mun. de Transportes e Viação

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:B89D7A7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 791/2015

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor GUILHERME QUEIROZ COPETI, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder ao servidor **GUILHERME QUEIROZ COPETI**, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, nível 17, matrícula funcional de nº. 1430-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 09/09/2013 a 08/09/2014.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 15 de setembro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

MAGUIANE DE F.RIBEIRO COPETTI
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:E73050E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 792/2015

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor JOSÉ CARLOS FERREIRA, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS)

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSÉ CARLOS FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Executor de Serviços Gerais, nível 01, matrícula funcional de nº. 1023-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Departamento de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2013 a 31/01/2014.

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 15 de setembro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

LENOIR ZEMBRUSKI
Sec. Mun. Serviços Urbanos

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:54AB5FD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 793/2015

Súmula:- Concede férias regulamentares aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir da data DE 14/09/2015, de acordo com os períodos aquisitivos abaixo especificados:-

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Alcinei de Jesus de Azevedo	Depto. de Serviços Urbanos	21/05/2013 a 20/05/2014
Jamil Afonso de Faria	Depto. de Serviços Urbanos	01/08/2014 a 31/07/2015
Moacir Rodrigues Machado	Depto. de Serviços Urbanos	01/02/2014 a 31/01/2015

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 15 de setembro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

LENOIR ZEMBRUSKI
Sec. Mun. Serviços Urbanos

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:98107B88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº794/2015

Súmula:- Concede férias regulamentares aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Transporte e Viação, conforme especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGES, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº. 10/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS).

RESOLVE:-
Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir da data de 14/09/2015, de acordo com os períodos aquisitivos abaixo especificados:-

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
Denilson de Souza Amaral	Depto. De Serviços Rodoviários	22/02/2013 a 21/02/2014
José Alexandre Silva	Depto. De Serviços Rodoviários	01/02/2013 a 31/01/2014
Sebastião Aparecido de Lima	Depto. De Serviços Rodoviários	01/04/2014 a 31/03/2015
Edi Wilson Santos	Depto. De Serviços Rodoviários	21/02/2014 a 20/02/2015
Oberdam Vinicius Correa	Depto. De Serviços Rodoviários	01/04/2014 a 31/03/2015

Art. 2º - Revoga as disposições em contrario.

Município de Senges, 15 de setembro de 2015.

ELIETTI JORGE
Prefeita Municipal

ROSELI MARCELINO DE PAULA
Sec. Mun. Transporte e Viação

Publicado por:
Renata Cristina Giro
Código Identificador:ED7A40F6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
DECRETO 1012-2015

CNPJ 75.801.738/0001-57
Exercício: 2015
Decreto nº 1012/2015 de 14/09/2015

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 601/2014 de 16/12/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 60.150,38 (sessenta mil cento e cinqüenta reais e trinta e oito centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.
Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação			
08		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.021		Divisão de Saude Pública	
08.021.10.304.0054.2.022.		Manutenção e Encargos da Vigilancia Sanitária	
142 - 4.4.90.52.00.00	01497	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.150,38
		Total Suplementação:	60.150,38
Receita: 2.4.2.2.01.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			60.150,38
		Total da Receita:	60.150,38

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de TAPIRA , em 14 de setembro de 2015.

DELFINO MARQUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Antonio Paulo de Lima Silva
Código Identificador:79B66C9A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/15

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **076/2015** de **04/03/2015**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes:

1). W.A.M LICITAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 20.973.477/0001-60, com sede a Rua Benjamin Constant, Bairro Centro, Nº 921, CEP: 84.010-380, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, **para o lote 01 o Valor de R$ 6.411,99 (Seis mil quatrocentos e onze reais e noventa e nove centavos).**

2). PATRICIA MARQUES MULLER - ME, inscrita no CNPJ Nº 17.766.803/0001-54, com sede a Rua João Fridolino Benemann, Bairro Centro, Nº639 CEP: 84.530-000, na Cidade de Feliz, Estado do Rio Grande do Sul, **para o lote 01 o Valor de R$ 6.443,85 (Seis mil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos).**

3). L & L CAVASSIM LTDA - ME, inscrita no CNPJ 13.879.794/0001-57, com sede à Rua Barão do rio Branco, Nº 580 , Bairro Centro, CEP: 84.550-000, na Cidade de Rebouças, Estado do Paraná, **para o lote 01 o Valor de R$ 6.779,85 (Seis mil setecentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**

Constantes no **Pregão Presencial** Nº **69/15**, decidiu adjudicar a proponente **1) W.A.M LICITAÇÕES LTDA - ME, para o lote 01** no valor Total de **R$ 6.411,99 (Seis mil quatrocentos e onze reais e noventa e nove centavos).**

Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 10 de Setembro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:FAC76745

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/15 PREGÃO PRESENCIAL N° 69/15

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
CONTRATADA: W.A.M LICITAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº 20.973.477/0001-60, com sede a Rua Benjamin Constant, Bairro Centro, Nº 921, CEP: 84.010-380, na Cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DIVERSOS.
Valor Total: R$ 6.411,99 (Seis mil quatrocentos e onze reais e noventa e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 11/09/15.
FORO: Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:804833D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 77/15

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS DIVERSAS DESTINADAS AS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.

DATA: 29/09/2015 **HORA:** 09:40 Horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.

OBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 16 de Setembro de 2015.

IVANOR LUIZ MÜLLER
Prefeito Municipal

RÉGIS ELYSSON JAGHER
Pregoeiro

Publicado por:
Regis Elysson Jagher
Código Identificador:DEF0F470

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 05/2014

Contrato nº 162/2014

CONTRATADA: **LABORATORIO CARLOS CHAGAS LTDA - ME**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: Aditivar o prazo do referido contrato até 15/12/2015.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de setembro de 2015.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:22E398E6

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº10/2015, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço, do tipo menor preço Global, por lote, nos termos da Lei Federal nº8666/93 e alterações pertinentes, objetivando seleção e contratação de empresa jurídica para realização serviços com fornecimento de material para deslocamento, substituição, e extensão de rede elétrica em diversos setores desta Prefeitura Municipal, conforme especificado no anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.
Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: (44) 3641-8000 ramais 231.

Município de Terra Boa, 15 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:ED3ED592

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº11/2015, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Inexigibilidade, nos termos da Lei Federal nº8666/93 e alterações pertinentes, tem por objeto o credenciamento de serviços de saúde, pessoas jurídicas, para atendimento de serviços complementares em especialidades médicas, diagnostico por imagem, exames em medicina nuclear, cirurgias de urgência/emergência e cirurgias eletivas, conforme Termo de Referencia.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: (44) 3641-8000 ramais 231.

Município de Terra Boa, 15 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:CB7D286F

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO, PRESENCIAL Nº 106/2015, DE 15 DE SETEMBRO DE 2015

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, unitário, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações pertinentes, objetivando a seleção e Registro de preço para uma eventual contratação de empresa jurídica para serviços de mão de obra na manutenção e reparos em diversas Unidades desta Prefeitura Municipal, conforme anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: 44-3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 15 de setembro de 2015.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:E3C3076C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 16/2015

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise do Procurador do Município com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Dispensa de Licitação ainda que temporária e excepcional, **RATIFICO** a contratação da empresa: **FERRARINI COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 18.904.635/0001-89**, para **A aquisição de Camisetas para** a Junta de Serviço Militar no valor de **R$ 2.000,00 (Dois mil reais).**

Tunas do Paraná, 11 de setembro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C9FCC331

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 18/2015

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise do Procurador do Município com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação ainda que temporária e excepcional, **RATIFICO** a contratação da empresa: **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.** que se propõe ao fornecimento de peças para **Retroescavadeira da Marca New Holland** no valor de R$ 1.398,00 (Um Mil Trezentos e Noventa e Oito Reais).

Tunas do Paraná, 27 de Agosto de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:F4B2AFE8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE INEXEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2015

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no Inciso I do Artigo 25 da Lei 8.666/93, tendo em vista o conteúdo e informações do presente processo, bem como diante do exame e análise do Procurador do Município com a emissão de parecer favorável à viabilidade do presente procedimento de Inexigibilidade de Licitação ainda que temporária e excepcional, **RATIFICO** a contratação da empresa: que se propõe ao fornecimento de peças para **Retroescavadeira da Marca CATERPILLAR modelo 416E** no valor de R$ 733,31 (setecentos e trinta e três reais e trinta e um centavos).

Tunas do Paraná, 02 de setembro de 2015.

JOEL DO ROCIO JOSÉ BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:26B72CF3

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 23/2015

SÚMULA: Altera os anexos da lei Municipal 38/2013 – Plano Plurianual (PPA-2014-2017), e alterações posteriores, as metas e prioridades da administração 2014 e as metas fiscais de 2015 da lei Municipal 11-2014 – LDO 2015, e alterações posteriores e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento do exercício financeiro de 2015, crédito adicional Suplementar e transposição mediante o cancelamento de dotação de fonte livres e vinculadas.

EU NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal de vereadores de Turvo aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam alterados os anexos da lei nº 38/2013 – Plano Plurianual – (PPA-2014/2017), e alterações posteriores, para a compatibilização dos três instrumentos de planejamento – PPA-LDO-LOA.
Art. 2º - Ficam alterados as metas e prioridades da administração 2015 e as metas fiscais da lei nº 11/2014 – LDO – 2015, para a compatibilização dos três instrumentos de planejamento – PPA-LDO-LOA.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir em seu orçamento para o exercício financeiro de 2015, Crédito Adicional Suplementar e transposição no valor de R$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais) conforme segue:

01 PODER LEGISLATIVO R$ 15.000,00
01.001; CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1001; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
10; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
01; PODER LEGISLATIVO R$ 30.000,00
01.001; CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1001; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.90.14.00.00; DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
40; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
01; PODER LEGISLATIVO R$ 10.000,00
01.001; CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1001; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
50; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
01; PODER LEGISLATIVO R$ 30.000,00
01.001; CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1001; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.90.36.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
70; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
01; PODER LEGISLATIVO R$ 30.000,00
01.001; CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1001; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
80; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
01; PODER LEGISLATIVO R$ 5.000,00
01.001; CAMARA MUNICIPAL
01.031.0101.1001; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
110; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
04; SECRETARIA DE FINANÇAS R$ 16.000,00
04.002; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
28.843.0000.1021; AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DE DÍVIDAS
3.2.90.21.00.00; JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
790; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
04; SECRETARIA DE FINANÇAS R$ 100.000,00
04.002; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
28.846.0000.1021; AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E JUROS DE DÍVIDAS
4.6.90.71.00.00; PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
800; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
04; SECRETARIA DE FINANÇAS R$ 10.000,00
04.003; DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
04.123.0301.1024; MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
860; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
6; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES R$ 64.000,00
06.002; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
12.361.0601.2041; MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
1341; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
07; SECRETARIA DE SAUDE R$ 150.000,00
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0701.2057; MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2140; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
07; SECRETARIA DE SAUDE R$ 50.000,00
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0701.2064; MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2490; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
07; SECRETARIA DE SAUDE R$ 50.000,00
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0701.2064; MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2530; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
08; SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL R$ 40.000,00
08.002; DEPARTAMENTO DE BEM-ESTAR SOCIAL
08.244.0802.2073; MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
2860; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
08; SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL R$ 40.000,00
08.002; DEPARTAMENTO DE BEM-ESTAR SOCIAL
08.244.0802.2073; MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE BEM ESTAR SOCIAL
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2890; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE R$ 15.000,00
09.002; DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO
20.606.0901.2090; MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3320; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
09; SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE R$ 50.000,00
09.003; DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
18.542.0902.2097; MANUTENCAO DA COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3550; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Art. 4º - Os Recursos para Abertura dos Créditos Adicionais Suplementar, que trata o art. 1º desta lei, decorrerão de:

§ 1º - Cancelamento de dotações de fontes livres e vinculadas do orçamento vigente no valor de R$ 705.000,00 (setecentos e cinco mil reais), conforme segue:

04; SECRETARIA DE FINANÇAS R$ 10.000,00
04.002; DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
28.846.0301.2023; PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS
3.3.90.91.00.00; SENTENÇAS JUDICIAIS
840; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS R$ 30.000,00
05.001; GABINETE DO SECRETARIO
15.452.0501.2025; MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS, VIAÇÃO E
3.1.90.11.00.00; VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
920; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS R$ 10.000,00
05.001; GABINETE DO SECRETARIO
15.452.0501.2025; MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS, VIAÇÃO E
3.1.90.13.00.00; OBRIGAÇÕES PATRONAIS
930; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS R$ 100.000,00
05.002; DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.452.0501.2026; MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
980; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS R$ 100.000,00
05.002; DEPARTAMENTO DE OBRAS
15.452.0501.2026; MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1030; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS R$ 120.000,00
05.002; DEPARTAMENTO DE OBRAS
26.782.0501.1027; READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS
3.3.90.30.00.00; MATERIAL DE CONSUMO
1090; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS R$ 10.000,00
05.002; DEPARTAMENTO DE OBRAS; Abertura
26.782.0501.1028; CONSTRUÇÃO DE PONTES DE ALVENARIA
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1110; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
05; SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS R$ 20.000,00
05.002; DEPARTAMENTO DE OBRAS
26.782.0501.1029; CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS E PONTOS DE ÔNIBUS
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1120; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES R$ 50.000,00
06.002; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
10.365.0601.2036; GARANTIA A EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS DO FUNDEB
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1260; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES R$ 100.000,00
06.002; DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
10.608.0601.2036; GARANTIA A EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS DO FUNDEB
4.4.90.51.00.00; OBRAS E INSTALAÇÕES
1270; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES R$ 10.000,00
06.004; DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.2701.2052; MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.3.90.32.00.00; MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2030; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
06; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES R$ 15.000,00
06.004; DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.2701.2052; MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2060; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
07; SECRETARIA DE SAUDE R$ 100.000,00
07.001; FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0701.2066; MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00.00; MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2610; 00303; Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)
10; SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO R$ 20.000,00
10.001; GABINETE DO SECRETARIO
23.691.1001.2102; MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA,
4.4.90.52.00.00; EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3680; 00000; Recursos Ordinários (Livres)
10; SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO R$ 10.000,00
10.002; DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO
23.691.1001.2105; GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA
3.3.90.39.00.00; OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3740; 00000; Recursos Ordinários (Livres)

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:EDD74CDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 103/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2015-PMT.

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **09:00** horas do dia **29 DE SETEMBRO DE 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2015-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA VOIP, COM FORNECIMENTO DE APARELHO.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 16 de setembro de 2015.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:CAF3B8BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PP 104/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2015-PMT.

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **11:00** horas do dia **29 DE SETEMBRO DE 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/2015-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INTERNET, PARA ATENDER A DEMANDA DA ESCOLA MUNICIPAL DO INTERIOR SAUDADE SANTA ANITA.**

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 16 de setembro de 2015.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:6DE6BA57

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PE 105/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2015-PMT.

O Município de Turvo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal 3.555/2000, Lei Complementar n.º 147/2014, torna público que fará realizar-se às **14:00** horas do dia **29 DE SETEMBRO DE 2015**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145, a licitação modalidade **PREGÃO ELETRONICO N.º 105/2015-PMT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TERMÔMETROS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS E CENTROS EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

OBS: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da ***INTERNET,*** mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico www.bll.org.br**.

O edital e informações deverão ser retirados na Prefeitura Municipal, setor de Licitações ou solicitados através do e-mail: licitacao@turvo.pr.gov.br ou na Avenida 12 de Maio, 353 – Turvo – PR – CEP 85150-0000, fone: 42 3642-1145.

Turvo-PR, 16 de setembro de 2015.

MARCIO VASIAK
Pregoeiro

Publicado por:
Marcio Vasiak
Código Identificador:410CB766

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 189/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença de 05 dias consecutivos, a servidora Roselaine Gerlach Negreti, cozinheira/merendeira desta municipalidade, no período de 24 a 28 de setembro de 2015, por motivo de casamento, conforme previsto no Art. 162 da Lei Municipal n. 17/2015, estatuto do servidor.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:D4BDAAE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N˚ 229/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, resolve, e

DECRETA
Art. 1˚ Cancela o Decreto n˚. 222/2014, restabelecendo em sua plenitude o Decreto n˚. 122/2013, para todos os efeitos de direito, cujo teor é:

"Ficam os representantes abaixo relacionados, nomeados para compor o Conselho do Programa Municipal de Alimentação Escolar (CAE) como já elencados no Decreto n˚. 122/2013

Representante do Poder Executivo:
Titular: Adelir de Almeida Fiuza
Suplente: Silvane Rickli Horst Schneider

Representante dos Professores:
Titular: Heloisa Helena da Silva
Suplente: Terezinha Petrin
Titular: Fernanda Hack Karpinski
Suplemente: Roberto Neumann

Representante dos Pais de alunos
Titular: Rosana Aparecida Lemes de Quadros
Suplente: Eduardo Szymonk
Titular:Leonice Braga Penteado
Suplente: Maria Berenice de Lara

Representantes de outros segmentos da sociedade APAE
Titular: Janete Alcangela Oliveira Karpinski
Suplente: Debora Machado
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Turvo
Titular: Jaqueline Portela
Suplente: Rosilda Moreira Neumann"

Art. 2˚ Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3˚ Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:05997A22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 228/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo efetivo de cirurgiã dentista, a senhorita Ana Carolina Ribeiro Góes, portadora do CPF n. 076.675.279-89.
Art. 2º - Este Decreto terá efeito a partir do dia 17 de setembro de 2015.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 14 de setembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:D2CEF1FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 227/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o requerimento protocolado sob n. 928/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo efetivo de servente de limpeza, a senhora Rosenilda do Amaral, portadora do CPF n. 036.521.939-89.
Art. 2º - Este Decreto terá efeito a partir desta data.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Turvo,-PR, em 14 de setembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:7C70D359

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 186/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Cancelar o pagamento de abono de permanência concedido através da Portaria n. 170/2013 ao servidor Ernani Luiz de Oliveira, em virtude de que o mesmo ainda não completou as exigências para aposentadoria integral, conforme informação contida no ofício n. 69/2015, do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Turvo-PR.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:68F47BB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 187/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença maternidade por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, à servidora Elizabel Corrêa Eurich, no período de 15 de setembro de 2015 a 12 de janeiro de 2016, conforme artigo 131 da Lei Municipal 17/2015..
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na partir desta data.

Prefeitura Municipal de Turvo, Estado do Paraná, em 14 de setembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:D36A9CDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 188/2015

O SENHOR NACIR AGOSTINHO BRUGER, PREFEITO MUNICIPAL DE TURVO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder licença tratamento de saúde para a servidora Tatiane do Prado Lopes dos Santos, no periodo de 02 a 16 de setembro de 2015, conforme laudo de perícia médica municipal.
Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Turvo-PR, em 14 de setembro de 2015.

NACIR AGOSTINHO BRUGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dominique Acirema Schio de Oliveira
Código Identificador:CD66CE5F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ.
RESOLUÇÃO Nº 3/15

Estabelece normas e limites para apresentação de proposições.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de União da Vitória presidida pelo vereador **ZILIOTTO DALDIN**, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica definido que cada Vereador poderá protocolar e apresentar até 02 (duas) indicações e 01 (um) requerimento por reunião ordinária realizada.

Art. 2º. As Moções que forem protocoladas, apresentadas e aprovadas, serão encaminhadas pela Mesa Diretora através de Ofício, podendo, a pedido do Vereador, ser confeccionada em papel diferenciado apenas um exemplar para homenagear a entidade, classe ou pessoa em destaque.

Art. 3º. O protocolo de proposições (indicações, requerimentos e moções) valerá apenas para apresentação na reunião da semana em curso.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Entusiasmo, 14 de setembro de 2015.

ZILIOTTO DALDIN (PSD)
Presidente da Mesa Diretora

CARLOS ROMEU BUENO (PMDB)
Vice Presidente

ALTAMIR MOREIRA DE CASTILHO PDT)
2º Secretário

ALTAIR LOURENÇO DE SOUZA (PT)
1º Secretário

Publicado por:
Jamile Fernanda Pasturczak
Código Identificador:706A44E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 659/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Senhores **MIRNA BLEY BONATO, DANIEL CORREIA e RODRIGO FERNANDO DOS SANTOS,** sob a presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA**, para verificar fatos relacionados ao Processo protocolado nº 39251/2015, para averiguação de sumiço de obra de arte, devendo a referida Comissão iniciar seus trabalhos imediatamente.

Art. 2º - Registre-se.

Cumpra-se.

União da Vitória, 14 de setembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:4A9E4192

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 658/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a **PORTARIA Nº 210/2015**, de 24 de março de 2015**.**

Art. 2º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 14 de setembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:778800E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 377/2015

CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DA MULHER DE UNIÃO DA VITÓRIA

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a **1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DA MULHER DE UNIÃO DA VITÓRIA**, a ser realizada no dia 17 de setembro de 2015, das 13:30 às 17:30 horas, no auditório da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, Campus de União da Vitória, tendo como tema: **"MAIS DIREITOS, PARTICIPAÇÃO E PODER PARA AS MULHERES DE UNIÃO DA VITÓRIA"**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto**,** correrão por conta de dotação do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 11 de setembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:3DC9AA85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 378/2015

ALTERA O NÚMERO DE VAGAS DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2012.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **ALTERADO O NÚMERO DE VAGAS** prevista no **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012**, para o cargo de **PROFESSOR DAS SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL** de **185 (CENTO E OITENTA E CINCO) VAGAS** para **190 (CENTO E NOVENTA) VAGAS**, atendendo ao principio da celeridade, da economicidade e pela conveniência administrativa, permitindo assim ao **PODER EXECUTIVO** convocar mais **05 (CINCO**) **SERVIDORES** para o preenchimento de tais vagas, utilizando-se do mesmo concurso publico já realizado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 14 de setembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:55F47DAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 379/2015

ALTERA O NÚMERO DE VAGAS DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2014.

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **ALTERADO O NÚMERO DE VAGAS** prevista no **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**, para o cargo de **CUIDADOR** de **08 (OITO) VAGAS** para **09 (NOVE) VAGAS**, atendendo ao principio da celeridade, da economicidade e pela conveniência administrativa, permitindo assim ao **PODER EXECUTIVO** convocar mais **01 (UM**) **SERVIDOR** para o preenchimento de tais vagas, utilizando-se do mesmo concurso publico já realizado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 14 de setembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:A63168F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 363/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o **DECRETO Nº 306/2015**, que concedeu Aposentadoria Especial de Magistério, Integral, Voluntária, por Idade e Tempo de Contribuição, com direito a paridade em relação aos servidores em atividade à Senhora **SOLANGE GARCIA BEHRENS,** Servidora desta Prefeitura Municipal, matrícula 499/5, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO**, nível 12 C-MG, Grupo Ocupacional Magistério, com proventos integrais, no valor de R$6.736,41 (seis mil e setecentos e trinta e seis reais e quarenta e um centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 08 de setembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:4F3353C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 663/2015

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014, REFERENTE A 7ª CHAMADA POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 77/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados conforme anexo, candidatos aprovados no **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014**, para os **CARGOS DE SERVENTE, REFERENTE A 7ª CHAMADA,**

RESPECTIVAMENTE, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 77/2015, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura, sito à Rua Dr. Cruz Machado nº 205, 4º andar, **NO PERÍODO DE 16 A 22 DE SETEMBRO DE 2015**, no horário das 12:00 às 18:00 horas.

Art. 2º O não comparecimento dos candidatos convocados por esta Portaria nos dias acima citados impedirá a formalização do ato de posse e na renúncia das vagas existentes.

Art 3º Deverão os candidatos assumirem as vagas no dia em data a ser definida pela Prefeitura Municipal.

Art. 4º Entra esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 15 de setembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

CARGO DE SERVENTE
REFERENTE A 7ª CHAMADA CONCURSO PÚBLICO 01/2014
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 77/2015

CLASS.	NOME
125º	ADILSON ALVES DE MORAIS
126º	SANDRA MARA CORDEIRO SANT'ANA
127º	FRANCIS CLEBER DE BRITO

União da Vitória, 15 de setembro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal

ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:221DBD50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REVOGAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de União da Vitória, Sra Maria Celeste de Assunção Mance, torna público a REVOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 56/2015 – Processo de Licitação nº 161/2015. Objeto: Locação de um digital truck (painel digital móvel) destinado a apresentação de slides referentes a prestação de contas, durante o desfile do dia 07 de setembro. Com base nos termos do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A Revogação faz-se necessária uma vez que os serviços não foram prestados. Data da Revogação: 14/09/2015.

União da Vitória, 15 de setembro de 2015.

MARIA CELESTE DE A. MANCE
Pregoeira

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:AFA6F838

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 82/2015 - PROCESSO N.° 158/2015

O Prefeito Municipal, Pedro Ivo Ilkiv, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Municipal nº 4363/2014 e pelas Leis Federais n.º 10.520/02 e n.° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação resolve:
HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de informática, telefonia e eletrônicos.

CONTRATADOS (A):
FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - Valor global: R$ 6.327,00 (Seis mil trezento e vinte e sete reais). Termo de Contrato n.º 000313/2015 – Sequência n.º 3016. Referente aos Lotes nº 02, nº 03 e nº 05.

M.P. BOGUT & CIA LTDA - ME - Valor global: R$ 4.005,00 (Quatro mil e cinco reais). Termo de Contrato n.º 000314/2015 – Sequência n.º 3017. Referente aos Lotes nº 01 e nº 04.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14/09/2015.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/09/2015.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
FORO: Comarca de União da Vitória.

União da Vitória, 15 de setembro de 2015.

Publicado por:
Maria Celeste de Assunção Mance
Código Identificador:D3B08728

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CISLIPA
EDITAL Nº 82/2015 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 CONVOCAÇÃO EXAME PRE ADMISSIONAL

CONCURSO PÚBLICO 01/2015

EDITAL 082/2015

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE EXAMES LABORATORIAIS E AVALIAÇÃO MÉDICA PRE-ADMISSIONAL

Sumula: Convoca candidatos que entregaram a documentação exigida pelo Edital nº 075/2015 e 076/2105 para entrega de exames clínicos para realização de Avaliação Médica Pré-Admissional ASO.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2015 no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 01/2015 de Abertura do Concurso Público e o Edital nº 075/2015 e 076/2015 - Convocação para Entrega de Documentação devidamente divulgados no site do Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp/pesquisar, **CONVOCA,** os candidatos abaixo relacionados a comparecer no **nas datas de 15 e 16 e 17 de setembro de 2015 nos horários de atendimento das Clínicas Habilitadas no Item 1.3**

deste edital, conforme endereço indicado na Guia de Liberação de Exames conforme endereço indicado na Guia de Liberação de Exames de posse do candidato, munidos dos exames clínicos laboratoriais exigidos neste edital:

2 - CANDIDATOS CONVOCADOS:

CONDUTOR DE VEÍCULO DE EMERGÊNCIA TERRESTRE		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
71403002	GENESIO FERREIRA	63

TÉCNICO DE ENFERMAGEM /TARM – CONCOMITANTE		
Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
139706002	CHRISTIANE GONÇALVES DE ARAUJO	48
118206002	CLEBER LEANDRO TEIXEIRA DA SILVA	49

2.1- OS candidatos que apresentaram a documentação exigida, conforme relações do Item 1 deste edital devem comparecer para Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional, devendo apresentar exames laboratoriais e complementares realizados até trinta (30) dias imediatamente anteriores à data de publicação do Edital de Convocação para Avaliação Médica/Exame, sendo exigido os exames abaixo citados:
Exames para todos os cargos (Assistente Administrativo, Técnico Auxiliar de Regulação Medica/Técnico em Enfermagem - Concomitante, Médico Regulador/Intervencionista - Concomitante, Farmacêutico, Enfermeiro, Radio Operador, Condutor de Veiculo de Emergência Terrestre):
a.1 - Hemograma Completo
a.2 – Anti HBS AG
a.3 – Anti HBC
a.4 – Anti HBS
a.5 – Anti HCV
a.6 – HBSAG
b) Exames **complementares Radio Operador:**
b.1 – Audiometria
b.2 – Logo Audiometria
c) Exames **complementares Condutor Veículo de Emergência:**
c.1 – Acuidade Visual
c.2 – Audiometria
c.3 – Eletrocardiograma
c.4 – Eletroencefalograma
c.5 – GAMA GT
c.6 – Raio X da Coluna LS com laudo
d) Exames **complementares Técnico em Enfermagem/Técnico Auxiliar de Regulação Médica Concomitante:**
d.1 – Raio X da Coluna LS com Laudo
e) Exames **complementares Enfermeiro:**
e.1 – Raio X da Coluna LS com laudo
f) Exames **complementares Médico Regulador/Intervencionista Concomitante:**
f.1 – Raio X da Coluna LS com laudo

Em todos os exames deverá constar, além do nome, número do documento de identidade do candidato.

Do local e horário da Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional – informar que o exame pré-admissional refere-se ao Concurso Público nº 001/2015 CISLIPA pela empresa contratada Labortec Consultoria e Treinamento EPP:

Clinica	Endereço	Cidade/UF	Telefone	Contato	Horário de Atendimento	Observações
Labortec	Av. Luiz Xavier, 68 Andar 02 Conj. 201	Curitiba – PR	(41) 3029-7433	Laura	08:00 as 18:00	**Com agendamento**
Ceidim	PR-412 / 421 - PRAIA DE LESTE (ENTRE MERCADO MÓVEIS E DIST. TREVO)	Pontal do Paraná - PR	(41) 3458-1853	Anderson	08:00 as 18:00	**Por ordem de chegada.**
HIMETRA	RUA MANOEL CORRÊA, 859 - CENTRO	Paranaguá – PR	(41) 3038-3066	Ana Maria	08:00 as 18:00	**Por ordem de chegada**

O candidato que deixar de apresentar os exames laboratoriais e complementares e/ou não comparecer para a avaliação médica será considerado desistente/eliminado.
Durante a Avaliação Médica poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico.
Os exames laboratoriais e complementares serão a expensas do candidato.
A Avaliação Médica/Exame Médico Pré-Admissional terá caráter eliminatório, sendo os candidatos considerados aptos ou inaptos, em conformidade com item 4.1 letra F do Edital 01/2015.
O resultado original do Exame Pré-Admissional deverá ser entregue pelo candidato ou pessoa por ele autorizada na Subsede do CISLIPA após sua realização nos dias 09 e/ou 10 de setembro de 2015 no horário das 08h30min às 11h30min e 13h30min as 17:00min.

Paranaguá, 15 de setembro de 2015.

JEMIMA ALIANO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:7273FC80

CISLIPA

ANEXO 1

CONSORCIO INTERM. DE SAUDE DO LITORAL DO PARANA
Exercício: 2016
Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Adendo II a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo I, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS			DESPESAS		
RECEITAS CORRENTES		7.279.484,97	DESPESAS CORRENTES		6.812.410,86
RECEITA PATRIMONIAL	0,30		PESSOAL E ENCARGOS	5.783.922,40	
TRANSFERÊNCIAS	7.279.484,67		SOCIAIS		
CORRENTES			JUROS E ENCARGOS DA	170.000,00	
			DIVÍDA		
			OUTRAS DESPESAS	858.488,46	
			CORRENTES		
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT		467.074,11
TOTAL		7.279.484,97	TOTAL		7.279.484,97
SUPERAVIT		467.074,11	DEFICIT		0,00
			DESPESAS DE CAPITAL		395.000,00
			INVESTIMENTOS	80.000,00	
			AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /	315.000,00	
			REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		
DEFICIT		0,00	SUPERAVIT		72.074,11
TOTAL		467.074,11	TOTAL		467.074,11

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	7.279.484,97	DESPESAS CORRENTES	6.812.410,86
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	395.000,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	72.074,11
		RESERVA LEGAL	0,00
Trasnsferencias Patronais		Transferencias Patronais	
Transferencias Financeiras		Transferencias Financeiras	
TOTAL	7.279.484,97	TOTAL	7.279.484,97

EDGAR ROSSI
Presidente

EVERLLIN DINA DE CAMARGO GUIGUER
Diretora de Contabilidade

JEMIMA ALIANO
Diretora Executiva

Publicado por:
Jemima Aliano
Código Identificador:9DBAABE4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 126/2015

Súmula: "Abre Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 2.000,00, no Orçamento do Município de Balsa Nova, destinado a reforço de dotações já fixadas na Lei Orçamentária do exercício de 2015 e efetua outros procedimentos da natureza orçamentária. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSA NOVA, Estado do Paraná, usando suas atribuições legais, com base na Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, Lei Municipal n° 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual), Lei Municipal n° 822 de 30 de setembro de 2014 (LDO) e na Lei Municipal nº 830 de 11 de novembro de 2014 (LOA),
DECRETA:
Art. 1° Este Decreto abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Balsa Nova, para o exercício financeiro de 2015, e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 731 de 19 de setembro de 2013 (Plano Plurianual) e nº 822 de 30 de setembro de 2014 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).
Art. 2º Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2015, aprovado pela Lei Municipal nº 830 de 11 de dezembro de 2014, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado a reforço de dotação orçamentária, abaixo especificado:

Órgão:	07.000	-	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo		
Unidade Orçamentária:	07.002	-	Gabinete do Secretário		
07.002 23 695 00072.044		-	Tropeada Cívica em Tamanduá		
Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
3.3.90.39.00		-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	2.000,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NA ATIVIDADE	R$	2.000,00
			TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ÓRGÃO	R$	2.000,00

Art. 3º Constituem recursos à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º do presente Decreto, os Provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme disposto no inciso III do § 1° do art. 43, da Lei Federal n° 4.320 de 17 de março de 1964, abaixo especificadas:

Órgão:	07.000	-	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Unidade Orçamentária:	07.002	-	Gabinete do Secretário
07.002 23 695 00072.045		-	Festival da Cultura e Gastronomia

Fonte	0 1 000	-	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		
	3.3.90.39.00	-	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$	2.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NA ATIVIDADE	R$	2.000,00
			TOTAL DA REDUÇÃO NO ÓRGÃO	R$	2.000,00

Art. 4º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015, nas Ações Orçamentárias 2044, e 2045, estabelecidas no ANEXO II da Lei Municipal nº 731 de 19 de setembro de 2013 – Plano Plurianual, ficam reprogramadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
23	FUNÇÃO: Comércio e Serviços	Tropeada Cívica realizada/unidade	Metas Físicas		
695	SUBFUNÇÃO: Turismo		1	1	1
0007	PROGRAMA: Programa de Incentivo ao Turismo		Metas Financeiras		
2044	ATIVIDADE: Tropeada Cívica em Tamanduá		4.662,00	2.810,00	2.936,00

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015	2016	2017
23	FUNÇÃO: Comércio e Serviços	Festival realizado/unidade	Metas Físicas		
695	SUBFUNÇÃO: Turismo		1	1	1
0007	PROGRAMA: Programa de Incentivo ao Turismo		Metas Financeiras		
2045	ATIVIDADE: Festival da Cultura e da Gastronomia		18.560,00	26.970,00	28.189,00

Art. 5º. Em decorrência da abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere este Decreto e em razão dos ajustes efetuados no artigo 4º do presente Decreto, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2015 nas Ações Orçamentárias 2044 e 2045, estabelecidas no ANEXO I da Lei nº 822 de 30 de setembro de 2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, ficam reprogramadas na forma abaixo descritas:

Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
23	FUNÇÃO: Comércio e Serviços	Tropeada Cívica realizada/unidade	Metas Físicas
695	SUBFUNÇÃO: Turismo		1
0007	PROGRAMA: Programa de Incentivo ao Turismo		Metas Financeiras (l,00)
2044	ATIVIDADE: Tropeada Cívica em Tamanduá		4.662,00
Código	Especificação	Produto/Unidade	2015
23	FUNÇÃO: Comércio e Serviços	Festival realizado/unidade	Metas Físicas
695	SUBFUNÇÃO: Turismo		1
0007	PROGRAMA: Programa de Incentivo ao Turismo		Metas Financeiras (l,00)
2045	ATIVIDADE: Festival da Cultura e da Gastronomia		18.560,00

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 11 de setembro de 2015.

LUIZ CLÁUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:307D471E

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA ORÇAMENTO FISCAL METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO, PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA BIMESTRAL DE DESEMBOLSO ANEXO II

Descrição	2015						Total
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
Receitas Correntes	6.461.894,11	6.987.148,59	6.988.420,91	10.593.074,65	7.202.017,65	7.997.970,78	46.230.526,69
Receitas Correntes IntraOrçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas Correntes	6.461.894,11	6.987.148,59	6.988.420,91	10.593.074,65	7.202.017,65	7.997.970,78	46.230.526,69
Receitas de Capital	300.000,00	0,00	0,00	7.208.842,85	0,00	0,00	7.508.842,85
Receitas de Capital IntraOrçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas de Capital	300.000,00	0,00	0,00	7.208.842,85	0,00	0,00	7.508.842,85
Total das Receitas	6.761.894,11	6.987.148,59	6.988.420,91	17.801.917,50	7.202.017,65	7.997.970,78	53.739.369,54
Despesas Correntes	6.199.395,12	5.956.459,52	5.888.959,52	9.283.021,21	6.797.925,52	8.344.027,30	42.469.788,19
Despesas Correntes IntraOrçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas Correntes	5.833.061,12	5.590.125,52	5.522.624,52	8.916.685,21	6.001.173,52	7.977.691,30	42.469.788,19
Despesas de Capital	489.166,00	895.166,00	1.186.110,00	7.832.203,35	598.766,00	268.170,00	11.269.581,35
Despesas de Capital IntraOrçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas de Capital	489.166,00	895.166,00	1.186.110,00	7.832.203,35	598.766,00	268.170,00	11.269.581,35
Total das Despesas	6.322.227,12	6.485.291,52	6.708.734,52	16.748.888,56	6.599.939,52	8.245.861,30	51.110.942,54
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	430.416,00	0,00	430.416,00
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA - INGRESSOS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
INTERFERÊNCIA FINANCEIRA - EGRESSOS	366.334,00	366.334,00	366.335,00	366.336,00	366.336,00	366.336,00	2.198.011,00
TOTAL GERAL DAS DESPEAS	6.688.561,12	6.851.625,52	7.075.069,52	17.115.224,56	7.396.691,52	9.042.613,30	53.739.369,54

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1DEA3DE1

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA ORÇAMENTO FISCAL RECEITAS CORRENTES ANEXO II

Descrição	2015						Total
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
FONTES LIVRES OU NÃO VINCULADAS	3.090.512,45	3.055.602,45	3.105.072,45	4.439.213,08	3.035.072,45	3.165.774,75	19.891.247,63
FONTES VINCULADAS AO ECA/FMDCA	49.084,00	49.084,00	49.084,00	49.084,00	57.684,00	49.080,00	303.100,00
Fontes livres ou não vinculadas	49.084,00	49.084,00	49.084,00	49.084,00	49.084,00	49.080,00	294.500,00
Demais Fontes Vinculadas ao ECA	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00	0,00	8.600,00
795 - Transferências Volulntárias Privadas Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00	0,00	8.600,00
FONTES VINCULADAS AO ENSINO	1.791.670,50	2.007.179,30	2.131.309,30	2.535.422,21	2.176.534,80	2.731.345,30	13.373.461,41
Fontes livres ou não vinculadas	344.560,00	380.000,00	330.000,00	420.000,00	400.000,00	420.000,00	2.294.560,00
Fontes de Vinculações Constituc. ao Ensino	437.260,00	470.556,00	634.110,00	679.472,97	585.911,50	677.488,00	3.484.798,47
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	235.110,00	240.556,00	254.110,00	316.002,00	265.556,00	331.959,50	1.643.293,50
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	202.150,00	230.000,00	380.000,00	363.470,97	320.355,50	345.528,50	1.841.504,97
Fontes Vinculadas ao FUNDEB	878.086,00	978.086,00	978.086,00	1.040.089,58	1.012.086,00	1.481.007,00	6.367.440,58
101 - FUNDEB 60%	565.906,00	565.906,00	565.906,00	593.909,58	565.906,00	974.403,00	3.831.936,58
102 - FUNDEB 40%	312.180,00	412.180,00	412.180,00	446.180,00	446.180,00	506.604,00	2.535.504,00
Demais Fontes Vinculadas ao Ensino	131.764,50	178.537,30	189.113,30	395.859,66	178.537,30	152.850,30	1.226.662,36
107 - Salário Educação	64.182,00	64.182,00	64.182,00	119.595,84	64.182,00	64.183,00	440.506,84
111 - Merenda E. Fundamental - Transf. Vol. Públicas Federais	0,00	21.084,80	21.084,80	45.737,21	21.084,80	21.084,80	130.076,41
112 - PDDE - Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	1.934,29	0,00	0,00	1.934,29
114 - PNATE - Transferências Voluntárias Públicas Federais	22.193,00	44.386,00	44.386,00	44.415,75	44.386,00	22.193,00	221.959,75
115 - Merenda Creches - Transferências Vol. Públicas Federais	3.495,00	6.990,00	6.990,00	10.317,36	6.990,00	3.495,00	38.277,36
153 - Apoio à Creches - Transferências Vol. Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	112.611,06	0,00	0,00	112.611,06
154 - PEJA - Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	10.576,00	8.184,34	0,00	0,00	18.760,34
200 - PETE - Programa Transporte Escolar	41.894,50	41.894,50	41.894,50	53.063,81	41.894,50	41.894,50	262.536,31
FONTES VINCULADAS A SAÚDE	1.299.002,91	1.643.658,59	1.471.330,91	2.955.545,32	1.701.101,15	1.820.150,98	10.890.789,86
Fontes livres ou não vinculadas	429.718,00	429.718,00	429.718,00	429.718,00	429.718,00	528.857,70	2.677.447,70
Fontes de Vinculações Constituc. a Saúde	689.310,45	1.033.966,13	861.638,45	1.364.740,78	1.091.408,69	1.110.939,58	6.152.004,08
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC. 29/00 - 15%)	689.310,45	1.033.966,13	861.638,45	1.364.740,78	1.091.408,69	1.110.939,58	6.152.004,08
Demais Fontes Vinculadas a Saúde	179.974,46	179.974,46	179.974,46	1.161.086,54	179.974,46	180.353,70	2.061.338,08
493 - APSUS - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	4.163,84	4.163,84	4.163,84	72.819,87	4.163,84	4.163,84	93.639,07
494 - VigiaSUS no Estado do Paraná	0,00	0,00	0,00	47.020,62	0,00	0,00	47.020,62
495 - Atenção Básica	162.584,12	162.584,12	162.584,12	832.431,08	162.584,12	162.965,40	1.645.732,96
496 - Atenção de Alta e Média Complexidade Amb. e Hospitalar	6.129,50	6.129,50	6.129,50	52.819,44	6.129,50	6.129,50	83.466,94
497 - Vigilância em Saúde	7.097,00	7.097,00	7.097,00	155.995,53	7.097,00	7.095,00	191.478,53
500 - Invest.na Rede de Serv.Saúde-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS FONTES VINC. A OUTRAS ÁREAS	231.624,25	231.624,25	231.624,25	613.810,04	231.625,25	231.619,75	1.771.927,79
501 - Receitas de Alienações de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
504 - Outros Royalties e Compen. Financ. e Patrim. Não Previd.	61.427,00	61.427,00	61.427,00	110.399,70	61.428,00	61.428,00	417.536,70
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A, CF	78.768,00	78.768,00	78.768,00	128.981,77	78.768,00	78.764,50	522.818,27
509 - Gerenciamento de Trânsito	0,00	0,00	0,00	324,00	0,00	0,00	324,00
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	18.405,87	18.405,87	18.405,87	18.405,87	18.405,87	18.405,90	110.435,25
511 - Taxas - Prestação de Serviços	3.194,38	3.194,38	3.194,38	3.194,38	3.194,38	3.194,35	19.166,25
512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	1.037,50	1.037,50	1.037,50	1.233,69	1.037,50	1.037,50	6.421,19
556 - Transferências Lei 9615/98	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
725 - FMAS PBT Atenção à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	7,71	0,00	0,00	7,71
751 - IGDBF - Índ. de Gestão Descent do Bolsa Família	0,00	0,00	0,00	1.000,31	0,00	0,00	1.000,31
788 - Programa de Prest. Continuada - BPC ESCOLA	0,00	0,00	0,00	123,79	0,00	0,00	123,79
795 - Transferências Voluntárias Privada Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
797 - PAIF - Programa de Atenção Integ. a Família	0,00	0,00	0,00	3.740,82	0,00	0,00	3.740,82
800 - Minist. do Esporte Prog. Segundo Tempo - Transferências Voluntárias Públicas Federais	16.834,00	16.834,00	16.834,00	117.809,03	16.834,00	16.835,00	201.980,03
801 - Minist. do Esporte Prog. Vida Saudável - Transferências Voluntárias Públicas Federais	14.327,50	14.327,50	14.327,50	104.498,00	14.327,50	14.327,50	176.135,50
934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	32.952,00	32.952,00	32.952,00	105.103,69	32.952,00	32.950,00	269.861,69
936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	4.678,00	4.678,00	4.678,00	18.487,28	4.678,00	4.677,00	41.876,28
TOTAL GERAL	6.461.894,11	6.987.148,59	6.988.420,91	10.593.074,65	7.202.017,65	7.997.970,78	46.230.526,69

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:0D1193A2

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA ORÇAMENTO FISCAL RECEITAS DE CAPITAL ANEXO II

Descrição	2015						Total
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
FONTES LIVRES OU NÃO VINCULADAS	0,00	0,00	0,00	2.125.013,75	0,00	0,00	2.125.013,75
FONTES VINCULADAS AO ECA/FMDCA	0,00	0,00	0,00	22.283,64	0,00	0,00	22.283,64
Fontes livres ou não vinculadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Fontes Vinculadas ao ECA	0,00	0,00	0,00	22.283,64	0,00	0,00	22.283,64
795 - Transferências Volulntárias Privadas Internas	0,00	0,00	0,00	22.283,64	0,00	0,00	22.283,64
FONTES VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	863.890,73	0,00	0,00	863.890,73
Fontes livres ou não vinculadas	0,00	0,00	0,00	8.915,13	0,00	0,00	8.915,13
Fontes de Vinculações Constituc. ao Ensino	0,00	0,00	0,00	410.940,32	0,00	0,00	410.940,32
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	60.558,34	0,00	0,00	60.558,34
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	0,00	350.381,98	0,00	0,00	350.381,98
Fontes Vinculadas ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	305.035,28	0,00	0,00	305.035,28
101 - FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102 - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	305.035,28	0,00	0,00	305.035,28
Demais Fontes Vinculadas ao Ensino	0,00	0,00	0,00	139.000,00	0,00	0,00	139.000,00
107 - Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111 - Merenda E. Fundamental - Transf. Vol. Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112 - PDDE - Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114 - PNATE - Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

115 - Merenda Creches - Transferências Vol. Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153 - Apoio à Creches - Transferências Vol. Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154 - PEJA - Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155 - ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - Transf. Dir. FNDE -Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	139.000,00	0,00	0,00	139.000,00
200 - PETE - Programa Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTES VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	225.869,51	0,00	0,00	225.869,51
Fontes livres ou não vinculadas	0,00	0,00	0,00	13.652,44	0,00	0,00	13.652,44
Fontes de Vinculações Constituc. a Saúde	0,00	0,00	0,00	14.848,29	0,00	0,00	14.848,29
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	0,00	14.848,29	0,00	0,00	14.848,29
Demais Fontes Vinculadas a Saúde	0,00	0,00	0,00	197.368,78	0,00	0,00	197.368,78
493 - APSUS - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
494 - VigiaSUS no Estado do Paraná	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
495 - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	1.913,07	0,00	0,00	1.913,07
496 - Atenção de Alta e Média Complexidade Amb. e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
497 - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500 - Invest. na Rede de Serv. Saúde-SUS	0,00	0,00	0,00	143.415,91	0,00	0,00	143.415,91
510 - Taxa de Vigilância Sanitária Municipal	0,00	0,00	0,00	52.039,80	0,00	0,00	52.039,80
DEMAIS FONTES VINC. A OUTRAS ÁREAS	300.000,00	0,00	0,00	3.971.785,22	0,00	0,00	4.271.785,22
501 - Receitas de Alienações de Ativos	0,00	0,00	0,00	2.874.106,22	0,00	0,00	2.874.106,22
504 - Outros Royalties e Compen. Financ. e Patrim. Não Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A, CF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
509 - Gerenciamento de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
511 - Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
556 - Transferências Lei 9615/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
601 - Operações de Crédito	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
725 - FMAS PBT Atenção à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
751 - IGDBF - Índ. de Gestão Descent do Bolsa Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
788 - Programa de Prest. Continuada - BPC ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
795 - Transferências Voluntárias Privada Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
797 - PAIF - Programa de Atenção Integ. a Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
800 - Minist. do Esporte Prog. Segundo Tempo - Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
801 - Minist. do Esporte Prog. Vida Saudável - Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
802 - Minist. Agricultura Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	16.379,00	0,00	0,00	16.379,00
803 - M. Cidades - RECAPE - Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	491.700,00	0,00	0,00	491.700,00
804 - M. Cidades - Imp. Calçadas - Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	245.850,00	0,00	0,00	245.850,00
805 - MINIST. AG.PEC.ABAST. Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	243.750,00	0,00	0,00	243.750,00
806 - MINIST. DESENV. AGRÁRIO - Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	300.000,00	0,00	0,00	7.208.842,85	0,00	0,00	7.508.842,85

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:2B57AAE5

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA ORÇAMENTO FISCAL DESPESAS CORRENTES ANEXO II

Descrição	2015						Total
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
FONTES LIVRES OU NÃO VICULADAS	2.848.674,00	2.600.000,00	2.510.000,00	3.794.140,63	3.420.416,00	3.887.605,50	19.060.836,13
FONTES VINCULADAS AO ECA/FMDCA	44.910,00	44.918,00	44.918,00	44.918,00	44.918,00	44.918,00	269.500,00
Fontes livres ou não vinculadas	44.910,00	44.918,00	44.918,00	44.918,00	44.918,00	44.918,00	269.500,00
Demais Fontes Vinculadas ao ECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
795 - Transferências Voluntárias Privadas Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTES VINCULADAS AO ENSINO	1.642.878,90	1.669.109,30	1.681.109,30	2.009.984,71	1.678.659,30	2.110.360,90	10.792.102,41
Fontes livres ou não vinculadas	187.840,00	177.840,00	182.840,00	187.840,00	187.390,00	211.780,00	1.135.530,00
Fontes de Vinculações Constituc. ao Ensino	468.754,00	468.754,00	468.754,00	568.056,47	468.754,00	561.726,00	3.004.798,47
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	227.288,00	227.288,00	227.288,00	277.288,00	227.288,00	298.853,50	1.485.293,50
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	241.466,00	241.466,00	241.466,00	290.768,47	241.466,00	262.872,50	1.519.504,97
Fontes Vinculadas ao FUNDEB	843.978,00	843.978,00	843.978,00	871.981,58	843.978,00	1.194.547,00	5.442.440,58
101 - FUNDEB 60%	585.220,00	585.220,00	585.220,00	613.223,58	585.220,00	877.833,00	3.831.936,58
102 - FUNDEB 40%	258.758,00	258.758,00	258.758,00	258.758,00	258.758,00	316.714,00	1.610.504,00
Demais Fontes Vinculadas ao Ensino	142.306,90	178.537,30	185.537,30	382.106,66	178.537,30	142.307,90	1.209.333,36
107 - Salário Educação	64.182,00	64.182,00	64.182,00	119.595,84	64.182,00	64.183,00	440.506,84
111 - Merenda E. Fundamental - Transf. Vol. Públicas Federais	10.542,40	21.084,80	21.084,80	45.737,21	21.084,80	10.542,40	130.076,41
112 - PDDE - Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	1.934,29	0,00	0,00	1.934,29
114 - PNATE - Transferências Voluntárias Públicas Federais	22.193,00	44.386,00	44.386,00	44.415,75	44.386,00	22.193,00	221.959,75
115 - Merenda Creches - Transferências Vol. Públicas Federais	3.495,00	6.990,00	6.990,00	10.317,36	6.990,00	3.495,00	38.277,36
153 - Apoio à Creches - Transferências Vol. Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	98.858,06	0,00	0,00	98.858,06
154 - PEJA - Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	7.000,00	8.184,34	0,00	0,00	15.184,34
200 - PETE - Programa Transporte Escolar	41.894,50	41.894,50	41.894,50	53.063,81	41.894,50	41.894,50	262.536,31
FONTES VINCULADAS A SAÚDE	1.436.035,32	1.415.535,32	1.426.035,32	2.824.895,18	1.427.035,32	2.074.253,40	10.603.789,86
Fontes livres ou não vinculadas	425.218,00	404.718,00	415.218,00	425.218,00	416.218,00	551.357,70	2.637.947,70
Fontes de Vinculações Constituc. a Saúde	849.140,00	849.140,00	849.140,00	1.256.887,78	849.140,00	1.291.056,30	5.944.504,08
303 - Saúde - Receitas Vinc.(EC. 29/00- 5%)	849.140,00	849.140,00	849.140,00	1.256.887,78	849.140,00	1.291.056,30	5.944.504,08
Demais Fontes Vinculadas a Saúde	161.677,32	161.677,32	161.677,32	1.142.789,40	161.677,32	231.839,40	2.021.338,08
493 - APSUS - Transferências Voluntárias Públlicas Estaduais	4.163,82	4.163,82	4.163,82	72.819,85	4.163,82	4.163,90	93.639,03
494 - VigiaSUS no Estado do Paraná	0,00	0,00	0,00	47.020,62	0,00	0,00	47.020,62
495 - Atenção Básica	146.788,00	146.788,00	146.788,00	816.634,96	146.788,00	216.946,00	1.620.732,96
496 - Atenção de Alta e Média Complexidade Amb. e Hospitalar	6.129,50	6.129,50	6.129,50	52.819,44	6.129,50	6.129,50	83.466,94
497 - Vigilância em Saúde	4.596,00	4.596,00	4.596,00	153.494,53	4.596,00	4.600,00	176.478,53
DEMAIS FONTES VINC. A OUTRAS ÁREAS	226.896,90	226.896,90	226.896,90	609.082,69	226.896,90	226.889,50	1.743.559,79
504 - Outros Royalties e Compen. Financ. e Patrim. Não Previd.	61.428,00	61.428,00	61.428,00	110.400,70	61.428,00	61.424,00	417.536,70

507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A, CF	78.768,00	78.768,00	78.768,00	128.981,77	78.768,00	78.764,50	522.818,27
509 - Gerenciamento de Trânsito	0,00	0,00	0,00	324,00	0,00	0,00	324,00
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	15.344,56	15.344,56	15.344,56	15.344,56	15.344,56	15.344,45	92.067,25
511 - Taxas - Prestação de Serviços	3.194,36	3.194,36	3.194,36	3.194,36	3.194,36	3.194,45	19.166,25
512 - CIDE (Lei 10.866/04, art. 1° B)	1.037,50	1.037,50	1.037,50	1.233,69	1.037,50	1.037,50	6.421,19
556 - Transferências Lei 9615/98	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00
725 - FMAS PBT Atenção à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	7,71	0,00	0,00	7,71
751 - IGDBF - Índ. de Gestão Descent do Bolsa Família	0,00	0,00	0,00	1.000,31	0,00	0,00	1.000,31
788 - Programa de Prest. Continuada-PBC-ESCOLA	0,00	0,00	0,00	123,79	0,00	0,00	123,79
795 - Transferências Voluntárias Privada Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
797 - PAIF- Programa de Atenção Integ.a a Família	0,00	0,00	0,00	3.740,82	0,00	0,00	3.740,82
800 - Minist. do Esporte Prog. Segundo Tempo - Transferências Voluntárias Públicas Federais	16.834,16	16.834,16	16.834,16	117.809,19	16.834,16	16.834,20	201.980,03
801 - Minist. do Esporte Prog. Vida Saudável - Transferências Voluntárias Públicas Federais	14.327,50	14.327,50	14.327,50	104.498,00	14.327,50	14.327,50	176.135,50
934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	32.951,66	32.951,66	32.951,66	105.103,35	32.951,66	32.951,70	269.861,69
936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	3.011,16	3.011,16	3.011,16	16.820,44	3.011,16	3.011,20	31.876,28
TOTAL GERAL	6.199.395,12	5.956.459,52	5.888.959,52	9.283.021,21	6.797.925,52	8.344.027,30	42.469.788,19

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:84F3DC6D

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA ORÇAMENTO FISCAL DESPESAS DE CAPITAL ANEXO II

Descrição	2015						Total
	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	
FONTES LIVRES OU NÃO VICULADAS	150.000,00	480.000,00	500.000,00	2.580.455,25	200.000,00	90.000,00	4.000.455,25
FONTES VINCULADAS AO ECA/FMDCA	5.000,00	5.000,00	10.000,00	22.283,64	13.600,00	0,00	55.883,64
Fontes livres ou não vinculadas	5.000,00	5.000,00	10.000,00	0,00	5.000,00	0,00	25.000,00
Demais Fontes Vinculadas ao ECA	0,00	0,00	0,00	22.283,64	8.600,00	0,00	30.883,64
795 - Transf. Voluntárias Privadas Internas	0,00	0,00	0,00	22.283,64	8.600,00	0,00	30.883,64
FONTES VINCULADAS AO ENSINO	34.166,00	340.166,00	477.742,00	1.016.809,73	343.166,00	178.170,00	2.390.219,73
Fontes livres ou não vinculadas	15.000,00	30.000,00	40.000,00	8.915,13	14.000,00	5.000,00	112.915,13
Fontes de Vinculações Constituc. ao Ensino	15.000,00	56.000,00	180.000,00	445.940,32	125.000,00	69.000,00	890.940,32
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	10.000,00	16.000,00	30.000,00	75.558,34	70.000,00	17.000,00	218.558,34
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00	40.000,00	150.000,00	370.381,98	55.000,00	52.000,00	672.381,98
Fontes Vinculadas ao FUNDEB	4.166,00	254.166,00	254.166,00	409.201,28	204.166,00	104.170,00	1.230.035,28
102 - FUNDEB 40%	4.166,00	254.166,00	254.166,00	409.201,28	204.166,00	104.170,00	1.230.035,28
Demais Fontes Vinculadas ao Ensino	0,00	0,00	3.576,00	152.753,00	0,00	0,00	156.329,00
107 - Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153 - Apoio à Creches-Transf. Vol. P.Federais	0,00	0,00	0,00	13.753,00	0,00	0,00	13.753,00
154 - PEJA - Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	3.576,00	0,00	0,00	0,00	3.576,00
155 - ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - Transf. Dir. FNDE -Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	139.000,00	0,00	0,00	139.000,00
156 - PAR -Transf. Vol. Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTES VINCULADAS A SAÚDE	0,00	60.000,00	198.368,00	240.869,51	42.000,00	0,00	541.237,51
Fontes livres ou não vinculadas	0,00	15.000,00	30.000,00	13.652,44	4.500,00	0,00	63.152,44
Fontes de Vinculações Constituc. a Saúde	0,00	20.000,00	150.000,00	29.848,29	22.500,00	0,00	222.348,29
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC. 29/00 - 15%)	0,00	20.000,00	150.000,00	29.848,29	22.500,00	0,00	222.348,29
Demais Fontes Vinculadas a Saúde	0,00	25.000,00	18.368,00	197.368,78	15.000,00	0,00	255.736,78
493 - APSUS - Transferências Voluntárias Públlicas Estaduais	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
495 - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	1.913,07	0,00	0,00	1.913,07
496 - Atençao de Alta e Média Complexidade Amb. e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
497 - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
500 - Invest. na Rede de Serv. Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	143.415,91	0,00	0,00	143.415,91
510 - Taxa de Vigilância Sanitária Municipal	0,00	0,00	18.368,00	52.039,80	0,00	0,00	70.407,80
DEMAIS FONTES VINC. A OUTRAS ÁREAS	300.000,00	10.000,00	0,00	3.971.785,22	0,00	0,00	4.281.785,22
501 - Receitas de Alienações de Ativos	0,00	0,00	0,00	2.874.106,22	0,00	0,00	2.874.106,22
601 - Operação de Crédito	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
802 - Minist. AgriculturaTransferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	16.379,00	0,00	0,00	16.379,00
803 - M. Cidades - RECAPE - Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	491.700,00	0,00	0,00	491.700,00
804 - M. Cidades - Imp. Calçadas - Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	245.850,00	0,00	0,00	245.850,00
805 - MINIST. AG.PEC.ABAST. Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	243.750,00	0,00	0,00	243.750,00
806 - MINIST. DESENV. AGRÁRIO - Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL GERAL	489.166,00	895.166,00	1.186.110,00	7.832.203,35	598.766,00	268.170,00	11.269.581,35

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:271B2A3A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 11-2015

ERRATA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 11-2015

ONDE SE LEU:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto /serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10453	SERVIÇOS DE PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO GERAL, PARA A ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA- PSF, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 HORAS SEMANAIS, PRETADAS INTEGRALMENTE NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO E DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS DE MEDICINA.	2,00	MES	9.871,64	19.743,28
2	6831	SERVIÇOS MÉDICO EM FORMA DE PLANTÃO 24 HORAS	10,00	MES	1.280,00	12.800,00
3	6830	SERVIÇOS MÉDICOS EM FORMA DE PLANTÃO 12 HORAS	15,00	MES	640,00	9.600,00
TOTAL						42.143,28

RESOLVE:
Contratar com a empresa SALUTE CENTRO MEDICO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.784.251/0001-32, com sede na RUA QUINTINO BOCAIUVA, 2326 SALA 03-04 - CEP: 85010300 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Guarapuava/PR, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PROFISSIONAL MÉDICO CLINICO GERAL, conforme Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº.11/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de R$ 42.143,28 (Quarenta e Dois Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Vinte e Oito Centavos), conforme referido Procedimento de Inexigibilidade de Licitação no 11/2015.

Tal contratação dá-se na forma inexigível de licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 22/06/2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

LEIA-SE:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10453	SERVIÇOS DE PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO GERAL, PARA A ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMILIA- PSF, COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 HORAS SEMANAIS, PRETADAS INTEGRALMENTE NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, NOS POSTOS DE ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA DO SIMÃO E DEMAIS ATIVIDADES CORRELATAS DE MEDICINA.	6,00	MES	19.743,28	118.459,68
2	6831	SERVIÇOS MÉDICO EM FORMA DE PLANTÃO 24 HORAS	60,00	MES	12.800,00	768.000,00
3	6830	SERVIÇOS MÉDICOS EM FORMA DE PLANTÃO 12 HORAS	15,00	MES	640	57.600,00
TOTAL						252.859,68

RESOLVE:
Contratar com a empresa SALUTE CENTRO MEDICO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.784.251/0001-32, com sede na RUA QUINTINO BOCAIUVA, 2326 SALA 03-04 - CEP: 85010300 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Guarapuava/PR, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE PROFISSIONAL MÉDICO CLINICO GERAL, conforme Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº.11/2015, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de R$ 252.859,68 (Duzentos e Cinquenta e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos), conforme referido Procedimento de Inexigibilidade de Licitação no 11/2015.
Tal contratação dá-se na forma inexigível de licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 22/06/2015.

LAURECI MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayra Krutsch
Código Identificador:CE2B9CDD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2015 PREGÃO PRESENCIAL:..Nº 82/2014

CONTRATANTE:.....Prefeitura Municipal de Colorado (PR);
CONTRATADA:..... ÓTICA RELUX LTDA
OBJETIVO:.....Aquisição de armações de óculos e lentes com receita médica para munícipes carentes de Colorado e Distrito Alto Alegre, referente saldo remanescente da Ata de Registro de Preços n º 263/2014.:
VALOR DO CONTRATO: R$ 66.792,00 – (sessenta e seis mil setecentos e noventa e dois reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
2	ARAMAÇÃO DE ZILO	UNI	539	48,50	26.141,50	ROMAN
5	MULTIFOCAL CR	UNI	220	75,50	16.610,00	ORMA ESSILOR
6	BIFOCAL CR	UNI	341	70,50	24.040,50	ORMA ESSILOR

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.32.00.00. - 1303 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT

Homologado em: 12 de agosto de 2014**.**

Vigência: 12 meses.

Colorado (PR), 01 de setembro de 2015.

JOAQUIM HORÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:94A2676B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
LRF BALANCO ORCAMENTARIO DE SP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JULHO A AGOSTO DE 2015									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	17.622.802,00	798.088,06	18.420.890,06	3.153.819,29	10.863.812,54	3.037.869,65	10.454.048,99	56,75	7.966.841,07
DESPESAS CORRENTES	17.003.826,81	465.853,87	17.469.680,68	3.008.324,84	10.412.609,99	2.892.375,20	10.192.846,44	58,35	7.276.834,24
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.099.721,92	210.726,33	7.310.448,25	1.186.020,90	4.268.457,61	1.186.020,90	4.268.457,61	58,39	3.041.990,64
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.899.104,89	255.127,54	10.154.232,43	1.822.303,94	6.144.152,38	1.706.354,30	5.924.388,83	58,34	4.229.843,60
DESPESAS DE CAPITAL	468.975,19	332.234,19	801.209,38	145.494,45	451.202,55	145.494,45	261.202,55	32,60	540.006,83
INVESTIMENTOS	448.975,19	332.234,19	781.209,38	145.494,45	451.202,55	145.494,45	261.202,55	33,44	520.006,83
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	17.622.802,00	798.088,06	18.420.890,06	3.153.819,29	10.863.812,54	3.037.869,65	10.454.048,99	56,75	7.966.841,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	17.622.802,00	798.088,06	18.420.890,06	3.153.819,29	10.863.812,54	3.037.869,65	10.454.048,99	56,75	7.966.841,07
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	895.651,89	0,00	1.305.415,44	0,00	(1.305.415,44)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	17.622.802,00	798.088,06	18.420.890,06	3.153.819,29	11.759.464,43	3.037.869,65	11.759.464,43	63,84	6.661.425,63

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MAICON OARLIN OKONOSKI
Controle Interno

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:0321D953

MUNICIPIO DE GOIOXIM
LRF DEMONSTRATIVO DESPESA POR FUNÇAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JULHO A AGOSTO DE 2015										
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II										
FUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	17.622.802,00	18.420.890,06	3.153.819,29	10.863.812,54	100,00	7.557.077,52	3.037.869,65	10.454.048,99	100,00	7.966.841,07
LEGISLATIVA	725.000,00	725.000,00	0,00	0,00	0,00	725.000,00	0,00	0,00	0,00	725.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.128.788,82	2.128.788,82	330.738,72	1.169.733,72	10,77	959.055,10	327.284,39	1.156.717,89	11,06	972.070,93
ASSISTÊNCIA SOCIAL	999.772,00	1.016.359,78	173.260,56	559.807,88	5,15	456.551,90	164.597,35	550.880,47	5,27	465.479,31
SAÚDE	3.480.436,30	3.626.011,37	697.604,77	2.276.893,61	20,96	1.349.117,76	616.837,02	2.191.795,76	20,97	1.434.215,61
EDUCAÇÃO	5.683.799,20	6.277.565,41	1.168.878,33	4.000.152,03	36,82	2.277.413,38	1.146.055,53	3.784.734,43	36,20	2.492.830,98
URBANISMO	2.956.950,84	2.886.950,84	419.155,31	2.004.680,81	18,45	882.270,03	417.575,07	1.997.597,24	19,11	889.353,60
GESTÃO AMBIENTAL	228.650,42	228.650,42	17.260,90	17.260,90	0,16	211.389,52	17.260,90	17.260,90	0,17	211.389,52
AGRICULTURA	987.304,42	1.029.304,42	260.344,21	538.690,98	4,96	490.613,44	240.315,56	518.662,33	4,96	510.642,09
TRANSPORTE	85.000,00	155.159,00	70.159,00	154.159,00	1,42	1.000,00	80.159,00	122.506,57	1,17	32.652,43
DESPORTO E LAZER	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

ENCARGOS ESPECIAIS	196.100,00	196.100,00	16.417,49	142.433,61	1,31	53.666,39	27.784,83	113.893,40	1,09	82.206,60
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.622.802,00	18.420.890,06	3.153.819,29	10.863.812,54	100,00	7.557.077,52	3.037.869,65	10.454.048,99	100,00	7.966.841,07

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MAICON OARLIN OKONOSKI
Controle Interno

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:461FD0A9

MUNICIPIO DE GOIOXIM
LRF BALANCO ORCAMENTARIO RECEITA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
JULHO A AGOSTO DE 2015

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	20.746.802,00	21.209.691,18	2.961.539,34	13,96	12.985.813,93	61,23	8.223.877,25
RECEITA TRIBUTÁRIA	905.000,00	908.369,73	117.634,56	12,95	300.763,43	33,11	607.606,30
IMPOSTOS	720.000,00	723.369,73	110.578,80	15,29	287.988,19	39,81	435.381,54
TAXAS	185.000,00	185.000,00	7.055,76	3,81	12.775,24	6,91	172.224,76
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	25.500,00	25.500,00	8.533,28	33,46	27.785,63	108,96	(2.285,63)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	25.500,00	25.500,00	8.533,28	33,46	27.785,63	108,96	(2.285,63)
RECEITA PATRIMONIAL	51.550,00	68.594,46	31.042,15	45,25	103.699,68	151,18	(35.105,22)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	51.550,00	68.594,46	31.042,15	45,25	103.699,68	151,18	(35.105,22)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	19.000,00	19.000,00	2.894,18	15,23	11.619,90	61,16	7.380,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.739.252,00	20.181.726,99	2.799.789,75	13,87	12.539.260,11	62,13	7.642.466,88
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	19.459.252,00	19.871.651,80	2.747.558,50	13,83	12.296.300,37	61,88	7.575.351,43
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	280.000,00	310.075,19	52.231,25	16,84	242.959,74	78,36	67.115,45
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.500,00	6.500,00	1.645,42	25,31	2.685,18	41,31	3.814,82
MULTAS JUROS DE MORA	0,00	0,00	382,79	0,00	382,79	0,00	(382,79)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.000,00	6.000,00	528,00	8,80	1.567,76	26,13	4.432,24
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	500,00	500,00	734,63	146,93	734,63	146,93	(234,63)
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	22.000,00	282.159,00	490.494,44	173,84	569.941,94	201,99	(287.782,94)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	260.159,00	490.494,44	188,54	569.941,94	219,07	(309.782,94)
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	70.159,00	490.494,44	699,12	569.941,94	812,36	(499.782,94)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(3.146.000,00)	(3.146.000,00)	(374.434,22)	11,90	(1.756.291,44)	55,83	(1.389.708,56)

RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(3.146.000,00)	(3.146.000,00)	(374.434,22)	11,90	(1.756.291,44)	55,83	(1.389.708,56)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(3.146.000,00)	(3.146.000,00)	(374.434,22)	11,90	(1.756.291,44)	55,83	(1.389.708,56)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	17.622.802,00	18.345.850,18	3.077.599,56	16,78	11.799.464,43	64,32	6.546.385,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	17.622.802,00	18.345.850,18	3.077.599,56	16,78	11.799.464,43	64,32	6.546.385,75
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	17.622.802,00	18.345.850,18	3.077.599,56	16,78	11.799.464,43	64,32	6.546.385,75
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	7.949.795,99	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MAICON OARLIN OKONOSKI
Controle Interno

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:921A8380

MUNICIPIO DE GOIOXIM
LRF DESPESA FUNCAO SUBFUNCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2015
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	17.622.802,00	18.420.890,06	3.153.819,29	10.863.812,54	100,00	7.557.077,52	3.037.869,65	10.454.048,99	100,00	7.966.841,07
LEGISLATIVA	725.000,00	725.000,00	0,00	0,00	0,00	725.000,00	0,00	0,00	0,00	725.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	725.000,00	725.000,00	0,00	0,00	0,00	725.000,00	0,00	0,00	0,00	725.000,00
ADMINISTRAÇÃO	2.128.788,82	2.128.788,82	330.738,72	1.169.733,72	10,77	959.055,10	327.284,39	1.156.717,89	11,06	972.070,93
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	701.006,50	701.006,50	131.612,22	456.516,49	4,20	244.490,01	127.973,52	451.989,29	4,32	249.017,21
ADMINISTRAÇÃO GERAL	605.000,00	605.000,00	103.343,43	297.415,26	2,74	307.584,74	94.854,80	288.926,63	2,76	316.073,37
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	772.782,32	772.782,32	86.395,99	377.820,59	3,48	394.961,73	95.068,99	377.820,59	3,61	394.961,73
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	50.000,00	50.000,00	9.387,08	37.981,38	0,35	12.018,62	9.387,08	37.981,38	0,36	12.018,62
ASSISTÊNCIA SOCIAL	999.772,00	1.016.359,78	173.260,56	559.807,88	5,15	456.551,90	164.597,35	550.880,47	5,27	465.479,31
ADMINISTRAÇÃO GERAL	310.962,00	310.962,00	58.301,26	195.584,79	1,80	115.377,21	58.301,26	195.584,79	1,87	115.377,21
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	15.000,00	15.000,00	0,00	6.128,27	0,06	8.871,73	0,00	6.128,27	0,06	8.871,73
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	20.000,00	20.000,00	0,00	8.971,86	0,08	11.028,14	0,00	8.971,86	0,09	11.028,14
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	262.200,00	272.200,00	48.225,35	136.637,79	1,26	135.562,21	40.907,34	129.319,78	1,24	142.880,22
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	391.610,00	398.197,78	66.733,95	212.485,17	1,96	185.712,61	65.388,75	210.875,77	2,02	187.322,01
SAÚDE	3.480.436,30	3.626.011,37	697.604,77	2.276.893,61	20,96	1.349.117,76	616.837,02	2.191.795,76	20,97	1.434.215,61
ATENÇÃO BÁSICA	3.365.386,30	3.389.386,30	688.538,92	2.232.554,92	20,55	1.156.831,38	607.787,27	2.147.545,97	20,54	1.241.840,33
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	115.050,00	236.625,07	9.065,85	44.338,69	0,41	192.286,38	9.049,75	44.249,79	0,42	192.375,28
EDUCAÇÃO	5.683.799,20	6.277.565,41	1.168.878,33	4.000.152,03	36,82	2.277.413,38	1.146.055,53	3.784.734,43	36,20	2.492.830,98
ENSINO FUNDAMENTAL	5.391.775,00	5.952.501,33	1.092.384,82	3.763.402,90	34,64	2.189.098,43	1.069.562,02	3.547.985,30	33,94	2.404.516,03
EDUCAÇÃO INFANTIL	141.224,20	174.264,08	28.019,42	112.302,39	1,03	61.961,69	28.019,42	112.302,39	1,07	61.961,69
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	50.100,00	50.100,00	12.206,19	33.222,22	0,31	16.877,78	12.206,19	33.222,22	0,32	16.877,78
DIFUSÃO CULTURAL	100.000,00	100.000,00	36.267,90	91.224,52	0,84	8.775,48	36.267,90	91.224,52	0,87	8.775,48
DESPORTO COMUNITÁRIO	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00
URBANISMO	2.956.950,84	2.886.950,84	419.155,31	2.004.680,81	18,45	882.270,03	417.575,07	1.997.597,24	19,11	889.353,60
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.301.950,84	2.281.950,84	329.926,60	1.454.480,14	13,39	827.470,70	331.462,60	1.453.521,14	13,90	828.429,70
SERVIÇOS URBANOS	120.000,00	120.000,00	45.088,68	93.661,83	0,86	26.338,17	42.693,68	91.266,83	0,87	28.733,17
PROMOÇÃO COMERCIAL	5.000,00	5.000,00	0,00	193,80	0,00	4.806,20	0,00	193,80	0,00	4.806,20
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	530.000,00	480.000,00	44.140,03	456.345,04	4,20	23.654,96	43.418,79	452.615,47	4,33	27.384,53
GESTÃO AMBIENTAL	228.650,42	228.650,42	17.260,90	17.260,90	0,16	211.389,52	17.260,90	17.260,90	0,17	211.389,52
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	172.000,00	172.000,00	2.311,28	2.311,28	0,02	169.688,72	2.311,28	2.311,28	0,02	169.688,72
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	21.650,42	21.650,42	6.048,02	6.048,02	0,06	15.602,40	6.048,02	6.048,02	0,06	15.602,40
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	35.000,00	35.000,00	8.901,60	8.901,60	0,08	26.098,40	8.901,60	8.901,60	0,09	26.098,40
AGRICULTURA	987.304,42	1.029.304,42	260.344,21	538.690,98	4,96	490.613,44	240.315,56	518.662,33	4,96	510.642,09
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	35.000,00	35.000,00	10.277,85	10.528,05	0,10	24.471,95	0,00	250,20	0,00	34.749,80
ABASTECIMENTO	0,00	42.000,00	42.000,00	42.000,00	0,39	0,00	42.000,00	42.000,00	0,40	0,00
EXTENSÃO RURAL	921.304,42	921.304,42	202.306,36	478.264,03	4,40	443.040,39	192.555,56	468.513,23	4,48	452.791,19
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	30.000,00	30.000,00	5.760,00	7.898,90	0,07	22.101,10	5.760,00	7.898,90	0,08	22.101,10
PROMOÇÃO COMERCIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TRANSPORTE	85.000,00	155.159,00	70.159,00	154.159,00	1,42	1.000,00	80.159,00	122.506,57	1,17	32.652,43
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	85.000,00	155.159,00	70.159,00	154.159,00	1,42	1.000,00	80.159,00	122.506,57	1,17	32.652,43
DESPORTO E LAZER	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00

INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS	196.100,00	196.100,00	16.417,49	142.433,61	1,31	53.666,39	27.784,83	113.893,40	1,09	82.206,60
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
TRANSFERÊNCIAS	161.100,00	161.100,00	16.417,49	142.433,61	1,31	18.666,39	27.784,83	113.893,40	1,09	47.206,60
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.622.802,00	18.420.890,06	3.153.819,29	10.863.812,54	100,00	7.557.077,52	3.037.869,65	10.454.048,99	100,00	7.966.841,07

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MAICON OARLIN OKONOSKI
Controle Interno

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:E12658D9

MUNICIPIO DE GOIOXIM
LRF RECEITA DESPESA MANUTENCAO DESENV ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2015					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	720.500,00	720.500,00	43.142,78	43.142,78	5,99
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	40.500,00	40.500,00	363,90	363,90	0,90
1.1.1 - IPTU	40.000,00	40.000,00	363,90	363,90	0,91
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	7.826,38	7.826,38	3,91
1.2.1 - ITBI	200.000,00	200.000,00	7.826,38	7.826,38	3,91
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	350.000,00	350.000,00	15.973,07	15.973,07	4,56
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	350.000,00	350.000,00	15.973,07	15.973,07	4,56
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	130.000,00	130.000,00	18.979,43	18.979,43	14,60
1.4.1 - IRRF	130.000,00	130.000,00	18.979,43	18.979,43	14,60
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	13.885.742,00	13.885.742,00	2.271.092,80	2.271.092,80	16,36
2.1 - Cota-parte FPM	8.253.742,00	8.253.742,00	1.505.741,15	1.505.741,15	18,24
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	8.003.742,00	8.003.742,00	1.505.741,15	1.505.741,15	18,81
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	5.000.000,00	5.000.000,00	732.470,48	732.470,48	14,65
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	37.000,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	75.000,00	75.000,00	15.630,09	15.630,09	20,84
2.5 - Cota-parte ITR	120.000,00	120.000,00	10.373,25	10.373,25	8,64
2.6 - Cota-parte IPVA	400.000,00	400.000,00	6.877,83	6.877,83	1,72
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	14.606.242,00	14.606.242,00	2.314.235,58	2.314.235,58	15,84
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	1.000,00	1.000,00	205,07	205,07	20,51
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	601.700,00	791.700,00	113.412,68	113.412,68	14,33
5.1 - Transferências do salário-educação	300.000,00	300.000,00	90.344,00	90.344,00	30,11
5.2 - Outras transferências do FNDE	301.400,00	491.400,00	22.812,31	22.812,31	4,64
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	300,00	300,00	256,37	256,37	85,46
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	284.150,00	284.150,00	31.590,16	31.590,16	11,12
6.1 - Transferências de convênios	280.000,00	280.000,00	26.115,63	26.115,63	9,33
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	4.150,00	4.150,00	5.474,53	5.474,53	131,92

7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	886.850,00	1.076.850,00	145.207,91	145.207,91	13,48
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.146.000,00	3.146.000,00	454.218,46	454.218,46	14,44
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	2.100.000,00	2.100.000,00	301.148,16	301.148,16	14,34
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	920.000,00	920.000,00	146.494,05	146.494,05	15,92
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	15.000,00	15.000,00	3.126,03	3.126,03	20,84
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	24.000,00	24.000,00	2.074,64	2.074,64	8,64
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	80.000,00	80.000,00	1.375,58	1.375,58	1,72
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	3.005.000,00	3.005.000,00	431.377,82	431.377,82	14,34
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	3.000.000,00	3.000.000,00	430.166,15	430.166,15	14,34
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	5.000,00	5.000,00	1.211,67	1.211,67	24,23
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(146.000,00)	(146.000,00)	(24.052,31)	(24.052,31)	16,47
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.250.000,00	2.250.000,00	422.514,29	422.514,29	18,78
13.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	2.250.000,00	2.250.000,00	422.514,29	422.514,29	18,78
14 - OUTRAS DESPESAS	755.000,00	755.000,00	33.940,59	33.940,59	4,50
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	755.000,00	755.000,00	33.940,59	33.940,59	4,50
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	3.005.000,00	3.005.000,00	456.454,88	456.454,88	15,19
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB					4.466,08
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)					4.466,08
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%					96,91
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					20.779,78
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO					20.779,78
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.651.560,50	3.651.560,50	578.558,90	578.558,90	15,84
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	141.124,20	141.124,20	12.080,76	12.080,76	8,56
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	141.124,20	141.124,20	12.080,76	12.080,76	8,56
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.556.825,00	4.556.825,00	630.907,36	630.907,36	13,85
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	3.005.000,00	3.005.000,00	456.454,88	456.454,88	15,19
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.551.825,00	1.551.825,00	174.452,48	174.452,48	11,24
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	100.000,00	100.000,00	13.228,00	13.228,00	13,23
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	4.797.949,20	4.797.949,20	656.216,12	656.216,12	13,68
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					(24.052,31)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)					1.211,67
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR					20.779,78
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					19.918,78
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					4.466,08
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)					22.324,00
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)					620.664,12
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %					26,82
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		% (f)=(e/d)
			No bimestre	Até bimestre (e)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	300.300,00	300.300,00	52.911,51	52.911,51	17,62
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	584.850,00	807.889,88	20.311,20	20.311,20	2,51
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	885.150,00	1.108.189,88	73.222,71	73.222,71	6,61
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.683.099,20	5.906.139,08	729.438,83	729.438,83	12,35
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2015 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				5.330,17	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB					Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2014					26.109,95
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					430.166,15
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					456.454,88
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE					1.211,67
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL					1.032,89

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MAICON OARLIN OKONOSKI
Controle Interno

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:0AA7DF8D

MUNICIPIO DE GOIOXIM
LRF RESTOS PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JULHO A AGOSTO DE 2015									
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX									
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2014	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2014							
EXECUTIVO									
Município de Goioxim	113.307,97	52.311,48	0,00	72.052,38	93.567,07	2.168.282,00	0,00	765.226,54	1.403.055,46
GOVERNO MUNICIPAL	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	0,00	17.346,00	0,00	17.346,00	0,00	111,30	0,00	26,50	84,80
SECRETARIA DE FINANCAS	33,00	0,00	0,00	0,00	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	22.885,84	5.517,98	0,00	5.517,98	22.885,84	1.652.827,04	0,00	666.748,66	986.078,38
SECRETARIA DE SAUDE	49.850,98	0,00	0,00	0,00	49.850,98	424.081,36	0,00	49.650,98	374.430,38
SECRETARIA DE PROMOCAO E ACAO SOCIAL	5.419,76	29.447,50	0,00	29.447,50	5.419,76	58,80	0,00	0,00	58,80
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	15.077,49	0,00	0,00	0,00	15.077,49	1.803,50	0,00	1.803,50	0,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	19.740,90	0,00	0,00	19.740,90	0,00	89.400,00	0,00	46.996,90	42.403,10
TOTAL	113.307,97	52.311,48	0,00	72.052,38	93.567,07	2.168.282,00	0,00	765.226,54	1.403.055,46

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:C0278B0E

MUNICIPIO DE GOIOXIM
RPT LRF DEMONSTRATIVO RECEITA E DESPESAS SAUDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A AGOSTO DE 2015						
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI						
RECEITAS			Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)			14.356.242,00	14.411.051,53	9.156.939,32	63,54
Impostos líquidos			720.000,00	723.369,73	287.988,19	39,81
Impostos			720.000,00	723.369,73	287.988,19	39,81
(-)Deduções da Receita de Impostos			0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos			500,00	500,00	848,30	169,66
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos			500,00	500,00	848,30	169,66
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos			0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais			13.635.742,00	13.687.181,80	8.868.102,83	64,79
Da união			8.160.742,00	8.162.363,53	5.213.272,04	63,87
Do estado			5.475.000,00	5.524.818,27	3.654.830,79	66,15
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)			1.001.950,00	1.147.524,46	1.000.762,42	87,21
Da união para o município			872.300,00	896.300,00	631.122,77	70,41
Do estado para o município			129.650,00	251.224,46	369.639,65	147,14
Demais municípios para o município			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)			0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS			2.264.610,00	2.787.274,19	1.601.762,69	57,47
Outras Receitas Orçamentárias			5.410.610,00	5.933.274,19	3.358.054,13	56,60
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias			0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb			3.146.000,00	3.146.000,00	1.756.291,44	55,83
TOTAL			17.622.802,00	18.345.850,18	11.759.464,43	64,10
DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)	Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	3.368.361,11	3.483.860,99	2.274.143,61	65,28	2.189.045,76	62,83
Pessoal e encargos sociais	1.034.000,00	1.034.000,00	680.188,75	65,78	680.188,75	65,78
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.334.361,11	2.449.860,99	1.593.954,86	65,06	1.508.857,01	61,59
DESPESAS DE CAPITAL	112.075,19	142.150,38	2.750,00	1,93	2.750,00	1,93
Investimentos	112.075,19	142.150,38	2.750,00	1,93	2.750,00	1,93
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	3.480.436,30	3.626.011,37	2.276.893,61	62,79	2.191.795,76	60,45
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)	Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	3.480.436,30	3.626.011,37	2.276.893,61	100,00	2.191.795,76	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	1.012.000,00	1.157.575,07	670.382,59	29,44	644.395,87	28,30
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	875.800,00	875.800,00	587.388,40	25,80	561.445,50	24,66
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros recursos	136.200,00	281.775,07	82.994,19	3,65	82.950,37	3,64
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIZADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	2.468.436,30	2.468.436,30	1.606.511,02	70,56	1.547.399,89	70,60

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]		17,54

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)	Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	3.365.386,30	3.389.386,30	2.232.554,92	98,05	2.147.545,97	97,98
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	115.050,00	236.625,07	44.338,69	1,95	44.249,79	2,02
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.480.436,30	3.626.011,37	2.276.893,61	100,00	2.191.795,76	100,00

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MAICON OARLIN OKONOSKI
Controle Interno

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:38E886AF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

PROJUR
DECRETO Nº 224/2015 DATA: 15.09.2015

Ementa: homologa avaliação de servidor em Estágio Probatório para efeitos de efetivação de que trata a Lei nº 1.247, de 03.12.2003, artigo 24 § 2º, e artigos 32, 33 e 34 da Lei nº 1.246 de 03.12.2003, realizada pela Comissão nomeada pela Portaria nºS 166/2014 e 267/2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos das Leis nºs 1.246 e 1.247, ambas de 03.12.2003;

CONSIDERANDO o processo de avaliação observadas às exigências da reorganização das carreiras funcionais dos servidores municipais de Guaíra;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32, 33 e 34 da Lei Municipal nº 1246/2003, que estabelece a obrigatoriedade de ato específico do poder executivo para a estabilização do servidor em estágio probatório;

CONSIDERANDO o memorando sob o nº 2013006224,

DECRETA:

Art. 1o Fica homologado o resultado da avaliação, e declarado estável no serviço público do poder executivo do Município de Guaíra, o servidor municipal a seguir nominado:

Matrícula	Nome	Admissão	Cargo	Identidade	Nota	Resultado	Data Efetivação
26760-1	Renato Lima Lopera	03/12/2012	Guarda Municipal Masculino	8.446.530-5– SESPII/PR	371	APROVADO	03/12/2015

Art. 2o Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo eficácia a partir da data de efetivação do servidor, a qual está descrita na coluna da data de efetivação, da tabela do artigo 1º deste Decreto.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2015.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:B041E862

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 5º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Outubro 2014/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**201.380.000,00**	**201.380.000,00**	**25.061.169,12**	**12,44**	**122.539.415,72**	**60,85**	**78.840.584,28**
RECEITAS CORRENTES	**177.420.000,00**	**177.420.000,00**	**23.385.000,34**	**13,18**	**119.581.001,15**	**67,40**	**57.838.998,85**
RECEITA TRIBUTÁRIA	23.160.000,00	23.160.000,00	4.009.499,76	17,31	20.700.651,95	89,38	2.459.348,05
IMPOSTOS	16.000.000,00	16.000.000,00	2.784.034,24	17,40	14.493.482,53	90,58	1.506.517,47
TAXAS	7.160.000,00	7.160.000,00	1.225.465,52	17,12	6.207.169,42	86,69	952.830,58
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.400.000,00	2.400.000,00	496.612,40	20,69	2.486.263,09	103,59	-86.263,09
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.400.000,00	2.400.000,00	496.612,40	20,69	2.486.263,09	103,59	-86.263,09
RECEITA PATRIMONIAL	13.700.000,00	13.700.000,00	484.051,48	3,53	2.104.358,55	15,36	11.595.641,45
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	200.000,00	200.000,00	309.843,30	154,92	1.269.520,70	634,76	-1.069.520,70
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	13.500.000,00	13.500.000,00	174.208,18	1,29	834.837,85	6,18	12.665.162,15
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	17.739,35	-	149.795,24	-	-149.795,24
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	122.160.000,00	122.160.000,00	17.690.897,95	14,48	90.975.169,27	74,47	31.184.830,73
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	121.060.000,00	121.060.000,00	16.678.329,75	13,78	89.105.581,14	73,60	31.954.418,86
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.100.000,00	1.100.000,00	1.012.568,20	92,05	1.869.588,13	169,96	-769.588,13
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.000.000,00	16.000.000,00	686.199,40	4,29	3.164.763,05	19,78	12.835.236,95
MULTAS E JUROS DE MORA	-	-	244.794,82	-	1.170.226,64	-	-1.170.226,64
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-	441,07	-	992,82	-	-992,82
RECEITA DA DIV.ATIVA	16.000.000,00	16.000.000,00	314.812,54	1,97	1.575.322,54	9,85	14.424.677,46
RECEITAS DIVERSAS	-	-	126.150,97	-	418.221,05	-	-418.221,05
RECEITAS DE CAPITAL	**24.000.000,00**	**24.000.000,00**	**1.695.719,09**	**7,07**	**2.983.260,00**	**12,43**	**21.016.740,00**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	24.000.000,00	24.000.000,00	828.719,09	3,45	835.426,40	3,48	23.164.573,60
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	24.000.000,00	24.000.000,00	828.719,09	3,45	835.426,40	3,48	23.164.573,60
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	1.280.833,60	-	-1.280.833,60
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	-	-	-	990.708,60	-	-990.708,60

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	-	290.125,00	-	-290.125,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	867.000,00	-	867.000,00	-	-867.000,00
OUTRAS RECEITAS	-	-	867.000,00	-	867.000,00	-	-867.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	**201.380.000,00**	**201.380.000,00**	**25.061.169,12**	**12,44**	**122.539.415,72**	**60,85**	**78.840.584,28**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	**201.380.000,00**	**201.380.000,00**	**25.061.169,12**	**12,44**	**122.539.415,72**	**60,85**	**78.840.584,28**
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	**201.380.000,00**	**201.380.000,00**	**25.061.169,12**	**12,44**	**122.539.415,72**	**60,85**	**78.840.584,28**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	**188.690.750,00**	**16.506.650,31**	**205.197.400,31**	**23.606.769,17**	**125.875.611,89**	**24.923.676,41**	**111.835.085,33**	**54,50**	**93.362.314,98**
DESPESAS CORRENTES	**135.305.110,00**	**11.612.900,91**	**146.918.010,91**	**21.615.863,91**	**109.014.061,87**	**21.951.870,95**	**101.708.676,93**	**69,23**	**45.209.333,98**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.434.750,00	1.936.000,00	69.370.750,00	10.384.348,34	52.998.314,39	10.523.368,84	52.977.837,05	76,37	16.392.912,95
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	820.000,00	-170.000,00	650.000,00	70.497,73	397.093,76	70.497,73	394.093,76	60,63	255.906,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.050.360,00	9.846.900,91	76.897.260,91	11.161.017,84	55.618.653,72	11.358.004,38	48.336.746,12	62,86	28.560.514,79
DESPESAS DE CAPITAL	**52.385.640,00**	**4.893.749,40**	**57.279.389,40**	**1.990.905,26**	**16.861.550,02**	**2.985.866,01**	**10.282.059,11**	**17,95**	**46.997.330,29**
INVESTIMENTOS	46.385.640,00	4.193.749,40	50.579.389,40	953.988,50	10.902.681,72	1.935.329,36	4.448.501,08	8,80	46.130.888,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	6.000.000,00	700.000,00	6.700.000,00	1.036.916,76	5.958.868,30	1.050.536,65	5.833.558,03	87,07	866.441,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.000.000,00**	-	**1.000.000,00**	-	-	-	-	-	**1.000.000,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	**5.906.250,00**	**1.308.000,00**	**7.214.250,00**	**876.380,62**	**4.434.403,61**	**1.312.648,20**	**4.431.519,75**	61,43	2.782.730,25
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	**194.597.000,00**	**17.814.650,31**	**212.411.650,31**	**24.483.149,79**	**130.310.015,50**	**26.236.324,61**	**116.266.605,08**	**54,74**	**96.145.045,23**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	**194.597.000,00**	**17.814.650,31**	**212.411.650,31**	**24.483.149,79**	**130.310.015,50**	**26.236.324,61**	**116.266.605,08**	**54,74**	**96.145.045,23**
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	**6.272.810,64**	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	**194.597.000,00**	**17.814.650,31**	**212.411.650,31**	**24.483.149,79**	**130.310.015,50**	**26.236.324,61**	**122.539.415,72**	**57,69**	**96.145.045,23**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-j)
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)	% (j/f)	
DESPESAS CORRENTES	**5.906.250,00**	**1.308.000,00**	**7.214.250,00**	**876.380,62**	**4.434.403,61**	**1.312.648,20**	**4.431.519,76**	**61,43**	**2.782.730,24**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.906.250,00	618.000,00	6.524.250,00	876.380,62	4.434.403,61	1.312.648,20	4.431.519,76	67,92	2.092.730,24
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	690.000,00	690.000,00	-	-	-	-	-	690.000,00
TOTAL	5.906.250,00	1.308.000,00	7.214.250,00	876.380,62	4.434.403,61	1.312.648,20	4.431.519,75	61,43	2.782.730,25

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 10h e 49m.

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:0559B573

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO 5º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2014/Bimestre Setembro-Outubro
RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)	% (b/a)	
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	188.690.750,00	205.197.400,31	23.606.769,17	125.875.611,89	24.923.676,41	111.835.085,33	100,00	54,50	93.362.314,98
Administração	23.499.750,00	21.674.750,00	1.657.454,09	12.327.110,23	2.314.980,05	11.546.309,38	10,32	53,27	10.128.440,62
Administração Geral	16.609.750,00	15.214.750,00	1.095.512,45	7.593.123,26	1.547.378,93	7.090.033,54	6,34	46,60	8.124.716,46
Administração Financeira	3.640.000,00	3.200.000,00	400.956,43	2.419.129,20	480.761,19	2.345.300,53	2,10	73,29	854.699,47
Controle Interno	575.000,00	585.000,00	60.825,14	366.007,15	63.869,94	366.007,15	0,33	62,57	218.992,85
Tecnologia da Informação	1.300.000,00	1.300.000,00	-760,00	867.002,14	15.796,32	837.825,47	0,75	64,45	462.174,53
Comunicação Social	1.375.000,00	1.375.000,00	100.920,07	1.081.848,48	207.173,67	907.142,69	0,81	65,97	467.857,31
Assistência Social	11.846.000,00	11.216.032,89	1.434.018,47	6.618.409,09	1.407.361,58	6.003.027,93	5,37	53,52	5.213.004,96
Assistência à Criança e ao Adolescente	336.000,00	951.000,00	120.295,20	148.135,36	86.095,20	113.935,36	0,10	11,98	837.064,64
Assistência Comunitária	11.510.000,00	10.265.032,89	1.313.723,27	6.470.273,73	1.321.266,38	5.889.092,57	5,27	57,37	4.375.940,32
Saúde	29.977.000,00	37.983.367,91	6.353.426,98	26.850.066,90	5.543.506,30	23.558.766,68	21,07	62,02	14.424.601,23
Atenção Básica	29.977.000,00	37.983.367,91	6.353.426,98	26.850.066,90	5.543.506,30	23.558.766,68	21,07	62,02	14.424.601,23
Educação	50.521.000,00	55.723.955,61	8.274.439,66	41.486.125,59	8.745.090,23	40.256.326,09	36,00	72,24	15.467.629,52
Ensino Fundamental	39.304.000,00	38.515.956,47	6.095.492,75	30.402.626,22	6.307.170,36	29.358.922,50	26,25	76,23	9.157.033,97
Educação Infantil	9.630.000,00	13.824.420,15	1.593.798,55	8.409.706,47	1.838.822,21	8.266.746,48	7,39	59,80	5.557.673,67
Educação de Jovens e Adultos	480.000,00	398.000,00	37.740,64	294.671,14	38.208,24	293.315,49	0,26	73,70	104.684,51
Educação Especial	1.107.000,00	2.985.578,99	547.407,72	2.379.121,76	560.889,42	2.337.341,62	2,09	78,29	648.237,37
Cultura	2.810.000,00	3.401.478,53	239.514,60	1.365.843,40	269.672,31	1.254.418,64	1,12	36,88	2.147.059,89
Difusão Cultural	2.810.000,00	3.401.478,53	239.514,60	1.365.843,40	269.672,31	1.254.418,64	1,12	36,88	2.147.059,89
Urbanismo	10.105.000,00	7.507.820,22	388.839,40	4.110.513,56	678.670,83	3.764.413,24	3,37	50,14	3.743.406,98
Serviços Urbanos	10.105.000,00	7.507.820,22	388.839,40	4.110.513,56	678.670,83	3.764.413,24	3,37	50,14	3.743.406,98
Gestão Ambiental	7.105.000,00	9.521.695,15	586.270,85	7.604.712,26	1.138.803,85	5.085.736,55	4,55	53,41	4.435.958,60
Preservação e Conservação Ambiental	7.105.000,00	9.521.695,15	586.270,85	7.604.712,26	1.138.803,85	5.085.736,55	4,55	53,41	4.435.958,60
Agricultura	560.000,00	370.000,00	9.233,92	49.970,29	631,94	27.032,17	0,02	7,31	342.967,83
Abastecimento	560.000,00	370.000,00	9.233,92	49.970,29	631,94	27.032,17	0,02	7,31	342.967,83
Comércio e Serviços	2.020.000,00	1.890.000,00	172.392,30	1.183.356,71	192.710,44	1.136.034,51	1,02	60,11	753.965,49
Promoção Comercial	1.690.000,00	1.710.000,00	172.392,30	1.080.654,35	189.759,82	1.041.564,48	0,93	60,91	668.435,52
Turismo	330.000,00	180.000,00	0,00	102.702,36	2.950,62	94.470,03	0,08	52,48	85.529,97
Transporte	39.040.000,00	43.636.300,00	3.034.827,50	15.643.264,25	3.230.684,28	10.856.150,11	9,71	24,88	32.780.149,89
Transporte Rodoviário	39.040.000,00	43.636.300,00	3.034.827,50	15.643.264,25	3.230.684,28	10.856.150,11	9,71	24,88	32.780.149,89
Desporto e Lazer	1.400.000,00	1.060.000,00	45.825,78	164.018,08	38.623,28	139.311,78	0,12	13,14	920.688,22
Desporto Comunitário	1.400.000,00	1.060.000,00	45.825,78	164.018,08	38.623,28	139.311,78	0,12	13,14	920.688,22
Encargos Especiais	8.807.000,00	10.212.000,00	1.410.525,62	8.472.221,53	1.362.941,32	8.207.558,25	7,34	80,37	2.004.441,75
Serviço da Dívida Interna	6.820.000,00	7.350.000,00	1.107.414,49	6.355.962,06	1.121.034,38	6.227.651,79	5,57	84,73	1.122.348,21
Outros Encargos Especiais	1.987.000,00	2.862.000,00	303.111,13	2.116.259,47	241.906,94	1.979.906,46	1,77	69,18	882.093,54
Reserva de Contingência	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	5.906.250,00	7.214.250,00	876.380,62	4.434.403,61	1.312.648,20	4.431.519,75	3,81	61,43	2.782.730,25
TOTAL (III)=(I+II)	194.597.000,00	212.411.650,31	24.483.149,79	130.310.015,50	26.236.324,61	116.266.605,08	100,00	54,74	96.145.045,23
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	5.906.250,00	7.214.250,00	876.380,62	4.434.403,61	1.312.648,20	4.431.519,75	3,67	61,43	2.782.730,25
Administração	1.430.250,00	810.250,00	80.828,88	416.369,17	120.270,32	416.118,83	0,36	51,36	394.131,17
Administração Geral	1.070.250,00	520.250,00	46.909,61	248.760,59	69.897,05	248.510,25	0,21	47,77	271.739,75
Administração Financeira	160.000,00	190.000,00	28.407,73	141.133,37	42.258,80	141.133,37	0,12	74,28	48.866,63
Controle Interno	60.000,00	60.000,00	3.875,14	19.362,41	5.812,71	19.362,41	0,02	32,27	40.637,59
Comunicação Social	140.000,00	40.000,00	1.636,40	7.112,80	2.301,76	7.112,80	0,01	17,78	32.887,20
Assistência Social	300.000,00	300.000,00	43.629,88	219.369,91	65.445,43	219.369,91	0,19	73,12	80.630,09
Assistência Comunitária	300.000,00	300.000,00	43.629,88	219.369,91	65.445,43	219.369,91	0,19	73,12	80.630,09
Saúde	1.060.000,00	980.000,00	129.173,13	664.012,57	193.590,29	664.010,22	0,57	67,76	315.989,78
Atenção Básica	1.060.000,00	980.000,00	129.173,13	664.012,57	193.590,29	664.010,22	0,57	67,76	315.989,78
Educação	2.426.000,00	3.884.000,00	551.168,84	2.774.746,63	825.830,54	2.772.115,46	2,38	71,37	1.111.884,54
Ensino Fundamental	1.496.000,00	2.821.000,00	409.081,02	2.035.089,18	605.242,67	2.032.668,75	1,75	72,05	788.331,25
Educação Infantil	795.000,00	886.000,00	118.726,06	620.890,44	184.053,05	620.890,44	0,53	70,08	265.109,56

Educação de Jovens e Adultos	35.000,00	39.000,00	4.694,96	26.842,69	8.232,27	26.631,95	0,02	68,29	12.368,05
Educação Especial	100.000,00	138.000,00	18.666,80	91.924,32	28.302,55	91.924,32	0,08	66,61	46.075,68
Cultura	90.000,00	90.000,00	11.471,62	56.998,85	17.273,99	56.998,85	0,05	63,33	33.001,15
Difusão Cultural	90.000,00	90.000,00	11.471,62	56.998,85	17.273,99	56.998,85	0,05	63,33	33.001,15
Urbanismo	200.000,00	140.000,00	19.443,37	95.132,83	29.081,30	95.132,83	0,08	67,95	44.867,17
Serviços Urbanos	200.000,00	140.000,00	19.443,37	95.132,83	29.081,30	95.132,83	0,08	67,95	44.867,17
Comércio e Serviços	100.000,00	70.000,00	6.273,11	38.623,05	10.153,00	38.623,05	0,03	55,18	31.376,95
Promoção Comercial	100.000,00	70.000,00	6.273,11	38.623,05	10.153,00	38.623,05	0,03	55,18	31.376,95
Transporte	300.000,00	250.000,00	34.391,79	169.150,60	51.003,33	169.150,60	0,15	67,66	80.849,40
Transporte Rodoviário	300.000,00	250.000,00	34.391,79	169.150,60	51.003,33	169.150,60	0,15	67,66	80.849,40
Encargos Especiais	0,00	690.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690.000,00
Outros Encargos Especiais	0,00	690.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	690.000,00
TOTAL	5.906.250,00	7.214.250,00	876.380,62	4.434.403,61	1.312.648,20	4.431.519,75	3,67	61,43	2.782.730,25
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 10h e 50m.									

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:F038E9A2

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 5º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária								
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida								
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social								
Novembro/2013 a Outubro/2014								
RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2014
	Novembro/2013	Dezembro/2013	Janeiro/2014	Fevereiro/2014	Março/2014	Abril/2014		
	Maio/2014	Junho/2014	Julho/2014	Agosto/2014	Setembro/2014	Outubro/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	13.102.517,95	17.457.997,73	13.637.170,50	13.844.452,58	13.792.076,65	13.682.464,16		
	14.215.329,56	12.707.475,93	12.674.230,05	12.514.699,64	13.115.039,58	12.752.204,01	163.495.658,34	195.520.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.672.540,19	2.159.565,61	1.492.427,42	1.719.890,24	3.315.310,38	2.111.655,92		
	2.230.290,41	2.100.809,66	1.927.462,90	1.793.305,26	1.909.716,06	2.099.783,70	24.532.757,75	23.160.000,00
IPTU	144.525,70	221.104,11	89.410,13	104.899,69	1.821.074,66	306.712,85		
	239.424,93	205.640,04	218.925,87	188.432,66	185.751,18	173.485,46	3.899.387,28	5.000.000,00
ISS	492.348,86	503.077,13	519.017,25	483.832,17	396.362,83	521.943,84		
	620.387,52	675.364,66	489.212,75	418.542,55	482.605,22	555.149,77	6.157.844,55	5.000.000,00
ITBI	200.143,92	305.494,57	136.662,04	296.242,80	199.759,20	281.224,33		
	453.963,53	305.513,68	321.019,43	293.564,42	344.474,50	429.187,10	3.567.249,52	3.000.000,00
IRRF	264.222,94	583.177,94	211.903,04	253.828,53	237.371,89	291.274,14		
	258.862,26	292.122,68	294.343,95	282.607,97	294.903,07	318.477,94	3.583.096,35	3.000.000,00
Outras Receitas Tributárias	571.298,77	546.711,86	535.434,96	581.087,05	660.741,80	710.500,76		
	657.652,17	622.168,60	603.960,90	610.157,66	601.982,09	623.483,43	7.325.180,05	7.160.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	257.420,63	240.811,00	260.104,25	236.278,05	223.549,51	251.070,57		
	237.335,53	266.037,17	233.474,27	281.801,34	237.592,75	259.019,65	2.984.494,72	2.400.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	175.408,51	213.870,76	192.366,07	199.735,65	112.856,53	287.243,33		
	222.870,89	194.811,88	211.025,92	199.396,80	230.693,82	253.357,66	2.493.637,82	13.700.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	7.145,04	12.309,39	6.641,57	6.850,22	62.611,38	14.053,94		
	12.384,16	10.095,72	9.939,13	9.479,77	9.472,33	8.267,02	169.249,67	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.653.873,46	13.743.580,99	11.499.410,87	11.427.857,46	9.747.092,49	10.666.919,35		
	11.193.895,08	9.766.792,47	9.893.553,78	9.960.648,08	10.377.341,28	9.795.799,92	128.726.765,23	140.260.000,00
Cota-Parte do FPM	3.028.369,39	3.123.544,79	3.678.610,89	3.928.218,37	2.330.199,75	2.659.530,69		
	3.544.151,65	2.657.884,96	2.282.786,89	2.773.197,68	2.430.939,64	2.297.488,30	34.734.923,00	40.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.233.985,55	4.662.353,44	3.392.717,40	2.903.759,19	3.238.484,46	3.385.079,55		
	3.415.025,43	3.183.557,24	3.233.574,70	3.190.992,71	3.645.688,76	3.343.737,50	40.828.955,93	43.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	208.184,85	267.981,94	319.789,70	847.639,83	567.958,90	474.942,55		
	491.999,78	429.846,99	479.055,54	274.339,76	280.063,18	209.370,16	4.851.173,18	6.000.000,00
Cota-Parte do ITR	1.204,29	291,87	4.448,79	479,16	440,14	430,44		
	190,64	243,70	38,23	347,69	5.008,48	19.429,37	32.552,80	40.000,00
Transferências da LC 87/1996	29.224,60	29.224,60	30.504,44	30.504,44	-	30.504,44		
	30.504,44	30.504,44	30.504,44	30.504,44	30.504,44	30.504,44	332.989,16	500.000,00
Transferências da LC 61/1989	58.250,87	62.343,11	60.264,27	52.015,78	50.826,13	55.421,49		
	60.279,96	57.413,46	58.981,51	60.796,88	57.213,01	61.270,34	695.076,81	1.000.000,00
Transferências do FUNDEB	2.344.071,53	3.151.478,02	2.582.324,64	2.884.907,31	2.322.974,44	2.477.852,23		
	2.633.609,49	2.329.531,85	2.309.486,08	2.281.793,48	2.315.216,32	2.426.994,15	30.060.239,54	33.102.000,00
Outras Transferências Correntes	1.750.582,38	2.446.363,22	1.430.750,74	780.333,38	1.236.208,67	1.583.157,96		
	1.018.133,69	1.077.809,83	1.499.126,39	1.348.675,44	1.612.707,45	1.407.005,66	17.190.854,81	16.618.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	336.130,12	1.087.859,98	186.220,32	253.840,96	330.656,36	351.521,05		
	318.553,49	368.929,03	398.774,05	270.068,39	350.223,34	335.976,06	4.588.753,15	16.000.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.311.859,88	1.629.147,91	1.497.267,07	1.552.523,32	1.237.581,84	1.321.181,79		
	1.508.430,35	1.271.890,08	1.216.988,15	1.266.035,66	1.289.883,35	1.192.359,90	16.295.149,30	18.100.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	1.311.859,88	1.629.147,91	1.497.267,07	1.552.523,32	1.237.581,84	1.321.181,79		
	1.508.430,35	1.271.890,08	1.216.988,15	1.266.035,66	1.289.883,35	1.192.359,90	16.295.149,30	18.100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	11.790.658,07	15.828.849,82	12.139.903,43	12.291.929,26	12.554.494,81	12.361.282,37		
	12.706.899,21	11.435.585,85	11.457.241,90	11.248.663,98	11.825.156,23	11.559.844,11	147.200.509,04	177.420.000,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 10h e 51m.								

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:F1D07398

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 5º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Janeiro a Outubro 2014/Bimestre Setembro-Outubro					
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
					Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)			19.500.000,00	19.500.000,00	17.156.560,24	87,98
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			5.000.000,00	5.000.000,00	3.533.757,47	70,68
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI			3.000.000,00	3.000.000,00	3.061.611,03	102,05
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			5.000.000,00	5.000.000,00	5.162.418,56	103,25
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF			3.000.000,00	3.000.000,00	2.735.695,47	91,19
Imposto Territorial Rural - ITR			-	-	-	-
Multa, Juros de Mora e OUtros Encargos dos Impostos			-	-	732.369,62	-
Dívida Ativa dos Impostos			3.500.000,00	3.500.000,00	1.575.322,54	45,01
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa			-	-	355.385,55	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			90.500.000,00	90.500.000,00	66.739.654,94	73,75
Cota-Parte FPM			40.000.000,00	40.000.000,00	28.583.008,82	71,46
Cota-Parte ITR			-	-	-	-
Cota-Parte IPVA			6.000.000,00	6.000.000,00	4.375.006,39	72,92
Cota-Parte ICMS			43.000.000,00	43.000.000,00	32.932.616,94	76,59
Cota-Parte IPI-Exportação			1.000.000,00	1.000.000,00	574.482,83	57,45
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			500.000,00	500.000,00	274.539,96	54,91
Desoneração ICMS (LC 87/96)			500.000,00	500.000,00	274.539,96	54,91
Outras			-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II			110.000.000,00	110.000.000,00	83.896.215,18	76,27
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS			41.133.000,00	41.133.000,00	30.026.466,25	73,00
Provenientes da União			7.881.000,00	7.881.000,00	5.461.776,26	69,30
Provenientes dos Estados			150.000,00	150.000,00	-	-
Provenientes de Outros Municípios			33.102.000,00	33.102.000,00	24.564.689,99	74,21
Outras Receitas do SUS			-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE			-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			41.133.000,00	41.133.000,00	30.026.466,25	73,00
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	27.800.000,00	33.735.414,41	25.675.867,85	76,11	22.957.170,26	68,05
Pessoal e Encargos Sociais	11.485.000,00	12.507.000,00	9.262.316,64	74,06	9.257.558,66	74,02
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	16.315.000,00	21.228.414,41	16.413.551,21	77,32	13.699.611,60	64,53
DESPESAS DE CAPITAL	3.237.000,00	5.227.953,50	1.838.211,62	35,16	1.265.606,64	24,21
Investimentos	3.237.000,00	5.227.953,50	1.838.211,62	35,16	1.265.606,64	24,21
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	31.037.000,00	38.963.367,91	27.514.079,47	70,62	24.222.776,90	62,17
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	8.381.000,00	8.115.000,00	4.784.688,82	17,39	4.294.527,01	17,73
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.506.000,00	5.840.000,00	3.846.018,26	13,98	3.511.001,72	14,49
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	2.875.000,00	2.275.000,00	938.670,56	3,41	783.525,29	3,23
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	773.000,00	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	8.381.000,00	8.888.000,00	4.784.688,82	17,39	4.294.527,01	17,73
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	22.656.000,00	30.075.367,91	22.729.390,65	82,61	19.928.249,89	82,27
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4 e 5						23,75
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb) /100]6						7.343.817,61
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA		INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total		-	-	-	-	-
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º				RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
				Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (não aplicado)
Total (VIII)				-	-	-
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE				LIMITE NÃO CUMPRIDO		

APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26					Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (não aplicado)
Total (IX)					-	-	-
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	
Atenção Básica	31.037.000,00	38.963.367,91	27.514.079,47	100,00	24.222.776,90	100,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	-	-	-	
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-	
TOTAL	31.037.000,00	38.963.367,91	27.514.079,47	100,00	24.222.776,90	100,00	

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 10h e 57m.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:784F2C77

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 5º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária					
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Janeiro a Outubro 2014/Bimestre Setembro-Outubro					
RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	19.500.000,00	19.500.000,00	3.323.005,10	17.156.560,24	87,98
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.000.000,00	8.000.000,00	833.464,91	5.936.512,26	74,21
1.1.1-IPTU	5.000.000,00	5.000.000,00	359.462,14	3.737.384,74	74,75
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	157.081,63	687.288,42	
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	3.000.000,00	3.000.000,00	261.517,26	1.363.690,52	45,46
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	55.633,90	352.059,23	
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	230,02	203.910,65	
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	775.910,01	3.075.195,07	102,51
1.2.1-ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	773.661,60	3.061.611,03	102,05
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	2.248,41	13.584,04	
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.500.000,00	5.500.000,00	1.100.249,17	5.409.157,44	98,35
1.3.1-ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	1.037.754,99	5.162.418,56	103,25
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	8.704,66	31.522,03	
13.3-Dívida Ativa do ISS	500.000,00	500.000,00	53.295,28	211.632,02	42,33
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	494,24	3.584,83	
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.000.000,00	3.000.000,00	613.381,01	2.735.695,47	91,19
1.4.1-IRRF	3.000.000,00	3.000.000,00	613.381,01	2.735.695,47	91,19
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	90.500.000,00	90.500.000,00	12.386.779,77	66.739.654,94	73,75
2.1-Cota-Parte FPM	40.000.000,00	40.000.000,00	4.728.427,94	28.583.008,82	71,46
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	40.000.000,00	40.000.000,00	4.728.427,94	28.583.008,82	71,46
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	-	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	43.000.000,00	43.000.000,00	6.989.426,26	32.932.616,94	76,59
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	500.000,00	500.000,00	61.008,88	274.539,96	54,91
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	118.483,35	574.482,83	57,45
2.5-Cota-Parte ITR	40.000,00	40.000,00	24.437,85	31.056,64	77,64
2.6-Cota-Parte IPVA	6.000.000,00	6.000.000,00	489.433,34	4.375.006,39	72,92
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	

3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	110.000.000,00	110.000.000,00	15.709.784,87	83.896.215,18	76,27
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-	-	-	-	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	-	-	-	-	
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	-	-	-	-	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	-	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	-	
6.1 - Transferências de Convênios	-	-	-	-	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	-	-	-	-	
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	18.100.000,00	18.100.000,00	2.482.243,25	13.354.141,51	73,78
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	8.000.000,00	8.000.000,00	945.685,54	5.716.601,51	71,46
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	8.600.000,00	8.600.000,00	1.397.885,21	6.586.523,21	76,59
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	100.000,00	100.000,00	12.201,76	54.907,92	54,91
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	200.000,00	200.000,00	23.696,67	114.896,57	57,45
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(0% de (1.5 + 2.5)	-	-	4.887,54	6.211,21	
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.6)	1.200.000,00	1.200.000,00	97.886,53	875.001,09	72,92
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	33.102.000,00	33.102.000,00	4.742.210,47	24.564.689,99	74,21
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	33.102.000,00	33.102.000,00	4.742.210,47	24.564.689,99	74,21
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	15.002.000,00	15.002.000,00	2.259.967,22	11.210.548,48	74,73
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.594.200,00	14.630.200,00	2.369.524,28	12.359.310,72	84,48
13.1-Com Educação Infantil	-	-	-	-	
13.2-Com Ensino Fundamental	11.594.200,00	14.630.200,00	2.369.524,28	12.359.310,72	84,48
14-OUTRAS DESPESAS	21.507.800,00	18.471.800,00	2.817.999,08	13.209.464,45	71,51
14.1-Com Educação Infantil	400.000,00	-	-	-	
14.2-Com Ensino Fundamental	21.107.800,00	18.471.800,00	2.817.999,08	13.209.464,45	71,51
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	33.102.000,00	33.102.000,00	5.187.523,36	25.568.775,17	77,24
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB					VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
16.1 - FUNDEB 60%					-
16.2 - FUNDEB 40%					-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB					-
17.1 - FUNDEB 60%					-
17.2 - FUNDEB 40%					-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)					-
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					25.568.775,17
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] (13-(16.1+17.1))/(11)X100)%					50,31
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2)))/(11)X100)%					53,77
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%					-4,09
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					-417.852,36
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014[2]					
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	27.500.000,00	27.500.000,00	3.927.446,22	20.974.053,80	76,27
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.120.000,00	1.286.010,00	407.004,26	811.395,91	63,09
23.1-Creche	1.120.000,00	1.286.010,00	407.004,26	811.395,91	63,09
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	400.000,00	-	-	-	
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	720.000,00	1.286.010,00	407.004,26	811.395,91	63,09
23.2-Pré-Escola	-	-	-	-	
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	
24-ENSINO FUNDAMENTAL	47.717.000,00	47.830.643,25	7.924.522,23	37.255.101,95	77,89
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	32.702.000,00	33.102.000,00	5.187.523,36	25.568.775,17	77,24
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	15.015.000,00	14.728.643,25	2.736.998,87	11.686.326,78	79,34
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
26-ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	
28-OUTRAS	-	-	-	-	
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	48.837.000,00	49.116.653,25	8.331.526,49	38.066.497,86	77,50
DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL					VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)					11.210.548,48

31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	-
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	-
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	11.210.548,48
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	26.855.949,38
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	32,01

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
	-	-	-	-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	-	-	-	-	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.135.000,00	6.065.714,69	925.334,34	4.247.584,68	70,03
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA-					70,03
MENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	4.135.000,00	6.065.714,69	925.334,34	4.247.584,68	
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	52.972.000,00	55.182.367,94	9.256.860,83	42.314.082,54	76,68

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1-EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	-	-
46.2-EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	-
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	24.564.689,99
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	25.357.793,21
49.1-Orçamentário do Exercicio	25.231.974,90
49.2-Restos a Pagar	125.818,31
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-793.103,22

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 10h e 53m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:47566CEA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO 5º BIMESTRE 2013

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo do Resultado Primário				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Outubro 2014/Bimestre Setembro-Outubro				
RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	177.180.000,00	23.055.606,73	118.286.635,02	111.140.475,09
RECEITA TRIBUTÁRIA	23.160.000,00	4.009.499,76	20.700.651,95	16.928.829,56
IPTU	5.000.000,00	359.236,64	3.533.757,47	3.231.370,18
ISS	5.000.000,00	1.037.754,99	5.162.418,56	3.774.329,77
ITBI	3.000.000,00	773.661,60	3.061.611,03	2.535.591,30
IRRF	3.000.000,00	613.381,01	2.735.695,47	2.121.185,76
Outras Receitas Tributárias	7.160.000,00	1.225.465,52	6.207.169,42	5.266.352,55
Receita de Contribuição	2.400.000,00	496.612,40	2.486.263,09	2.283.044,64
Receita Previdenciária	-	-	-	-
Outras Contribuições	2.400.000,00	496.612,40	2.486.263,09	2.283.044,64
Receita Patrimonial Líquida	13.500.000,00	174.208,18	834.837,85	842.010,22
Receita Patrimonial	13.700.000,00	484.051,48	2.104.358,55	1.478.797,25
(-)Aplicações Financeiras	200.000,00	309.843,30	1.269.520,70	636.787,03
Transferências Correntes	122.120.000,00	17.671.347,64	90.950.323,84	86.087.649,86
FPM	32.000.000,00	3.782.742,40	22.866.407,31	21.122.803,78
ICMS	34.400.000,00	5.591.541,05	26.346.093,73	23.567.989,43
Convênios	-	-	-	-
Outras Transferências Correntes	55.720.000,00	8.297.064,19	41.737.822,80	41.396.856,65
Demais Receitas Correntes	16.000.000,00	703.938,75	3.314.558,29	4.998.940,81
Dívida Ativa	16.000.000,00	314.812,54	1.575.322,54	1.157.864,84
Diversas Receitas Correntes	-	389.126,21	1.739.235,75	3.841.075,97
RECEITAS DE CAPITAL(II)	24.000.000,00	1.695.719,09	2.983.260,00	3.195.265,51
Operações de Crédito(III)	24.000.000,00	828.719,09	835.426,40	490.347,16
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-	-
Alienação de Bens(V)	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	1.280.833,60	2.704.918,35
Convênios	-	-	290.125,00	407.598,67
Outras Transferências de Capital	-	-	990.708,60	2.297.319,68
Outras Receitas de Capital	-	867.000,00	867.000,00	-

RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	-	867.000,00	2.147.833,60	2.704.918,35
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	177.180.000,00	23.922.606,73	120.434.468,62	113.845.393,44

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
DESPESAS CORRENTES(VIII)	154.132.260,91	23.250.458,60	105.984.545,97	80.896.382,86

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013
Pessoal e Encargos Sociais	75.895.000,00	11.836.017,04	57.406.668,56	53.007.086,53
Juros e Encargos da Dívida(IX)	650.000,00	70.497,73	394.093,76	513.173,32
Outras Despesas Correntes	77.587.260,91	11.343.943,83	48.183.783,65	27.376.123,01
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	153.482.260,91	23.179.960,87	105.590.452,21	80.383.209,54
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	57.279.389,40	2.985.866,01	10.282.059,11	7.399.034,70
Investimentos	50.579.389,40	1.935.329,36	4.448.501,08	2.801.243,49
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	6.700.000,00	1.050.536,65	5.833.558,03	4.597.791,21
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	50.579.389,40	1.935.329,36	4.448.501,08	2.801.243,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	1.000.000,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	205.061.650,31	25.115.290,23	110.038.953,29	83.184.453,03
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-27.881.650,31	-1.192.683,50	10.395.515,33	30.660.940,41
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			-	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	5.523.000,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 10h e 52m.

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:F6D26D91

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO 5º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2014/Bimestre Setembro-Outubro
RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)											
EXECUTIVO											
GABINETE PREFEITO	792,00	-	-	-	792,00	-	-	-	-	-	-
GOVERNO MUNICIPAL	-	8.957,29	2.329,02	-	6.628,27	77.398,34	140.780,09	94.252,76	94.252,76	-	123.925,67
SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO	-	45.248,92	44.895,78	-	353,14	26.597,55	277.747,52	259.423,81	259.423,81	-	44.921,26
SEC. MUN. DE FINANCAS	-	-	-	-	-	53.504,36	84.160,51	92.850,80	92.850,80	-	44.814,07
SEC. MUN. DE EDUCACAO	91.672,22	155.880,80	152.107,03	-	95.445,99	1.034.193,25	1.765.975,42	1.971.547,48	1.970.449,54	-	829.719,13
SEC. MUN. DE CULTURA E ESPORTE	1.490,00	23.563,50	23.563,50	-	1.490,00	886.907,37	239.657,96	595.442,55	595.442,55	-	531.122,78
Incluído pelo Recuperador	10.427,64	-	-	-	10.427,64	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE ACAO SOCIAL	-	8.843,00	8.843,00	-	-	534.375,95	559.782,04	641.516,52	641.516,52	-	452.641,47
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-	-	77.033,73	-	-	-	-	77.033,73
SEC. MUN. DE SAUDE	0,07	4.348,48	3.393,98	-	954,57	367.689,40	1.052.431,93	724.903,16	724.903,16	-	695.218,17
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	48.650,19	-	-	-	48.650,19	1.468.387,90	795.008,96	1.096.445,39	1.096.445,39	-	1.166.951,47
SECRETARIA DE AGRICULTURA	2.540,00	-	-	-	2.540,00	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE URBANISMO	-	-	-	-	-	53.087,43	19.510,31	13.180,27	13.180,27	-	59.417,47
SEC. MUN. DE OBRAS, VIACAO E SER. URBANO	101.789,23	206.993,85	206.282,77	-	102.500,31	594.107,17	540.332,32	479.046,27	479.046,27	-	655.393,22
SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMERCIO	75.214,00	-	-	-	75.214,00	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COM. E TURISMO	-	-	-	-	-	6.839,03	22.197,54	21.117,12	21.117,12	-	7.919,45
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-	-	-	-	-	1.704,45	-	-	-	-	1.704,45
SEC. MUN. DE RECURSOS HUMANOS	-	-	-	-	-	3.173,93	23.189,53	6.506,72	6.506,72	-	19.856,74
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-	-	-	-	-	113.017,56	6.579,71	5.884,98	5.884,98	-	113.712,29
SUBTOTAL	332.575,35	453.835,84	441.415,08	-	344.996,11	5.298.017,42	5.527.353,84	6.002.117,83	6.001.019,89	-	4.824.351,37
LEGISLATIVO											
CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(I)	332.575,35	453.835,84	441.415,08	-	344.996,11	5.298.017,42	5.527.353,84	6.002.117,83	6.001.019,89	-	4.824.351,37
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											

EXECUTIVO												
GOVERNO MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	-	0,01	-	-	-	0,01
SEC. MUN. DE FINANCAS	-	136,61	-	-	136,61	-	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE EDUCACAO	-	26.723,27	-	-	26.723,27	100,00	0,21	-	-	-	-	100,21
SEC. MUN. DE ACAO SOCIAL	-	9.986,09	-	-	9.986,09	-	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	-	0,04	-	-	0,04	-	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE URBANISMO	-	-	-	-	-	-	-	0,01	-	-	-	0,01
SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COM. E TURISMO	-	-	-	-	-	-	-	0,01	-	-	-	0,01
SUBTOTAL	-	36.846,01	-	-	36.846,01	100,00	0,24	-	-	-	-	100,24
LEGISLATIVO												
CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(II)	-	36.846,01	-	-	36.846,01	100,00	0,24	-	-	-	-	100,24
TOTAL(III) = (I)+(II)	332.575,35	490.681,85	441.415,08	-	381.842,12	5.298.117,42	5.527.354,08	6.002.117,83	6.001.019,89	-	-	4.824.451,61
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 10h e 52m.												

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:46E2EC0F

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 6º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
Balanço Orçamentário							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Janeiro a Dezembro 2014/Bimestre Novembro-Dezembro							
RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**201.380.000,00**	**201.380.000,00**	**32.392.148,18**	**16,09**	**154.931.563,90**	**76,93**	**46.448.436,10**
RECEITAS CORRENTES	**177.420.000,00**	**177.420.000,00**	**30.035.593,67**	**16,93**	**149.616.594,82**	**84,33**	**27.803.405,18**
RECEITA TRIBUTÁRIA	23.160.000,00	23.160.000,00	4.130.791,41	17,84	24.831.443,36	107,22	-1.671.443,36
IMPOSTOS	16.000.000,00	16.000.000,00	2.906.773,49	18,17	17.400.256,02	108,75	-1.400.256,02
TAXAS	7.160.000,00	7.160.000,00	1.224.017,92	17,10	7.431.187,34	103,79	-271.187,34
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	2.400.000,00	2.400.000,00	523.632,87	21,82	3.009.895,96	125,41	-609.895,96
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.400.000,00	2.400.000,00	523.632,87	21,82	3.009.895,96	125,41	-609.895,96
RECEITA PATRIMONIAL	13.700.000,00	13.700.000,00	424.969,58	3,10	2.529.328,13	18,46	11.170.671,87
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	200.000,00	200.000,00	251.381,57	125,69	1.520.902,27	760,45	-1.320.902,27
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	13.500.000,00	13.500.000,00	173.588,01	1,29	1.008.425,86	7,47	12.491.574,14
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	22.244,89	-	172.040,13	-	-172.040,13
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	122.160.000,00	122.160.000,00	23.975.099,51	19,63	114.950.268,78	94,10	7.209.731,22
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	121.060.000,00	121.060.000,00	23.894.385,74	19,74	112.999.966,88	93,34	8.060.033,12
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.100.000,00	1.100.000,00	80.713,77	7,34	1.950.301,90	177,30	-850.301,90
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	16.000.000,00	16.000.000,00	958.855,41	5,99	4.123.618,46	25,77	11.876.381,54
MULTAS E JUROS DE MORA	-	-	232.113,86	-	1.402.340,50	-	-1.402.340,50
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	-	8.791,71	-	9.784,53	-	-9.784,53
RECEITA DA DIV.ATIVA	16.000.000,00	16.000.000,00	261.569,83	1,63	1.836.892,37	11,48	14.163.107,63
RECEITAS DIVERSAS	-	-	456.380,01	-	874.601,06	-	-874.601,06
RECEITAS DE CAPITAL	**24.000.000,00**	**24.000.000,00**	**2.357.766,89**	**9,82**	**5.341.026,89**	**22,25**	**18.658.973,11**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	24.000.000,00	24.000.000,00	2.355.943,11	9,82	3.191.369,51	13,30	20.808.630,49
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	24.000.000,00	24.000.000,00	2.355.943,11	9,82	3.191.369,51	13,30	20.808.630,49
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	1.823,78	-	1.282.657,38	-	-1.282.657,38
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	-	1.823,78	-	992.532,38	-	-992.532,38
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	-	290.125,00	-	-290.125,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	867.000,00	-	-867.000,00
OUTRAS RECEITAS	-	-	-	-	867.000,00	-	-867.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(III)=(I+II)	**201.380.000,00**	**201.380.000,00**	**32.392.148,18**	**16,09**	**154.931.563,90**	**76,93**	**46.448.436,10**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO(IV)	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(V)=(III+IV)	**201.380.000,00**	**201.380.000,00**	**32.392.148,18**	**16,09**	**154.931.563,90**	**76,93**	**46.448.436,10**
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(VII)=(V+VI)	**201.380.000,00**	**201.380.000,00**	**32.392.148,18**	**16,09**	**154.931.563,90**	**76,93**	**46.448.436,10**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO (f-(g+h))
						LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	% ((g+h)/f)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	**188.690.750,00**	**18.465.765,00**	**207.156.515,00**	**21.035.347,75**	**146.910.959,64**	**27.855.560,83**	**139.690.646,16**	**7.220.313,48**	**70,92**	**60.245.555,36**
DESPESAS CORRENTES	**135.305.110,00**	**16.364.468,62**	**151.669.578,62**	**19.871.684,43**	**128.885.746,30**	**23.853.831,19**	**125.562.508,12**	**3.323.238,18**	**84,98**	**22.783.832,32**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	67.434.750,00	6.075.512,63	73.510.262,63	13.856.067,89	66.854.382,28	13.610.238,37	66.588.075,42	266.306,86	90,95	6.655.880,35
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	820.000,00	-170.000,00	650.000,00	77.625,29	474.719,05	80.625,29	474.719,05	-	73,03	175.280,95
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	67.050.360,00	10.458.955,99	77.509.315,99	5.937.991,25	61.556.644,97	10.162.967,53	58.499.713,65	3.056.931,32	79,42	15.952.671,02
DESPESAS DE CAPITAL	**52.385.640,00**	**2.101.296,38**	**54.486.936,38**	**1.163.663,32**	**18.025.213,34**	**4.026.611,69**	**14.308.670,80**	**3.716.542,54**	**33,08**	**36.461.723,04**
INVESTIMENTOS	46.385.640,00	1.401.296,38	47.786.936,38	422.531,62	11.325.213,34	3.165.191,49	7.613.692,57	3.711.520,77	23,70	36.461.723,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	6.000.000,00	700.000,00	6.700.000,00	741.131,70	6.700.000,00	861.420,20	6.694.978,23	5.021,77	100,00	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**1.000.000,00**	-	**1.000.000,00**	-	-	-	-	-	-	**1.000.000,00**
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	**5.906.250,00**	**1.638.000,00**	**7.544.250,00**	**1.992.542,00**	**6.426.945,61**	**1.126.403,22**	**5.557.922,97**	**869.022,64**	85,19	1.117.304,39
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)(VIII+IX)	**194.597.000,00**	**20.103.765,00**	**214.700.765,00**	**23.027.889,75**	**153.337.905,25**	**28.981.964,05**	**145.248.569,13**	**8.089.336,12**	**71,42**	**61.362.859,75**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO(XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(XII)=(X+XI)	**194.597.000,00**	**20.103.765,00**	**214.700.765,00**	**23.027.889,75**	**153.337.905,25**	**28.981.964,05**		**153.337.905,25**	**71,42**	**61.362.859,75**
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-		**1.593.658,65**	-	-
TOTAL(XIV)=(XII+XIII)	**194.597.000,00**	**20.103.765,00**	**214.700.765,00**	**23.027.889,75**	**153.337.905,25**	**28.981.964,05**		**154.931.563,90**	**72,16**	**58.175.542,45**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TOTAL	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO (f-(j+k))
						LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)	% ((j+k)/f)	
				No Bimestre (g)	Até o Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até o Bimestre (j)			
DESPESAS CORRENTES	**5.906.250,00**	**1.638.000,00**	**7.544.250,00**	**1.992.542,00**	**6.426.945,61**	**1.126.403,22**	**5.557.922,98**	**869.022,63**	**85,19**	**1.117.304,39**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.906.250,00	948.000,00	6.854.250,00	1.305.365,59	5.739.769,20	439.226,81	4.870.746,57	869.022,63	83,74	1.114.480,80
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	690.000,00	690.000,00	687.176,41	687.176,41	687.176,41	687.176,41	-	99,59	2.823,59
TOTAL	5.906.250,00	1.638.000,00	7.544.250,00	1.992.542,00	6.426.945,61	1.126.403,22	5.557.922,97	869.022,64	85,19	1.117.304,39

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 11h e 27m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processadados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:9BF51FA8

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO 6º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2014/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		DESPESAS EXECUTADAS					Saldo Executar (a-(e+f))
					Liquidadas		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)	% ((e+f)/Total (e+f))	% ((e+f)/a)	
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)				
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**188.690.750,00**	**207.156.515,00**	**21.035.347,75**	**146.910.959,64**	**27.855.560,83**	**139.690.646,16**	**7.220.313,48**	**100,00**	**0,00**	**60.245.555,36**
Administração	23.499.750,00	20.816.750,00	1.908.509,29	14.235.619,52	2.306.243,43	13.852.552,81	383.066,71	9,69	68,39	6.581.130,48
Administração Geral	16.609.750,00	14.758.750,00	1.196.256,78	8.789.380,04	1.547.887,07	8.637.920,61	151.459,43	5,98	59,55	5.969.369,96
Administração Financeira	3.640.000,00	3.178.000,00	559.030,43	2.978.159,63	567.631,74	2.912.932,27	65.227,36	2,03	93,71	199.840,37
Controle Interno	575.000,00	530.000,00	74.637,03	440.644,18	72.653,28	438.660,43	1.983,75	0,30	83,14	89.355,82
Tecnologia da Informação	1.300.000,00	985.000,00	-858,79	866.143,35	3.196,00	841.021,47	25.121,88	0,59	87,93	118.856,65
Comunicação Social	1.375.000,00	1.365.000,00	79.443,84	1.161.292,32	114.875,34	1.022.018,03	139.274,29	0,79	85,08	203.707,68
Assistência Social	11.846.000,00	11.139.837,47	1.918.403,22	8.536.812,31	2.247.662,45	8.250.690,38	286.121,93	5,81	76,63	2.603.025,16
Assistência à Criança e ao Adolescente	336.000,00	968.804,58	780.239,42	928.374,78	814.439,42	928.374,78	0,00	0,63	95,83	40.429,80
Assistência Comunitária	11.510.000,00	10.171.032,89	1.138.163,80	7.608.437,53	1.433.223,03	7.322.315,60	286.121,93	5,18	74,81	2.562.595,36
Saúde	29.977.000,00	36.915.414,89	3.257.124,10	30.107.191,00	5.399.402,20	28.958.168,88	1.149.022,12	20,49	81,56	6.808.223,89
Atenção Básica	29.977.000,00	36.915.414,89	3.257.124,10	30.107.191,00	5.399.402,20	28.958.168,88	1.149.022,12	20,49	81,56	6.808.223,89
Educação	50.521.000,00	62.288.827,71	9.323.653,60	50.809.779,19	9.916.211,76	50.172.537,85	637.241,34	34,59	81,57	11.479.048,52
Ensino Fundamental	39.304.000,00	43.480.828,57	7.136.823,27	37.539.449,49	7.711.899,03	37.070.821,53	468.627,96	25,55	86,34	5.941.379,08

Educação Infantil	9.630.000,00	15.024.420,15	1.607.250,90	10.016.957,37	1.600.122,90	9.866.869,38	150.087,99	6,82	66,67	5.007.462,78
Educação de Jovens e Adultos	480.000,00	398.000,00	18.131,57	312.802,71	18.131,57	311.447,06	1.355,65	0,21	78,59	85.197,29
Educação Especial	1.107.000,00	3.385.578,99	561.447,86	2.940.569,62	586.058,26	2.923.399,88	17.169,74	2,00	86,86	445.009,37
Cultura	2.810.000,00	3.277.478,53	252.035,21	1.617.878,61	303.561,43	1.557.980,07	59.898,54	1,10	49,36	1.659.599,92
Difusão Cultural	2.810.000,00	3.277.478,53	252.035,21	1.617.878,61	303.561,43	1.557.980,07	59.898,54	1,10	49,36	1.659.599,92
Urbanismo	10.105.000,00	6.554.820,22	849.840,43	4.960.353,99	915.848,90	4.680.262,14	280.091,85	3,38	75,67	1.594.466,23
Serviços Urbanos	10.105.000,00	6.554.820,22	849.840,43	4.960.353,99	915.848,90	4.680.262,14	280.091,85	3,38	75,67	1.594.466,23
Gestão Ambiental	7.105.000,00	9.456.695,15	709.172,28	8.313.884,54	1.067.694,28	6.153.430,83	2.160.453,71	5,66	87,92	1.142.810,61
Preservação e Conservação Ambiental	7.105.000,00	9.456.695,15	709.172,28	8.313.884,54	1.067.694,28	6.153.430,83	2.160.453,71	5,66	87,92	1.142.810,61
Agricultura	560.000,00	320.000,00	1.173,70	51.143,99	9.163,92	36.196,09	14.947,90	0,03	15,98	268.856,01
Abastecimento	560.000,00	320.000,00	1.173,70	51.143,99	9.163,92	36.196,09	14.947,90	0,03	15,98	268.856,01
Comércio e Serviços	2.020.000,00	1.854.634,44	292.369,28	1.475.725,99	318.072,58	1.454.107,09	21.618,90	1,00	79,57	378.908,45
Promoção Comercial	1.690.000,00	1.660.061,21	223.796,05	1.304.450,40	248.514,04	1.290.078,52	14.371,88	0,89	78,58	355.610,81
Turismo	330.000,00	194.573,23	68.573,23	171.275,59	69.558,54	164.028,57	7.247,02	0,12	88,03	23.297,64
Transporte	39.040.000,00	42.263.556,59	1.223.536,53	16.866.800,78	3.832.279,55	14.688.429,66	2.178.371,12	11,48	39,91	25.396.755,81
Transporte Rodoviário	39.040.000,00	42.263.556,59	1.223.536,53	16.866.800,78	3.832.279,55	14.688.429,66	2.178.371,12	11,48	39,91	25.396.755,81
Desporto e Lazer	1.400.000,00	856.500,00	117.957,66	281.975,74	131.515,96	270.827,74	11.148,00	0,19	32,92	574.524,26
Desporto Comunitário	1.400.000,00	856.500,00	117.957,66	281.975,74	131.515,96	270.827,74	11.148,00	0,19	32,92	574.524,26
Encargos Especiais	8.807.000,00	10.412.000,00	1.181.572,45	9.653.793,98	1.407.904,37	9.615.462,62	38.331,36	6,57	92,72	758.206,02
Serviço da Dívida Interna	6.820.000,00	7.350.000,00	818.756,99	7.174.719,05	942.045,49	7.169.697,28	5.021,77	4,88	97,62	175.280,95
Outros Encargos Especiais	1.987.000,00	3.062.000,00	362.815,46	2.479.074,93	465.858,88	2.445.765,34	33.309,59	1,69	80,96	582.925,07
Reserva de Contingência	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Reserva de Contingência	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	5.906.250,00	7.544.250,00	1.992.542,00	6.426.945,61	1.126.403,22	5.557.922,97	869.022,64	4,19	85,19	1.117.304,39
TOTAL (III)=(I+II)	**194.597.000,00**	**214.700.765,00**	**23.027.889,75**	**153.337.905,25**	**28.981.964,05**	**145.248.569,13**	**8.089.336,12**	**100,00**	**71,42**	**61.362.859,75**
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	5.906.250,00	7.544.250,00	1.992.542,00	6.426.945,61	1.126.403,22	5.557.922,97	869.022,64	4,24	85,19	1.117.304,39
Administração	1.430.250,00	805.250,00	117.261,46	533.630,63	41.422,49	457.541,32	76.089,31	0,35	66,27	271.619,37
Administração Geral	1.070.250,00	520.250,00	58.150,23	306.910,82	23.859,40	272.369,65	34.541,17	0,20	58,99	213.339,18
Administração Financeira	160.000,00	195.000,00	51.394,34	192.527,71	15.073,67	156.207,04	36.320,67	0,13	98,73	2.472,29
Controle Interno	60.000,00	60.000,00	5.812,70	25.175,11	1.937,57	21.299,98	3.875,13	0,02	41,96	34.824,89
Comunicação Social	140.000,00	30.000,00	1.904,19	9.016,99	551,85	7.664,65	1.352,34	0,01	30,06	20.983,01
Assistência Social	300.000,00	300.000,00	65.511,69	284.881,60	21.909,12	241.279,03	43.602,57	0,19	94,96	15.118,40
Assistência Comunitária	300.000,00	300.000,00	65.511,69	284.881,60	21.909,12	241.279,03	43.602,57	0,19	94,96	15.118,40
Saúde	1.060.000,00	1.050.000,00	192.672,42	856.684,99	64.157,28	728.167,50	128.517,49	0,56	81,59	193.315,01
Atenção Básica	1.060.000,00	1.050.000,00	192.672,42	856.684,99	64.157,28	728.167,50	128.517,49	0,56	81,59	193.315,01
Educação	2.426.000,00	4.154.000,00	819.101,62	3.593.848,25	277.003,82	3.049.119,28	544.728,97	2,34	86,52	560.151,75
Ensino Fundamental	1.496.000,00	3.091.000,00	618.305,52	2.653.394,70	199.927,73	2.232.596,48	420.798,22	1,73	85,84	437.605,30
Educação Infantil	795.000,00	886.000,00	179.186,92	800.077,36	64.943,90	685.834,34	114.243,02	0,52	90,30	85.922,64
Educação de Jovens e Adultos	35.000,00	39.000,00	2.347,48	29.190,17	2.347,48	28.979,43	210,74	0,02	74,85	9.809,83
Educação Especial	100.000,00	138.000,00	19.261,70	111.186,02	9.784,71	101.709,03	9.476,99	0,07	80,57	26.813,98
Cultura	90.000,00	90.000,00	18.566,34	75.565,19	6.334,73	63.333,58	12.231,61	0,05	83,96	14.434,81
Difusão Cultural	90.000,00	90.000,00	18.566,34	75.565,19	6.334,73	63.333,58	12.231,61	0,05	83,96	14.434,81
Urbanismo	200.000,00	135.000,00	29.478,78	124.611,61	9.261,86	104.394,69	20.216,92	0,08	92,30	10.388,39
Serviços Urbanos	200.000,00	135.000,00	29.478,78	124.611,61	9.261,86	104.394,69	20.216,92	0,08	92,30	10.388,39
Comércio e Serviços	100.000,00	70.000,00	11.979,94	50.602,99	1.857,40	40.480,45	10.122,54	0,03	72,29	19.397,01
Promoção Comercial	100.000,00	70.000,00	11.979,94	50.602,99	1.857,40	40.480,45	10.122,54	0,03	72,29	19.397,01
Transporte	300.000,00	250.000,00	50.793,34	219.943,94	17.280,11	186.430,71	33.513,23	0,14	87,98	30.056,06
Transporte Rodoviário	300.000,00	250.000,00	50.793,34	219.943,94	17.280,11	186.430,71	33.513,23	0,14	87,98	30.056,06
Encargos Especiais	0,00	690.000,00	687.176,41	687.176,41	687.176,41	687.176,41	0,00	0,45	99,59	2.823,59
Outros Encargos Especiais	0,00	690.000,00	687.176,41	687.176,41	687.176,41	687.176,41	0,00	0,45	99,59	2.823,59
TOTAL	5.906.250,00	7.544.250,00	1.992.542,00	6.426.945,61	1.126.403,22	5.557.922,97	869.022,64	4,24	85,19	1.117.304,39

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 11h e 26m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:5F44B843

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 6º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro/2014 a Dezembro/2014

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2014
	Janeiro/2014	Fevereiro/2014	Março/2014	Abril/2014	Maio/2014	Junho/2014		
	Julho/2014	Agosto/2014	Setembro/2014	Outubro/2014	Novembro/2014	Dezembro/2014		
RECEITAS CORRENTES (I)	13.637.170,50	13.844.452,58	13.792.076,65	13.682.464,16	14.215.329,56	12.707.475,93		
	12.674.230,05	12.514.699,64	13.115.039,58	12.752.204,01	13.154.604,59	20.309.378,48	166.399.125,73	195.520.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.492.427,42	1.719.890,24	3.315.310,38	2.111.655,92	2.230.290,41	2.100.809,66		
	1.927.462,90	1.793.305,26	1.909.716,06	2.099.783,70	1.764.612,94	2.366.178,47	24.831.443,36	23.160.000,00
IPTU	89.410,13	104.899,69	1.821.074,66	306.712,85	239.424,93	205.640,04		
	218.925,87	188.432,66	185.751,18	173.485,46	169.397,55	241.257,48	3.944.412,50	5.000.000,00
ISS	519.017,25	483.832,17	396.362,83	521.943,84	620.387,52	675.364,66		
	489.212,75	418.542,55	482.605,22	555.149,77	476.205,80	574.693,23	6.213.317,59	5.000.000,00
ITBI	136.662,04	296.242,80	199.759,20	281.224,33	453.963,53	305.513,68		
	321.019,43	293.564,42	344.474,50	429.187,10	238.043,14	254.815,66	3.554.469,83	3.000.000,00
IRRF	211.903,04	253.828,53	237.371,89	291.274,14	258.862,26	292.122,68		
	294.343,95	282.607,97	294.903,07	318.477,94	263.747,29	688.613,34	3.688.056,10	3.000.000,00
Outras Receitas Tributárias	535.434,96	581.087,05	660.741,80	710.500,76	657.652,17	622.168,60		

	603.960,90	610.157,66	601.982,09	623.483,43	617.219,16	606.798,76	7.431.187,34	7.160.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	260.104,25	236.278,05	223.549,51	251.070,57	237.335,53	266.037,17		
	233.474,27	281.801,34	237.592,75	259.019,65	260.711,94	262.920,93	3.009.895,96	2.400.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	192.366,07	199.735,65	112.856,53	287.243,33	222.870,89	194.811,88		
	211.025,92	199.396,80	230.693,82	253.357,66	110.806,53	314.163,05	2.529.328,13	13.700.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.641,57	6.850,22	62.611,38	14.053,94	12.384,16	10.095,72		
	9.939,13	9.479,77	9.472,33	8.267,02	7.223,81	15.021,08	172.040,13	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.499.410,87	11.427.857,46	9.747.092,49	10.666.919,35	11.193.895,08	9.766.792,47		
	9.893.553,78	9.960.648,08	10.377.341,28	9.795.799,92	10.789.961,36	16.613.527,55	131.732.799,69	140.260.000,00
Cota-Parte do FPM	3.678.610,89	3.928.218,37	2.330.199,75	2.659.530,69	3.544.151,65	2.657.884,96		
	2.282.786,89	2.773.197,68	2.430.939,64	2.297.488,30	3.041.019,56	3.340.337,21	34.964.365,59	40.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.392.717,40	2.903.759,19	3.238.484,46	3.385.079,55	3.415.025,43	3.183.557,24		
	3.233.574,70	3.190.992,71	3.645.688,76	3.343.737,50	3.746.198,62	6.270.420,87	42.949.236,43	43.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	319.789,70	847.639,83	567.958,90	474.942,55	491.999,78	429.846,99		
	479.055,54	274.339,76	280.063,18	209.370,16	206.385,83	304.779,37	4.886.171,59	6.000.000,00
Cota-Parte do ITR	4.448,79	479,16	440,14	430,44	190,64	243,70		
	38,23	347,69	5.008,48	19.429,37	784,60	730,84	32.572,08	40.000,00
Transferências da LC 87/1996	30.504,44	30.504,44	-	30.504,44	30.504,44	30.504,44		
	30.504,44	30.504,44	30.504,44	30.504,44	30.504,44	61.008,88	366.053,28	500.000,00
Transferências da LC 61/1989	60.264,27	52.015,78	50.826,13	55.421,49	60.279,96	57.413,46		
	58.981,51	60.796,88	57.213,01	61.270,34	70.356,61	69.421,51	714.260,95	1.000.000,00
Transferências do FUNDEB	2.582.324,64	2.884.907,31	2.322.974,44	2.477.852,23	2.633.609,49	2.329.531,85		
	2.309.486,08	2.281.793,48	2.315.216,32	2.426.994,15	2.603.459,97	4.031.340,55	31.199.490,51	33.102.000,00
Outras Transferências Correntes	1.430.750,74	780.333,38	1.236.208,67	1.583.157,96	1.018.133,69	1.077.809,83		
	1.499.126,39	1.348.675,44	1.612.707,45	1.407.005,66	1.091.251,73	2.535.488,32	16.620.649,26	16.618.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	186.220,32	253.840,96	330.656,36	351.521,05	318.553,49	368.929,03		
	398.774,05	270.068,39	350.223,34	335.976,06	221.288,01	737.567,40	4.123.618,46	16.000.000,00
DEDUÇÕES (II)	1.497.267,07	1.552.523,32	1.237.581,84	1.321.181,79	1.508.430,35	1.271.890,08		
	1.216.988,15	1.266.035,66	1.289.883,35	1.192.359,90	1.419.049,80	2.009.339,60	16.782.530,91	18.100.000,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	1.497.267,07	1.552.523,32	1.237.581,84	1.321.181,79	1.508.430,35	1.271.890,08		
	1.216.988,15	1.266.035,66	1.289.883,35	1.192.359,90	1.419.049,80	2.009.339,60	16.782.530,91	18.100.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	12.139.903,43	12.291.929,26	12.554.494,81	12.361.282,37	12.706.899,21	11.435.585,85		
	11.457.241,90	11.248.663,98	11.825.156,23	11.559.844,11	11.735.554,79	18.300.038,88	149.616.594,82	177.420.000,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 11h e 26m.								

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:C6C07835

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE 6º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Dezembro 2014/Bimestre Novembro-Dezembro				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	19.500.000,00	19.500.000,00	20.540.225,99	105,33
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	5.000.000,00	5.000.000,00	3.944.412,50	78,89
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	3.554.469,83	118,48
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	6.213.317,59	124,27
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.000.000,00	3.000.000,00	3.688.056,10	122,94
Imposto Territorial Rural - ITR	-	-	-	-
Multa, Juros de Mora e OUtros Encargos dos Impostos	-	-	895.528,16	-
Dívida Ativa dos Impostos	3.500.000,00	3.500.000,00	1.836.892,37	52,48
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	-	-	407.549,44	-
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	90.500.000,00	90.500.000,00	83.880.087,84	92,69
Cota-Parte FPM	40.000.000,00	40.000.000,00	34.964.365,59	87,41
Cota-Parte ITR	-	-	-	-
Cota-Parte IPVA	6.000.000,00	6.000.000,00	4.886.171,59	81,44
Cota-Parte ICMS	43.000.000,00	43.000.000,00	42.949.236,43	99,88
Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	714.260,95	71,43
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	500.000,00	500.000,00	366.053,28	73,21
Desoneração ICMS (LC 87/96)	500.000,00	500.000,00	366.053,28	73,21
Outras	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	110.000.000,00	110.000.000,00	104.420.313,83	94,93
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	41.133.000,00	41.133.000,00	37.814.394,03	91,93
Provenientes da União	7.881.000,00	7.881.000,00	6.614.903,52	83,93
Provenientes dos Estados	150.000,00	150.000,00	-	-
Provenientes de Outros Municípios	33.102.000,00	33.102.000,00	31.199.490,51	94,25
Outras Receitas do SUS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-	-	-
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	41.133.000,00	41.133.000,00	37.814.394,03	91,93

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	27.800.000,00	33.568.914,41	29.011.693,60	86,42	28.028.487,08	83,50	-
Pessoal e Encargos Sociais	11.485.000,00	12.492.000,00	11.566.664,33	92,59	11.404.201,01	91,29	162.463,32
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	16.315.000,00	21.076.914,41	17.445.029,27	82,77	16.624.286,07	78,87	820.743,20
DESPESAS DE CAPITAL	3.237.000,00	4.396.500,48	1.952.182,39	44,40	1.657.849,30	37,71	-
Investimentos	3.237.000,00	4.396.500,48	1.952.182,39	44,40	1.657.849,30	37,71	294.333,09
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	31.037.000,00	37.965.414,89	30.963.875,99	81,56	29.686.336,38	78,19	-

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IV f) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IV g) x 100	
	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	8.381.000,00	8.144.193,99	5.963.687,23	19,26	5.722.569,77	19,28	241.117,46
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.506.000,00	5.869.193,99	4.909.367,16	15,86	4.763.925,43	16,05	145.441,73
Recursos de Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos	2.875.000,00	2.275.000,00	1.054.320,07	3,41	958.644,34	3,23	95.675,73
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	773.000,00	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	8.381.000,00	8.917.193,99	5.963.687,23	19,26	5.722.569,77	19,28	241.117,46
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	22.656.000,00	29.048.220,90	25.000.188,76	80,74	23.963.766,61	80,72	-241.117,46
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VI(h+i) / IIIb x 100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4							22,72
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h+i) - (15 x IIIb) /100]							8.059.602,08

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Total	-	-	-	-	-

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (não aplicado)
Total (VIII)	-	-	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (não aplicado)
Total (IX)	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a pagar não Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/ Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	
Atenção Básica	31.037.000,00	37.965.414,89	30.963.875,99	100,00	29.686.336,38	100,00	1.277.539,61
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	-	-	-	-	-	-
Suporte Profilático e Terapêutico	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	-	-	-	-	-	-	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	-	-	-
Outras Subfunções	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	31.037.000,00	37.965.414,89	30.963.875,99	100,00	29.686.336,38	100,00	1.277.539,61

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 11h e 36m.

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:CB37A1E8

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE 6º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária					
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Janeiro a Dezembro 2014/Bimestre Novembro-Dezembro					
RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	19.500.000,00	19.500.000,00	3.383.665,75	20.540.225,99	105,33
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.000.000,00	8.000.000,00	816.478,57	6.752.990,83	84,41
1.1.1-IPTU	5.000.000,00	5.000.000,00	410.655,03	4.148.039,77	82,96
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	-	-	140.688,57	827.976,99	
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	3.000.000,00	3.000.000,00	213.187,99	1.576.878,51	52,56

1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	-	-	51.946,98	404.006,21	
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	-	-	-	203.910,65	
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	499.750,35	3.574.945,42	119,16
1.2.1-ITBI	3.000.000,00	3.000.000,00	492.858,80	3.554.469,83	118,48
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	6.891,55	20.475,59	
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	-	
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	-	-	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.500.000,00	5.500.000,00	1.115.076,20	6.524.233,64	118,62
1.3.1-ISS	5.000.000,00	5.000.000,00	1.050.899,03	6.213.317,59	124,27
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	-	-	15.578,42	47.100,45	
13.3-Dívida Ativa do ISS	500.000,00	500.000,00	48.381,84	260.013,86	52,00
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	-	-	216,91	3.801,74	
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	-	-	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.000.000,00	3.000.000,00	952.360,63	3.688.056,10	122,94
1.4.1-IRRF	3.000.000,00	3.000.000,00	952.360,63	3.688.056,10	122,94
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	-	
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	-	

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	90.500.000,00	90.500.000,00	17.140.432,90	83.880.087,84	92,69
2.1-Cota-Parte FPM	40.000.000,00	40.000.000,00	6.381.356,77	34.964.365,59	87,41
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	40.000.000,00	40.000.000,00	6.381.356,77	34.964.365,59	87,41
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	-	-	-	-	
2.2-Cota-Parte ICMS	43.000.000,00	43.000.000,00	10.016.619,49	42.949.236,43	99,88
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	500.000,00	500.000,00	91.513,32	366.053,28	73,21
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	1.000.000,00	1.000.000,00	139.778,12	714.260,95	71,43
2.5-Cota-Parte ITR	40.000,00	40.000,00	1.515,44	32.572,08	81,43
2.6-Cota-Parte IPVA	6.000.000,00	6.000.000,00	511.165,20	4.886.171,59	81,44
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	110.000.000,00	110.000.000,00	20.524.098,65	104.420.313,83	94,93

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	-	-	-	-	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	-	-	-	-	
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-	-	-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	-	-	-	-	
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	-	-	-	-	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	-	-	-	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-	-	-	
6.1 - Transferências de Convênios	-	-	-	-	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	-	-	-	-	

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	18.100.000,00	18.100.000,00	3.428.389,40	16.782.530,91	92,72
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	8.000.000,00	8.000.000,00	1.276.271,30	6.992.872,81	87,41
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	8.600.000,00	8.600.000,00	2.003.323,87	8.589.847,08	99,88
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	100.000,00	100.000,00	18.302,64	73.210,56	73,21
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	200.000,00	200.000,00	27.955,62	142.852,19	71,43
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(0% de (1.5 + 2.5)	-	-	303,06	6.514,27	
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.6)	1.200.000,00	1.200.000,00	102.232,91	977.234,00	81,44
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	33.102.000,00	33.102.000,00	6.634.800,52	31.199.490,51	94,25
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	33.102.000,00	33.102.000,00	6.634.800,52	31.199.490,51	94,25
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	15.002.000,00	15.002.000,00	3.206.411,12	14.416.959,60	96,10
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.594.200,00	14.630.200,00	2.170.152,74	14.529.463,46	9.238,26	99,37
13.1-Com Educação Infantil	-	-	-	-		
13.2-Com Ensino Fundamental	11.594.200,00	14.630.200,00	2.170.152,74	14.529.463,46	9.238,26	99,37
14-OUTRAS DESPESAS	21.507.800,00	18.471.800,00	2.124.575,23	15.334.039,68	436.519,15	85,38
14.1-Com Educação Infantil	400.000,00	-	-	-	-	
14.2-Com Ensino Fundamental	21.107.800,00	18.471.800,00	2.124.575,23	15.334.039,68	436.519,15	85,38
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	33.102.000,00	33.102.000,00	4.294.727,97	29.863.503,14	445.757,41	91,56

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	508.306,71
16.1 - FUNDEB 60%	61.769,71

16.2 - FUNDEB 40%	446.537,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	508.306,71
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	29.355.196,43
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] (13-(16.1+17.1))/(11)X100)%	46,37
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2)))/(11)X100)%	47,72
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%	5,91
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-417.852,36
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2014[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	27.500.000,00	27.500.000,00	5.131.024,66	26.105.078,46	94,93

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.120.000,00	2.486.010,00	217.885,38	1.029.281,29	13.952,43	41,96
23.1-Creche	1.120.000,00	2.486.010,00	217.885,38	1.029.281,29	13.952,43	41,96
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	400.000,00	-	-	-	-	
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	720.000,00	2.486.010,00	217.885,38	1.029.281,29	13.952,43	41,96
23.2-Pré-Escola	-	-	-	-	-	
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	-	-	-	-	-	
24-ENSINO FUNDAMENTAL	47.717.000,00	51.532.554,46	8.103.362,60	45.358.464,55	915.169,20	89,79
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	32.702.000,00	33.102.000,00	4.294.727,97	29.863.503,14	445.757,41	91,56
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	15.015.000,00	18.430.554,46	3.808.634,63	15.494.961,41	469.411,79	86,62
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	
26-ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	
28-OUTRAS	-	-	-	-	-	
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	48.837.000,00	54.018.564,46	8.321.247,98	46.387.745,84	929.121,63	87,59

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	14.416.959,60
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	-
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	1.231.274,78
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	15.648.234,38
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	31.668.633,09
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	30,33

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	% (g)=((e+f)/d)x100
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)		
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.135.000,00	6.065.714,69	273.202,76	4.520.787,44	623,60	74,54
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA- MENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	4.135.000,00	6.065.714,69	273.202,76	4.520.787,44	623,60	74,54
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	52.972.000,00	60.084.279,15	8.594.450,74	50.908.533,28	929.745,23	86,28

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2014 (g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1-EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	-	-
46.2-EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	-	-

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	-
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	31.199.490,51
49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	29.926.772,15
49.1-Orçamentário do Exercicio	29.800.953,84
49.2-Restos a Pagar	125.818,31
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	-
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	1.272.718,36

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 11h e 24m.

[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:0B3E971A

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO 6º BIMESTRE 2013

Relatório Resumido da Execução Orçamentária					
Demonstrativo do Resultado Primário					
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social					
Janeiro a Dezembro 2014/Bimestre Novembro-Dezembro					
RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)					R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	177.180.000,00	29.782.999,72	148.069.634,74	138.535.435,17	
RECEITA TRIBUTÁRIA	23.160.000,00	4.130.791,41	24.831.443,36	20.760.935,36	
IPTU	5.000.000,00	410.655,03	3.944.412,50	3.596.999,99	
ISS	5.000.000,00	1.050.899,03	6.213.317,59	4.769.755,76	
ITBI	3.000.000,00	492.858,80	3.554.469,83	3.041.229,79	
IRRF	3.000.000,00	952.360,63	3.688.056,10	2.968.586,64	
Outras Receitas Tributárias	7.160.000,00	1.224.017,92	7.431.187,34	6.384.363,18	
Receita de Contribuição	2.400.000,00	523.632,87	3.009.895,96	2.781.276,27	
Receita Previdenciária	-	-	-	-	
Outras Contribuições	2.400.000,00	523.632,87	3.009.895,96	2.781.276,27	
Receita Patrimonial Líquida	13.500.000,00	173.588,01	1.008.425,86	1.006.741,68	
Receita Patrimonial	13.700.000,00	424.969,58	2.529.328,13	1.868.076,52	
(-)Aplicações Financeiras	200.000,00	251.381,57	1.520.902,27	861.334,84	
Transferências Correntes	122.120.000,00	23.973.887,13	114.924.210,97	107.544.096,52	
FPM	32.000.000,00	5.105.085,47	27.971.492,78	26.044.335,18	
ICMS	34.400.000,00	8.013.295,62	34.359.389,35	29.885.060,66	
Convênios	-	-	-	-	
Outras Transferências Correntes	55.720.000,00	10.855.506,04	52.593.328,84	51.614.700,68	
Demais Receitas Correntes	16.000.000,00	981.100,30	4.295.658,59	6.442.385,34	
Dívida Ativa	16.000.000,00	261.569,83	1.836.892,37	1.724.321,10	
Diversas Receitas Correntes	-	719.530,47	2.458.766,22	4.718.064,24	
RECEITAS DE CAPITAL(II)	24.000.000,00	2.357.766,89	5.341.026,89	3.398.072,36	
Operações de Crédito(III)	24.000.000,00	2.355.943,11	3.191.369,51	490.347,16	
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-	-	
Alienação de Bens(V)	-	-	-	-	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2014	Até o Bimestre/ 2013	
Transferências de Capital	-	1.823,78	1.282.657,38	2.907.725,20	
Convênios	-	-	290.125,00	610.405,52	
Outras Transferências de Capital	-	1.823,78	992.532,38	2.297.319,68	
Outras Receitas de Capital	-	-	867.000,00	-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	-	1.823,78	2.149.657,38	2.907.725,20	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	177.180.000,00	29.784.823,50	150.219.292,12	141.443.160,37	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2014			Em 2013	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS CORRENTES(VIII)	159.213.828,62	24.955.352,36	130.939.898,33	4.372.793,58	107.956.647,61	3.842.123,80
Pessoal e Encargos Sociais	80.364.512,63	14.049.465,08	71.456.133,64	1.138.017,84	68.968.287,53	298.827,80
Juros e Encargos da Dívida(IX)	650.000,00	80.625,29	474.719,05	-	605.508,12	-
Outras Despesas Correntes	78.199.315,99	10.825.261,99	59.009.045,64	3.234.775,74	38.382.851,96	3.543.296,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	158.563.828,62	24.874.727,07	130.465.179,28	4.372.793,58	107.351.139,49	3.842.123,80
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	54.486.936,38	4.026.611,69	14.308.670,80	3.716.542,54	9.713.420,17	1.685.230,28
Investimentos	47.786.936,38	3.165.191,49	7.613.692,57	3.711.520,77	4.119.921,50	1.680.145,30
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	6.700.000,00	861.420,20	6.694.978,23	5.021,77	5.593.498,67	5.084,98
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	47.786.936,38	3.165.191,49	7.613.692,57	3.711.520,77	4.119.921,50	1.680.145,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	1.000.000,00	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	207.350.765,00	28.039.918,56		146.163.186,20		116.993.330,09
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-30.170.765,00	1.744.904,94		4.056.105,92		24.449.830,28
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL						VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA						5.523.000,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 11h e 25m.						
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:						
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;						
b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.						

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:66B36CEC

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO 6º BIMESTRE 2014

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2014/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VII(LRF, Art.53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2013				
RESTOS A PAGAR(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)											
EXECUTIVO											
GABINETE PREFEITO	792,00	-	-	-	792,00	-	-	-	-	-	-
GOVERNO MUNICIPAL	-	8.957,29	2.329,02	-	6.628,27	77.398,34	140.780,09	94.252,76	94.252,76	-	123.925,67
SEC. MUN. DE ADMINISTRACAO	-	45.248,92	44.895,78	-	353,14	26.597,55	277.747,52	259.423,81	259.423,81	-	44.921,26
SEC. MUN. DE FINANCAS	-	-	-	-	-	53.504,36	84.160,51	92.850,80	92.850,80	-	44.814,07
SEC. MUN. DE EDUCACAO	91.672,22	155.880,80	152.107,03	0,20	95.445,79	1.034.193,25	1.765.975,42	1.971.547,48	1.970.451,48	137.463,00	692.254,19
SEC. MUN. DE CULTURA E ESPORTE	1.490,00	23.563,50	23.563,50	-	1.490,00	886.907,37	239.657,96	595.442,55	595.442,55	-	531.122,78
Incluído pelo Recuperador	10.427,64	-	-	-	10.427,64	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE ACAO SOCIAL	-	8.843,00	8.843,00	-	-	534.375,95	559.782,04	641.516,52	641.516,52	57.526,00	395.115,47
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	-	-	-	-	-	77.033,73	-	-	-	-	77.033,73
SEC. MUN. DE SAUDE	0,07	4.348,48	3.393,98	-	954,57	367.689,40	1.052.431,93	725.812,14	725.812,14	1.493,44	692.815,75
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	48.650,19	-	-	-	48.650,19	1.468.387,90	795.008,96	1.168.418,84	1.168.418,84	-	1.094.978,02
SECRETARIA DE AGRICULTURA	2.540,00	-	-	-	2.540,00	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE URBANISMO	-	-	-	-	-	53.087,43	19.510,31	13.180,27	13.180,27	-	59.417,47
SEC. MUN. DE OBRAS, VIACAO E SER. URBANO	101.789,23	206.993,85	206.282,77	-	102.500,31	594.107,17	540.332,32	479.046,27	479.046,27	9.513,78	645.879,44
SECRETARIA DA INDUSTRIA E COMERCIO	75.214,00	-	-	-	75.214,00	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COM. E TURISMO	-	-	-	-	-	6.839,03	22.197,54	21.117,12	21.117,12	-	7.919,45
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-	-	-	-	-	1.704,45	-	-	-	-	1.704,45
SEC. MUN. DE RECURSOS HUMANOS	-	-	-	-	-	3.173,93	23.189,53	6.506,72	6.506,72	-	19.856,74
ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	-	-	-	-	-	113.017,56	6.579,71	5.884,98	5.884,98	-	113.712,29
SUBTOTAL	332.575,35	453.835,84	441.415,08	0,20	344.995,91	5.298.017,42	5.527.353,84	6.075.000,26	6.073.904,26	205.996,22	4.545.470,78
LEGISLATIVO											
CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(I)	332.575,35	453.835,84	441.415,08	0,20	344.995,91	5.298.017,42	5.527.353,84	6.075.000,26	6.073.904,26	205.996,22	4.545.470,78
RESTOS A PAGAR(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)											
EXECUTIVO											
GOVERNO MUNICIPAL	-	-	-	-	-	-	0,01	-	-	-	0,01
SEC. MUN. DE FINANCAS	-	136,61	-	-	136,61	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE EDUCACAO	-	26.723,27	-	-	26.723,27	100,00	0,21	-	-	-	100,21
SEC. MUN. DE ACAO SOCIAL	-	9.986,09	-	-	9.986,09	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	-	0,04	-	-	0,04	-	-	-	-	-	-
SEC. MUN. DE URBANISMO	-	-	-	-	-	-	0,01	-	-	-	0,01
SEC. MUN. DE INDUSTRIA, COM. E TURISMO	-	-	-	-	-	-	0,01	-	-	-	0,01
SUBTOTAL	-	36.846,01	-	-	36.846,01	100,00	0,24	-	-	-	100,24
LEGISLATIVO											
CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL(II)	-	36.846,01	-	-	36.846,01	100,00	0,24	-	-	-	100,24
TOTAL(III) = (I)+(II)	332.575,35	490.681,85	441.415,08	0,20	381.841,92	5.298.117,42	5.527.354,08	6.075.000,26	6.073.904,26	205.996,22	4.545.571,02

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 11h e 25m.

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:D9B7462E

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR 1º QUADRIMESTRE 2014

Poder Executivo						
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Janeiro a Abril de 2014						
RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'b')						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Movimentos com críticas	-	-	-	-	-76.254,90	-
AMBULATORIAL - SIA/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-	430,00	-	-	79.290,01	-
AMPLIAÇAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE	-	-	107.517,20	-	193.339,36	-
Apoio a Elaboração de Planos Habitacionais	-	-	37.758,80	72.820,22	-38.689,45	-
Atenção Basica	6.615,00	241.562,50	55.368,71	256.940,81	565.753,86	-
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-	-	1.493,44	4.885,89	46.512,09	-
CAPS - INCENTIVO DEST.AO CUSTEIO DOS CENTROS DE AT. PSICOSSOCIAL	-	-	-	-	203,48	-
CAPS ESTADUAL	-	-	-	-	5.664,18	-
CIDE (LEI 10866/04, ART.1º B)	-	-	-	15.048,97	1.723,09	-
Consignação	-	-	-	-	1.392,81	-
CONSTRUÇAO DE UNIDADE DE SAUDE - APSUS	-	-	-	-	3.255,18	-
CONSTRUÇAO,MODERNIZAÇAO E REFORMA DE ESPAÇO CULTURAL	-	-	-	-	7.372,38	-
CONVENIO SEDU-RECAPE	0,01	-	-	-	-	-
CONVENIO CONSTRUÇAO QUADRA COBERTA JD BELA VISTA	-	-	-	-	17,00	-
Convênio nº 152/09 - (758)	-	-	-	-	2,00	-
Convênio Parque das Águas	-	-	-	-	1.448.959,46	-
COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART.149, CF	-	-	67.165,41	0,01	1.021.721,00	-
Educação / 25% sobre Impostos	9.964,29	20.082,61	170.125,01	650.706,92	-1.252.600,77	-
Educação / 5% sobre Transf Constitucion	30.071,95	-	64.607,74	28.774,07	320.299,19	-
FUNDEB 40%	83.735,65	0,01	207.187,22	557.527,40	703.182,94	-
FUNDEB 60%	1.873,18	42.365,51	6.555,95	273.858,26	-545.810,77	-
FUNREBOM	-	6.588,86	10.091,37	1.175,42	285.297,75	-
Gestão do SUS	-	-	-	-	117.372,14	-
Impantação de Unidade Básica de Saúde	-	-	-	-	28.233,66	-
INCETIVO PSF/ESTADUAL	-	-	-	-	3.434,79	-
Instalação de Academias ao ar livre	-	-	113.284,11	-	-	-
MDE / Convênio Transporte Escolar - Estado 2004	-	-	-	-	931,67	-
MDE/P.N.S.E./M.E.C.	-	-	-	-	50,45	-
MDE/PNAE/Merenda Escolar	0,50	-	11.274,39	2.023,50	37.204,80	-
NUPREVI	-	-	-	-	2.575,50	-
OPERAÇAO DE CREDITO- PARANA CIDADE PAVIMENTAÇAO/ 2014	-	-	2.149,40	-	-2.103,83	-
OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS	-	-	-	3.137,09	351.192,39	-
PAB - Programa de Combate a Dengue	-	-	-	-	1.107,98	-
PAB- VISA/TAXA DE FISCALIZAÇÃO (MAC VISA)	-	-	-	-	47,33	-
PAR T.D INFRA ESTRUTURA ESCOLAR/EQUIPAMENTOS E VEICULO	-	-	136.875,00	-	15.225,13	-
PETI - Bolsa - 2006	-	-	-	-	2,01	-
PETI JORNADA AMPLIADA (2006)	-	-	480,80	-	53.822,76	-
PISO BÁSICO DE TRANSISSÃO (IDOSOS E CRIANÇAS)	-	-	80,64	-	-73,17	-
Piso Básico Fixo	-	-	17.205,32	2.590,63	103.103,90	-
Piso de Alta Complexidade II POP de Rua	-	-	-	-	33.449,14	-
Piso Fixo de Média Complexidade 2	-	-	6.041,07	5.405,54	219.948,03	-
Piso Fixo de Média Complexidade 3	-	-	17.737,55	-	-17.646,09	-
Plano Municipal de Regularização Fundiária Sustentável	-	-	-	-	17.804,58	-
PNATE - SEED	-	-	-	130.724,17	-27.804,63	-
Programa Bolsa Familia	-	-	-	-	24,60	-
PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	-	-	-	-	831.149,40	-
PROGRAMA DE ADEQUAÇAO DE ESTRADAS RURAIS (767)	-	-	87.121,62	-	-87.121,62	-
PROGRAMA DE CONSTRUÇAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	-	-	616.923,89	-	-598.862,20	-
PROGRAMA DE QUALIFICAÇAO DA ATENÇAO PRIMARIA A SAUDE	-	-	-	29.212,52	43.685,18	-
PROGRAMA FMASIGD-SUAS (768)	-	-	1.420,08	-	12.301,31	-
Programa FNS Bloco de Investimentos	-	-	-	-	157.096,81	-
Programa FNS Bloco de Investimentos	-	-	-	-	157.096,81	-
Programa FNS ENENTE	-	-	-	-	482.705,90	-
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - União	-	-	1.395,59	-	49.789,65	-
PROGRAMA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA.	6,34	-	539.227,76	-	565.027,12	-
PROJETO ATITUDE	-	-	-	-	32,78	-
RECEITA PAC 2 CRECHE/PRE-ESCOLA	-	-	-	-	670.231,24	-
Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente	-	-	-	-	5.501,58	-

REPASSE MULTAS DE TRANSITO.	-	-	-	-	30.064,95	-
Revitalização do Centro de Eventos Santa Maria do Novo Tirol	-	-	-	-	68.573,23	-
Salario Educacao - Uniao	0,20	-	588,00	813.979,23	-381.900,68	-
Serviço de convivência e fortalecimento de vinculo	-	14.417,80	-	8.709,93	108.571,83	-
Sis Pré Natal e Coleta de Preventivo	-	-	-	-	19.808,29	-
TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA	-	427,80	673,67	21.076,00	699.217,37	-
TRANSF. BOLSA FAMILIA (2006)	-	-	50.097,51	15.172,93	174.139,84	-
TRANSFERENCIAS PDDE	-	-	-	-	5.363,69	-
Unidade de Pronto Atendimento - UPA	-	-	109.746,79	-	35.266,06	-
VIGI SUS - INCENTIVO PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	-	-	138,74	-
Vigilância em Saúde	-	23.640,96	8.083,06	241.811,73	366.886,99	-
AMPLIAÇAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE	-	-	-	-	-107.517,20	-
Instalação de Academias ao ar livre	-	-	-	-	-113.284,11	-
TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA	-	-	-	-	-673,67	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	132.267,12	349.516,05	2.448.277,10	3.135.581,24	6.978.077,22	-
AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS	-	-	-	-	31.258,36	-
Alienação de Ativos	-	-	-	-	25.067,11	-
Lei Pelé - Lei 9615/98	-	-	-	-	57.032,39	-
PAC 2 CHECHE PRÈ-ESCOLA 001	-	-	-	-	208.129,67	-
PAC 2 COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR	-	-	-	-	38.148,54	-
PAR - Aquisição de Equipamentos	-	-	-	-	404.373,85	-
PAR - Aquisição de Veículos	-	-	-	-	73.525,61	-
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	-	-	82.744,20	-	-82.744,20	-
Recursos Ordinários (Livres)	503.300,56	946.012,40	2.856.494,79	3.831.607,70	820.841,72	-
Saúde / 15% sobre a receita de impostos	3.373,61	45.403,28	535.488,04	1.566.805,74	-3.442.111,36	-
Taxas - Prestação de Serviços	-	-	16.752,04	2.462.427,75	-85.526,17	-
TAXAS EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	-	-	-	-	280,76	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	506.674,17	991.415,68	3.491.479,07	7.860.841,19	-1.951.723,72	-
TOTAL (III) = (I+II)	638.941,29	1.340.931,73	5.939.756,17	10.996.422,43	4.950.098,60	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	-	-	-	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 14h e 07m.						
Nota:[1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial						

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:D2233A3E

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR 2º QUADRIMESTRE 2014

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Janeiro a Agosto de 2014						
RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'b')						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Movimentos com críticas	-	-	-	-	-76.254,90	-
AMBULATORIAL - SIA/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-	-	-	112.939,38	197.265,05	-
AMPLIAÇAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE	-	-	37.145,86	47.442,53	112.747,66	-
Apoio a Elaboração de Planos Habitacionais	-	-	37.758,80	-	-37.758,80	-
Atenção Basica	-	49.462,13	55.368,71	499.588,59	1.030.333,99	-
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-	2.859,00	1.493,44	36.924,48	-11.265,67	-
CAPS - INCENTIVO DEST.AO CUSTEIO DOS CENTROS DE AT. PSICOSSOCIAL	-	-	-	-	207,84	-
CAPS ESTADUAL	-	-	-	-	5.785,54	-
CIDE (LEI 10866/04, ART.1º B)	-	-	-	2.355,29	14.776,10	-
Consignação	-	-	-	-	1.392,81	-
CONSTRUÇAO DE UNIDADE DE SAUDE - APSUS	-	-	-	818,87	21,90	-
CONSTRUÇAO,MODERNIZAÇAO E REFORMA DE ESPAÇO CULTURAL	-	-	-	-	7.700,87	-
CONVENIO SEDU-RECAPE	0,01	-	-	-	-	-
CONVENIO CONSTRUÇAO QUADRA COBERTA JD BELA VISTA	-	-	-	-	102.057,79	-
Convênio nº 152/09 - (758)	-	-	-	-	2,00	-
Convênio Parque das Águas	-	-	-	1.380.207,73	1.450.666,73	-
COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART.149, CF	-	-	67.165,41	214.669,33	1.519.259,49	-
Educação / 25% sobre Impostos	10.478,29	16.296,80	169.115,92	380.902,95	-1.477.488,61	-
Educação / 5% sobre Transf Constitucion	30.071,95	-	51.890,53	30.072,44	-441.252,90	-
FUNDEB 40%	82.196,48	1.155,89	205.855,62	306.889,26	2.610.813,12	-
FUNDEB 60%	1.033,78	65.928,20	5.089,47	211.273,56	-3.200.868,96	-
FUNREBOM	-	-	9.513,78	275,42	331.573,55	-
Gestão do SUS	-	-	-	-	119.886,78	-
Impantação de Unidade Básica de Saúde	-	-	-	-	28.838,55	-
INCETIVO PSF/ESTADUAL	-	-	-	-	3.508,38	-
Instalação de Academias ao ar livre	-	-	15.307,93	-	93.238,44	-
MDE / Convênio Transporte Escolar - Estado 2004	-	-	-	-	931,67	-

MDE/P.N.S.E./M.E.C.	-	-	-	-	51,44	-
MDE/PNAE/Merenda Escolar	0,50	106.838,65	11.274,39	160.977,43	113.838,38	-
NUPREVI	-	-	-	-	2.630,68	-
OPERAÇAO DE CREDITO- PARANA CIDADE PAVIMENTAÇAO/ 2014	-	-	2.149,40	4.819.122,17	-4.821.225,02	-
OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS	-	-	-	937,37	569.388,58	-
PAB - Programa de Combate a Dengue	-	-	-	-	1.148,12	-
PAB- VISA/TAXA DE FISCALIZAÇÃO (MAC VISA)	-	-	-	-	48,34	-
PAR T.D INFRA ESTRUTURA ESCOLAR/EQUIPAMENTOS E VEICULO	-	-	136.875,00	-	18.483,80	-
PETI - Bolsa - 2006	-	-	-	-	2,01	-
PETI JORNADA AMPLIADA (2006)	-	8.167,95	480,80	18.444,55	28.353,75	-
PISO BÁSICO DE TRANSISSÃO (IDOSOS E CRIANÇAS)	-	-	80,64	-	-73,17	-
Piso Básico Fixo	-	36.026,78	17.029,32	999,50	102.108,97	-
Piso de Alta Complexidade II POP de Rua	-	-	-	735,00	34.444,28	-
Piso Fixo de Média Complexidade 2	-	11.271,58	4.906,07	47.504,33	121.472,89	-
Piso Fixo de Média Complexidade 3	-	-	17.737,55	-	-17.644,13	-
Plano Municipal de Regularização Fundiária Sustentável	-	-	-	-	17.804,58	-
PNATE - SEED	-	-	-	-	117.651,84	-
Programa Bolsa Familia	-	-	-	-	24,60	-
PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	-	49.399,09	-	177.847,26	730.418,55	-
PROGRAMA DE ADEQUAÇAO DE ESTRADAS RURAIS (767)	-	-	87.121,62	-	-87.121,62	-
PROGRAMA DE CONSTRUÇAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	-	-	598.826,35	-	-598.826,35	-
PROGRAMA DE INCENTIVO A FAMILIA PARANAENSE/IPFP	-	-	-	-	18.118,70	-
PROGRAMA DE QUALIFICAÇAO DA ATENÇAO PRIMARIA A SAUDE	-	-	-	27.328,26	40.831,54	-
PROGRAMA FMASIGD-SUAS (768)	-	-	1.420,08	-	18.703,60	-
Programa FNS Bloco de Investimentos	-	-	-	-	160.462,53	-
Programa FNS Bloco de Investimentos	-	-	-	-	160.462,53	-
Programa FNS ENENTE	-	-	-	-	493.011,60	-
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - União	-	-	1.395,59	-	30.936,54	-
PROGRAMA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA.	-	-	464.557,01	16.916,40	597.214,66	-
PROJETO ATITUDE	-	-	-	-	32,78	-
RECEITA PAC 2 CRECHE/PRE-ESCOLA	-	-	-	-	55.972,08	-
Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente	-	-	-	5.070,00	5.619,45	-
REPASSE MULTAS DE TRANSITO.	-	-	-	-	30.709,08	-
Revitalização do Centro de Eventos Santa Maria do Novo Tirol	-	-	-	-	68.573,23	-
Salario Educacao - Uniao	0,20	5.058,10	588,00	317.982,84	180.893,96	-
Serviço de convivência e fortalecimento de vinculo	-	-	-	4.053,89	202.144,52	-
Sis Pré Natal e Coleta de Preventivo	-	-	-	-	20.232,67	-
TERMO 1010166-95/2013/MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO C.E.F	-	-	-	-	100.915,10	-
TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA	-	67.839,40	673,67	327.447,97	770.689,52	-
TRANSF. BOLSA FAMILIA (2006)	3.196,25	79.952,66	45.885,26	102.525,66	140.434,22	-
TRANSFERENCIAS PDDE	-	1.608,75	-	700,49	3.129,75	-
Unidade de Pronto Atendimento - UPA	-	-	109.746,79	-	38.372,89	-
VIGI SUS - INCENTIVO PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	-	-	141,71	-
Vigilância em Saúde	-	15.462,07	8.083,06	387.170,71	92.414,57	-
AMBULATORIAL - SIA/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Exerc Anteriores	-	-	-	-	-93.634,38	-
AMPLIAÇAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE	-	-	-	-	-37.145,86	-
AMPLIAÇAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - Exerc Anteriores	-	-	-	-	-47.442,53	-
Atenção Básica - Exercicios Anteriores	-	-	-	-	-26.482,64	-
Atenção de Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Exercicios Anteriores	-	-	-	-	-26.220,29	-
CONSTRUÇAO DE UNIDADE DE SAUDE - APSUS	-	-	-	-	-818,87	-
Convenio Parque das Aguas - Exercicios Anteriores	-	-	-	-	-1.380.207,73	-
Instalação de Academias ao ar livre	-	-	-	-	-15.307,93	-
PETI - Jornada Ampliada 2006 - Exercicios Anteriores	-	-	-	-	-26.612,50	-
Piso Basico Fixo - Exercicios Anteriores	-	-	-	-	-33.931,58	-
Piso Fixo de Media Complexidade 2 - Exercicios Anteriores	-	-	-	-	-45.996,62	-
PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - Exerc Anteriores	-	-	-	-	-227.246,35	-
PROGRAMA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA.	-	-	-	-	-16.916,40	-
Salário Educação - União / Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-23.785,00	-
TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA	-	-	-	-	-673,67	-
Transferencia Bolsa Familia 2006 - Exercicio Anterior	-	-	-	-	-169.945,06	-
TRANSFERENCIAS PDDE - Exercicios Anteriores	-	-	-	-	-2.309,24	-
Vigilancia em Saude - Exercicios Anteriores	-	-	-	-	-298.693,89	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	126.977,46	517.327,05	2.164.536,07	9.640.123,66	-447.999,47	-
AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS	-	-	-	-	31.928,05	-
Alienação de Ativos	-	-	-	-	25.604,16	-
Lei Pelé - Lei 9615/98	-	-	-	-	58.254,28	-
PAC 2 CHECHE PRÈ-ESCOLA 001	-	-	-	-	212.588,73	-
PAC 2 COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR	-	-	-	-	38.965,85	-
PAR - Aquisição de Equipamentos	-	-	-	-	413.037,34	-
PAR - Aquisição de Veículos	-	-	-	-	75.100,86	-
Quadra 19 - Recanto das Águas	-	-	-	-	206.306,19	-
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	-	-	82.744,20	-	-82.744,20	-
Recursos Ordinários (Livres)	456.669,69	966.564,16	2.504.054,49	4.431.144,67	1.320.399,46	-
REPASSE AÇOES ESTRATEGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇAO DO TRABALHO INFANTIL	-	-	-	-	24.000,00	-
REPASSE PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	-	-	-	-	45.000,00	-
REPASSE PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇOA DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO	-	-	-	-	22.512,00	-
Saúde / 15% sobre a receita de impostos	954,57	769.678,64	493.226,82	513.684,85	-4.247.793,67	-
Taxas - Prestação de Serviços	-	-	16.752,04	1.211.632,06	1.742.483,59	-
TAXAS EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	-	-	-	-	286,78	-
Piso de Alta Complexidade II POP de Rua - Exerc Anteriores	-	-	-	-	-735,00	-
Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exerc Anteriores	-	-	-	-	-5.070,00	-

TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA - Exerc Anteriores	-	-	-	-	-288.912,80	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	457.624,26	1.736.242,80	3.096.777,55	6.156.461,58	-408.788,38	-
TOTAL (III) = (I+II)	584.601,72	2.253.569,85	5.261.313,62	15.796.585,24	-933.042,75	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	-	-	-	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 13h e 27m.						
Nota:[1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial						

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:35F68AB1

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR 3º QUADRIMESTRE 2014

Poder Executivo						
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Janeiro a Dezembro de 2014						
RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'b')						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Empenhados e Não Liquidados (Não processados)			
	De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores	Do Exercício		
Movimentos com críticas	-	-	-	-	-76.254,90	-
AMBULATORIAL - SIA/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	-	-	-	13.895,00	196.697,75	-
AMPLIAÇAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE	-	-	26.735,68	-	34.620,48	-
Apoio a Elaboração de Planos Habitacionais	-	-	37.758,80	-	-37.758,80	-
Atenção Basica	-	1.420,00	55.368,71	192.651,40	872.865,25	-
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	-	-	-	-	959,06	-
CAPS - INCENTIVO DEST.AO CUSTEIO DOS CENTROS DE AT. PSICOSSOCIAL	-	-	-	-	212,55	-
CAPS ESTADUAL	-	-	-	-	553,80	-
CIDE (LEI 10866/04, ART.1º B)	-	-	-	2.355,29	15.164,08	-
Consignação	-	-	-	-	1.392,81	-
CONSTRUÇAO DE UNIDADE DE SAUDE - APSUS	-	-	-	252.139,23	3.993,61	-
CONSTRUÇAO,MODERNIZAÇAO E REFORMA DE ESPAÇO CULTURAL	-	-	-	-	8.066,58	-
CONVENIO SEDU-RECAPE	0,01	-	-	-	-	-
CONVENIO CONSTRUÇAO QUADRA COBERTA JD BELA VISTA	-	-	-	-	104.369,11	-
Convênio nº 152/09 - (758)	-	-	-	-	2,00	-
Convênio Parque das Águas	-	-	-	1.216.724,81	1.319.734,37	-
COSIP - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ART.149, CF	-	-	11.944,00	121.984,22	2.180.953,06	-
Educação / 25% sobre Impostos	9.962,35	187.012,61	169.115,92	88.520,71	-213.107,72	-
Educação / 5% sobre Transf Constitucion	30.071,95	955,14	51.890,53	297.439,19	-219.218,61	-
FUNDEB 40%	82.196,48	10.017,85	205.776,67	232.608,22	-336.048,50	-
FUNDEB 60%	1.033,78	55.919,35	5.089,47	213.149,19	1.143.847,18	-
FUNREBOM	-	-	-	8.999,70	376.198,69	-
Gestão do SUS	-	-	-	-	122.601,87	-
INCETIVO PSF/ESTADUAL	-	-	-	-	310,59	-
Instalação de Academias ao ar livre	-	-	15.307,93	-	-	-
MDE / Convênio Transporte Escolar - Estado 2004	-	-	-	-	931,67	-
MDE/P.N.S.E./M.E.C.	-	-	-	-	52,61	-
MDE/PNAE/Merenda Escolar	0,50	-	11.274,39	100.590,21	1.209,72	-
NUPREVI	-	-	-	-	306,80	-
OPERAÇAO DE CREDITO- PARANA CIDADE PAVIMENTAÇAO/ 2014	-	-	2.149,40	1.634.459,97	-1.636.561,77	-
OUTROS ROYALTIES E COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS NÃO PREVIDENCIARIAS	-	-	-	46.990,73	198.801,63	-
PAB - Programa de Combate a Dengue	-	-	-	-	1.183,85	-
PAB- VISA/TAXA DE FISCALIZAÇÃO (MAC VISA)	-	-	-	-	49,44	-
PAR T.D INFRA ESTRUTURA ESCOLAR/EQUIPAMENTOS E VEICULO	-	-	-	-	158.877,23	-
PETI - Bolsa - 2006	-	-	-	-	2,01	-
PETI JORNADA AMPLIADA (2006)	-	-	-	-	2.400,47	-
PISO BÁSICO DE TRANSISSÃO (IDOSOS E CRIANÇAS)	-	-	-	-	7,47	-
Piso Básico Fixo	-	-	17.029,32	-	110.109,21	-
Piso de Alta Complexidade II POP de Rua	-	-	-	1.036,00	16.388,47	-
Piso Fixo de Média Complexidade 2	-	-	4.906,07	14.871,75	81.385,21	-
Piso Fixo de Média Complexidade 3	-	-	-	-	95,53	-
PNATE - SEED	-	68.371,38	-	-	7.612,46	-
Programa Bolsa Familia	-	-	-	-	24,60	-
PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	-	-	-	109.432,00	737.938,92	-
PROGRAMA DE ADEQUAÇAO DE ESTRADAS RURAIS (767)	-	-	87.121,62	-	-87.121,62	-
PROGRAMA DE CONSTRUÇAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS	-	-	181.409,59	-	-131.291,97	-
PROGRAMA DE INCENTIVO A FAMILIA PARANAENSE/IPFP	-	-	-	-	18.487,42	-

PROGRAMA DE QUALIFICAÇAO DA ATENÇAO PRIMARIA A SAUDE	-	-	-	10.512,00	-9.940,43	-
PROGRAMA FMASIGD-SUAS (768)	-	-	1.420,08	166,80	21.987,60	-
Programa FNS Bloco de Investimentos	-	-	-	-	164.096,55	-
Programa FNS Bloco de Investimentos	-	-	-	-	164.096,55	-
Programa FNS ENENTE	-	-	-	-	504.109,15	-
Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - União	-	-	1.395,59	-	-867,93	-
PROGRAMA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA.	-	-	464.557,01	14.500,00	619.808,46	-
PROJETO ATITUDE	-	-	-	-	32,78	-
RECEITA PAC 2 CRECHE/PRE-ESCOLA	-	-	-	-	199,93	-
Receitas de alienação de Ativos da Saúde - Exercício Corrente	-	-	-	-	618,38	-
REPASSE MULTAS DE TRANSITO.	-	-	-	-	31.404,55	-
Revitalização do Centro de Eventos Santa Maria do Novo Tirol	-	-	-	-	788,79	-
Salario Educacao - Uniao	-	-	-	42.826,47	229.104,61	-
Serviço de convivência e fortalecimento de vinculo	-	-	-	100,00	290.587,60	-
Sis Pré Natal e Coleta de Preventivo	-	-	-	858,00	1.963,24	-
TERMO 1010166-95/2013/MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO C.E.F	-	-	-	-	103.295,84	-
TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA	-	9.900,00	673,67	104.157,26	147.178,80	-
TRANSF. BOLSA FAMILIA (2006)	-	-	1.860,95	25.894,45	30.655,88	-
TRANSFERENCIAS PDDE	-	-	-	-	842,36	-
Unidade de Pronto Atendimento - UPA	-	-	109.746,79	2.900,48	-27.186,57	-
VIGI SUS - INCENTIVO PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-	-	-	-	144,92	-
Vigilância em Saúde	-	16.338,80	7.973,06	64.093,36	-18.074,26	-
AMBULATORIAL - SIA/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Exerc Anteriores	-	-	-	-	-13.895,00	-
AMPLIAÇAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE	-	-	-	-	-26.735,68	-
Atenção Básica - Exercicios Anteriores	-	-	-	-	-17.357,88	-
CONSTRUÇAO DE UNIDADE DE SAUDE - APSUS	-	-	-	-	-252.139,23	-
Convenio Parque das Aguas - Exercicios Anteriores	-	-	-	-	-1.216.724,81	-
FUNDEF 60% - Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-3.387,90	-
Instalação de Academias ao ar livre	-	-	-	-	-15.307,93	-
MDE/PNAE-MERENDA ESCOLAR ESCOLAS	-	-	-	-	-99.966,61	-
Outros Royalties e Comp Financ e Patrim não Previdenciarias - Exercicios Anteriores	-	-	-	-	-0,01	-
Piso Fixo de Media Complexidade 2 - Exercicios Anteriores	-	-	-	-	-7.667,68	-
PROGRAMA BRASIL CARINHOSO - Exerc Anteriores	-	-	-	-	-109.432,00	-
PROGRAMA PRAÇA DOS ESPORTES E DA CULTURA.	-	-	-	-	-14.500,00	-
Salário Educação - Exercício Corrente	-	-	-	-	-20.039,92	-
Salário Educação - União / Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-22.786,55	-
Sis Pré Natal e Coleta de Preventivo - Exercicios Anteriores	-	-	-	-	-858,00	-
TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA	-	-	-	-	-673,67	-
Transferencia Bolsa Familia 2006 - Exercicio Anterior	-	-	-	-	-1.396,00	-
Vigilancia em Saude - Exercicios Anteriores	-	-	-	-	-70.330,96	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	123.265,07	349.935,13	1.470.505,25	4.813.856,44	5.418.945,54	-
AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - VIGIASUS	-	-	-	-	32.651,13	-
Alienação de Ativos	-	-	-	-	26.184,02	-
Lei Pelé - Lei 9615/98	-	-	-	-	59.573,58	-
PAC 2 CHECHE PRÈ-ESCOLA 001	-	-	-	-	217.403,26	-
PAC 2 COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR	-	-	-	-	39.848,32	-
PAR - Aquisição de Equipamentos	-	-	-	-	422.391,47	-
PAR - Aquisição de Veículos	-	-	-	-	76.801,68	-
Quadra 19 - Recanto das Águas	-	-	-	-	210.978,44	-
Recursos do Tesouro (Descentralizados)	-	-	82.744,20	-	-82.744,20	-
Recursos Ordinários (Livres)	443.504,69	1.593.847,58	2.504.054,49	2.595.923,49	338.023,43	-
REPASSE AÇOES ESTRATEGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇAO DO TRABALHO INFANTIL	-	-	-	-	36.729,66	-
REPASSE PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I	-	-	-	-	91.213,23	-
REPASSE PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇOA DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO	-	-	-	-	22.970,13	-
Saúde / 15% sobre a receita de impostos	954,57	38.038,79	492.317,84	148.406,08	-607.212,01	-
Taxas - Prestação de Serviços	-	-	-	531.150,11	2.965.324,07	-
TAXAS EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	-	-	-	-	293,27	-
Piso de Alta Complexidade II POP de Rua - Exerc Anteriores	-	-	-	-	-1.036,00	-
TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA - Exerc Anteriores	-	-	-	-	-9.200,00	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	444.459,26	1.631.886,37	3.079.116,53	3.275.479,68	3.840.193,48	-
TOTAL (III) = (I+II)	567.724,33	1.981.821,50	4.549.621,78	8.089.336,12	9.182.884,12	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	-	-	-	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 14h e 18m.						
Nota:[1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial						

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:77E682FB

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária				
Demonstrativo das Despesas de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas				
Contratadas				
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
Janeiro a Dezembro/2014				
Lei nº 11.079, de 30.12.2004,arts. 22, 25 e 28 - Anexo XIII				R$ Milhares
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2014		SALDO TOTAL (c)=(a+b)
		No bimestre	Até o Bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS(I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO/ 2015	EXERCÍCIO/ 2016	EXERCÍCIO/ 2017	EXERCÍCIO/ 2018	EXERCÍCIO/ 2019	EXERCÍCIO/ 2020	EXERCÍCIO/ 2021	EXERCÍCIO/ 2022	EXERCÍCIO/ 2023
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%)											
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, CONTROLADORIA GERAL - CGM, 14/Set/2015, 09h e 13m.											

Publicado por:
Emilio José Lapchensk
Código Identificador:E340FBCA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS ADITIVOS CONTRATUAIS

ADITIVOS CONTRATUAIS							
Nº Aditivo Ano 2015	Contratada/Detentora	Ata/Contrato	Processo de licitação	Finalidade	Data de assinatura	Valor anterior Vigência anterior	Valor Atual Vigência atual
1°	BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME	135/2014	TP 10/2014	VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO	26/08/2015	04/12/2015	31/07/2015
1°	UNIVERSO BOLSAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	ATA N° 37/2014	PREGÃO N° 46/2015	ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	28/08/2015	R$ 31.970,00	R$ 39.955,05
3°	MARCOS AURÉLIO CORDEIRO RODRIGUES ME	35/2013	PREGÃO 09/2013	VIGÊNCIA, VALOR, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	31/08/2015	03/09/2015 R$ 41.999,40	03/07/2016 R$ 55.999,20
8°	CAMINHOS DA FELICIDADE TRANSPORTES LTDA	12/2013	PREGÃO 82/2012	REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO	02/09/2015	R$ 831.743,74	R$ 834.021,46
1°	MATOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS	111/2014	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 14/2014	VIGÊNCIA, VALOR, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	03/09/2015	03/09/2015 R$ 345.256,70	03/12/2015 R$ 429.947,81
3°	MARLENE DRANKA GAVLAK	49/2013	DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2013	VIGÊNCIA, VALOR, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08/09/2015	13/09/2015 R$ 45.000,00	13/09/2016 R$ 63.000,00
1°	CM ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA	126/2014	PREGÃO 45/2014	VIGÊNCIA, VALOR, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	08/09/2015	15/09/2015 R$ 27.600,00	15/09/2016 R$ 57.904,80
1°	TRATORAÇO E MERCADO DE CORREIAS LTDA	ATA 01/2015	PREGÃO 59/2014	ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES	08/09/2015	R$ 572.976,92	R$ 633.064,88

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:525C2068

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 2015	Contratada (o)	Processo	Objeto	Data de Homologação	Data de assinatura	Vigência	Valor total
73	DALTEC NEW DISTRIBUIDORA LTDA – ME	DISPENSA DIRETA Nº23/2015	FORNECIMENTO PELA CONTRATADA A CONTRATANTE DE UMA FRAGMENTADORA DA PAPEIS	31/08/2015	31/08/2015	28/11/2015	R$ 7.850,00
74	ADAO SALAK	PROCESSO DISPENSA Nº12/2015	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2015	01/09/2015	31/12/2015	R$ 2.952,00
75	CARLOS ADRIANO KOLACHINSKI	PROCESSO DISPENSA Nº12/2015	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2015	01/09/2015	31/12/2015	R$ 3.369,60
76	HELIO DOMINGOS DE MOURA	PROCESSO DISPENSA Nº12/2015	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2015	01/09/2015	31/12/2015	R$ 6.472,80
77	LUIZ LAERCIO GOGOLA	PROCESSO DISPENSA Nº12/2015	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2015	01/09/2015	31/12/2015	R$ 9.016,40
78	LAERCIO RIBAS DA CRUZ	PROCESSO DISPENSA Nº12/2015	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2015	01/09/2015	31/12/2015	R$ 3.798,00
79	MARCIA FIGURA	PROCESSO DISPENSA Nº12/2015	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2015	01/09/2015	31/12/2015	R$ 3.149,55
80	MICHEL TOKARSKI	PROCESSO DISPENSA Nº12/2015	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2015	01/09/2015	31/12/2015	R$ 3.922,20
81	NILSON PYRYCHOVSKI	PROCESSO DISPENSA Nº12/2015	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2015	01/09/2015	31/12/2015	R$ 1.610,00
82	OTAVIO CESAR TSUNETA	PROCESSO DISPENSA Nº12/2015	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2015	01/09/2015	31/12/2015	R$ 9.000,00
83	OTILIA MAZUR KNAPIK	PROCESSO DISPENSA Nº12/2015	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2015	01/09/2015	31/12/2015	R$ 14.639,50
84	OTILIA ZIOMEK	PROCESSO DISPENSA Nº12/2015	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	01/09/2015	01/09/2015	31/12/2015	R$ 3.376,16
85	FARMÁCIA LIZANDRE LTDA	DISPENSA DIRETA N° 25/2015	FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS	10/09/2015	10/09/2015	09/03/2016	R$ 1.040,00

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:2A8C7187

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2015-PMQ - PREGAO PRESENCIAL N° 33/2015-PMQ

DETENTOR DA ATA: PAVIN, PAVIN & CIA LTDA
CNPJ 76.193.713/0001-80

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Unidade de medida	Percentual de desconta tabela SINAPI	Preço unitário	Preço total
LOTE: 10 - Lote 010 - ALVENARIA	1	17724	MATERIAIS PARA ALVENARIA EM GERAL	UNID	10%	112.500,00	112.500,00
LOTE: 2 - Lote 002 - ELETRICO	1	17712	MATERIAL ELETRICO, TELEFONICO, LOGICA E OUTROS	UNID	16%	67.200,00	67.200,00
LOTE: 8 - Lote 008 - FERRAGENS	1	17720	FERRAGENS EM GERAL	UNID	12%	66.000,00	66.000,00
LOTE: 9 - Lote 009 - PINTURAS	1	17723	MATERIAIS PARA PINTURA EM GERAL	UNID	15,1%	50.940,00	50.940,00

Total Geral: R$ 296.640,00 (Duzentos e Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).
Vigência: 01/09/2016
Data de Assinatura: 04/09/2015

ADAIANE CAROLINE KNAPIK
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:8C526492

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2015-PMQ - PREGAO PRESENCIAL N° 33/2015-PMQ

DETENTOR DA ATA: NIVALDO JOSE GUIESSMANN - ME
CNPJ 77.751.436/0001-47

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Unidade de medida	Percentual de desconto tabela SINAPI	Preço unitário	Preço total
Lote 004 - MADEIRAS	1	17716	MADEIRAS EM GERAL	UNID	8,1%	55.140,00	55.140,00
Lote 007 - PORTAS E JANELAS	1	17719	PORTAS E JANELAS DE MADEIRA EM GERAL	UNID	7%	11.160,00	11.160,00

Total Geral: R$ 66.300,00 (Sessenta e Seis Mil e Trezentos Reais).
Vigência: 01/09/2016
Data de Assinatura: 04/09/2015

ADAIANE CAROLINE KNAPIK
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:3BB92A1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2015-PMQ - PREGAO PRESENCIAL N° 33/2015-PMQ

DETENTOR DA ATA: ELETROFER EMPREEND COM E IND LTDA
CNPJ 08.389.693/0001-68

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Unidade de medida	Percentual de desconto tabela SINAPI	Preço unitário	Preço total
Lote 001 - BRUTO	1	17711	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (BRUTO)	UNID	9%	31.850,00	31.850,00
Lote 012 - ARTEFATOS DE CONCRETO	1	17714	ARTEFATOS DE CONCRETO EM GERAL	UNID	5%	51.300,00	51.300,00
Lote 013 - TUBOS DE CONCRETO	1	17715	TUBOS DE CONCRETO EM GERAL	UNID	5%	189.600,00	189.600,00

Total Geral: R$ 272.750,00 (Duzentos e Setenta e Dois Mil, Setecentos e Cinqüenta Reais).
Vigência: 01/09/2016
Data de Assinatura: 04/09/2015

ADAIANE CAROLINE KNAPIK
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:BCC5874A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2015-PMQ - PREGAO PRESENCIAL N° 33/2015-PMQ

DETENTOR DA ATA: ALEX DE OLIVEIRA STARKE - ME
CNPJ 07.749.865/0001-02

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Unidade de medida	Percentual de desconto tabela SINAPI	Preço unitário	Preço total
Lote 005 - ESQUADRIAS	1	17717	ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMINIO EM GERAL	UNID	10%	40.500,00	40.500,00
Lote 006 - VIDROS	1	17718	VIDROS EM GERAL	UNID	5%	21.375,00	21.375,00

Total Geral: R$ 61.875,00 (Sessenta e Um Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).
Vigência: 01/09/2016
Data de Assinatura: 04/09/2015

ADAIANE CAROLINE KNAPIK
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:E735DFA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2015-PMQ - PREGAO PRESENCIAL N° 33/2015-PMQ

DETENTOR DA ATA: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO KÉRICO LTDA - EPP
CNPJ 77.508.976/0001-02

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Unidade de medida	Percentual de desconto tabela SINAPI	Preço unitário	Preço total
Lote 011 - TELHAS	1	17725	TELHAS	UNID	10,5%	45.645,00	45.645,00
Lote 014 - FERRAMENTAS	1	17721	FERRAMENTAS EM GERAL	UNID	13,5%	17.300,00	17.300,00
Lote 015 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1	17722	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE PARA CONSTRUÇÃO CIVIL	UNID	14,5%	13.680,00	13.680,00
Lote 016 - EQUIPAMENTOS - EPI	1	17726	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇAO INDIVIDUAL - EPI	UNID	15,5%	11.830,00	11.830,00
Lote 003 - HIDROSSANITARIO	1	17713	MATERIAL E HIDROSANITARIO EM GERAL	UNID	15,5%	42.250,00	42.250,00
Total Geral: R$ 130.705,00 (Cento e Trinta Mil, Setecentos e Cinco Reais).							

Vigência: 01/09/2016
Data de Assinatura: 04/09/2015

ADAIANE CAROLINE KNAPIK
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Carlos Lechinoski
Código Identificador:E2856299

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 044-2015

OBJETO: AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E RECARGA DE GÁS PARA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS..
FAVORECIDO: ELIANE MARIA SCHVAIDAK COLODA - ME
CNPJ.: 15.443.105/0001-92
FAVORECIDO: JECZMIONSKI & CIA. LTDA. ME
CNPJ.: 84.843.127/0001-62
FAVORECIDO: KELLY A.D.S. COMÉRCIO DE PRODUTOS ME
CNPJ.: 21.782.356/0001-02
FAVORECIDO: L&L CAVASSIM LTDA - ME
CNPJ.: 13.879.794/0001-57
FAVORECIDO*:* LEONIZIA PRINCIVAL SINHORI
CNPJ.: 05.361.817/0001-09
FAVORECIDO: LUCIANE SQUIBA SINHORI 10018338992
CNPJ.: 21.814.425/0001-04
FAVORECIDO: MERCADO PRINCIVAL LTDA
CNPJ.: 07.699.599/0001-42
FAVORECIDO: OSMAIR RODRIGUES - ME
CNPJ.: 03.517.560/0001-06
FAVORECIDO: SHOW FESTA EIRELI EPP
CNPJ.: 19.391.287/0001-56
FAVORECIDO: TRINDADE E SIKORA LTDA - ME
CNPJ.: 10.984.522/0002-00

Rio Azul, 08 de setembro de 2015.

(A) SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS 121/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: ELIANE MARIA SCHVAIDAK COLODA - ME
CNPJ.: 15.443.105/0001-92
VALOR: R$ **62.418,60** (Sessenta e Dois Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais e Sessenta Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS: De **14/09/2015** à **13/09/2016.**
ASSINATURA: 14/09/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)ELIANE MARIA SCHVAIDAK COLODA
Representante

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 5 - Pães, salgados doces e frios	4	35079	TORTAS DE FRUTAS DIVERSOS SABORES. KG		KG	230,00	22,89	5.264,70
LOTE: 5 - Pães, salgados doces e frios	7	35082	PÃO DE QUEIJO. KG		KG	230,00	17,70	4.071,00
LOTE: 5 - Pães, salgados doces e frios	8	35083	CUECA VIRADA. KG		KG	210,00	14,89	3.126,90
LOTE: 5 - Pães, salgados doces e frios	13	35091	PÃO DE ÁGUA		KG	3.500,00	5,80	20.300,00
LOTE: 5 - Pães, salgados doces e frios	17	39235	BOLO INGLES - COM COBERTURA CHOCOLATE, BOLO DE CENOURA		KG	100,00	10,50	1.050,00
LOTE: 5 - Pães, salgados doces e frios	18	39236	SALGADINHO FRITOS DIVERSOS SABORES E RECHEIOS		KG	70,00	63,90	4.473,00
LOTE: 5 - Pães, salgados doces e frios	19	39237	SALGADINHO ASSADOS E FOLHADOS		KG	70,00	25,90	1.813,00
LOTE: 5 - Pães, salgados doces e frios	21	39239	DOCINHOS SABORES E RECHEIOS - UVA MORANGO CEREJA COCO		CN	50,00	74,99	3.749,50
LOTE: 5 - Pães, salgados doces e frios	22	39240	DOCINHOS DIVERSOS CAMAFEU, TRUFAS E BOMBONS		CN	50,00	74,99	3.749,50
LOTE: 5 - Pães, salgados doces e frios	23	39241	MINI PÃO DE QUIEJO		KG	150,00	17,79	2.668,50
LOTE: 5 - Pães, salgados doces e frios	24	39242	CUECA VIRADA		KG	150,00	14,69	2.203,50
LOTE: 5 - Pães, salgados doces e frios	25	39243	MINI SONHO RECHEADO		KG	150,00	13,30	1.995,00
LOTE: 5 - Pães, salgados doces e frios	26	39244	BOLO TIPO KUKA DE UVA BANANA OU GOIABADA		KG	120,00	14,70	1.764,00
LOTE: 5 - Pães, salgados doces e frios	27	39245	TORTA DE REQUEIJÃO		KG	150,00	14,70	2.205,00
LOTE: 5 - Pães, salgados doces e frios	28	39246	TORTA DE LIMÃO		KG	100,00	17,80	1.780,00
LOTE: 5 - Pães, salgados doces e frios	29	39247	PÃO DOCE TIPO CHINEKE COM COBERTURA DE CREME		KG	150,00	14,70	2.205,00
TOTAL								62.418,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS 122/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: JECZMIONSKI & CIA. LTDA. ME

CNPJ.: 84.843.127/0001-62
VALOR: R$ **15.414,53** (Quinze Mil, Quatrocentos e Quatorze Reais e Cinquenta e Três Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **14/09/2015** à **13/09/2016.**
ASSINATURA: 14/09/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)NEIDE DE FATIMA JECZMIONSKI GUISKA
Representante

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca	Unidade	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	19	34842	ESCOVA PARA SANITÁRIO COM SUPORTE	SANTANA	UN	266,00	4,30	1.143,80
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	22	34845	ESPANADOR DE PO COM CERDAS EM ALGODAO	SP	UN	76,00	4,93	374,68
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	27	34855	LENÇOS UMEDECIDOS (COM 400 UNID)	BABY BLESS	UN	100,00	8,98	898,00
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	44	34872	LUVA DESCARTÁVEL (COM 100 UNID)	JALGE	PAR	128,00	10,29	1.317,12
LOTE: 3 - Utensílios	5	34921	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE 03 METROS	COLONIAL	UN	71,00	14,08	999,68
LOTE: 3 - Utensílios	8	34924	ACENDEDOR AUTOMÁTICO DE FOGÃO	STARTOOL	UN	84,00	11,90	999,60
LOTE: 3 - Utensílios	9	34925	ABRIDOR DE LATA METÁLICO	SANTANA	UN	27,00	2,33	62,91
LOTE: 3 - Utensílios	10	34926	AÇUCAREIRO PLÁSTICO COM TAMPA	PLASNIL	UN	34,00	5,05	171,70
LOTE: 3 - Utensílios	14	34930	BANDEJA PLÁSTICA RETANGULAR	ARQ PLAST	UN	17,00	7,91	134,47
LOTE: 3 - Utensílios	17	34933	BANDEJA EM AÇO INOX - RETANGULAR - TODA EM AÇO INOX; EM FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 40X30 CM.	SATYAN	UN	20,00	14,07	281,40
LOTE: 3 - Utensílios	18	34934	CANECA PLÁSTICA 300 ML - PLÁSTICA COM ASA; FABRICADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, ACABAMENTO BRILHANTE.	PLASNORTON	UN	20,00	3,67	73,40
LOTE: 3 - Utensílios	23	34945	COADOR DE PLÁSTICO MÉDIO	ITAMARATI	UN	34,00	2,90	98,60
LOTE: 3 - Utensílios	24	34946	COLHER INDUSTRIAL GRANDE ALUMÍNIO	STARTOOLS	UN	10,00	12,18	121,80
LOTE: 3 - Utensílios	25	34947	COLHER DE ARROZ MÉDIA 33 CM INOX	STARTOOLS	UN	12,00	8,62	103,44
LOTE: 3 - Utensílios	27	34951	CONCHA INOX PEQUENA	DATERRA	UN	2,00	5,18	10,36
LOTE: 3 - Utensílios	30	34954	COPO DESCARTÁVEL 100ML / COM 100UNIDADES	ALTACOPO	UN	1.530,00	2,19	3.350,70
LOTE: 3 - Utensílios	33	34958	CORDA PARA VARAL, EMB COM 10 METROS	ARCO IRIS	UN	100,00	1,04	104,00
LOTE: 3 - Utensílios	35	34963	FACA PARA CORTE DE CARNES 12" - COM LÂMINA EM AÇO INOX DE DUREZA MÉDIA MEDINDO APROXIMADAMENTE 8 POLEGADAS, CABO COM AÇÃO ANTIBACTERIANA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO, OFERECENDO MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA NO MANUSEIO.	SIMONAGIO	UN	10,00	20,20	202,00
LOTE: 3 - Utensílios	36	34964	FACA PARA CORTE DE CARNES 8" -- COM LÂMINA EM AÇO INOX DE DUREZA MÉDIA MEDINDO APROXIMADAMENTE 8 POLEGADAS, CABO COM AÇÃO ANTIBACTERIANA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO, OFERECENDO MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA NO MANUSEIO.	SIMONAGIO	UN	5,00	17,99	89,95
LOTE: 3 - Utensílios	39	34967	FACA DE PÃO GRANDE - LÂMINA DE SERRA, MEDINDO 21 CM (CERCA DE 8") EM AÇO	MARTINAZZO	UN	20,00	5,47	109,40
LOTE: 3 - Utensílios	41	34969	FORMA PLÁSTICA PARA GELO	GIPLAS	UN	37,00	2,64	97,68
LOTE: 3 - Utensílios	47	34977	JARRA PLÁSTICA 02 LITROS	PLASNIL	UN	30,00	5,27	158,10
LOTE: 3 - Utensílios	48	34978	JARRA PLÁSTICA GRANDE 4,5 LITROS	PLASNIL	UN	30,00	10,20	306,00
LOTE: 3 - Utensílios	52	34983	PANELA CALDEIRÃO TIPO HOTEL EM ALUMÍNIO - COM ALÇAS INTEIRAS E TAMPA COM PUXADORES EM ALUMÍNIO. ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM. MEDIDAS APROXIMADAS: 30X30CM (ALTURA X DIÂMETRO). CAPACIDADE: 12 LITROS.	PATO BRANCO	UN	10,00	34,32	343,20
LOTE: 3 - Utensílios	53	34984	PANELA CALDEIRÃO COM TAMPA 27 LITROS - ALUMÍNIO	PATO BRANCO	UN	10,00	52,76	527,60
LOTE: 3 - Utensílios	54	34985	PANELA - CORPO E TAMPA COM ALÇA EM ALUMÍNIO, TIPO HOTEL, COM NO MÍNIMO 3MM DE ESPESSURA, MEDIDAS APROXIMADAS: 15 X 30 (ALTURA X DIÂMETRO)CAPACIDADE: 10 LITRO	PATO BRANCO	UN	10,00	34,76	347,60
LOTE: 3 - Utensílios	55	34986	PANELA CAÇAROLA (15 LITROS) - EM ALUMÍNIO COM CABO E TAMPA RESISTENTE QUE FACILITE O SEU MANUSEIO , CAPACIDADE 20 LITROS.	ALMEIDA	UN	10,00	43,06	430,60
LOTE: 3 - Utensílios	56	34987	PENEIRINHA PARA CHÁ INOX PEQUENA	ALMEIDA	UN	2,00	6,18	12,36
LOTE: 3 - Utensílios	63	34994	PENEIRA COM FUNDO EM NYLON (20 CM) - CABO EM MATERIAL PLÁSTICO, COM DIÂMETRO DE 20 CM.	PLASNIL	UN	14,00	2,72	38,08
LOTE: 3 - Utensílios	64	34995	POTE MANTIMENTO KIT COM 04 POTES	PLASNIL	KIT	45,00	19,24	865,80
LOTE: 3 - Utensílios	66	35008	TAPETE (PLÁSTICO)70X39CM	PANO SUL	UN	50,00	13,98	699,00
LOTE: 3 - Utensílios	75	39177	LIXEIRA/ CESTO TELADO, SEM TAMPA, EM PLÁSTICO, 9,6 L	ARQ PLAST	UN	50,00	12,01	600,50
LOTE: 3 - Utensílios	79	39255	TAPETES EMBORRACHADOS 50X70	JOLITEX	UN	20,00	17,05	341,00
TOTAL								15.414,53

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0123/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: KELLY A.D.S. COMÉRCIO DE PRODUTOS ME

CNPJ.: 21.782.356/0001-02
VALOR: R$ **166.798,57** (Cento e Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Cinqüenta e Sete Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **14/09/2015** à **13/09/2016.**
ASSINATURA: 14/09/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)KELLY ANGÉLICA DELGADO SCHERER MINIOLI
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	1	34823	ÁGUA SANITÁRIA - 1 LITRO	SUPERPLUS	L	1.632,00	1,34	2.186,88
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	3	34826	AMACIANTE DE ROUPAS CONCENTRADO (02 LITROS)	LILY	UN	1.105,00	12,89	14.243,45
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	4	34827	CERA EM PASTA VERMELHA - (375 GR)COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO.	POLISSOL	UN	238,00	5,99	1.425,62
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	5	34828	CERA EM PASTA AMARELA CERA EM PASTA AMARELA (4.500 KG CADA LATA)COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO.	POLISSOL	UN	138,00	50,95	7.031,10
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	6	34829	CERA EM PASTA INCOLOR - (COM 375 GR)COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO.	POLISSOL	UN	190,00	5,99	1.138,10
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	11	34834	DESENGORDURANTE USO GERAL (500 ML)	SUPERPLUS	UN	260,00	1,80	468,00
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	13	34836	DESODORIZADOR DE AR - (360 ML)DUPLA AÇÃO, AEROSOL, VÁRIAS FRAGRÂNCIAS, NÃO CONTENDO CFC, EM FRASCO DE ALUMÍNIO COM 360 ML.	ULTRAFRES H	UN	538,00	4,90	2.636,20
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	14	34837	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA - (500 ML),COM COMPONENTE ATIVO, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, SAIS INORGÂNICO, SEQUESTRANTE, COADJUVANTE, PRESERVATIVO, PERFUME E, CORANTE SINTÉTICO E ÁGUA. COCO, MAÇÃ, MARINE, LIMÃO, FRESH E NEUTRO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE	LILY	UN	1.808,00	1,05	1.898,40
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	16	34839	ESCOVA ESFREGA PARA CHÃO, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS FIRMES DE NYLON	PEROVINHA	UN	141,00	6,00	846,00
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	17	34840	ESCOVA DENTAL INFANTIL - COM CERDAS MACIAS, DE NYLON, COM 03 FILEIRAS DE TUFOS, COM 28 TUFOS DE CERDAS APARADAS E ARREDONDADAS UNIFORMEMENTE NA MESMA ALTURA COM FEIXE DE CERDAS HOMOGÊNEAS, ESCOVA COMPACTA, CABEÇA ARREDONDADA, CABO OPACO, ANATÔMICO(POLIPROPILENO ATÓXICO), MEDINDO CERCA DE 15 CM.	MEDFIO	UN	250,00	0,42	105,00
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	20	34843	ESFREGADEIRA DE ROUPA (44CM LARG X 0,70CM COMP)	PEROVINHA	UN	141,00	20,80	2.932,80
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	21	34844	ESFREGÃO DE AÇO PARA PANELAS	RELUZ	UN	179,00	0,70	125,30
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	24	34847	ESPONJA DE AÇO - EMBALAGEM COM 08 UNIDADES, 60 GR. COMPOSIÇÃO AÇO CARBONO 100% ECOLÓGICO.	ASTRO	UN	117,00	0,78	91,26
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	29	34857	LIMPA FORNO	FORÇA AZUL	UN	70,00	5,90	413,00
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	30	34858	LIMPA VIDRO - (500 ML) TRADICIONAL, SUAVE PERFUME, COMPOSIÇÃO ÁLCOOL ETÍLICO, NONIL FENOL ETOXILADO, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA.	MALTEX	UN	898,00	1,70	1.526,60
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	31	34859	LIMPADOR MULTIUSO, DILUÍVEL EMBALAGEM DE 500 ML, LIMPADOR DE USO GERAL	SUPERPLUS	UN	410,00	1,72	705,20
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	32	34860	LIMPADOR MULTIUSO, TAMPA SPRAY -EMBALAGEM DE 500 ML, LIMPADOR DE USO GERAL	SUPERPLUS	UN	1.376,00	2,77	3.811,52
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	33	34861	LIMPADOR MULTIUSO, EMBALAGEM DE 500 ML, LIMPADOR DE USO GERAL	SUPERPLUS	UN	286,00	1,72	491,92
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	36	34864	LIXEIRA PLASTICO (100 LITROS)	PLASNEW	UN	130,00	48,50	6.305,00
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	37	34865	LIXEIRA PLASTICO COM PEDAL (05 LITROS)	ARQPLAST	UN	114,00	7,00	798,00
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	39	34867	LIXEIRA PLASTICO COM PEDAL (50 LT)	PLASUTIL	UN	259,00	54,00	13.986,00
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	40	34868	LUSTRA MÓVEIS - (200 ML)EMBALAGEM PLÁSTICA COM 200ML, COMPOSIÇÃO CERA MICRO CRISTALINA, ÓLEO PARAFÍNICO, SILICONE ALCALINIZANTE, ESPESSANTE, TENSOATIVO, FORMALDEÍDO, SOLVENTE ALIFÁTICO, PERFUME E ÁGUA.	LUSTRAX	UN	628,00	2,00	1.256,00
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	41	34869	LUVA DE BORRACHA (G)	VOLK	PAR	290,00	2,00	580,00
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	42	34870	LUVA DE BORRACHA (M)	VOLK	PAR	1.220,00	2,00	2.440,00
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	43	34871	LUVA DE BORRACHA (P)	VOLK	PAR	670,00	2,00	1.340,00
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	46	34874	MULTI INSETICIDA LÍQUIDO - AEROSOL SPRAY COM AÇÃO CONTRA INSETOS VOADORES, ARACNÍDEOS E OUTROS, FRASCO COM 300ML	ULTRAINSET	UN	183,00	4,30	786,90
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	48	34876	ÓLEO LUSTRA MÓVEL - FRASCO COM 100ML COMP. ÓLEO MINERAL, ÓLEO VEGETAL, SOLVENTE MINERAL, SOLVENTE VEGETAL , AROMATIZANTE.	BECKER	UN	476,00	5,50	2.618,00
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	49	34877	PÁ DE LIXO PLASTICA DIMENSÕES: 29,5 X 24,5 X 5CM	PABRASIL	UN	160,00	1,90	304,00
LOTE: 2 - Limpeza	55	34883	PANO FLANELA - 100% ALGODÃO COR AMARELA , ,	LEM	UN	536,00	1,10	589,60

e higiene			DIMENSÕES MÍNIMAS 30 X 50 CM E MÁXIMA 30X 60 CM, PARA USO GERAL.					
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	56	34884	PANO PARA LIMPEZA/ TIRAR O PÓ COR BRANCO 60X80 CM	LEM	UN	680,00	3,10	2.108,00
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	57	34885	PAPEL ALUMINO 7,5 M X 4,5 CM	BOREDA	ROL	70,00	3,00	210,00
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	58	34886	PANO DE PRATO 100 % ALGODÃO,45CM X 70 CM	MARTINS	UN	451,00	1,80	811,80
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	60	34888	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO, BRANCO FARDOS COM 1000 FOLHAS	JULLY	FAR	460,00	4,68	2.152,80
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	61	34889	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO, PARDO FARDOS COM 1000 FOLHAS	JULLY	FAR	260,00	4,40	1.144,00
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	65	34893	QUEROSENE EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 LITRO.	POLISSOL	UN	95,00	7,90	750,50
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	66	34894	RODO DE BORRACHA, TAMANHO MEDIO CABO DE MADEIRA.	PEROVINHA	UN	160,00	3,20	512,00
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	67	34895	RODO DE BORRACHA, TAMANHO GRANDE CABO DE MADEIRA.	PEROVINHA	UN	108,00	4,10	442,80
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	68	34896	RODO DE ESPUMA MÉDIO, COM CABO DE MADEIRA.	PEROVINHA	UN	107,00	4,10	438,70
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	69	34897	RODO DE ESPUMA GRANDE, COM CABO DE MADEIRA.	PEROVINHA	UN	135,00	5,60	756,00
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	70	34898	SABÃO EM BARRA (200 GR)EMBALAGEM COM 05 UNIDADES 1KG.	BARRA NOVA	BARRA	584,00	3,60	2.102,40
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	71	34899	SABÃO EM PÓ "- EMBALAGEM SACHE PLÁSTICO DE 1 KG COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, CORANTES, FRAGRÂNCIAS, ÁGUA, CONTENDO BENZENO SULFONATO DE SÓDIO.	BLUE	KG	1.034,00	3,48	3.598,32
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	72	34900	SABONETE EM BARRA - DE 90 GR., FRAGRÂNCIA SUAVE COMPOSIÇÃO MÍNIMA SABÃO BASE, LANOLINA, ÁCIDO CÍTRICO, TETRADIBUTIL PENTAERITRITIL HIDROXIDROCINAMATO DTPA EHDP, DIÓXIDO DE TITÂNIO, PERFUME E PIGMENTOS CI 12490 E CI 11680	NIPS	UN	337,00	0,70	235,90
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	73	34901	SABONETE LÍQUIDO - CREMOSO BACTERICIDA DE FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL PARA SABONETEIRAS DE BANHEIROS, EMBALAGEM COM 01 LITRO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO	CLARALUX	UN	945,00	3,20	3.024,00
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	74	34902	SABONETE LÍQUIDO NEUTRO INODORO (05 LITROS CADA)	SMELL	UN	377,00	10,30	3.883,10
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	75	34903	SACO PARA LIXO (100 LITROS), PACOTE COM 10 UND	LICITATUDO	PCT	1.960,00	2,22	4.351,20
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	76	34904	SACO PARA LIXO (15 LITROS), PACOTE COM 20 UNIDADES	LICITATUDO	UN	910,00	0,99	900,90
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	77	34905	SACO PARA LIXO (20 LITROS), PACOTE COM 20 UNIDADES	LICITATUDO	PCT	790,00	1,20	948,00
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	78	34906	SACO PARA LIXO (30 LITROS), PACOTE COM 20 UNIDADES	LICITATUDO	PCT	1.950,00	1,99	3.880,50
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	81	34912	SAPONÁCEO - EM PEDRA COMPOSIÇÃO TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALIZANTES, AGENTE ABRASIVO, CORANTE E ESSÊNCIA.	ZELADOR	UN	220,00	2,30	506,00
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	82	34913	SAPONÁCEO EM PÓ - BIODEGRADÁVEL, FRASCO COM 300 GR, DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS, ALCALIZANTES, AGENTE ABRASIVO, CORANTE E ESSÊNCIA.	PERFECT	FRC	550,00	1,20	660,00
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	83	34914	SAPONÁCEO LÍQUIDO CREMOSO - FRASCO 300ML, TAMPA ABRE E FECHA , TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COMPOSIÇÃO ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, COADJUVANTE, ALCALINIANTE, ESPESSANTE , ABRASIVO, CONSERVANTE , ESSÊNCIA E VEÍCULO	PERFECT	FRC	1.883,00	2,40	4.519,20
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	84	34915	SPRAY PARA MOSCAS	ULTRAFRES H	FRC	66,00	4,90	323,40
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	87	35085	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M, PACOTE COM 11 UND	SLIN	PCT	10,00	12,40	124,00
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	88	39167	Água Sanitária 02 litros	FAZ	L	980,00	3,10	3.038,00
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	89	39170	CERA EM PASTA VERMELHA - (4.500 KG CADA LATA) COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO. QUEROSENE, CERA DE CARNAÚBA, PARAFINA, MAMONA HIDROGENADA, BREU, POLÍMERO PASTOSO, CORANTE E SILICONE	POLISSOL	LT	100,00	50,95	5.095,00
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	90	39171	CERA EM PASTA AMARELA - (4.500 KG CADA LATA) COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO. QUEROSENE, CERA DE CARNAÚBA, PARAFINA, MAMONA HIDROGENADA, BREU, POLÍMERO PASTOSO, CORANTE E SILICONE	POLISSOL	LT	100,00	50,94	5.094,00
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	91	39172	CERA EM PASTA - (4.500 KG CADA LATA) COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E PESO LÍQUIDO. QUEROSENE, CERA DE CARNAÚBA, PARAFINA, MAMONA HIDROGENADA, BREU, POLÍMERO PASTOSO, E SILICONE	POLISSOL	LT	100,00	50,94	5.094,00
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	93	39174	LÃ DE AÇO - EMBALAGEM COM 08 UNIDADES, 60GR COMPOSIÇÃO AÇO CARBONO 100% ECOLOGICO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO SERIGRAFIA, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE	ASTRO	PCT	290,00	0,90	261,00
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	96	39248	GUARDANAPO DE PAPEL 24X22 CM	JULLY	PCT	100,00	0,60	60,00
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	98	39250	FRALDA DESCARTÁVEL (EG / COM 32 UNID) - POLÍMERO SUPERABSORVENTES, POLPA DE CELULOSE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELASTICO SINTÉTICO, LYCRA, FITAS ADESIVAS E ALOE E VERA. COMPONETES ATOXICOS, NÃO PODENDO CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA,	MARDAN	UN	200,00	17,82	3.564,00

			PRAZO DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE					
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	99	39251	FRALDA DESCARTÁVEL (G / COM 32 UNID) - POLÍMERO SUPERABSORVENTES, POLPA DE CELULOSE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELASTICO SINTÉTICO, LYCRA, FITAS ADESIVAS E ALOE E VERA. COMPONETES ATOXICOS, NÃO PODENDO CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA, PRAZO DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE	MARDAN	UN	150,00	15,60	2.340,00
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	100	39252	FRALDA DESCARTÁVEL (M / COM 32 UNID) - POLÍMERO SUPERABSORVENTES, POLPA DE CELULOSE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELASTICO SINTÉTICO, LYCRA, FITAS ADESIVAS E ALOE E VERA. COMPONETES ATOXICOS, NÃO PODENDO CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA, PRAZO DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE	MARDAN	UN	240,00	13,85	3.324,00
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	101	39253	FRALDA DESCARTÁVEL (P/ COM 32 UNID) -POLÍMERO SUPERABSORVENTES, POLPA DE CELULOSE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELASTICO SINTÉTICO, LYCRA, FITAS ADESIVAS E ALOE E VERA. COMPONETES ATOXICOS, NÃO PODENDO CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA, PRAZO DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE	MARDAN	UN	220,00	12,47	2.743,40
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	102	39254	FRALDA DESCARTÁVEL (PP/ COM 32 UNID) - POLÍMERO SUPERABSORVENTES, POLPA DE CELULOSE, FILME DE POLIETILENO, FILME DE POLIPROPILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELASTICO SINTÉTICO, LYCRA, FITAS ADESIVAS E ALOE E VERA. COMPONETES ATOXICOS, NÃO PODENDO CAUSAR IRRITAÇÃO EM CONTATO COM A PELE. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO IMPRESSA, PRAZO DE VALIDADE E MARCA DO FABRICANTE	CARICIA	UN	20,00	20,17	403,40
LOTE: 3 - Utensílios	1	34917	TOALHAS DE ROSTO	SANTA JOANA	UN	155,00	4,90	759,50
LOTE: 3 - Utensílios	3	34919	VASSOURA EM NYLON COM CABO DE MADEIRA, CERDAS FIRMES COM PONTAS MACIAS	PEROVINHA	UN	339,00	3,70	1.254,30
LOTE: 3 - Utensílios	4	34920	VASSOURA DE PALHA	COLOMBIN A	UN	270,00	10,40	2.808,00
LOTE: 3 - Utensílios	6	34922	VASSOURA DE PELO	CANADA	UN	76,00	12,00	912,00
LOTE: 3 - Utensílios	7	34923	BORRIFADOR PARA ALCOOL 500ML	PLASUTIL	UN	164,00	4,30	705,20
LOTE: 3 - Utensílios	11	34927	BACIA PLÁSTICA PEQUENA / DIMENSÕES: 100X227MM CAPACIDADE: 2,5 L	ARQPLAST	UN	12,00	3,20	38,40
LOTE: 3 - Utensílios	12	34928	BACIA PLÁSTICA MÉDIA / DIMENSÕES: 120X304MM CAPACIDADE 5,5 L	ARQPLAST	UN	17,00	5,10	86,70
LOTE: 3 - Utensílios	13	34929	BACIA PLÁSTICA GRANDE / DIMENSÕES: 165X400MM CAPACIDADE 13,5 L	ARQPLAST	UN	14,00	8,30	116,20
LOTE: 3 - Utensílios	15	34931	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS - COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 26CM DE DIÂMETRO NA BORDA E 25CM DE ALTURA, COM ALÇA RESISTENTE E CAPACIDADE PARA 10 LITROS. FABRICADO EM POLIPROPILENO	ARQPLAST	UN	124,00	3,00	372,00
LOTE: 3 - Utensílios	16	34932	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS - COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 26CM DE DIÂMETRO NA BORDA E 25CM DE ALTURA, COM ALÇA RESISTENTE E CAPACIDADE PARA 20 LITROS. FABRICADO EM POLIPROPILENO.	ARQPLAST	UN	157,00	5,40	847,80
LOTE: 3 - Utensílios	22	34939	CHALEIRA DE ALUMÍNIO (6,7 LITROS)	GENIAL	UN	42,00	42,80	1.797,60
LOTE: 3 - Utensílios	31	34955	COPO DESCARTÁVEL 180ML / COM 100UNIDADES	ROSSO	PCT	1.680,00	2,15	3.612,00
LOTE: 3 - Utensílios	42	34970	FORMA ASSADEIRA RETANGULAR MÉDIA - TODA EM ALUMÍNIO RESISTENTE E GROSSO COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30 CM X 25 CM X 4 CM.	GENIAL	UN	6,00	14,00	84,00
LOTE: 3 - Utensílios	44	34974	GARFO DE MESA - TODO EM AÇO INOX, MEDINDO 18CM CADA. MATERIAL RESISTENTE PARA NÃO DOBRAR COM FACILIDADE	MARTINAZZ O	UN	130,00	1,49	193,70
LOTE: 3 - Utensílios	45	34975	GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITROS	TERMOLAR	UN	90,00	51,00	4.590,00
LOTE: 3 - Utensílios	46	34976	GARRAFA TÉRMICA - COM TAMPA DE ROSCA E SOBRE TAMPA. COM SAÍDA DO LÍQUIDO SEM A RETIDADA TOTAL DA TAMPA. ; COM CAPACIDADE DE 1,8 LITROS.	TERMOLAR	UN	65,00	51,00	3.315,00
LOTE: 3 - Utensílios	49	34979	LEITEIRA DE ALUMÍNIO CAPACIDADE 2,5 LITROS.	GENIAL	UN	10,00	19,00	190,00
LOTE: 3 - Utensílios	50	34980	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 15 LITROS - DIMENSÕES RETANGULARES 405 X 300 X 517 MM COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS; FABRICADO COM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE À INTEMPÉRIES E CONTRA RAIOS SOLARES ULTRA-VIOLETA (UV).	AGRAPLAST	UN	155,00	13,00	2.015,00
LOTE: 3 - Utensílios	51	34982	PANELA CALDEIRÃO TIPO HOTEL EM ALUMÍNIO - COM ALÇAS INTEIRAS E TAMPA COM PUXADORES EM ALUMÍNIO. ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM. MEDIDAS APROXIMADAS: 24X24CM (ALTURA X DIÂMETRO). CAPACIDADE: 06 LITROS.	GENIAL	UN	12,00	27,00	324,00
LOTE: 3 - Utensílios	61	34992	SUPORTE PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL / PLÁSTICO	TOOPLAST	UN	27,00	11,00	297,00
TOTAL								166.798,57

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 124/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01

CONTRATADA: L&L CAVASSIM LTDA - ME
CNPJ.: 13.879.794/0001-57
VALOR: R$ **46.083,01** (Quarenta e Seis Mil e Oitenta e Três Reais e Um Centavo).
PRAZO DA DURAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **14/09/2015** à **13/09/2016.**
ASSINATURA: 14/09/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)LAURIANO CAVASSIM
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	93	39231	BOMBOM -DIVERSOS CAIXA CONTENDO APROXIMADAMNETE 375 A 400 G	GAROTO	CX	300,00	7,98	2.394,00
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	2	34824	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO LÍQUIDO 70º I.N.P.M.	DAILHA	L	5.158,00	4,13	21.302,54
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	9	34832	COTONETES - (COM 100 UNID)HASTE FLEXÍVEL COM PONTAS DE ALGODÃO HIGIÊNICO ANTI-GERMES, EMBALAGEM COM 75 UNIDADES.	USE-IT	UN	400,00	1,08	432,00
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	10	34833	CREME DENTAL INFANTIL - (90 GR)INFANTIL GEL COM BAIXA ABRASIVIDADE EMBALAGEM COM 40 GRAMAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	DENTIL	UN	200,00	2,05	410,00
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	15	34838	DETERGENTE DE LIMPEZA PROFUNDA C/ BRILHO, LIMPA ALUMÍNIO 500 ML	SUPERCLE AN	UN	305,00	2,54	774,70
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	18	34841	ESCOVA PARA ROUPAS - COM CERDAS EM NYLON FIRME, DIMENSÕES: 14 X 4,8 X 3,2 CM	DESAFIO	UN	174,00	2,15	374,10
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	23	34846	ESPONJA DE AÇO Nº 0, COMPOSIÇÃO AÇO –CARBONO.	MUNDIAL	UN	70,00	1,00	70,00
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	25	34848	ESPONJA MULTIUSO - EMBALAGEM COM 03 UNIDADES, MED. 110MM X 75MMX 20MM, COMP. ESPUMA DE POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO.	BRILHUS	UN	1.071,00	1,25	1.338,75
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	26	34854	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5 % - PARA DESINFECÇÃO DE ÁGUA E VERDURAS/FRUTAS, APRESENTADO NA FORMA LÍQUIDA, EM FRASCO DE 01 LITRO, FRASCO CONTENDO LOTE DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER DESCRIÇÃO NO RÓTULO COM NOME DO FABRICANTE, ENDEREÇO TÉCNICO RESPONSÁVEL, INSTRUÇÕES DE USO, TELEFONE, SAC, REGISTRO ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE.	DAILHA	UN	436,00	2,09	911,24
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	28	34856	LIMPA ALUMÍNIO - EMBALAGEM COM 500 ML, COMPOSIÇÃO: AN TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO, CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO, LÍQUIDO.	SUPERCLE	UN	72,00	2,35	169,20
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	45	34873	LUVAS DE VINIL DESCARTÁVEL - TRANSPARENTE, TAMANHO MÉDIO CONFECCIONADA EM RESINA VINILICA COM AMIDO, CX CONTENDO 100 UNIDADES CADA	TALGE	UN	100,00	16,25	1.625,00
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	50	34878	PACOTE PLÁSTICO PICOTADO P/ FREEZER 5KG	MEGAMIL	UN	285,00	4,53	1.291,05
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	51	34879	PACOTE PLÁSTICO PICOTADO P/ FREEZER 3KG	MEGAMIL	UN	285,00	3,14	894,90
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	52	34880	PALHA DE AÇO Nº 1, TEXTURA MÉDIA, COMPOSIÇÃO AÇO – CARBONO.	MUNDIAL	UN	110,00	0,98	107,80
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	53	34881	PALHA DE AÇO Nº 0, TEXTURA MÉDIA, COMPOSIÇÃO AÇO – CARBONO.	MUNDIAL	UN	80,00	0,98	78,40
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	59	34887	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO - CONTENDO 04 ROLOS DE 60X10CM, PICOTADO E GROFADO, COMPOSTO DE 100% DE FIBRAS CELULOSICAS	KARINO	FAR	4.202,00	2,24	9.412,48
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	85	34916	TOUCA DESCARTÁVEL (COM 100 UNID)	TALGE	UN	30,00	6,70	201,00
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	94	39175	LIMPA ALUMINIO EMBALAGEM COM 500 ML	SUPERCLE AN	UN	120,00	2,39	286,80
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	95	39176	LIMPADOR COM BRILHO PARA PISO DILUIVEL COM ÁGUA 500ML	AZULIM	UN	285,00	2,66	758,10
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	97	39249	ESCOVA PARA MÃOS EM PLÁSTICO RESISTENTE'	DESAFIO	UN	150,00	2,10	315,00
LOTE: 3 - Utensílios	2	34918	TOUCA DE REDINHA - NA COR BRANCA, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE COM ELÁSTICO PARA ÁREA DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS	GARRA	UN	96,00	11,30	1.084,80
LOTE: 3 - Utensílios	21	34937	CAIXA PLÁSTICA VAZADA - PARA HORTIFRUTTI CAPACIDADE 52 T LITROS DIMENSÕES EXTERNAS 310 X 360 X 556 MM E INTERNAS 300 X 330 X 545 MM COR VERDE EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE.	ARQPLAS	UN	25,00	24,44	611,00
LOTE: 3 - Utensílios	37	34965	FACA DE MESA - TODO EM AÇO INOX, MEDINDO 18CM CADA, FACA COM LÂMINA SERRINHA DE PONTA ARREDONDADA. MATERIAL RESISTENTE PARA NÃO DOBRAR COM FACILIDADE	HERCULES	UN	56,00	2,60	145,60
LOTE: 3 - Utensílios	38	34966	FACA PEQUENA COM FIO LISO 7,5 CM	TRAMON TINA	UN	32,00	6,30	201,60
LOTE: 3 - Utensílios	57	34988	PANELA DE PRESSÃO (10 LITROS) - EM ALUMÍNIO POLIDO, COM VÁLVULA E TRAVA DE SEGURANÇA COM PEGADORES DE MATERIAL ATÉRMICO E RESISTENTE, E BORRACHA DE VEDAÇÃO CAPACIDADE PARA 10 LITROS.	PANELUX	UN	2,00	69,00	138,00
LOTE: 3 - Utensílios	58	34989	PRENDEDOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO, PACOTE COM 12 UNIDADES	CLAMP	DZ	179,00	2,05	366,95
LOTE: 3 - Utensílios	65	34996	RALADOR MANUAL	STARTOO LS	UN	15,00	10,70	160,50
LOTE: 3 - Utensílios	69	35013	XÍCARA PARA CAFÉ	WHEATO N	UN	50,00	4,55	227,50

TOTAL	46.083,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PEÇO 125/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: LEONIZIA PRINCIVAL SINHORI
CNPJ.: 05.361.817/0001-09
VALOR: R$ **19.725,00** (Dezenove Mil, Setecentos e Vinte e Cinco Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS : De **14/09/2015** à **13/09/2016.**
ASSINATURA: 14/09/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)LEONIZIA PRINCIVAL SINHORI
Representante

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	68	39204	CARNE FRANGO COXA E SOBRECOXA CONGELADA -SEM DORSO COM ADIÇÃO DE AGUA NO MAXIMO 8%, ASPECTO, COR CHEIRO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSA, COR PROPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATOXICA TRANSPARENTE, CONTENDO SEU ROTULO ORIGEM E ESPECIE DO PRODUTO, PESO, DATA DE VALIDADE. PRODUTO COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO	PIONEIRO	KG	400,00	5,50	2.200,00
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	69	39205	CARNE MOIDA DE 2º RESFRIADA - MAGRO SEM GORDURA E SEBO NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSA, COR PROPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATOXICA TRANSPARENTE, CONTENDO SEU ROTULO ORIGEM E ESPECIE DO PRODUTO, PESO, DATA DE VALIDADE. PRODUTO COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA JUNTO AO SIP OU SIF.	FRIGO DASKO	KG	500,00	12,30	6.150,00
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	73	39209	BIFE DE CARNE BOVINA - TIPO COXÃO MOLE FATIADO E RESFRIADO -NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSA, COR PROPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATOXICA TRANSPARENTE, CONTENDO SEU ROTULO ORIGEM E ESPECIE DO PRODUTO, PESO, DATA DE VALIDADE. PRODUTO COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA JUNTO AO SIP OU SIF	FRIGO DASKO	KG	200,00	20,50	4.100,00
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	74	39210	PEITO DE FRANGO SEM OSSO - CONGELADO NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSA, COR PROPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATOXICA TRANSPARENTE, CONTENDO SEU ROTULO ORIGEM E ESPECIE DO PRODUTO, PESO, DATA DE VALIDADE. PRODUTO COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA JUNTO AO SIP OU SIF. PESO LIQUIDO 1 KG	PIONEIRO	KG	400,00	9,50	3.800,00
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	76	39214	SALSICHA TIPO HOT DOG - CONTENDO CARNE MECANICAMENTE SEPARADA, EMBALAGEM DE SACO DE POLIETILENO ATOXICO, RESITENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE- VALIDADE MINIMA DEVERA SER DE 120 DIAS A PARTIR DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE	PIONEIRO	KG	500,00	6,95	3.475,00
TOTAL								19.725,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 126/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: LUCIANE SQUIBA SINHORI 10018338992
CNPJ.: 21.814.425/0001-04
VALOR: R$ **139.323,60** (Cento e Trinta e Nove Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais e Sessenta Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **14/09/2015** à **13/09/2016.**
ASSINATURA: 14/09/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)LUCIANE SQUIBA SINHORI
Representante

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 5 - Pães, salgados doces e frios	1	35047	PÃO DE FORMA , PCT COM 500 GR.	CASA DO PÃO	PCT	6.050,00	4,28	25.894,00

LOTE: 5 - Pães, salgados doces e frios	2	35077	PASTELZINHO COM RECHEIO DE CARNE, CENTO	CASA DO PÃO	CN	210,00	58,75	12.337,50
LOTE: 5 - Pães, salgados doces e frios	3	35078	BOLOS DIVERSOS SABORES E RECHEIOS. KG	CASA DO PÃO	KG	225,00	22,50	5.062,50
LOTE: 5 - Pães, salgados doces e frios	5	35080	COXINHA COM RECHEIO DE CARNE DE FRANGO. CENTO	CASA DO PÃO	CN	212,00	60,00	12.720,00
LOTE: 5 - Pães, salgados doces e frios	6	35081	RISOLES COM RECHEIO DE CARNE DE FRANGO E PALMITO. CENTO	CASA DO PÃO	CN	212,00	68,00	14.416,00
LOTE: 5 - Pães, salgados doces e frios	9	35087	QUEIJO MUSSARELA, FATIADO, 1ª QUALIDADE, EMBALADO	D'NEVE	KG	720,00	18,82	13.550,40
LOTE: 5 - Pães, salgados doces e frios	10	35088	MORTADELA DEFUMADA FATIADO, 1ª QUALIDADE, EMBALADO	AURORA	KG	520,00	13,87	7.212,40
LOTE: 5 - Pães, salgados doces e frios	11	35089	PÃO FRANCÊS	CASA DO PÃO	KG	3.520,00	4,99	17.564,80
LOTE: 5 - Pães, salgados doces e frios	12	35090	PRESUNTO, FATIADO, 1ª QUALIDADE, EMBALADO	SEARA	KG	500,00	19,00	9.500,00
LOTE: 5 - Pães, salgados doces e frios	14	35092	APRESUNTADO FATIADO, 1ª QUALIDADE, EMBALADO EM KG - QUILO	SEARA	KG	600,00	13,30	7.980,00
LOTE: 5 - Pães, salgados doces e frios	15	39199	PÃO DE LEITE (PARA CACHORRO QUENTE) APROXIMADAMENTE 80G	CASA DO PÃO	KG	480,00	8,50	4.080,00
LOTE: 5 - Pães, salgados doces e frios	16	39234	BOLOS RECHEADOS -COM FRUTAS , CREME BOMBOM, BRIGADEIRO	CASA DO PÃO	KG	120,00	23,80	2.856,00
LOTE: 5 - Pães, salgados doces e frios	20	39238	DOCINHOS - DIVERSOS SABORES E RECHEIOS - BRIGADEIRO BEIJINHO CAJUZINHO , CASADINHO	CASA DO PÃO	CN	50,00	63,00	3.150,00
LOTE: 5 - Pães, salgados doces e frios	30	39256	PATÊ EMBALAGEM COM 100GRAMAS	SEARA	UN	200,00	2,60	520,00
LOTE: 5 - Pães, salgados doces e frios	31	39257	MORTADELA DE FRANGO - SEM GORDURA FATIADA RESFRIADA - ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSA, COR PROPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATOXICA TRANSPARENTE, CONTENDO SEU ROTULO ORIGEM E ESPECIE DO PRODUTO, PESO, DATA DE VALIDADE. PRODUTO COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA JUNTO AO SIP OU SIF. FATIAS DE APROXIMADAMENTE 30G	PERDIGÃO	KG	200,00	6,20	1.240,00
LOTE: 5 - Pães, salgados doces e frios	32	39258	MORTADELA SEM GORDURA - FATIADA SEM GORDURA FATIADA RESFRIADA - ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSA, COR PROPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATOXICA TRANSPARENTE, CONTENDO SEU ROTULO ORIGEM E ESPECIE DO PRODUTO, PESO, DATA DE VALIDADE. PRODUTO COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA JUNTO AO SIP OU SIF. FATIAS DE APROXIMADAMENTE 30G	PERDIGÃO	KG	200,00	6,20	1.240,00
TOTAL								139.323,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 127/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: MERCADO PRINCIVAL LTDA
CNPJ.: 07.699.599/0001-42
VALOR: R$ **79.320,64** (Setenta e Nove Mil, Trezentos e Vinte Reais e Sessenta e Quatro Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **14/09/2015** à **13/09/2016.**
ASSINATURA: 14/09/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)JOAO VALDIR PRINCIVAL
Representante

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	2	35017	ARROZ PARBOILIZADO - LONGO FINO POLIDO TIPO I ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, LIVRES DE MATERIAL ESTRANHO, ACONDICIONADOS EM SACO PLÁSTICO DE 5 KG TRANSPARENTE E ATÓXICO, RESISTENTES E NÃO VIOLADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER, IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO, LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E TER VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PACOTE PESO LIQUIDO 5 KG	PERUCHE	PCT	404,00	9,78	3.951,12
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	8	35024	FERMENTO BIOLÓGICO SECO - INSTANTÂNEO FERMENTO BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO PARA PREPAROS DE PÃES E PRODUTOS DE CONFEITARIA. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE.PACOTE PESO LIQUIDO 1 KG	SOFT INSTANT	KG	5,00	12,10	60,50
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	10	35026	FUBÁ MIMOSO FINO - (GENETICAMENTE MODIFICADO A PARTIR DE BACILLUS THURINGIENSIS, STREPTOMYCES VIRIDOCHROMOGENES) FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9). A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO. PACOTE PESO LÍQUIDO 1 KG.	KI-FARINHA	KG	5,00	1,88	9,40
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	12	35028	MARGARINA CREMOSA SEM SAL - 80% LIPÍDIO C/ VITAMINAS, SEM GORDURA TRANS CONTENDO ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, LEITE EM PÓ DESNATADO RECONSTITUÍDO, SORO DE LEITE EM PÓ RECONSTITUÍDO, VITAMINA A, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDIOS DE ÁCIDOS GRAXOS (INS 471) E LECITINA DE SOJA (INS 322), CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO (INS 202) E BENZOATO DE SÓDIO (INS 211), ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO (INS 330), AROMA IDÊNTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, ANTIOXIDANTES: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) E EDTA (INS 385), CORANTES NATURAIS DE: URUCUM (INS 160B) E CÚRCUMA (INS 100) E CORANTE BETA CAROTENO SINTÉTICO IDÊNTICO AO NATURAL (INS 160B). SEM GLÚTEN. A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÁ SER CONSTITUÍDA DE POTES DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, ATÓXICO, INODORO, OPACO, COM TAMPA PARA CONTATO DIRETO COM ALIMENTO, MANTENDO A PERFEITA VEDAÇÃO DA EMBALAGEM ANTES E APÓS A ABERTURA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. POTE PESO LIQUIDO 1 KG	COAMO	KG	380,00	3,54	1.345,20

LOTE: 1 - Generos Alimentícios	15	35031	VINAGRE DE ÁLCOOL BRANCO (GARRAFA PET) - ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES,MATERIAL TERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS,ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM TAMPA INVIOLÁVEL,HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO EM SUA EMBALAGEM ORIGEM DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE,LOTE. FRASCO PESO LIQUIDO 900 ML.	DA -ILHA	UN	105,00	1,28	134,40
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	16	35032	AÇÚCAR REFINADO-SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR PACOTE 5 KG	ALTO ALEGRE	PCT	471,00	8,89	4.187,19
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	22	35038	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - EMBALAGEM A VÁCUO -PACOTE DE 500G (sugestões de marcas Melitta ou Damasco)	DAMASC O	PCT	1.375,00	8,38	11.522,50
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	23	35039	CHÁ DE CAMOMILA - CAIXA DE 40G CONTENDO 25 SAQUINHOS	MATE-LEAO	CX	190,00	3,79	720,10
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	24	35040	CHÁ DE HOTELÃ - CAIXA DE 40G CONTENDO 25 SAQUINHOS	CHANEL	CX	190,00	3,37	640,30
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	32	35050	SUCO DE FRUTA EM EMBALAGEM TETRA PAK EMBALAGEM DE 1 LITRO	DA FRUTTA	UN	700,00	3,79	2.653,00
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	35	35053	CALDO DE GALINHA EM PÓ - COMPOSTO DE SAL, AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, AMIDO, GORDURA DE GALINHA, SALSA, CÚRCUMA, AIPO, CARNE DE FRANGO DESIDRATADA, CONDIMENTOS PREPARADOS DE ALHO E DE CEBOLA, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO, AROMATIZANTES, ANTIUMECTANTES FOSFATO TRICÁLCICO E SÍLICA, CORANTE CARAMELO IV. CALDO DE GALINHA EM PÓ CAIXA C/ 69 G	MAGGI	CX	5,00	1,19	5,95
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	36	35054	PÓ PARA GELATINA - DIVERSOS SABORES CONTENDO AÇÚCAR, GELATINA, SAL, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, EDULCORANTES ASPARTAME E ACESSULFAME DE POTÁSSIO E CORANTES TARTRAZINA E AMARELO CREPÚSCULO, O PRODUTO DEVE SER EMBALADO EM PACOTES DE FILME LAMINADO DE POLIÉSTER (PET) + POLIPROPILENO BI-ORIENTADO(BOPP) METALIZADO + POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD). A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE VALIDADE, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, IDENTIFICAÇÃO E ORIGEM DO PRODUTO, PESO LIQUIDO DO PRODUTO PACOTE COM 1 KG CADA.	APTI	KG	10,00	7,89	78,90
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	37	35055	PÓ PARA PUDIM - DIVERSOS SABORES CONTENDO AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, MALTODEXTRINA, AROMATIZANTE, EDULCORANTES SACARINA INS954, CICLAMATO INS952,ASPARTAME INS951 E ACESSULFAME K INS950, CORANTES TARTRAZINA INS102 E AMARELO CREPÚSCULO INS110 E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA INS322.A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE VALIDADE, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, IDENTIFICAÇÃO E ORIGEM DO PRODUTO, PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVE SER EMBALADO EM SACOS DE POLIETILENO LEITOSO CONTENDO PESO LIQUIDO DE 1 KG CADA.	APTI	KG	500,00	7,39	3.695,00
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	39	35057	SUCO EM PÓ DIVERSOS SABORES - CONTENDO AÇÚCAR, POLPA DE FRUTAS DESIDRATADA, VITAMINA C, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE, CORANTE INORGÂNICO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE VALIDADE, LOTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, IDENTIFICAÇÃO E ORIGEM DO PRODUTO, PESO LÍQUIDO DE 1 KG.	APTI	KG	110,00	6,47	711,70
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	40	35058	BANANA CATURRA BANANA CATURRA "FRUTA IN NATURA, DO TIPO BANANA CATURRA DEVE SER FRESCA, AROMA E COR CARACTERÍSTICO DA ESPÉCIE E, APRESENTAREM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSA EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE,O ROTULO DEVE CONTER PESO E LOCAL DE ORIGEM E DESTINO." ERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, NÃO DEVERÁ APRESENTAR MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	CEASA	KG	330,00	1,49	491,70
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	41	35059	LARANJA BAHIA FRUTA - IN NATURA, TIPO LARANJA, ESPÉCIE BAHIA, COM GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE,SUA POLPA NÃO DEVERÁ ESTAR SECA, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, A FRUTA DEVERÁ APRESENTAR INTACTA E FIRME. NÃO SERÃO PERMITIDOS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE,O ROTULO DEVE CONTER PESO E LOCAL DE ORIGEM E DESTINO.	CEASA	KG	320,00	2,37	758,40
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	42	35060	MAÇA GALA -FUJI FRUTA IN NATURA, TIPO MAÇA GALA OU FUJI DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DEFEITO NA CASCA, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO,DEVEM TER COR E ODOR CARACTERÍSTICOS. DEVEM ESTAR FIRMES, SEM PARTES MOLES OU ESTRAGADAS, OU MACHUCADAS OU BATIDAS E ESCURAS, APRESENTAR COR CARACTERÍSTICA, LIVRE DE SUJIDADES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE,O ROTULO DEVE CONTER PESO E LOCAL DE ORIGEM E DESTINO.	CEASA	KG	330,00	3,39	1.118,70
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	43	35061	MAMÃO FORMOSA - DEVEM ESTAR FIRMES, SEM PARTES MOLES OU ESTRAGADAS, OU MACHUCADAS OU BATIDAS E ESCURAS, APRESENTAR COR CARACTERÍSTICA, LIVRE DE SUJIDADES. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE,O ROTULO DEVE CONTER PESO E LOCAL DE ORIGEM E DESTINO.	CEASA	KG	320,00	2,79	892,80
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	44	35072	ALHO DE BULBO INTEIRO - NACIONAL, BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE,O ROTULO DEVE CONTER PESO E LOCAL DE ORIGEM E DESTINO.	SAO MATEUS	KG	155,00	13,99	2.168,45
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	45	35073	BATATA INGLESA - SUJA LISA DE PRIMEIRA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, COM TAMANHO UNIFORME DEVENDO SER GRAÚDA. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE,O ROTULO DEVE CONTER PESO E LOCAL DE ORIGEM E DESTINO.	CEASA	KG	550,00	1,89	1.039,50
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	47	35075	CENOURA ESPECIAL DE PRIMEIRA - SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA SEM RACHADURAS E CORTES COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME.DEVENDO SER GRAÚDA.A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE,O ROTULO DEVE CONTER PESO E LOCAL DE ORIGEM E DESTINO.	CEASA	KG	320,00	2,39	764,80
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	48	35076	TOMATE - ASPECTO COR VERMELHA CLASSIFICADA COMO B150 GRAÚDA, DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES BOA QUALIDADE, LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADE, PARASITAS E LARVAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE,O ROTULO DEVE CONTER PESO E LOCAL DE ORIGEM E DESTINO."	CEASA	KG	130,00	3,89	505,70
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	50	39183	MAIONESE - A BASE DE OVOS E OUTRAS SUBSTANCIAS COMESTIVEIS, EMBALAGEM ATOXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE FECHADA. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO E DATA DE FABRICAÇÃO, PESO VALIDADE, ROTULO, E ORIGEME REGISTRO DO PRODUTO, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGENCIA EMBALAGEM COM 1 KG	SUAVIT	UN	410,00	3,78	1.549,80
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	51	39184	FLOCOS DE MILHO PRE COZIDO - ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO. A EMBALAGEM 1KG	KI-FARINHA	UN	150,00	2,28	342,00
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	56	39191	OVOS DE GRANJA - TAMANHO GRANDE DE PRIMEIRA QUALIDADE FRESCOS SEM RACHADURAS	CEASA	DZ	200,00	3,89	778,00
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	59	39194	LEITE CONDENSADO- 395 G- PESO	NENE	UN	500,00	2,88	1.440,00
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	61	39196	PEPINO EM CONSERVA EMBALAGEM COM 300 G	JD	POT	1.000,00	4,69	4.690,00
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	64	39200	BEBIDA LACTEA FERMENTADA - SABORES VARIADOS - SABORES VARIADOS - EMBALAGEM COM 1 KG	CAROLINA	KG	300,00	2,48	744,00

LOTE: 1 - Generos Alimentícios	66	39202	BATATA PALHA PACOTE 500G	ROMANH A	PCT	200,00	8,89	1.778,00
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	70	39206	CARNE DE MUSCULO BOVINO SEM OSSO - MAGRO SEM PELANCA -NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSA, COR PROPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATOXICA TRANSPARENTE, CONTENDO SEU ROTULO ORIGEM E ESPECIE DO PRODUTO, PESO, DATA DE VALIDADE. PRODUTO COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA JUNTO AO SIP OU SIF	FRIGODAS KO	KG	400,00	12,67	5.068,00
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	77	39215	BACON - TOUCINHO DEFUMADO TIPO BACON DE BOA QUALIDADE EMBALAGEM COM 1 KG	FRIELO	KG	50,00	16,47	823,50
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	78	39216	LINGUICINHA DE FRANGO - RESFRIADA - PESO LIQUIDO 1 KG	SADIA	KG	300,00	13,97	4.191,00
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	79	39217	ABROBRINHA VERDE - INNATURA TAMANHO PADRÃO SEM SUJIDADES	CEASA	KG	300,00	2,59	777,00
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	80	39218	MANDIOCA / AIPIM DESCASCADOS	CEASA	KG	400,00	2,39	956,00
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	81	39219	ALFACE CRESPA - MEDIA IN NATURA, TAMANHO PADRÃO, SEM FERRUGEM SEM SUJIDADES SEM ESTAREM MURCHAS, QUEIMADAS OU VELHAS	CEASA	UN	300,00	1,19	357,00
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	82	39220	BATATA DOCE - IN NATURA SEM SUJIDADES	CEASA	KG	300,00	1,89	567,00
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	83	39221	BETERRABA - IN NATURA SEM SUJIDADES	CEASA	KG	300,00	2,29	687,00
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	84	39222	COUVE FLOR - IN NATURA- FLOR BEM FORMADA- SEM SUJIDADES	CEASA	KG	400,00	2,89	1.156,00
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	85	39223	PEPINO IN NATURA , TAMANHO PADRÃO SEM SUJIDADES	CEASA	KG	300,00	2,79	837,00
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	86	39224	REPOLHO IN NATURA , TAMANHO PADRÃO, SEM SUJIDADES	CEASA	KG	300,00	1,19	357,00
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	87	39225	TEMPEROS FRESCOS - MAÇOS COM 100G	CEASA	UN	50,00	1,99	99,50
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	88	39226	VAGEM IN NATURA- SEM FERRUGEM E SEM SUJIDADES	CEASA	KG	300,00	5,69	1.707,00
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	89	39227	MANDIOQUINHA / BATATA SALSA - DE BATATA COMPACTADA FIRME SEM LEÕES DE ORIGUEM FISICA OU MECANICA, TAMANHO MEDIO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, FLEXIVEL ATOXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE, O ROTULO DEVE CONTER PESO E LOCAL DE ORIGEM E DESTINO	CEASA	KG	300,00	6,49	1.947,00
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	90	39228	BATATA DOCE - AF - IN NATURA SEM EXCESSO DE TERRA OU PARTIDA	CEASA	KG	200,00	2,49	498,00
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	91	39229	MELANCIA - FRUTA IN NATURA DE PRIMEIRA	CEASA	KG	500,00	1,59	795,00
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	35	34863	LIXEIRA/ CESTO TELADO 11 LITROS	SANTANA	UN	168,00	3,99	670,32
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	38	34866	LIXEIRA PLASTICO COM PEDAL (17 LITROS) 27,5 X 44 CM	NITRON	UN	160,00	18,97	3.035,20
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	79	34907	SACO PARA LIXO (50 LITROS), PACOTE COM 20 UNIDADES	COMETA	UN	1.960,00	1,99	3.900,40
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	92	39173	CERA LÍQUIDA INCOLOR - EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1.000 ML, COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFIANTE, ALCANIZANTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, FORMOL, PERFUME E ÁGUA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS LAVÁVEIS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	G.SOL	UN	100,00	3,88	388,00
LOTE: 3 - Utensílios	19	34935	CAIXA PLÁSTICA - MULTIUSO, COM LATERAIS E FUNDO FECHADO, PEGA MÃO, PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE CARNES, APROX. 56 CM DE COMP. X 36 CM DE LARGURA X 32 CM DE ALTURA.	MB	UN	7,00	14,98	104,86
LOTE: 3 - Utensílios	20	34936	CAIXA TÉRMICA - COM CAPACIDADE DE 45,6 LITROS COM ALTURA APROXIMADA DE 36 CM, LARGURA DE 66 CM E PROFUNDIDADE DE 37 CM CONFECCIONADA EM POLIETILENO E POLIURETANO COM ALÇAS LATERAIS RÍGIDAS E ESCAMOTEÁVEL	ISOTERM	UN	7,00	69,98	489,86
LOTE: 3 - Utensílios	26	34948	COLHERINHA PARA CAFEZINHOS COM 12 UNIDADES	SIMONAG IO	UN	10,00	5,49	54,90
LOTE: 3 - Utensílios	34	34961	ESCORREDOR DE LOUÇA / PLÁSTICO	JAGUAR	UN	32,00	6,99	223,68
LOTE: 3 - Utensílios	40	34968	FORMA REFRATÁRIA - DE VIDRO (OVAL) PARA FREEZER E MICROONDAS, CAPACIDADE 4 LITROS.	MARINEX	UN	2,00	31,90	63,80
LOTE: 3 - Utensílios	43	34972	FRIGIDEIRA GRANDE (36 CM) - TODA EM ALUMÍNIO, COM CABO EM BAQUELITE OU MADEIRA. COM DIÂMETRO 36 CM E PROFUNDIDADE 8 CM.	LUMMI	UN	2,00	19,79	39,58
LOTE: 3 - Utensílios	60	34991	PORTA ÓLEO	MB	UN	2,00	2,94	5,88
LOTE: 3 - Utensílios	62	34993	TÁBUA PARA CORTE - DE CARNES E VERDURAS; EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES 50CM X 50CM X 2 CM.	PLASUTIL	UN	15,00	15,97	239,55
LOTE: 3 - Utensílios	70	35014	ISQUEIRO, CERTIFICADO PELO INMETRO	BIC	UN	15,00	3,70	55,50
LOTE: 3 - Utensílios	72	35016	AMIDO DE MILHO - 100% PURO, EXCELENTE QUALIDADE PARA PREPAROS DE BOLOS, PUDINS, MINGAUS.A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. PACOTE PESO LIQUIDO 1 KG	APTI	PCT	100,00	4,49	449,00
TOTAL								79.320,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 128/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: OSMAIR RODRIGUES - ME
CNPJ.: 03.517.560/0001-06
VALOR: R$ **96.791,99** (Noventa e Seis Mil, Setecentos e Noventa e Um Reais e Noventa e Nove Centavos).

PRAZO DA DURAÇÃO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS: De **14/09/2015** à **13/09/2016.**
ASSINATURA: 14/09/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)OSMAIR RODRIGUES
Representante

ITENS

Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	1	34825	ÁLCOOL EM GEL - ANTI-SÉPTICO COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, ÁGUA, CARBÔMERO E NEUTRALIZANTE. GRADUAÇÃO ALCOÓLICA 46º INPM, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 505 GR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE.	CHEMIX	L	578,00	3,80	2.196,40
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	3	35019	COCO RALADO EM FLOCOS ÚMIDOS - E ADOÇADO COMPOSIÇÃO (INGREDIENTES): COCO EM FLOCOS ÚMIDOS, AÇÚCAR, SAL, UMECTANTE, INS 223, TEOR DE LIPÍDIO MÍNIMO DE 30%, SACAROSE ADICIONADA MÁXIMO DE 30%, NÃO CONTEM GLÚTEN, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 200 GRAMAS VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UNICOCO	PCT	305,00	2,45	747,25
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	4	35020	DOCE EM PASTA - SABOR UVA DOCE EM PASTA SABOR UVA CONTENDO POLPA DE UVA ACIDULANTE, CONSERVADOR, AROMATIZANTE E CORANTE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE. POTE PESO LÍQUIDO 1 KG	LUIZALVENSE	KG	130,00	5,40	702,00
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	5	35021	EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE MADURO, SELECIONADOS SEM PELE, EM SEMENTES E LIVRES DE CORANTES ARTIFICIAIS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 09 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE. LATA PESO LÍQUIDO 800 G	CIAFRIOS	LT	1.550,00	4,60	7.130,00
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	6	35022	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL BRANCA ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO. PACOTE PESO LÍQUIDO 5 KG	BOM PRATO	PCT	210,00	8,90	1.869,00
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	7	35023	FEIJÃO PRETO - CLASSE PRETO, TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM PACOTES LIMPOS LACRADOS CONSTITUÍDO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICOS, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO.A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 08 (OITO) MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.PACOTE PESO LIQUIDO 1 KG	MAIS BRASIL	KG	205,00	3,40	697,00
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	9	35025	FERMENTO EM PÓ QUIMICO - TRADICIONAL PARA PREPARO DE BOLOS E TORTAS. A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE. POTE 100 G	TRISANTI	POT	25,00	1,90	47,50
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	11	35027	MACARRÃO DE SÊMOLA - TIPO PARAFUSO MACARRÃO DE SÊMOLA TIPO PARAFUSO,LIVRE DE SUJIDADES, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, RESISTENTES E NÃO VIOLADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO DE PROCEDÊNCIA DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO. PACOTE PESO LIQUIDO 1 KG	NINFA	KG	303,00	3,25	984,75
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	13	35029	MILHO PARA PIPOCA - TIPO 1 NOVA, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS ESPÉCIES, ACONDICIONADO EM PACOTES LIMPOS LACRADOS CONSTITUÍDO DE PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICOS, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTEOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO. PACOTE PESO LÍQUIDO 500 G.	RD	PCT	460,00	2,20	1.012,00
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	14	35030	SAL REFINADO IODADO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE ATOXICA, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAIS TERROSOS, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTE PLÁSTICO, ATÓXICO, RESISTENTE, TRANSPARENTE, LACRADO, . TODAS AS INFORMAÇÕES DEVEM APRESENTAR-SE DE FORMA LEGÍVEL E DURÁVEL. PACOTE PESO LIQUIDO 1 KG	NORSAL	KG	124,00	0,90	111,60
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	17	35033	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - FRASCO COM 100 ML	ADOCYL	FRC	340,00	1,99	676,60
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	19	35035	BOLACHA DE ÁGUA E SAL EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 370 GRS	NINFA	PCT	480,00	2,40	1.152,00
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	20	35036	BOLACHA DOCE DE LEITE EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 370GRS	NINFA	PCT	430,00	2,38	1.023,40
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	25	35041	CHÁ NATURAL -CAIXA DE 40G CONTENDO 25 SAQUINHOS	CHILENO	CX	550,00	2,20	1.210,00
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	26	35042	BOMBOM RECHEADO C/ FLOCOS DE AVEIA E COBERTURA DE CHOCOLATE	LACTA	PCT	220,00	25,50	5.610,00
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	27	35043	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ GRANDE Nº 103 CAIXA COM 30 UNIDADES	BRIGITTA	CX	281,00	2,69	755,89
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	30	35046	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO EMBALAGEM PLÁSTICA PETS DE 900ML	COAMO	FRC	250,00	3,20	800,00
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	31	35049	REFRIGERANTE - SABOR VARIADO EMBALAGEM PLÁSTICA PETS PRIMARIA DE 2LITROS .	PRUDY	UN	1.050,00	2,49	2.614,50
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	33	35051	ERVILHA EM CONSERVA - PESO DRENADO 200 G ERVILHA EM CONSERVA CONTENDO ERVILHA E SALMOURA (ÁGUA E SAL). EMBALAGEM TIPO TETRA PAK CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL,ORIGEM E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE E LOTE DO PRODUTO. CAIXA COM PESO DRENADO 200 G	GOIAS	CX	1.010,00	1,45	1.464,50
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	34	35052	MILHO VERDE EM CONSERVA - PESO DRENADO 200 G MILHO VERDE EM CONSERVA CONTENDO MILHO VERDE E SALMOURA (ÁGUA E SAL). EMBALAGEM TIPO TETRA PAK CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL,ORIGEM E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE E LOTE DO PRODUTO. CAIXA COM PESO DRENADO 200 G	GOIAS	CX	1.030,00	1,70	1.751,00
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	46	35074	CEBOLA BRANCA - DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA COMPACTA E FIRME SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, SEM PERFURAÇÕES E CORTES SEM MANCHAS COM TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS. A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE,O ROTULO DEVE CONTER PESO E LOCAL DE ORIGEM E DESTINO.	CEASA	UN	340,00	3,69	1.254,60
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	49	39182	REFRIGERANTE - SABORES VARIADOS EMBALAGEM PLÁSTICA PET PRIMARIA DE NO MINIMO 290 ML	CINI	UN	10.000,00	1,50	15.000,00
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	52	39185	CANJIQUINHA DE MILHO AMARELA - VALIDADE MINIMA DE 4 MESES A APRTIR DA DATA DE ENTREGA. PESO 1KG	SINHÁ	UN	300,00	1,90	570,00
LOTE: 1 - Generos	53	39186	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA - BENEFICIADA , SECA , AMARELA, FINA TIPO 1 BAIXA ACIDEZ- EMBALAGEM 1KG	AMAFIL	UN	100,00	3,50	350,00

Alimentícios								
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	54	39187	FARINHA DE MILHO FLOCADA BRANCA - PACOTE COM 1 KG	SÃO LUIZ	UN	100,00	2,99	299,00
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	55	39188	FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE - PACOTE COM 500 G	PINDUCA	UN	100,00	2,90	290,00
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	57	39192	TEMPERO COMPLETO- SEM PIMENTA EMBAÇAGEM COM 500G	CHEIRO VERDE	POT	100,00	1,89	189,00
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	58	39193	CREME DE LEITE- EMBALAGEM UHT- PESO 200G	PIRACANJUBA	UN	500,00	1,59	795,00
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	60	39195	AZEITONA VERDE- EMBALAGEM COM 200 G	ZAELI	PCT	200,00	3,90	780,00
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	62	39197	CANJICA DE MILHO BRANCA - TIPO 1 GRUPO MISTURADA - PACOTE COM 500G	KY CANJICA	PCT	400,00	1,99	796,00
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	63	39198	AMENDOIM DESCASCADO - SELECIONADO, CLASSE MÉDIO, TIPO 1 VERMELHO CRU- PACOTE PESO LIQUIDO 500G	ZAELI	PCT	300,00	4,20	1.260,00
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	65	39201	BOLACHA AMANTEIGADA DIVERSOS SABORES	VISCONTI	PCT	200,00	2,89	578,00
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	71	39207	CARNE SUINA BISTECA SEM PELE - MAGRA RESFRIADA- COLORAÇÃO BRANCA NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSA, COR PROPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATOXICA TRANSPARENTE, CONTENDO SEU ROTULO ORIGEM E ESPECIE DO PRODUTO, PESO, DATA DE VALIDADE. PRODUTO COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA JUNTO AO SIP OU SIF.	NESI	KG	300,00	10,90	3.270,00
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	72	39208	CARNE SUINA PERNIL SEM PELE - NÃO AMOLECIDO NEM PEGAJOSA, COR PROPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATOXICA TRANSPARENTE, CONTENDO SEU ROTULO ORIGEM E ESPECIE DO PRODUTO, PESO, DATA DE VALIDADE. PRODUTO COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA JUNTO AO SIP OU SIF.	NESI	KG	300,00	10,50	3.150,00
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	75	39211	LINGUIÇA TIPO CALABRESA DEFUMADA - PREPARADA COM CARNES DE 1º CARACTERISTICO FIRME- NÃO AMOLECIDO, NEM PEGAJOSA, COR PROPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATOXICA TRANSPARENTE, CONTENDO SEU ROTULO ORIGEM E ESPECIE DO PRODUTO, PESO, DATA DE VALIDADE. PRODUTO COM CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA JUNTO AO SIP OU SIF. PESO 1KG	SADIA	KG	200,00	12,80	2.560,00
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	92	39230	PIRULITO - DIVERSAS FORMAS E SABORES COM 50 UND	PIETROBOM	PCT	200,00	6,20	1.240,00
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	94	39232	BISCOITO/ BOLACHA DOCE - TIPO LANCHE, CONTENDO 6 UNIDADES DE BISCOPITO COM APROXIMADAMENTE 26/30 GRAMAS	PARATI	PCT	8.000,00	0,72	5.760,00
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	95	39233	BISCOITO/ BOLACHA SALGADA - TIPO LANCHE, CONTENDO 4 A 6 UNIDADES DE BISCOPITO COM APROXIMADAMENTE 26/30 GRAMAS	PARATI	PCT	8.000,00	0,72	5.760,00
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	7	34830	CERA LÍQUIDA AMARELA - EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1.000 ML, COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFIANTE, ALCANIZANTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, FORMOL, PERFUME E ÁGUA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS LAVÁVEIS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE , MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	RUBI	UN	660,00	3,69	2.435,40
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	8	34831	CERA LÍQUIDA VERMELHA - EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1.000 ML, COMPOSIÇÃO: PARAFINA, CERA DE CARNAÚBA, EMULSIFIANTE, ALCANIZANTE, PLASTIFICANTE, COADJUVANTE, FORMOL, PERFUME E ÁGUA, INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS LAVÁVEIS. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E CAPACIDADE.	RUBI	UN	620,00	3,69	2.287,80
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	12	34835	DESINFETANTE LÍQUIDO - (02 LITROS)COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO CATIÔNICO, PRESERVANTE, OPACIFICANTE, CONTROLADOR DE PH E FRAGRÂNCIA DE EUCALIPTO E PINHO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 02(DOIS) LITROS COM IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE.	LIMPINHA	UN	1.812,00	2,75	4.983,00
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	34	34862	LIXA Nº 100	NORTON	UN	90,00	1,40	126,00
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	47	34875	ÓLEO DE EUCALIPTO CONCENTRADO (200 ML)	FINODOR	UN	776,00	5,90	4.578,40
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	54	34882	PANO PARA LIMPEZA CHÃO - TIPO SACO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK DIMENSÕES 60X80 CM . ETIQUETAS COM DADOS DO FABRICANTE, MARCA E IDENTIFICAÇÃO	MARTINS	UN	824,00	3,10	2.554,40
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	62	34890	PAPEL TOALHA PARA COZINHA (COM 02 ROLOS DE 60 TOALHAS)	BONAMESA	FAR	496,00	2,60	1.289,60
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	63	34891	PEDRA SANITÁRIA - EMBALAGEM COM35 GR, COMPOSIÇÃO ANIÔNICO, CAGA EMULSIFIANTE, CORANTE, ESSÊNCIA E ISOTIAZOLINONAS.	SANY BRIL	UN	998,00	0,65	648,70
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	86	35084	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G, PACOTE COM 28UND	CONFORT	UN	10,00	20,00	200,00
LOTE: 3 - Utensílios	28	34952	COPO DE VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE, SIMPLES LISO 200ML	NADIR	UN	74,00	1,90	140,60
LOTE: 3 - Utensílios	59	34990	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA, PACOTE COM 12 UNIDADES	PRIMAVERA	DZ	50,00	0,90	45,00
LOTE: 3 - Utensílios	67	35010	MACARRÃO TIPO TALHARIM PCT 500G	LE SORELLE	PCT	100,00	2,49	249,00
LOTE: 3 - Utensílios	68	35011	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE, 1KG	NINFA	PCT	30,00	3,45	103,50
LOTE: 3 - Utensílios	71	35015	ACHOCOLATADO EM PÓ - ENRIQ. C/ 8 VITAMINAS E MINERAIS ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO ENRIQUECIDO COM 8 VITAMINAS CONTENDO AÇÚCAR, CACAU EM PO, MALTODREXTRINA, SORO DE LEITE, LECTINA DE SOJA AROMATIZANTES E SAL VITAMINAS A, B1, B2, B6, B12, C, D3, PP, CÁLCIO E FERRO,COM QUANTIDADE DE SÓDIO MENOR QUE 500 MG POR 100 G, SEM ETIQUETA SOBREPOSTA. RENDIMENTO DE 20 PORÇÕES.EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL E DATA DE VALIDADE,QUANTIDADE DO PRODUTO, NUMERO DO LOTE,PROCEDÊNCIA DO PRODUTO. PACOTE/ SACHE PESO LIQUIDO 400 G	APTI	PCT	240,00	2,89	693,60
TOTAL								96.791,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 129/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: SHOW FESTA EIRELI EPP
CNPJ.: 19.391.287/0001-56

VALOR: R$ **14.314,29** (Quatorze Mil, Trezentos e Quatorze Reais e Vinte e Nove Centavos).
PRAZO DA DURAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **14/09/2015** à **13/09/2016.**
ASSINATURA: 14/09/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)HERNANI FLENICK
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 1 - Generos Alimentícios	67	39203	BARRA DE CEREAL - DIVERSOS SABORES PESO LIQUIDO MINIMO DE 20 G	MONTE VERGINE	UN	10,00	0,69	6,90
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	64	34892	PLÁSTICO FILME PARA ALIMENTOS (100 METROS)	ORLEPLAST	ROL	96,00	6,49	623,04
LOTE: 2 - Limpeza e higiene	80	34910	SACOLAS PLÁSTICAS - COR BRANCA LEITOSA, LISA, ALÇA CAMISETA, RESISTENTE, TAMANHO 30 X 40 FARDO CONTENDO 1000 UNIDADES	MACROPLA ST	FAR	252,00	25,40	6.400,80
LOTE: 3 - Utensílios	29	34953	COPO DESCARTÁVEL 50ML / COM 100UNIDADES	KERO COPO	UN	1.520,00	1,09	1.656,80
LOTE: 3 - Utensílios	32	34956	COPO DESCARTÁVEL 300ML / COM 100UNIDADES	KERO COPO	PCT	1.585,00	3,55	5.626,75
TOTAL								14.314,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0130/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL
CNPJ.: 75.963.256/0001-01
CONTRATADA: TRINDADE E SIKORA LTDA - ME
CNPJ.: 10.984.522/0002-00
VALOR: R$ **93.099,00** (Noventa e Três Mil e Noventa e Nove Reais).
PRAZO DA DURAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: De **14/09/2015** à **13/09/2016.**
ASSINATURA: 14/09/2015
FORO: Comarca de Rebouças.

(A)SILVIO PAULO GIRARDI
Prefeito Municipal

(A)CESAR LUIS TRINDADE
Representante

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 4 - Gás e água	1	34997	RECARGA DE GÁS 13KG	ULTRAGAZ	UN	400,00	42,00	16.800,00
LOTE: 4 - Gás e água	2	34998	RECARGA DE GÁS 45KG	ULTRAGAZ	UN	265,00	200,00	53.000,00
LOTE: 4 - Gás e água	3	34999	RECARGA DE ÁGUA 20 LITROS	ROYAL FIT	UN	1.100,00	10,80	11.880,00
LOTE: 4 - Gás e água	4	35000	ÁGUA MINERAL 510ML	OURO FINO	UN	1.800,00	1,40	2.520,00
LOTE: 4 - Gás e água	5	35001	CASCO DE BOTIJÃO GÁS P13KG	ULTRAGAZ	UN	20,00	130,00	2.600,00
LOTE: 4 - Gás e água	6	35002	CASCO DE GALÃO DE ÁGUA 20 LITROS	ROYAL FIT	UN	50,00	27,00	1.350,00
LOTE: 4 - Gás e água	7	35003	MANGUEIRA PARA BOTIJAO DE GÁS, COM 1,20 METROS	IMAR	UN	35,00	25,00	875,00
LOTE: 4 - Gás e água	8	35004	REGISTRO DE GAS 2.8KPO 1KG/H	ALIANÇA	UN	35,00	39,50	1.382,50
LOTE: 4 - Gás e água	9	35005	REGISTRO DE GAS 2.8KPO 2KG/H	ALIANÇA	UN	35,00	51,00	1.785,00
LOTE: 4 - Gás e água	10	39179	REGISTRO COM MANGUEIRA PARA FOGÃO A GÁS	ALIANÇA	UN	35,00	25,90	906,50
TOTAL								93.099,00

Publicado por:
Marlon Lourenço de Souza
Código Identificador:2E21A206

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2015

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Presencial*** nº ***37/2015***, que teve como objeto a ***CONTRATAÇÃO DE COBERTURA DE SEGURO AOS ÔNIBUS COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL: Contratação de Cobertura de Seguro aos Ônibus Componentes da Frota Municipal.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **GENTE SEGURADORA S.A.**

GENTE SEGURADORA S.A.							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total

1	1	SEGURO VEÍCULO ÔNIBUS - PLACA: AKW-5530 Espécie-Ônibus; Tipo-V6 6535MM; Modelo-Volare V6; Ano de Fabricação-2006/Modelo 2007; Diesel; Motor-M1A256676; Potência-140CV; 01 Porta; 24 Ton. Lot.; Prata; Cil.:00004; Motor de 04 Cilindros; marca MWM, de 140 CV, Turbo-aftercooler, sistema de injeção eletrônica, direção hidráulica, 24 lugares com poltronas fixas em tecido, rodado duplo na traseira, porta de acesso acionada pelo motorista com sistema elétrico, freio a disco na dianteira e a tambor na traseira, com acionamento hidráulico à vácuo, caixa de mudanças de 05 marchas à frente e 01 a ré sincronizadas alavanca de câmbio no painel com acionamento a cabo, pintura metálica na cor prata, demais itens de seguraça exigidos pela legislaçao de transito. Fabricação Nacional. Chassi: 93PB02A2M3C010131; Renavan: 80366907-0; Marca: Marcopolo; Placa: AKW-5530; Coberturas a serem contratadas: Danos Materiais causados a terceiros: Mínimo R$ 200.000,00; Danos Corporais causados a terceiros: Mínimo R$ 200.000,00; Danos Morais causados a terceiros: Mínimo R$ 20.000,00; Acidentes Pessoais por Passageiros: Mínimo R$ 60.000,00; Despezas Médicas e Hospitalares: Mínimo R$ 60.000,00; Assistência 24 hs: Mínimo 250 km de guincho;	GENTE SEGURADORA S.A.	UN	1,00	784,28	784,28
1	2	SEGURO VEÍCULO ÔNIBUS - PLACA: ANP-6960 Espécie-Ônibus; Tipo-V6 6535MM; Modelo-Volare V6; Ano de Fabricação-2006/Modelo 2007; Diesel; Motor-M1A256676; Potência-140CV; 01 Porta; 24 Ton. Lot.; Prata; Cil.:00004; Fabricação Nacional, novo 0Km, Motor de 04 Cilindros marca MWM, de 140 CV, Turbo-aftercooler, sistema de injeção eletrônica, direção hidráulica, 24 lugares com poltronas fixas em tecido, rodado duplo na traseira, porta de acesso acionada pelo motorista com sistema elétrico, freio a disco na dianteira e a tambor na traseira, com acionamento hidráulico à vácuo, caixa de mudanças de 05 marchas à frente e 01 a ré sincronizadas alavanca de câmbio no painel com acionamento a cabo, pintura metálica na cor prata, demais itens de seguraça exigidos pela legislaçao de transito. Fabricação Nacional. Chassi: 93PB37D2M6C018114; Renavan: 87917318-1; Marca: Marcopolo; Placa: ANP-6960. Coberturas a serem contratadas: Danos Materiais causados a terceiros: Mínimo R$ 200.000,00; Danos Corporais causados a terceiros: Mínimo R$ 200.000,00; Danos Morais causados a terceiros: Mínimo R$ 20.000,00; Acidentes Pessoais por Passageiros: Mínimo R$ 60.000,00; Despezas Médicas e Hospitalares: Mínimo R$ 60.000,00; Assistência 24 hs: Mínimo 250 km de guincho;	GENTE SEGURADORA S.A.	UN	1,00	784,28	784,28
1	3	SEGURO VEÍCULO ÔNIBUS - PLACA: ARS-7867 Micro-ônibus espécie/tipo: pas/ônibus, Combustível: Diesel, Marca/Modelo: Iveco/Cityclass 70C16, Ano Fab/Ano Modelo 2009/2009, capacidade: 24 passageiros, potência: 55CV, amarela. Chassi: 93ZL6880198409896. Renavan: 16613461-9. Placa: ARS-7867. Coberturas a serem contratadas: Danos Materiais causados a terceiros: Mínimo R$ 200.000,00; Danos Corporais causados a terceiros: Mínimo R$ 200.000,00; Danos Morais causados a terceiros: Mínimo R$ 20.000,00; Acidentes Pessoais por Passageiros: Mínimo R$ 60.000,00; Despezas Médicas e Hospitalares: Mínimo R$ 60.000,00; Assistência 24 hs: Mínimo 250 km de guincho ;	GENTE SEGURADORA S.A.	UN	1,00	784,28	784,28
1	4	SEGURO VEÍCULO ÔNIBUS - PLACA: ART-8207 Micro-ônibus espécie/tipo: pas/ônibus, Combustível: Diesel, Marca/Modelo: Agrale/Mascarello Granmini 0, Ano Fab/Ano Modelo 2009/2009, capacidade: 31 passageiros, potência: 115CV,. Chassi: 9BYC3061S9C000202. Renavan: 16775379-7. Placa: ART-8207. Coberturas a serem contratadas: Danos Materiais causados a terceiros: Mínimo R$ 200.000,00; Danos Corporais causados a terceiros: Mínimo R$ 200.000,00; Danos Morais causados a terceiros: Mínimo R$ 20.000,00; Acidentes Pessoais por Passageiros: Mínimo R$ 60.000,00; Despezas Médicas e Hospitalares: Mínimo R$ 60.000,00; Assistência 24 hs: Mínimo 250 km de guincho;	GENTE SEGURADORA S.A.	UN	1,00	784,29	784,29
1	5	SEGURO VEÍCULO ÔNIBUS - PLACA: AWX-3726 Ônibus Escolar 1519, Ano-Modelo 2013, MB/OF 1519 R. RCE, Diesel, Cap. 60 P/185 CV, Amarelo. Chassi: 9BM384069DR393369; Renavan: 53.69750-51; Placa: AWX-3726; Marca: Mercedes Bens; Ano: 2013; Coberturas a serem contratadas: Danos Materiais causados a terceiros: Mínimo R$ 200.000,00; Danos Corporais causados a terceiros: Mínimo R$ 200.000,00; Danos Morais causados a terceiros: Mínimo R$ 20.000,00; Acidentes Pessoais por Passageiros: Mínimo R$ 60.000,00; Despezas Médicas e Hospitalares: Mínimo R$ 60.000,00; Assistência 24 hs: Mínimo 250 km de guincho;	GENTE SEGURADORA S.A.	UN	1,00	784,29	784,29
1	6	SEGURO VEÍCULO ÔNIBUS - PLACA: AXM-1793 Ônibus Rural Escolar 15.190, Ano-Modelo 2013, VW/15.190 EOD E-HD ORE, Diesel, Cap. 48 P/186 CV, Amarelo. Motor nº: 01635058113502. Chassi nº: 9532E82W6DR342396; Renavan nº: 57989648-0; Placa: AXM-1793; Marca: VW; Coberturas a serem contratadas: Danos Materiais causados a terceiros: Mínimo R$ 200.000,00; Danos Corporais causados a terceiros: Mínimo R$ 200.000,00; Danos Morais causados a terceiros: Mínimo R$ 20.000,00; Acidentes Pessoais por Passageiros: Mínimo R$ 60.000,00; Despezas Médicas e Hospitalares: Mínimo R$ 60.000,00; Assistência 24 hs: Mínimo 250 km de guincho;	GENTE SEGURADORA S.A.	UN	1,00	784,29	784,29
1	7	SEGURO VEÍCULO ÔNIBUS - PLACA: AZB 2190 Veículo Micro-ônibus Marca Renault, Modelo Master Minibus Grand Vitree L2H2, Combustível Diesel, 4 Cilindros, 6 Marchas, 130 CV de Potência, 16 passageiros, 5 portas, 2.300 cilindradas, Cor Prata, Ano 2014, Modelo 2015. Chassi nº 93YMAF4MCFJ428983; Renavan nº 10.268.040-32; Placa: AZB-2190. Equipado com ar condicionado dianteiro e traseiro com duto central, vidros, travas e retrovisores elétricos, air bag no mínimo duplo, freios ABS nas 4 rodas, teto alto , comprimento mínimo de 5.500mm, altura mínima de 2.500mm, tanque de combustível de 100 litros. Coberturas a serem contratadas: Danos Materiais causados a terceiros: Mínimo R$ 200.000,00; Danos Corporais causados a terceiros: Mínimo R$ 200.000,00; Danos Morais causados a terceiros: Mínimo R$ 20.000,00; Acidentes Pessoais por Passageiros: Mínimo R$ 60.000,00; Despezas Médicas e Hospitalares: Mínimo R$ 60.000,00; Assistência 24 hs: Mínimo 250 km de guincho;	GENTE SEGURADORA S.A.	UN	1,00	784,29	784,29
2	1	SEGURO RCO VEÍCULO ÔNIBUS - PLACA: AKW-5530 Espécie-Ônibus; Tipo-V6 6535MM; Modelo-Volare V6; Ano de Fabricação-2006/Modelo 2007; Diesel; Motor-M1A256676; Potência-140CV; 01 Porta; 24 Ton. Lot.; Prata; Cil.:00004; Motor de 04 Cilindros; marca MWM, de 140 CV, Turbo-aftercooler, sistema de injeção eletrônica, direção hidráulica, 24 lugares com poltronas fixas em tecido, rodado duplo na traseira, porta de acesso acionada pelo motorista com sistema elétrico, freio a disco na dianteira e a tambor na traseira, com acionamento hidráulico à vácuo, caixa de mudanças de 05 marchas à frente e 01 a ré sincronizadas alavanca de câmbio no painel com acionamento a cabo, pintura metálica na cor prata, demais itens de seguraça exigidos pela legislaçao de transito. Fabricação Nacional. Chassi: 93PB02A2M3C010131; Renavan: 80366907-0; Marca: Marcopolo; Placa: AKW-5530; Cobertura a ser contratada: Danos materiais e corporais causados aos passageiros transportados: Mínimo R$ 800.000,00	GENTE SEGURADORA S.A.	UN	1,00	1.314,28	1.314,28
2	2	SEGURO RCO VEÍCULO ÔNIBUS - PLACA: ANP-6960 Espécie-Ônibus; Tipo-V6 6535MM; Modelo-Volare V6; Ano de Fabricação-2006/Modelo 2007; Diesel; Motor-M1A256676; Potência-140CV; 01 Porta; 24 Ton. Lot.; Prata; Cil.:00004; Fabricação Nacional, novo 0Km, Motor de 04 Cilindros marca MWM, de 140 CV, Turbo-aftercooler, sistema de injeção eletrônica, direção hidráulica, 24 lugares com poltronas fixas em tecido, rodado duplo na traseira, porta de acesso acionada pelo motorista com sistema elétrico, freio a disco na dianteira e a tambor na traseira, com acionamento hidráulico à vácuo, caixa de mudanças de 05 marchas à frente e 01 a ré sincronizadas alavanca de câmbio no painel com acionamento a	GENTE SEGURADORA S.A.	UN	1,00	1.314,28	1.314,28

		cabo, pintura metálica na cor prata, demais itens de seguraça exigidos pela legislaçao de transito. Fabricação Nacional. Chassi: 93PB37D2M6C018114; Renavan: 87917318-1; Marca: Marcopolo; Placa: ANP-6960. Cobertura a ser contratada: Danos materiais e corporais causados aos passageiros transportados: Mínimo R$ 800.000,00					
2	3	SEGURO RCO VEÍCULO ÔNIBUS - PLACA: ARS-7867 Micro-ônibus espécie/tipo: pas/ônibus, Combustível: Diesel, Marca/Modelo: Iveco/Cityclass 70C16, Ano Fab/Ano Modelo 2009/2009, capacidade: 24 passageiros, potência: 55CV, amarela. Chassi: 93ZL6880198409896. Renavan: 16613461-9. Placa: ARS-7867. Cobertura a ser contratada: Danos materiais e corporais causados aos passageiros transportados: Mínimo R$ 800.000,00	GENTE SEGURADORA S.A.	UN	1,00	1.314,28	1.314,28
2	4	SEGURO RCO VEÍCULO ÔNIBUS - PLACA: ART-8207 Micro-ônibus espécie/tipo: pas/ônibus, Combustível: Diesel, Marca/Modelo: Agrale/Mascarello Granmini 0, Ano Fab/Ano Modelo 2009/2009, capacidade: 31 passageiros, potência: 115CV,. Chassi: 9BYC3061S9C000202. Renavan: 16775379-7. Placa: ART-8207. Cobertura a ser contratada: Danos materiais e corporais causados aos passageiros transportados: Mínimo R$ 800.000,00	GENTE SEGURADORA S.A.	UN	1,00	1.314,29	1.314,29
2	5	SEGURO RCO VEÍCULO ÔNIBUS - PLACA: AWX-3726 Ônibus Escolar 1519, Ano-Modelo 2013, MB/OF 1519 R. RCE, Diesel, Cap. 60 P/185 CV, Amarelo. Chassi: 9BM384069DR393369; Renavan: 53.69750-51; Placa: AWX-3726; Marca: Mercedes Bens; Ano: 2013; Cobertura a ser contratada: Danos materiais e corporais causados aos passageiros transportados: Mínimo R$ 800.000,00	GENTE SEGURADORA S.A.	UN	1,00	1.314,29	1.314,29
2	6	SEGURO RCO VEÍCULO ÔNIBUS - PLACA: AXM-1793 Ônibus Rural Escolar 15.190, Ano-Modelo 2013, VW/15.190 EOD E-HD ORE, Diesel, Cap. 48 P/186 CV, Amarelo. Motor nº: 01635058113502. Chassi nº: 9532E82W6DR342396; Renavan nº: 57989648-0; Placa: AXM-1793; Marca: VW; Cobertura a ser contratada: Danos materiais e corporais causados aos passageiros transportados: Mínimo R$ 800.000,00	GENTE SEGURADORA S.A.	UN	1,00	1.314,29	1.314,29
2	7	SEGURO RCO VEÍCULO ÔNIBUS - PLACA: AZB 2190 Veículo Microônibus Marca Renault, Modelo Master Minibus Grand Vitree L2H2, Combustível Diesel, 4 Cilindros, 6 Marchas, 130 CV de Potência, 16 passageiros, 5 portas, 2.300 cilindradas, Cor Prata, Ano 2014, Modelo 2015. Chassi nº 93YMAF4MCFJ428983; Renavan nº 10.268.040-32; Placa: AZB-2190. Equipado com ar condicionado dianteiro e traseiro com duto central, vidros, travas e retrovisores elétricos, air bag no mínimo duplo, freios ABS nas 4 rodas, teto alto , comprimento mínimo de 5.500mm, altura mínima de 2.500mm, tanque de combustível de 100 litros. Cobertura a ser contratada: Danos materiais e corporais causados aos passageiros transportados: Mínimo R$ 800.000,00	GENTE SEGURADORA S.A.	UN	1,00	1.314,29	1.314,29
TOTAL							14.690,00

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R$ 14.690,00 (Quatorze Mil, Seiscentos e Noventa Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 15/09/2015.

ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Rodrigo Bocca
Código Identificador:76B6045A



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA ORÇAMENTO FISCAL METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO, PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO ANEXO I

Descrição	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	Total
Receitas Correntes	3.218.103,05	3.243.791,06	3.493.574,28	3.493.574,31	3.488.922,44	3.499.498,47	3.528.440,97	7.064.633,68	3.596.708,82	3.605.308,83	3.728.397,19	4.269.573,59	46.230.526,69
Receitas Correntes IntraOrçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas Correntes	3.218.103,05	3.243.791,06	3.493.574,28	3.493.574,31	3.488.922,44	3.499.498,47	3.528.440,97	7.064.633,68	3.596.708,82	3.605.308,83	3.728.397,19	4.269.573,59	46.230.526,69
Receitas de Capital	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.208.842,85	0,00	0,00	0,00	0,00	7.508.842,85
Receitas de Capital IntraOrçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas de Capital	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.208.842,85	0,00	0,00	0,00	0,00	7.508.842,85
Total das Receitas	3.518.103,05	3.243.791,06	3.493.574,28	3.493.574,31	3.488.922,44	3.499.498,47	3.528.440,97	14.273.476,53	3.596.708,82	3.605.308,83	3.728.397,19	4.269.573,59	53.739.369,54
Despesas Correntes	3.045.915,36	3.153.479,76	3.003.479,76	2.952.979,76	3.043.479,76	2.845.479,76	2.915.290,76	6.367.730,45	3.474.445,76	3.323.479,76	3.053.479,76	5.290.547,54	42.469.788,19
Despesas Correntes IntraOrçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas Correntes	2.862.748,36	2.970.312,76	2.820.312,76	2.769.812,76	2.860.312,76	2.662.311,76	2.732.122,76	6.184.562,45	2.860.861,76	3.140.311,76	2.870.311,76	5.107.379,54	42.469.788,19
Despesas de Capital	407.083,00	82.083,00	502.083,00	393.083,00	695.451,00	490.659,00	387.524,50	7.444.678,85	374.583,00	224.183,00	210.583,00	57.587,00	11.269.581,35
Despesas de Capital IntraOrçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas de Capital	407.083,00	82.083,00	502.083,00	393.083,00	695.451,00	490.659,00	387.524,50	7.444.678,85	374.583,00	224.183,00	210.583,00	57.587,00	11.269.581,35
Total das Despesas	3.452.998,36	3.235.562,76	3.505.562,76	3.346.062,76	3.738.930,76	3.336.138,76	3.302.815,26	13.812.409,30	3.849.028,76	3.547.662,76	3.264.062,76	5.348.134,54	53.739.369,54
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.416,00	0,00	0,00	0,00	430.416,00
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO													
INTERFERÊNCIA FINAN.- INGRESSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTERFERÊNCIA FINAN- EGRESSOS	183.167,00	183.167,00	183.167,00	183.167,00	183.167,00	183.168,00	183.168,00	183.168,00	183.168,00	183.168,00	183.168,00	183.168,00	2.198.011,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	3.452.998,36	3.235.562,76	3.505.562,76	3.346.062,76	3.738.930,76	3.336.138,76	3.302.815,26	13.812.409,30	3.849.028,76	3.547.662,76	3.264.062,76	5.348.134,54	53.739.369,54

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:1BB0A38B

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA ORÇAMENTO FISCAL RECEITAS CORRENTES ANEXO I

Descrição	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	Total
FONTES LIVRES OU NÃO VINCULADAS	1.545.256,22	1.545.256,23	1.527.801,22	1.527.801,23	1.552.536,22	1.552.536,23	1.507.536,22	2.931.676,86	1.517.536,22	1.517.536,23	1.583.486,02	1.582.288,73	19.891.247,63
FONTES VINCULADAS AO ECA/FMDCA	24.542,00	24.542,00	24.542,00	24.542,00	24.542,00	24.542,00	24.542,00	24.542,00	24.542,00	33.142,00	24.540,00	24.540,00	303.100,00
Fontes livres ou não vinculadas	24.542,00	24.542,00	24.542,00	24.542,00	24.542,00	24.542,00	24.542,00	24.542,00	24.542,00	24.542,00	24.540,00	24.540,00	294.500,00
Demais Fontes Vinculadas ao ECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00	0,00	0,00	8.600,00
795 - Transferências Volulntárias Privadas Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.600,00	0,00	0,00	8.600,00
FONTES VINCULADAS AO ENSINO	882.991,25	908.679,25	1.003.589,65	1.003.589,65	1.060.366,65	1.070.942,65	1.097.207,90	1.438.214,31	1.088.267,40	1.088.267,40	1.144.055,66	1.587.289,64	13.373.461,41
Fontes livres ou não vinculadas	172.280,00	172.280,00	190.000,00	190.000,00	165.000,00	165.000,00	210.000,00	210.000,00	200.000,00	200.000,00	210.000,00	210.000,00	2.294.560,00
Fontes de Vinculações Constituc. ao Ensino	218.630,00	218.630,00	235.278,00	235.278,00	317.055,00	317.055,00	290.085,25	389.387,72	292.955,75	292.955,75	338.744,01	338.743,99	3.484.798,47
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	117.555,00	117.555,00	120.278,00	120.278,00	127.055,00	127.055,00	133.001,00	183.001,00	132.778,00	132.778,00	165.979,75	165.979,75	1.643.293,50
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	101.075,00	101.075,00	115.000,00	115.000,00	190.000,00	190.000,00	157.084,25	206.386,72	160.177,75	160.177,75	172.764,26	172.764,24	1.841.504,97
Fontes Vinculadas ao FUNDEB	439.043,00	439.043,00	489.043,00	489.043,00	489.043,00	489.043,00	506.043,00	534.046,58	506.043,00	506.043,00	506.043,00	974.964,00	6.367.440,58
101 - FUNDEB 60%	282.953,00	282.953,00	282.953,00	282.953,00	282.953,00	282.953,00	282.953,00	310.956,58	282.953,00	282.953,00	282.953,00	691.450,00	3.831.936,58
102 - FUNDEB 40%	156.090,00	156.090,00	206.090,00	206.090,00	206.090,00	206.090,00	223.090,00	223.090,00	223.090,00	223.090,00	223.090,00	283.514,00	2.535.504,00
Demais Fontes Vinculadas ao Ensino	53.038,25	78.726,25	89.268,65	89.268,65	89.268,65	99.844,65	91.079,65	304.780,01	89.268,65	89.268,65	89.268,65	63.581,65	1.226.662,36
107 - Salário Educação	32.091,00	32.091,00	32.091,00	32.091,00	32.091,00	32.091,00	32.091,00	87.504,84	32.091,00	32.091,00	32.091,00	32.092,00	440.506,84
111 - Merenda E. Fundamental - Transf. Vol. Públicas Federais	0,00	0,00	10.542,40	10.542,40	10.542,40	10.542,40	10.542,40	35.194,81	10.542,40	10.542,40	10.542,40	10.542,40	130.076,41
112 - PDDE - Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.811,00	123,29	0,00	0,00	0,00	0,00	1.934,29
114 - PNATE - Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	22.193,00	22.193,00	22.193,00	22.193,00	22.193,00	22.193,00	22.222,75	22.193,00	22.193,00	22.193,00	0,00	221.959,75
115 - Merenda Creches - Transferências Vol. Públicas Federais	0,00	3.495,00	3.495,00	3.495,00	3.495,00	3.495,00	3.495,00	6.822,36	3.495,00	3.495,00	3.495,00	0,00	38.277,36

153 - Apoio à Creches - Transferências Vol. Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	112.611,06	0,00	0,00	0,00	0,00	112.611,06
154 - PEJA - Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.576,00	0,00	8.184,34	0,00	0,00	0,00	0,00	18.760,34
200 - PETE - Programa Transporte Escolar	20.947,25	20.947,25	20.947,25	20.947,25	20.947,25	20.947,25	20.947,25	32.116,56	20.947,25	20.947,25	20.947,25	20.947,25	262.536,31
FONTES VINCULADAS A SAÚDE	649.501,46	649.501,45	821.829,29	821.829,30	735.665,45	735.665,46	783.342,73	2.172.202,59	850.550,58	850.550,57	860.505,64	959.645,34	10.890.789,86
Fontes livres ou não vinculadas	214.859,00	214.859,00	214.859,00	214.859,00	214.859,00	214.859,00	214.859,00	214.859,00	214.859,00	214.859,00	214.859,00	313.998,70	2.677.447,70
Fontes de Vinculações Constituc. a Saúde	344.655,23	344.655,22	516.983,06	516.983,07	430.819,22	430.819,23	478.496,50	886.244,28	545.704,35	545.704,34	555.469,79	555.469,79	6.152.004,08
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC. 29/00 - 15%)	344.655,23	344.655,22	516.983,06	516.983,07	430.819,22	430.819,23	478.496,50	886.244,28	545.704,35	545.704,34	555.469,79	555.469,79	6.152.004,08
Demais Fontes Vinculadas a Saúde	89.987,23	89.987,23	89.987,23	89.987,23	89.987,23	89.987,23	89.987,23	1.071.099,31	89.987,23	89.987,23	90.176,85	90.176,85	2.061.338,08
493 - APSUS - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	2.081,92	2.081,92	2.081,92	2.081,92	2.081,92	2.081,92	2.081,92	70.737,95	2.081,92	2.081,92	2.081,92	2.081,92	93.639,07
494 - VigiaSUS no Estado do Paraná	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.020,62	0,00	0,00	0,00	0,00	47.020,62
495 - Atenção Básica	81.292,06	81.292,06	81.292,06	81.292,06	81.292,06	81.292,06	81.292,06	751.139,02	81.292,06	81.292,06	81.482,70	81.482,70	1.645.732,96
496 - Atenção de Alta e Média Complexidade Amb. e Hospitalar	3.064,75	3.064,75	3.064,75	3.064,75	3.064,75	3.064,75	3.064,75	49.754,69	3.064,75	3.064,75	3.064,75	3.064,75	83.466,94
497 - Vigilância em Saúde	3.548,50	3.548,50	3.548,50	3.548,50	3.548,50	3.548,50	3.548,50	152.447,03	3.548,50	3.548,50	3.547,50	3.547,50	191.478,53
500 - Invest.na Rede de Serv.Saúde-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS FONTES VINC. A OUTRAS ÁREAS	115.812,12	115.812,13	115.812,12	115.812,13	115.812,12	115.812,13	115.812,12	497.997,92	115.812,62	115.812,63	115.809,87	115.809,88	1.771.927,79
501 - Receitas de Alienações de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
504 - Outros Royalties e Compen. Financ. e Patrim. Não Previd.	30.713,50	30.713,50	30.713,50	30.713,50	30.713,50	30.713,50	30.713,50	79.686,20	30.714,00	30.714,00	30.714,00	30.714,00	417.536,70
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A, CF	39.384,00	39.384,00	39.384,00	39.384,00	39.384,00	39.384,00	39.384,00	89.597,77	39.384,00	39.384,00	39.382,25	39.382,25	522.818,27
509 - Gerenciamento de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324,00
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	9.202,93	9.202,94	9.202,93	9.202,94	9.202,93	9.202,94	9.202,93	9.202,94	9.202,93	9.202,94	9.202,95	9.202,95	110.435,25
511 - Taxas - Prestação de Serviços	1.597,19	1.597,19	1.597,19	1.597,19	1.597,19	1.597,19	1.597,19	1.597,19	1.597,19	1.597,19	1.597,17	1.597,18	19.166,25
512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	518,75	518,75	518,75	518,75	518,75	518,75	518,75	714,94	518,75	518,75	518,75	518,75	6.421,19
556 - Transferências Lei 9615/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
725 - FMAS PBT Atenção à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,71	0,00	0,00	0,00	0,00	7,71
751 - IGDBF - Índ. de Gestão Descent do Bolsa Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,31	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,31
788 - Programa de Prest. Continuada - BPC ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123,79	0,00	0,00	0,00	0,00	123,79
795 - Transferências Voluntárias Privada Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
797 - PAIF - Programa de Atenção Integ. a Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.740,82	0,00	0,00	0,00	0,00	3.740,82
800 - Minist. do Esporte Prog. Segundo Tempo - Transferências Voluntárias Públicas Federais	8.417,00	8.417,00	8.417,00	8.417,00	8.417,00	8.417,00	8.417,00	109.392,03	8.417,00	8.417,00	8.417,00	8.418,00	201.980,03
801 - Minist. do Esporte Prog. Vida Saudável - Transferências Voluntárias Públicas Federais	7.163,75	7.163,75	7.163,75	7.163,75	7.163,75	7.163,75	7.163,75	97.334,25	7.163,75	7.163,75	7.163,75	7.163,75	176.135,50
934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	16.476,00	16.476,00	16.476,00	16.476,00	16.476,00	16.476,00	16.476,00	88.627,69	16.476,00	16.476,00	16.475,00	16.475,00	269.861,69
936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	2.339,00	2.339,00	2.339,00	2.339,00	2.339,00	2.339,00	2.339,00	16.148,28	2.339,00	2.339,00	2.339,00	2.338,00	41.876,28
TOTAL GERAL	3.218.103,05	3.243.791,06	3.493.574,28	3.493.574,31	3.488.922,44	3.499.498,47	3.528.440,97	7.064.633,68	3.596.708,82	3.605.308,83	3.728.397,19	4.269.573,59	46.230.526,69

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:C4A5EFC8

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA ORÇAMENTO FISCAL RECEITAS DE CAPITAL ANEXO I

Descrição	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	Total
FONTES LIVRES OU NÃO VINCULADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.125.013,75	0,00	0,00	0,00	0,00	2.125.013,75
FONTES VINCULADAS AO ECA/FMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.283,64	0,00	0,00	0,00	0,00	22.283,64
Fontes livres ou não vinculadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Fontes Vinculadas ao ECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.283,64	0,00	0,00	0,00	0,00	22.283,64
795 - Transferências Volulntárias Privadas Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.283,64	0,00	0,00	0,00	0,00	22.283,64
FONTES VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	863.890,73	0,00	0,00	0,00	0,00	863.890,73
Fontes livres ou não vinculadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.915,13	0,00	0,00	0,00	0,00	8.915,13
Fontes de Vinculações Constituc. ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.940,32	0,00	0,00	0,00	0,00	410.940,32
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.558,34	0,00	0,00	0,00	0,00	60.558,34
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.381,98	0,00	0,00	0,00	0,00	350.381,98
Fontes Vinculadas ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.035,28	0,00	0,00	0,00	0,00	305.035,28
101 - FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102 - FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	305.035,28	0,00	0,00	0,00	0,00	305.035,28
Demais Fontes Vinculadas ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.000,00
107 - Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

111 - Merenda E. Fundamental - Transf. Vol. Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112 - PDDE - Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114 - PNATE - Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115 - Merenda Creches - Transferências Vol. Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153 - Apoio à Creches - Transferências Vol. Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154 - PEJA - Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155 - ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - Transf. Dir. FNDE -Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.000,00
200 - PETE - Programa Transporte Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTES VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.869,51	0,00	0,00	0,00	0,00	225.869,51
Fontes livres ou não vinculadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.652,44	0,00	0,00	0,00	0,00	13.652,44
Fontes de Vinculações Constituc. a Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.848,29	0,00	0,00	0,00	0,00	14.848,29
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.848,29	0,00	0,00	0,00	0,00	14.848,29
Demais Fontes Vinculadas a Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.368,78	0,00	0,00	0,00	0,00	197.368,78
493 - APSUS - Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
494 - VigiaSUS no Estado do Paraná	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
495 - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.913,07	0,00	0,00	0,00	0,00	1.913,07
496 - Atenção de Alta e Média Complexidade Amb. e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
497 - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
500 - Invest. na Rede de Serv. Saúde-SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.415,91	0,00	0,00	0,00	0,00	143.415,91
510 - Taxa de Vigilância Sanitária Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.039,80	0,00	0,00	0,00	0,00	52.039,80
DEMAIS FONTES VINC. A OUTRAS ÁREAS	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.971.785,22	0,00	0,00	0,00	0,00	4.271.785,22
501 - Receitas de Alienações de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.874.106,22	0,00	0,00	0,00	0,00	2.874.106,22
504 - Outros Royalties e Compen. Financ. e Patrim. Não Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A, CF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
509 - Gerenciamento de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
511 - Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
556 - Transferências Lei 9615/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
601 - Operações de Crédito	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
725 - FMAS PBT Atenção à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
751 - IGDBF - Ind. de Gestão Descent do Bolsa Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
788 - Programa de Prest. Continuada - BPC ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
795 - Transferências Voluntárias Privada Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
797 - PAIF - Programa de Atenção Integ. a Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
800 - Minist. do Esporte Prog. Segundo Tempo - Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
801 - Minist. do Esporte Prog. Vida Saudável - Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
802 - Minist. AgriculturaTransferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.379,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.379,00
803 - M. Cidades - RECAPE - Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	491.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	491.700,00
804 - M. Cidades - Imp. Calçadas - Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.850,00
805 - MINIST. AG.PEC.ABAST. Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.750,00
806 - MINIST. DESENV. AGRÁRIO - Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.208.842,85	0,00	0,00	0,00	0,00	7.508.842,85

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:3D547B4D

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA ORÇAMENTO FISCAL DESPESAS CORRENTES ANEXO I

DESCRIÇÃO	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	Total
FONTES LIVRES OU NÃO VICULADAS	1.388.674,00	1.460.000,00	1.320.000,00	1.280.000,00	1.360.000,00	1.150.000,00	1.220.000,00	2.574.140,63	1.790.416,00	1.630.000,00	1.360.000,00	2.527.605,50	19.060.836,13
FONTES VINCULADAS AO ECA/FMDCA	22.451,00	22.459,00	22.459,00	22.459,00	22.459,00	22.459,00	22.459,00	22.459,00	22.459,00	22.459,00	22.459,00	22.459,00	269.500,00
Fontes livres ou não vinculadas	22.451,00	22.459,00	22.459,00	22.459,00	22.459,00	22.459,00	22.459,00	22.459,00	22.459,00	22.459,00	22.459,00	22.459,00	269.500,00

Demais Fontes Vinculadas ao ECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
795 - Transferências Voluntárias Privadas Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTES VINCULADAS AO ENSINO	803.324,25	839.554,65	839.554,65	829.554,65	839.554,65	841.554,65	841.365,65	1.168.619,06	839.104,65	839.554,65	839.554,65	1.270.806,25	10.792.102,41
Fontes livres ou não vinculadas	93.920,00	93.920,00	93.920,00	83.920,00	93.920,00	88.920,00	93.920,00	93.920,00	93.470,00	93.920,00	93.920,00	117.860,00	1.135.530,00
Fontes de Vinculações Constituc. ao Ensino	234.377,00	234.377,00	234.377,00	234.377,00	234.377,00	234.377,00	234.377,00	333.679,47	234.377,00	234.377,00	234.377,00	327.349,00	3.004.798,47
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	113.644,00	113.644,00	113.644,00	113.644,00	113.644,00	113.644,00	113.644,00	163.644,00	113.644,00	113.644,00	113.644,00	185.209,50	1.485.293,50
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	120.733,00	120.733,00	120.733,00	120.733,00	120.733,00	120.733,00	120.733,00	170.035,47	120.733,00	120.733,00	120.733,00	142.139,50	1.519.504,97
Fontes Vinculadas ao FUNDEB	421.989,00	421.989,00	421.989,00	421.989,00	421.989,00	421.989,00	421.989,00	449.992,58	421.989,00	421.989,00	421.989,00	772.558,00	5.442.440,58
101 - FUNDEB 60%	292.610,00	292.610,00	292.610,00	292.610,00	292.610,00	292.610,00	292.610,00	320.613,58	292.610,00	292.610,00	292.610,00	585.223,00	3.831.936,58
102 - FUNDEB 40%	129.379,00	129.379,00	129.379,00	129.379,00	129.379,00	129.379,00	129.379,00	129.379,00	129.379,00	129.379,00	129.379,00	187.335,00	1.610.504,00
Demais Fontes Vinculadas ao Ensino	53.038,25	89.268,65	89.268,65	89.268,65	89.268,65	96.268,65	91.079,65	291.027,01	89.268,65	89.268,65	89.268,65	53.039,25	1.209.333,36
107 - Salário Educação	32.091,00	32.091,00	32.091,00	32.091,00	32.091,00	32.091,00	32.091,00	87.504,84	32.091,00	32.091,00	32.091,00	32.092,00	440.506,84
111 - Merenda E. Fundamental - Transf. Vol. Públicas Federais	0,00	10.542,40	10.542,40	10.542,40	10.542,40	10.542,40	10.542,40	35.194,81	10.542,40	10.542,40	10.542,40	0,00	130.076,41
112 - PDDE - Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.811,00	123,29	0,00	0,00	0,00	0,00	1.934,29
114 - PNATE - Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	22.193,00	22.193,00	22.193,00	22.193,00	22.193,00	22.193,00	22.222,75	22.193,00	22.193,00	22.193,00	0,00	221.959,75
115 - Merenda Creches - Transferências Vol. Públicas Federais	0,00	3.495,00	3.495,00	3.495,00	3.495,00	3.495,00	3.495,00	6.822,36	3.495,00	3.495,00	3.495,00	0,00	38.277,36
153 - Apoio à Creches - Transferências Vol. Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.858,06	0,00	0,00	0,00	0,00	98.858,06
154 - PEJA - Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	8.184,34	0,00	0,00	0,00	0,00	15.184,34
200 - PETE - Programa Transporte Escolar	20.947,25	20.947,25	20.947,25	20.947,25	20.947,25	20.947,25	20.947,25	32.116,56	20.947,25	20.947,25	20.947,25	20.947,25	262.536,31
FONTES VINCULADAS A SAÚDE	718.017,66	718.017,66	708.017,66	707.517,66	708.017,66	718.017,66	718.017,66	2.106.877,52	709.017,66	718.017,66	718.017,66	1.356.235,74	10.603.789,86
Fontes livres ou não vinculadas	212.609,00	212.609,00	202.609,00	202.109,00	202.609,00	212.609,00	212.609,00	212.609,00	203.609,00	212.609,00	212.609,00	338.748,70	2.637.947,70
Fontes de Vinculações Constituc. a Saúde	424.570,00	424.570,00	424.570,00	424.570,00	424.570,00	424.570,00	424.570,00	832.317,78	424.570,00	424.570,00	424.570,00	866.486,30	5.944.504,08
303 - Saúde - Receitas Vinc.(EC. 29/00- 5%)	424.570,00	424.570,00	424.570,00	424.570,00	424.570,00	424.570,00	424.570,00	832.317,78	424.570,00	424.570,00	424.570,00	866.486,30	5.944.504,08
Demais Fontes Vinculadas a Saúde	80.838,66	80.838,66	80.838,66	80.838,66	80.838,66	80.838,66	80.838,66	1.061.950,74	80.838,66	80.838,66	80.838,66	151.000,74	2.021.338,08
493 - APSUS - Transferências Voluntárias Públlicas Estaduais	2.081,91	2.081,91	2.081,91	2.081,91	2.081,91	2.081,91	2.081,91	70.737,94	2.081,91	2.081,91	2.081,91	2.081,99	93.639,03
494 - VigiaSUS no Estado do Paraná	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.020,62	0,00	0,00	0,00	0,00	47.020,62
495 - Atenção Básica	73.394,00	73.394,00	73.394,00	73.394,00	73.394,00	73.394,00	73.394,00	743.240,96	73.394,00	73.394,00	73.394,00	143.552,00	1.620.732,96
496 - Atenção de Alta e Média Complexidade Amb. e Hospitalar	3.064,75	3.064,75	3.064,75	3.064,75	3.064,75	3.064,75	3.064,75	49.754,69	3.064,75	3.064,75	3.064,75	3.064,75	83.466,94
497 - Vigilância em Saúde	2.298,00	2.298,00	2.298,00	2.298,00	2.298,00	2.298,00	2.298,00	151.196,53	2.298,00	2.298,00	2.298,00	2.302,00	176.478,53
DEMAIS FONTES VINC. A OUTRAS ÁREAS	113.448,45	113.448,45	113.448,45	113.448,45	113.448,45	113.448,45	113.448,45	495.634,24	113.448,45	113.448,45	113.448,45	113.441,05	1.743.559,79
504 - Outros Royalties e Compen. Financ. e Patrim. Não Previd.	30.714,00	30.714,00	30.714,00	30.714,00	30.714,00	30.714,00	30.714,00	79.686,70	30.714,00	30.714,00	30.714,00	30.710,00	417.536,70
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art.149-A, CF	39.384,00	39.384,00	39.384,00	39.384,00	39.384,00	39.384,00	39.384,00	89.597,77	39.384,00	39.384,00	39.384,00	39.380,50	522.818,27
509 - Gerenciamento de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	324,00
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	7.672,28	7.672,28	7.672,28	7.672,28	7.672,28	7.672,28	7.672,28	7.672,28	7.672,28	7.672,28	7.672,28	7.672,17	92.067,25
511 - Taxas - Prestação de Serviços	1.597,18	1.597,18	1.597,18	1.597,18	1.597,18	1.597,18	1.597,18	1.597,18	1.597,18	1.597,18	1.597,18	1.597,27	19.166,25
512 - CIDE (Lei 10.866/04, art. 1° B)	518,75	518,75	518,75	518,75	518,75	518,75	518,75	714,94	518,75	518,75	518,75	518,75	6.421,19
556 - Transferências Lei 9615/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
725 - FMAS PBT Atenção à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7,71	0,00	0,00	0,00	0,00	7,71
751 - IGDBF - Índ. de Gestão Descent do Bolsa Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,31	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,31
788 - Programa de Prest. Continuada-PBC-ESCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123,79	0,00	0,00	0,00	0,00	123,79
795 - Transferências Voluntárias Privada Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
797 - PAIF- Programa de Atenção Integ.a a Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.740,82	0,00	0,00	0,00	0,00	3.740,82
800 - Minist. do Esporte Prog. Segundo Tempo - Transferências Voluntárias Públicas Federais	8.417,08	8.417,08	8.417,08	8.417,08	8.417,08	8.417,08	8.417,08	109.392,11	8.417,08	8.417,08	8.417,08	8.417,12	201.980,03
801 - Minist. do Esporte Prog. Vida Saudável - Transferências Voluntárias Públicas Federais	7.163,75	7.163,75	7.163,75	7.163,75	7.163,75	7.163,75	7.163,75	97.334,25	7.163,75	7.163,75	7.163,75	7.163,75	176.135,50
934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	16.475,83	16.475,83	16.475,83	16.475,83	16.475,83	16.475,83	16.475,83	88.627,52	16.475,83	16.475,83	16.475,83	16.475,87	269.861,69
936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	1.505,58	1.505,58	1.505,58	1.505,58	1.505,58	1.505,58	1.505,58	15.314,86	1.505,58	1.505,58	1.505,58	1.505,62	31.876,28
TOTAL GERAL	3.045.915,36	3.153.479,76	3.003.479,76	2.952.979,76	3.043.479,76	2.845.479,76	2.915.290,76	6.367.730,45	3.474.445,76	3.323.479,76	3.053.479,76	5.290.547,54	42.469.788,19

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:8B2B5BF1

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE BALSA NOVA ORÇAMENTO FISCAL DESPESAS DE CAPITAL ANEXO

ORÇAMENTO FISCAL													
DESPESAS DE CAPITAL													
ANEXO I													
DESCRIÇÃO	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	out/15	nov/15	dez/15	Total
FONTES LIVRES OU NÃO VICULADAS	100.000,00	50.000,00	300.000,00	180.000,00	400.000,00	100.000,00	355.441,50	2.225.013,75	150.000,00	50.000,00	50.000,00	40.000,00	4.000.455,25
FONTES VINCULADAS AO ECA/FMDCA	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	22.283,64	5.000,00	8.600,00	0,00	0,00	55.883,64
Fontes livres ou não vinculadas	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Demais Fontes Vinculadas ao ECA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.283,64	0,00	8.600,00	0,00	0,00	30.883,64
795 - Transf. Voluntárias Privadas Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.283,64	0,00	8.600,00	0,00	0,00	30.883,64
FONTES VINCULADAS AO ENSINO	7.083,00	27.083,00	197.083,00	143.083,00	267.083,00	210.659,00	17.083,00	999.726,73	182.083,00	161.083,00	160.583,00	17.587,00	2.390.219,73
Fontes livres ou não vinculadas	0,00	15.000,00	30.000,00	0,00	20.000,00	20.000,00	0,00	8.915,13	10.000,00	4.000,00	5.000,00	0,00	112.915,13
Fontes de Vinculações Constituc. ao Ensino	5.000,00	10.000,00	40.000,00	16.000,00	120.000,00	60.000,00	15.000,00	430.940,32	70.000,00	55.000,00	53.500,00	15.500,00	890.940,32
103 - 5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB	0,00	10.000,00	0,00	16.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	75.558,34	45.000,00	25.000,00	8.500,00	8.500,00	218.558,34
104 - Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	5.000,00	0,00	40.000,00	0,00	100.000,00	50.000,00	15.000,00	355.381,98	25.000,00	30.000,00	45.000,00	7.000,00	672.381,98
Fontes Vinculadas ao FUNDEB	2.083,00	2.083,00	127.083,00	127.083,00	127.083,00	127.083,00	2.083,00	407.118,28	102.083,00	102.083,00	102.083,00	2.087,00	1.230.035,28
102 - FUNDEB 40%	2.083,00	2.083,00	127.083,00	127.083,00	127.083,00	127.083,00	2.083,00	407.118,28	102.083,00	102.083,00	102.083,00	2.087,00	1.230.035,28
Demais Fontes Vinculadas ao Ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.576,00	0,00	152.753,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.329,00
107 - Salário Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153 - Apoio à Creches-Transf. Vol. P.Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.753,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.753,00
154 - PEJA - Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.576,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.576,00
155 - ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - Transf. Dir. FNDE -Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	139.000,00
156 - PAR -Transf. Vol. Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTES VINCULADAS A SAÚDE	0,00	0,00	0,00	60.000,00	28.368,00	170.000,00	15.000,00	225.869,51	37.500,00	4.500,00	0,00	0,00	541.237,51
Fontes livres ou não vinculadas	0,00	0,00	0,00	15.000,00	10.000,00	20.000,00	0,00	13.652,44	0,00	4.500,00	0,00	0,00	63.152,44
Fontes de Vinculações Constituc. a Saúde	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	150.000,00	15.000,00	14.848,29	22.500,00	0,00	0,00	0,00	222.348,29
303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	150.000,00	15.000,00	14.848,29	22.500,00	0,00	0,00	0,00	222.348,29
Demais Fontes Vinculadas a Saúde	0,00	0,00	0,00	25.000,00	18.368,00	0,00	0,00	197.368,78	15.000,00	0,00	0,00	0,00	255.736,78
493 - APSUS - Transferências Voluntárias Públlicas Estaduais	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
495 - Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.913,07	0,00	0,00	0,00	0,00	1.913,07
496 - Atençao de Alta e Média Complexidade Amb. e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
497 - Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
500 - Invest. na Rede de Serv. Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	143.415,91	0,00	0,00	0,00	0,00	143.415,91
510 - Taxa de Vigilância Sanitária Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	18.368,00	0,00	0,00	52.039,80	0,00	0,00	0,00	0,00	70.407,80
DEMAIS FONTES VINC. A OUTRAS ÁREAS	300.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	3.971.785,22	0,00	0,00	0,00	0,00	4.281.785,22
501 - Receitas de Alienações de Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.874.106,22	0,00	0,00	0,00	0,00	2.874.106,22
601 - Operação de Crédito	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
802 - Minist. AgriculturaTransferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.379,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.379,00
803 - M. Cidades - RECAPE - Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	491.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	491.700,00
804 - M. Cidades - Imp. Calçadas - Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	245.850,00
805 - MINIST. AG.PEC.ABAST. Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.750,00
806 - MINIST. DESENV. AGRÁRIO - Transferências Voluntárias Públicas Federais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
936 - Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL GERAL	407.083,00	82.083,00	502.083,00	393.083,00	695.451,00	490.659,00	387.524,50	7.444.678,85	374.583,00	224.183,00	210.583,00	57.587,00	11.269.581,35

LUIZ CLAUDIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Daiana Bora
Código Identificador:F65298A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
LRF RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA														
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA														
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
SETEMBRO DE 2014 A AGOSTO DE 2015														
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2015
	09/2014	10/2014	11/2014	12/2014	01/2015	02/2015	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.552.969,91	1.204.856,82	1.476.544,43	2.286.194,37	1.649.266,24	1.490.006,54	1.489.663,16	1.728.018,74	1.716.848,36	1.950.471,55	1.526.390,92	1.395.148,42	19.466.379,46	21.209.691,18
Receita tributária	25.947,83	30.358,31	27.129,80	34.206,46	9.912,38	34.329,53	23.216,00	24.320,19	26.466,83	64.883,94	49.283,69	69.468,29	419.523,25	908.869,73
IPTU	943,52	716,24	0,00	981,33	0,00	363,90	1.537,14	0,00	4.937,72	11.248,05	10.863,35	1.995,40	33.586,65	43.869,73
ISS	13.772,29	10.297,25	16.136,95	15.988,34	9.254,03	6.719,04	12.501,40	10.451,35	8.326,69	24.030,21	25.171,97	14.116,73	166.766,25	350.000,00
ITBI	3.680,00	7.830,30	3.400,00	200,00	0,00	7.826,38	2.298,70	5.703,03	6.639,93	16.394,80	400,00	45.631,28	100.004,42	200.000,00
IRRF	6.515,86	10.551,71	7.247,97	16.226,95	58,35	18.921,08	6.220,69	7.121,14	5.874,79	10.980,97	6.759,33	6.489,04	102.967,88	130.000,00
Outras receitas tributárias	1.036,16	962,81	344,88	809,84	600,00	499,13	658,07	1.044,67	687,70	2.229,91	6.089,04	1.235,84	16.198,05	185.000,00
Receita de contribuições	3.876,27	702,68	1.170,62	3.974,45	4.569,45	1.172,96	807,58	4.551,95	4.203,66	3.946,75	4.438,62	4.094,66	37.509,65	25.500,00
Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras contribuições	3.876,27	702,68	1.170,62	3.974,45	4.569,45	1.172,96	807,58	4.551,95	4.203,66	3.946,75	4.438,62	4.094,66	37.509,65	25.500,00
Receita patrimonial	11.443,37	10.689,01	9.229,06	10.246,91	11.279,27	11.150,34	12.073,07	11.297,16	12.527,85	14.329,84	18.287,10	12.755,05	145.308,03	68.594,46
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	178.055,91	(170.086,36)	(3.683,71)	1.361,95	1.478,20	1.377,71	1.528,53	1.445,24	1.445,24	1.450,80	1.447,09	1.447,09	17.267,69	19.000,00
Transferências correntes	1.333.646,53	1.333.193,18	1.442.698,66	2.236.404,60	1.622.026,94	1.441.976,00	1.451.037,98	1.686.364,44	1.672.204,78	1.865.860,22	1.452.406,42	1.307.383,33	18.845.203,08	20.181.726,99
Cota parte do FPM	486.187,92	459.497,66	608.203,92	978.238,84	745.119,01	760.622,14	553.732,86	597.624,47	734.911,37	639.447,42	560.134,81	553.780,54	7.677.500,96	8.253.742,00
Cota parte do ICMS	389.839,93	357.551,76	400.587,63	670.507,17	401.353,77	331.116,71	479.840,75	425.519,51	414.626,37	461.597,62	431.303,63	353.545,10	5.117.389,95	5.017.214,99
Cota parte do IPVA	11.013,10	9.052,23	6.456,18	10.202,65	4.918,92	1.958,91	23.336,60	120.605,84	61.839,96	49.709,15	20.223,01	18.890,90	338.207,45	429.972,13
Cota parte do ITR	5.540,70	83.857,61	18.751,88	10.686,48	10.289,41	83,84	6.286,56	542,84	20.593,47	1.629,31	708,72	10,00	158.980,82	120.000,00
Transferências da LC 87/1996	3.262,09	3.262,09	3.262,09	6.524,18	0,00	0,00	0,00	13.877,63	3.469,41	3.469,41	3.469,41	3.469,41	44.065,72	38.621,53
Transferências da LC 61/1989	6.041,42	6.469,86	7.429,33	7.330,58	9.799,92	5.830,17	5.718,79	7.664,22	6.757,09	6.436,14	5.928,99	6.308,72	81.715,23	77.631,15
Transferências do FUNDEF	217.522,49	228.024,42	244.603,98	378.758,24	229.581,70	200.584,45	218.325,89	360.261,20	268.397,78	254.410,94	250.900,33	200.991,34	3.052.362,76	3.238.872,95
Outras transferências correntes	214.238,88	185.477,55	153.403,65	174.156,46	220.964,21	141.779,78	163.796,53	160.268,73	161.609,33	449.160,23	179.737,52	170.387,32	2.374.980,19	3.005.672,24
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	39,76	0,00	0,00	528,00	0,00	1.567,76	6.000,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	180.376,96	183.938,19	208.938,16	274.663,67	234.296,15	219.922,31	213.783,07	232.958,43	248.439,50	232.457,76	187.233,31	187.200,91	2.604.208,42	3.146.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	180.376,96	183.938,19	208.938,16	274.663,67	234.296,15	219.922,31	213.783,07	232.958,43	248.439,50	232.457,76	187.233,31	187.200,91	2.604.208,42	3.146.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.372.592,95	1.020.918,63	1.267.606,27	2.011.530,70	1.414.970,09	1.270.084,23	1.275.880,09	1.495.060,31	1.468.408,86	1.718.013,79	1.339.157,61	1.207.947,51	16.862.171,04	18.063.691,18

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

JOCELIO KORDIAKI
Contador

MAICON OARLIN OKONOSKI
Controle Interno

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:5DFFDBF9